



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



**PROGRAMA INTERUNIVERSITÁRIO DE DOUTORAMENTO EM
HISTÓRIA**

UNIVERSIDADE DE LISBOA, ISCTE-INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO DE LISBOA, UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA E UNIVERSIDADE DE ÉVORA

***DO BRASIL PARA ÁFRICA:
O CAFÉ NA VIRAGEM DO IMPÉRIO PORTUGUÊS (1807-1850)***

ALAN DE CARVALHO SOUZA

ORIENTADORES: PROF. DOUTOR NUNO GONÇALO MONTEIRO

PROF^a. DOUTORA EUGÉNIA RODRIGUES

TESE ESPECIALMENTE ELABORADA PARA OBTENÇÃO DO GRAU
DE DOUTOR EM HISTÓRIA



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



PROGRAMA INTERUNIVERSITÁRIO DE DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA

UNIVERSIDADE DE LISBOA, ISCTE-INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO DE LISBOA, UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA E UNIVERSIDADE DE ÉVORA

***DO BRASIL PARA ÁFRICA:
O CAFÉ NA VIRAGEM DO IMPÉRIO PORTUGUÊS (1807-1850)***

ALAN DE CARVALHO SOUZA

ORIENTADORES: PROF. DOUTOR NUNO GONÇALO MONTEIRO
PROF^a. DOUTORA EUGÉNIA RODRIGUES

TESE ESPECIALMENTE ELABORADA PARA OBTENÇÃO DO GRAU
DE DOUTOR EM HISTÓRIA

Júri:

Presidente: Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutora Helen Osório, Professora Assistente IV do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil;

- Doutor José Maciel Honrado Morais Santos, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

- Doutor José Luís Miranda Cardoso, Investigador Coordenador do Instituto de Ciência Sociais da Universidade de Lisboa;

- Doutor José Manuel Damião Soares Rodrigues, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

- Doutora Maria Eugénia Alves Rodrigues, Investigadora Auxiliar Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, orientador.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Referência da Bolsa: 99999.00156/2015-08.

RESUMO

Alicerçada nas correspondências dos governadores e nos projetos debatidos no parlamento português, esta tese analisa a implantação da lavoura cafeeira nas possessões de Cabo Verde, Angola e São Tomé e Príncipe na primeira metade do século XIX. Nesse período, a cultura do café no ocidente passou por duas fases: primeiramente o aumento da demanda e a valorização comercial do grão após a revolta e consequente independência do Haiti, que afetaram sua oferta no mercado Atlântico, e, em seguida, a queda do preço e a popularização do consumo. Naquele momento, o Brasil tornava-se seu maior produtor, beneficiando-se do aumento da oferta de mão de obra devido à intensificação do desembarque de escravizados, que, posteriormente, foi mantido em crescimento em razão do avanço da lavoura do café; a exportação de africanos para o Brasil, por outro lado, dificultou a implementação/expansão da cultura nos domínios portugueses no Atlântico. A maior lucratividade do escambo humano, aliada à alta taxa de entrada sobre os gêneros oriundos das possessões no reino, foram um entrave para o desenvolvimento e a transformação das possessões em produtoras agrícolas. Durante esse processo de transformação e adequação das possessões, o café assumiu o protagonismo sendo considerado o substituto mercantil do escravizado na viragem do império para África.

Palavras-chave: Café, império português, colônias africanas, comércio atlântico.

ABSTRACT

Based on the correspondence from Portuguese governors and the projects discussed in parliament, this thesis analyzes the implantation of coffee cultivation in the Portuguese colonies of Cape Verde, Angola and São Tomé and Príncipe during the first half of the 19th century. In that period, coffee cultivation in the West experienced two phases: first, the increase of the demand and commercial value of the coffee grain after the revolt and consequent independence of Haiti, which affected the Atlantic market, and, secondly, the fall in prices and the popularization of its consumption. In that very moment, Brazil became the largest producer, benefiting from the increase in the supply of labor due to the intensification of the landing of slaves, which, afterwards, was kept growing due to the advance of coffee plantations. The exportation of Africans to Brazil, on the other hand, hampered the implementation / expansion of coffee cultivation in the Portuguese domains in the Atlantic. The greater profitability of human barter, coupled with the high rates on goods from the colonies entering Portugal, hampered the development and transformation of possessions into agricultural producers. During this process of transformation and appropriation of the West African colonies, the coffee assumed the protagonism being considered the mercantile substitute of the enslaved in the turn of the empire from Brazil to Africa.

Keywords: *Coffee, Portuguese empire, African colonies, Atlantic trade*

Jorge Francisco Correa de Souza, meu
pai, a quem não me foi possível dizer adeus.

AGRADECIMENTOS

A construção desta tese foi realizada mediante ao apoio e auxílio oferecidos por pessoas e instituições. Aos amigos da 7ª edição do Programa Interuniversitário de Doutorado em História: mudança e continuidade num mundo global (PIUDHist), a minha gratidão.

Ao André Coelho e João Carlos Silva, camaradas, por toda a ajuda durante esta longa e difícil viagem a qual proporcionou novas observações e questionamentos sobre a pesquisa. Édio Pullig pela amizade, leitura/correções e por toda o apoio ao longo do processo. Não poderia deixar de agradecer a Ana Lunara, Bruno Silva, Izabel Santos, Elsa Cardoso e Mariana, Gonçalo Ramos, Susana Lopes, António Vilhena, Maria Oliveira (Manuela) e Rocío Tejedor pela amizade construída.

Quero expressar o meu agradecimento aos funcionários do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Arquivo Histórico Parlamentar (AHP), Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL) pela disponibilidade e boa vontade em auxiliar e por indicar documentação por mim desconhecida. À Maria Goretti, Gabinete de Estudos Pós-Graduados Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, por toda a ajuda e a Susana Mela.

Agradeço de maneira muito especial a Ana Paula, amiga e mãe do nosso filho por acreditar em mim na viabilidade de concretização da pesquisa e por embarcar na viagem que mudou o nosso mundo e as nossas vidas. Ao Lorenzo..., filho você foi a força que não tive em diversos momentos, mas que a cada amanhecer o seu olhar e sorriso ao pai renovava a força proporcionando-me a caminhada. A minha família, Jorge Francisco Correa de Souza (pai), Lucimary de Carvalho Souza (mãe), Mery Cristhiane (irmã), Meri Ana (irmã), Arthur (sobrinho/afilhado), Samir (sobrinho) e Márcio Basbus, o meu agradecimento pelo apoio e pelo significado e importância de uma família. Agradeço ainda a família da Ana Paula, em especial ao Luís Souza (pai) e Maria Aparecida (mãe).

Pai, não estive presente quando da sua partida e espero que possa perdoar-me, saiba que foi o Senhor e o Lorenzo a minha razão, a motivação que fazia levantar todos

os dias com o objetivo de concretizar esta pesquisa. Sinto muito a sua falta. Agradeço à Nuno Gonçalo Monteiro (orientador) por acreditar na pesquisa e um especial agradecimento à Eugénia Rodrigues (orientadora) que “embarcou” num momento delicado do projeto e ofereceu nova vida a pesquisa.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que propiciou a execução e finalização deste trabalho com o subsídio financeiro sem o qual seria impossível a realização da pesquisa.

ÍNDICE

Introdução.....	-14 -
<u>Capítulo I - Do ouro ao café no Brasil: alguns aspectos</u>	- 57 -
1.1 Expansão da cultura cafeeira no Brasil mediante a baixa oferta no Atlântico. -	62 -
1.2 A aproximação da coroa com os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro	- 72 -
<u>Capítulo II - O café nas margens do império.....</u>	- 80 -
2.1 São Tomé e Príncipe.....	- 80 -
2.2 Cabo Verde	- 98 -
2.3 Angola	- 108 -
2.4 A centralidade econômica do Brasil num contexto de proibição do comércio de escravizados.....	- 114 -
2.5 O café num momento de conturbação política	- 123 -
<u>Capítulo III - O café em África no período de reconhecimento da independência do Brasil.....</u>	- 132 -
3.1 O café a movimentar as margens do império	- 134 -
3.2 O reconhecimento da independência e o seu impacto nas possessões.	- 153 -
3.3 A dificuldade de Cabo Verde e a queda da receita alfandegária de São Tomé e Príncipe.....	- 160 -
3.4 A afirmação do café e a ausência de benefícios alfandegários.....	- 169 -
3.5 A nova necessidade de transformação agrícola em Angola	- 174 -
3.6 O projeto de lei 185 e a redução da taxa de exportação sobre a produção das possessões	- 178 -
<u>Capítulo IV - O café nas possessões africanas na viragem da década de 1820 e a proibição pelo Brasil do comércio de escravizados.....</u>	- 192 -
4.1 O café nas margens do Atlântico e a proibição do comércio de escravizados pelo Brasil.....	- 204 -
4.2 A importância do café para a província de São Tomé e Príncipe.....	- 227 -
4.3 Angola e a busca pela expansão da cultura do café.....	- 237 -
<u>Capítulo V - A consolidação do café.....</u>	- 246 -
5.1 Angola – o domínio brasileiro e a resistência em explorar o café nativo.....	- 246 -
5.2 João Guilherme Pereira Barboza e o café em Cazengo.....	- 258 -
5.3 Angola e a afirmação da cultura do café	- 270 -

5.4 A exportação de café em São Tomé e Príncipe	- 284 -
5.5 A exportação cabo-verdiana de café.....	- 288 -
Conclusão	- 295 -
<i>Anexo:</i>	- 300 -
Fontes.....	- 305 -
Bibliografia:.....	- 314 -

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela I - Comércio de escravizados em São Tomé (04/08/1799 a 13/09/1808).....	- 84 -
Tabela II- Comércio de escravizados em Príncipe (04/08/1799 a 29/10/1808)	- 84 -
Tabela III - Lavradores e escravos de São Tomé e Príncipe em 1808.....	- 90 -
Tabela IV - Desembarque de escravizados no sudeste do Brasil (1801-1820)	-112 -
Tabela V - Despesa e receita de São Tomé e Príncipe – 1817	-118-
Tabela VI- Exportação de café do Brasil e importação de escravizados	- 144 -
Tabela VII – Produção Agrícola Angolana (1825)	- 149 -
Tabela VIII - Produção e consumo de São Felipe Benguela.	-149 -
Tabela IX - Produção de São Felipe de Benguela	-150 -
Tabela X - Exportações de escravizados de São Felipe de Benguela	-150 -
Tabela XI - Entrada e saída de embarcações em Benguela	- 151 -
Tabela XII- Receita e despesa de São Tomé e Príncipe em 1825	-167 -
Tabela XIII - Receita/despesa de São Tomé e Príncipe (1828-1829)	-189 -
Tabela XIV - Entradas de embarcações em 1829	-190 -
Tabela XV - Receita e despesa do Cofre da Fazenda Real de São Tomé e Príncipe (1807-1829)	-196 -
Tabela XVI - Rendimentos alfandegários – Receita do Cofre da Tesouraria Geral da Junta da Real Fazenda do Reino de Angola (1829-1832)	-204 -
Tabela XVII - Produção agrícola angolana em 1829-1832	-206 -
Tabela XVIII - Gêneros exportados pela ilha do Príncipe em navios estrangeiros (1837- 1839)	-235 -
Tabela XIX - Gêneros exportados pela ilha do Príncipe em navios portugueses (1837- 1839)	-235 -

Tabela XX - Angola (Luanda) – Importação e exportação de café (1845 a 1850)..	-256 -
Tabela XXI - Angola - Importação e exportação de café (1846 e 1847)	- 271 -
Tabela XXII - Reprodução de parte do mapa de exportação da Alfândega de São Tomé e Príncipe	-275 -
Tabela XXIII - Equivalência de unidades: libras/arrobas	-275 -
Tabela XXIV - Propriedades agrícolas em Cazengo fundadas nos anos de 1840 ...	-277 -
Tabela XXV - Alfândega de Luanda - Importação e exportação de café em 1849.	-280 -
Tabela XXVI - Propriedades fundadas de 1850 a 1856 em Cazengo	-283 -
Tabela XXVII - População de Santiago e São Nicolau (1834)	-289-

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

Gráfico I - Receita das alfândegas de São Tomé e Príncipe (1809-1815)	-95 -
Gráfico II - Arrecadação alfandegária sobre o comércio de escravizados em São Tomé e Príncipe (1809-1815)	-96 -
Gráfico III - Saldos das alfândegas de São Tomé e Príncipe (1809-1815)	-96 -
Gráfico IV- Arrecadação alfandegária sobre o comércio de escravizados: São Tomé e Príncipe (1815 a 1817)	-117 -
Gráfico V - Comparativo: importação de escravizados e exportação de café (1825-1829)	-183 -
Gráfico VI - População da ilha do Príncipe (1838)	-231 -
Gráfico VII - População da ilha de São Tomé (1839)	-231 -
Gráfico VIII - Arrecadação do Dízimo do café (1834-1840)	-236 -
Gráfico IX - Embarque de café em São Tomé (1839) e Príncipe (1840-41)	-237 -
Gráfico X- Café pilado exportado pela ilha do Príncipe (1837-1841)	-237 -
Gráfico XI - Exportação de café das colônias em África (1847-1848)	-293 -

ÍNDICE DAS IMAGENS

Imagem I – Mapa da Etiópia	- 14 -
Imagem II – Mapa do café	-20 -
Imagem III – Mapa da região do Vale do Paraíba	- 65 -
Imagem IV -Mapa de São Tomé e Príncipe	-81 -
Imagem V -Mapa de Cabo Verde	-99-
Imagem VI -Mapa de Angola	-110 -
Imagem VII - Área de transição agrária (Angola)	-114 -
Imagem VIII – Rendimentos da Alfândega de Luanda 1835-1840	-246 -
Imagem IX - Lavoura de café no Rio de Janeiro	-268 -
Imagem X - Mapa parcial da população das ilhas de Cabo Verde (1849)	-289 -

ABREVIATURAS

AHU- Arquivo Histórico Ultramarino

AHP - Arquivo Histórico Parlamentar

BN - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

BNL- Biblioteca Nacional de Lisboa.

CU - Conselho Ultramarino.

CDH - Centro de Documentação Histórica

DGU - Direcção Geral do Ultramar

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SEMU - Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar

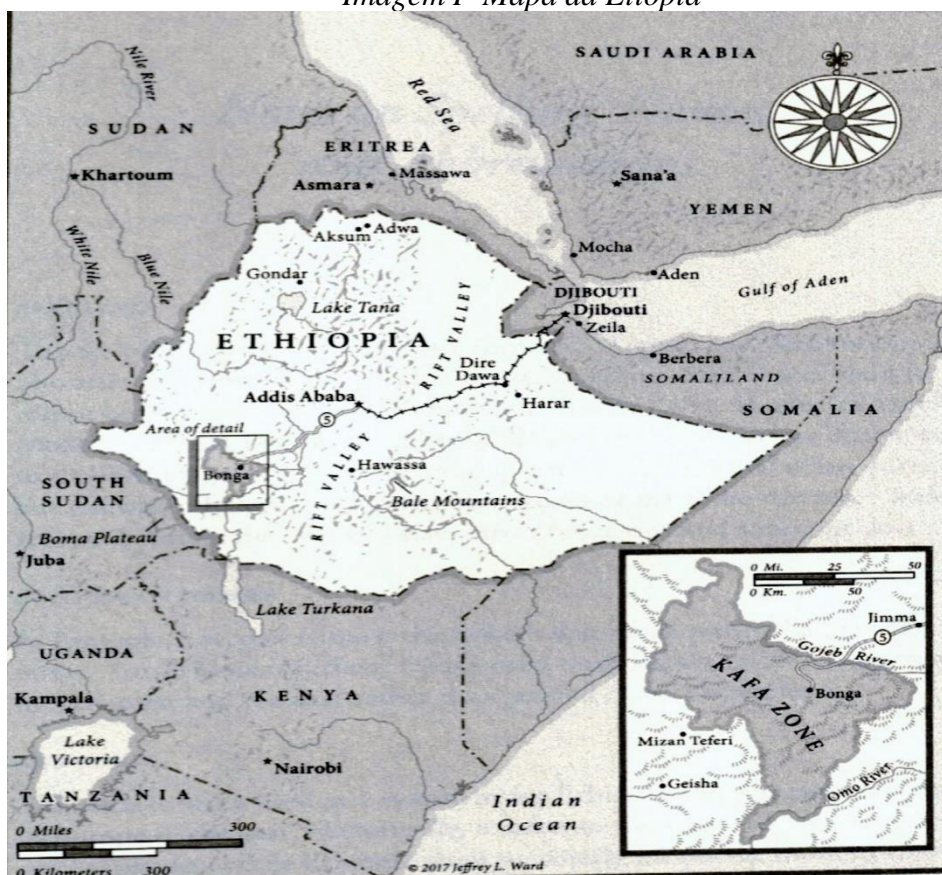
PT-Portugal

INTRODUÇÃO

O café

Segundo Jeff Koehler,¹ a origem do café está na Etiópia, onde não é apenas uma bebida nacional, mas o alimento básico da população.² A Etiópia e o Iêmen disputam ou são apontados como os locais de nascimento do café. Mas, segundo Koehler, sua origem está em Kaffa.³

Imagem I - Mapa da Etiópia⁴



A província de Kaffa localiza-se no sudoeste da Etiópia, onde a riqueza significa quantidade de café.⁵ É em Kaffa que se encontra a floresta de Mankira, considerada

¹ Koehler, Jeff. *Where the Wild Coffee Grows*. Berryville, Virginia: Bloomsbury, 2017, p, XIV.

² De acordo com Koehler, mais da metade da produção é consumida pela própria população. *Ibidem*, p, XVI.

³ *Ibidem*, p, XIV.

⁴Fonte: Misosoafriapt. Koehler, Jeff. *Where the Wild Coffee Grows*. Berryville, Virginia: Bloomsbury, 2017, p, IX.

como local de origem e/ou de nascimento do café. Mas sobre a história dessa *commodity* há de tudo um pouco, menos consenso. Assim, apresentamos alguns contos a respeito do surgimento ou da descoberta.

Conta a lenda, segundo o autor maronita libanês Fausto Naironi (sec. XVII), que

[...] corria o ano de 1440, quando um pastor da Etiópia contara aos monges de um monastério vizinho que as cabras que apascentava não dormiam à noite. Os monges, notando que na região havia uns arbustos, cujos ramos tinham sido comidos pelas cabras, teriam provado os frutos e, desde então, fervendo-os, teriam passado a utilizar a bebida deste modo preparada, para afugentar o sono durante as noites de vigília dedicadas à oração [...].⁶

Uma segunda narrativa sobre o café informa que, para além da versão de ser oriundo da Alta Etiópia, foi encontrado pelos franceses na Arábia e começou a ser exportado para a Europa. Mas foi um alemão, Leonardo Ranzolf, quem primeiro trouxe o grão para o “velho continente” por volta de 1580. Em 1690 chegaram as primeiras plantas em França e em 1743 a Companhia Holandesa das Índias Orientais já exportava para a Europa em larga escala. Um pouco antes, no ano de 1713, foram cultivados alguns pés no Jardim das Plantas de Paris possibilitando a primeira memória descritiva da planta pelo botânico Jussieu. Em 1723 um oficial da marinha francesa, Descclieux, levou o café para Martinica e coube aos portugueses a introdução no Brasil e, posteriormente, nas colônias de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.⁷

No começo do século XX, Fredrich Bieber, integrante de uma comissão comercial austríaca, escreveu que em Kaffa num trecho de cem a duzentos quilômetros só havia arbusto de café.⁸ Após o término do trabalho da delegação, Bieber solicitou e conseguiu autorização para permanecer; assim, pôde, por mais de um mês, recolher

⁵ Koehler, Jeff. Op., cit, p, 55.

⁶ Carvalho, Fernando A. Nunes de. *O café na economia nacional*. In: Actividade Económica de Angola. Revista de Estudos Económicos, nº 73, 1965, p, 111-114.. Hemeroteca Municipal de Lisboa.

⁷Esta versão da história do café apresenta o ano de 1820 como o de chegada da planta nas colônias portuguesas. Saldanha, Francisco. *O café de Cabo Verde*. Praia: Imprensa Nacional de Cabo Verde, 1936. Conferência realizada em 12 de janeiro de 1936 no Sindicato Agrícola Paulense por Francisco Saldanha, prático agrícola contratado em serviço do Governo da Colónia de Cabo Verde.

⁸ Koehler, Jeff. Op, cit, p, 46.

informações e histórias sobre Kaffa, e foi em razão da existência de seu registro que se tornou possível comparar as versões sobre a descoberta do café.

Basicamente, conforme já salientado por Jeff Koehler, a história era a mesma já conhecida e difundida na Europa, mas com duas ausências importantes. Vejamos:

Há muito tempo, cabras e ovelhas de um rebanho mordiscavam os grãos de café que caíam no chão da floresta e, em vez de dormirem durante a noite, chutavam e pulavam. Então, disseram-lhes que os pastores se tornaram conscientes do estranho efeito do feijão pequeno. Quando eles mesmos comiam o feijão, rapidamente ganhavam força e endurecimento e também não precisavam dormir à noite. E mais tarde, como o Kafechoo disse, eles queimaram os grãos do arbusto de café sobre um fogo aberto em pequenos recipientes.⁹

As ausências verificadas nas versões locais são os monges e a bebida. Para Koehler a razão é simples: “o cristianismo ortodoxo, provavelmente, não chegou a Kaffa até o século XVI” e o consumo inicial do café foi como alimento e não como bebida.¹⁰

Como se observa nas citações, não há um consenso sobre a origem do café e a sua circulação ao nível global. Quanto à informação sobre a entrada do café na Europa, encontramos a cidade de Veneza, em razão de seu grande mercado de especiarias e artigos de luxo, foi à porta de abertura.¹¹

A origem e a chegada do café são repletas de histórias como as citadas acima. Mas a verdade é que pouco se sabe sobre o assunto. Há desencontro de informações, o que possibilita o surgimento de lendas. Na verdade, o provável é que a planta tenha sido domesticada no ocidente somente no século XVI.¹² E já no século seguinte passou a estar presente em Inglaterra e França nos chamados *Coffee House Man*¹³ e Casa de

⁹ Nesta pesquisa optamos por apresentar as citações de obras em língua estrangeira em português a fim de apresentar um texto mais padronizado. Assumimos assim a responsabilidade das traduções. *Apud.* Koehler, Jeff. Op, cit, p,46.

¹⁰ Koehler, Jeff. Op, cit, p,48.

¹¹ Martins, Ana Luiza. *império do Café: a grande lavoura no Brasil 1850 a 1890*. São Paulo: Atual Editora, 1990, p. 4.

¹² Wild, Antony. *Coffee a dark history*. Norton (ebook), 2012, p, 42.

¹³ *Ibidem*, p, 91.

Café,¹⁴ respectivamente. Estabelecimentos que rapidamente passaram a locais de encontro para o debate de questões sociais, políticas e científicas ou simplesmente para ouvirem as novidades, conforme relatou em seu diário Samuel Pepys.¹⁵ Emma Spary salienta ainda a presença do café durante o período iluminista francês; a autora afirma que para viver uma vida “iluminada” significava acompanhar tendências não só intelectuais, mas também o consumo daquilo que se encontrava em moda que incluía determinadas bebidas.¹⁶

Há indícios de que os encontros em *Coffee House Man* incentivaram a formação de sociedades e associações comerciais.¹⁷ Já em França, as Casas de Café desempenharam mais a função de apresentação literária e crítica nas quais a sociabilidade intelectual reduzia a hierarquia social temporariamente, permitindo expressar novidade filosófica, heterodoxia religiosa, dissensão política e demais assuntos.¹⁸

Por meio desses ambientes, o consumo do café expandiu, e em 1708 já existiam em Londres cerca de 3.000 *coffee-houses*.¹⁹ A aceitação na Europa foi tão grande que poucos anos depois Johann Sebastian Bach compôs em 1732 *A cantata do Café (Kaffee-Kantate)*, que certamente ajudou na popularização de uma bebida rara e considerada estimulante pecaminoso. Em tom cômico a pequena ópera apresentava a seguinte letra:

O gato não é o rato / O café continua sendo o irmão das solteiras / A mãe ama o café quente / a avó bebia isso também / Quem quer insultar suas filhas / Ah como é doce o seu sabor / Delicioso como milhares de beijos / Mais doce que um moscatel / Eu preciso de um café / Paizinho, não sejas tão mau / Se eu não beber meu café as minhas curvas vão secar as minhas pernas vão murchar / ninguém comigo irá casar.²⁰

¹⁴ E. C. Spary informa que a primeira Casa de Café fundada em Paris foi em 1671-72. E. C. Spary. Op, cit, p, 52.

¹⁵ Samuel Pepys foi um funcionário público inglês do século XVII. *Apud.* Wild, Antony. Op., cit, p, 90.

¹⁶ E. C. Spary. Op,cit.

¹⁷ Há o relato que a Companhia das Índias Orientais fez do Jerusalem Coffee House em Cowper's Court sua sede não oficial. *Ibidem*, p, 92.

¹⁸ Sobre o espaço oferecido pelas Casas de Café para a apresentação das mais variadas ideias, ver: E.C Spary. Op, cit, p 97-120.

¹⁹ Wild, Antony. Op., cit, p, 90..

²⁰ *Cantata do café – BWV 211*. Tradução livre.

Anos antes da composição de Johann Sebastian Bach, holandeses e franceses tomaram a decisão de enviar para as colônias sementes e/ou plantas de café. Os holandeses optaram pelo envio de sementes de Amsterdã para o Suriname em 1718; já os franceses, no mesmo ano, preferiram a remessa de plantas oriundas de Paris para ilha de Bourbon.²¹ Há, ainda, outra versão, segunda a qual a França só enviou as mudas no ano de 1723 através da Martinica.²²

As versões sobre a história do café indicam que a expansão materializou durante a primeira metade do século XVIII com o comércio dos franceses através do Cabo da Boa Esperança e com a introdução da cultura do café pelos holandeses em suas colônias. A experiência realizada em Java apresentou resultado no ano de 1719 com a remessa de café para Amsterdã. Os ingleses, por sua vez, introduziram o cultivo da rubiácea em Madras e em outras partes da Índia no século XIX sem o sucesso alcançado pelos holandeses. E coube aos franceses a introdução do café na América – Martinica, São Domingos²³ e Guadalupe. Posteriormente, ingleses e espanhóis buscaram implantar a lavoura cafeeira na Jamaica, Cuba e Porto Rico.²⁴

Mas existem outras versões sobre o desembarque do café no continente americano. Recentemente Antony Wild defendeu que a hipótese provável sobre a chegada da planta tenha sido no ano de 1718, quando o Suriname recebeu as primeiras mudas. Assim, segundo o autor, o café se espalhou, chegando à Jamaica em 1730 e a Cuba em 1748.²⁵

Sobre a chegada ao Brasil em 1727, as informações e relatos apontam que as primeiras mudas e/ou sementes vieram de Caiena - Guiana Francesa - como presente oferecido, clandestinamente, pela esposa do governador ao sargento-mor Francisco de Melo Palheta, que as trouxe e as fez cultivar no Pará. O próprio Francisco Palheta

²¹ Há outra versão de existir em Bourbon plantas selvagens de café. De acordo E.C. Spary, os franceses consideravam baixa a qualidade e de gosto amargo. Ver mais em: E.C. Spary. Op. cit, p, 81-91.

²² Ferrão, José E. Mendes. *O Café: a Bebida negra dos sonhos claros*. Lisboa: Chaves Ferreira, Publicações, 2009, p. 23-24.

²³ São Domingos que se refere a pesquisa não é a Ilha de São Domingos. Ilha esta que atualmente divide-se em dois países: Haiti e República Dominicana. São Domingos a que nos referimos trata-se da parte francesa da ilha; Saint-Domingue que no início do século XIX se tornaria no independente Haiti.

²⁴ *Almanak* da província de São Paulo para o ano de 1873. *Apud*. Martins, Ana Luiza. Op., cit, p. 23-26.

²⁴ Wild, Antony. Op., cit, p, 124.

²⁵ Idem. O autor apresenta outras datas para a introdução do café nas colônias na América Central: Guatemala em 1750, Peru em 1764, Costa Rica em 1779, Venezuela em 1784 e no México em 1790.

apresentou sua versão ao suplicar por cem casais de escravizados²⁶ para cuidar de suas plantações:

[...] e vendo o Suplicante que o Governador de Caiena deitava um bando à sua chegada que ninguém desse café aos Portugueses, capaz de nascer, se informou o Suplicante do valor daquela droga, e vendo o que era fez diligências por trazer algumas sementes com algum dispêndio da sua fazenda, zeloso dos aumentos das Reais rendas de V. Majestade, e não só trouxe mil e tantas frutas que entregou aos Oficiais do Senado para que as repartissem com os moradores, como também cinco plantas, de que já hoje há mito no Estado; e como Suplicante se acha muito falto de servos e tem mil e tantos pés de Café, e três mil pés de Cacau, e não tem quem lhos cultive, e se acha com cinco filhos, P. a V. Majestade lhe faça mercê conceder por seu alvará cem casais de escravos do Sertão do Rio Negro [...].²⁷

Entretanto, Antony Wild defende que o café foi introduzido pelos portugueses no Brasil somente em 1752.²⁸ Há também a versão de que as primeiras sementes ou mudas cultivadas no Pará eram provenientes de Goa.²⁹ Parece-nos que só há conformidade em relação à capitania que recebeu as primeiras mudas e/ou sementes. O Pará foi o polo difusor da lavoura. Contudo, a cultura não se desenvolveu da forma esperada na região. Uma das razões apresentada foi a condição climática. Apoiado em relatos da época como o do jesuíta João Daniel, Affonso Taunay afirmou que a produção dos cafezais foi insignificante;³⁰ mas não significou o abandono da cultura que em pouco tempo após sua chegada foi objeto de uma ordem régia na qual solicitava o seu fomento com a cultura da canela.

O ano de 1752 apresentado por Antony Wild como o da introdução do café no Brasil afigura-se, de certa forma, insustentável em razão do envio de sete libras de café no ano de 1732 para Lisboa³¹ ou 3,22 quilos.³² Ao que parece, a lavoura cafeeira no

²⁶ Nesta pesquisa optamos por denominar os africanos comercializados por escravizados e não escravos.

²⁷ Basílio Magalhães. *O café na história, no folclore e nas belas-artes*. Apud. Martins, Ana Luiza. Op., cit, p. 29.

*Outros relatos apresentam como Geovanni Daniel.

²⁸ Wild, Antony. Op., cit, p. 124.

²⁹ Soares, Mário Varela. *Cartilha do amante de café*. Sintra: Colares editora, 1998, p.16.

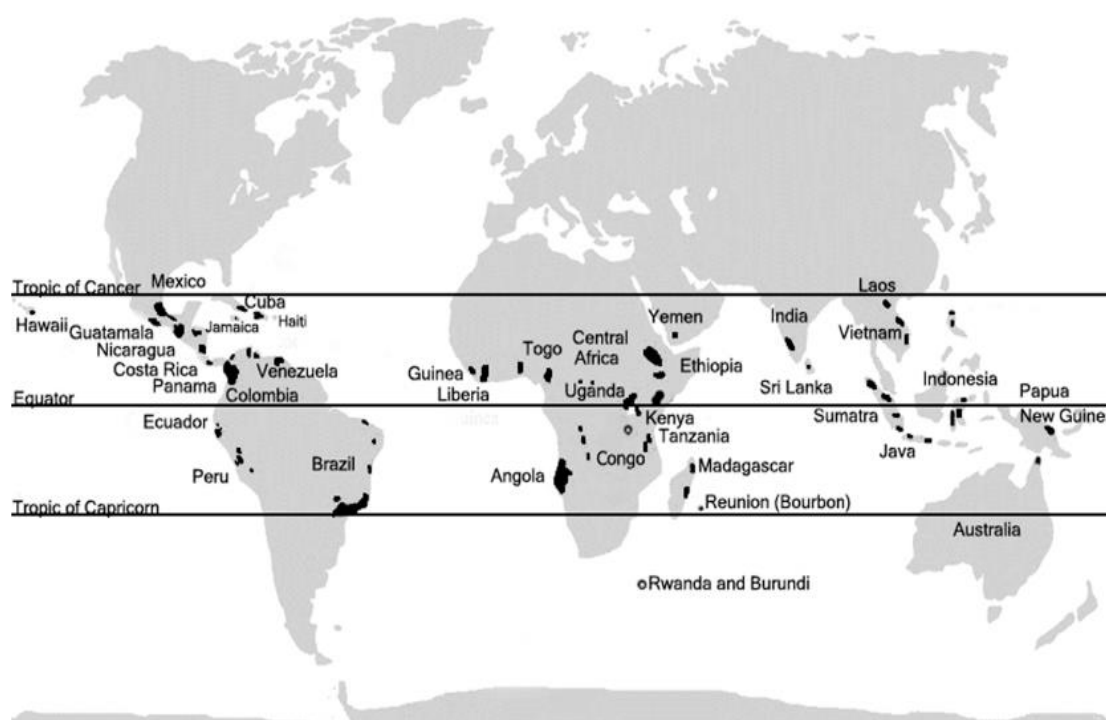
³⁰ Taunay, Affonso d'Escagnolle. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, p. 31-32.

³¹ Ferrão, José E. Mendes. Op., Cit., p. 26.

³² Cada Libra equivale a 0,4608 quilos. Ver sobre equivalência de pesos e medidas do século XIX em: Simonsen, Roberto. *História Econômica do Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1977, p. 462-463.

Pará não apresentou o avanço esperado; assim, iniciou-se a busca por localidades onde a cultura apresentasse maior desenvolvimento a ponto de gerar produção que pudesse engendrar mais interesse. Assim iniciou a marcha para o sul passando pela Bahia até chegar ao Rio de Janeiro. Sobre o ano do aparecimento do café na capitania, as informações são diversas. Elas dão a origem em 1760-64³³ e até mesmo 1776.³⁴ Taunay informa que a chegada das primeiras mudas ocorreu “nas vizinhanças de 1760”.³⁵

Imagem II – Mapa do café³⁶



Se a origem do café está na Etiópia, o mesmo retornaria à África ainda durante o século XVIII. Parece-nos que Cabo Verde³⁷ e São Tomé e Príncipe foram as primeiras

³³Ferrão, José E. Mendes. Op., Cit., p. 26.

³⁴ Martins, Ana Luiza. Op., cit, p. 5.

³⁵Taunay, Affonso d'Escragnolle. Op., cit, p. 33. Fábio Pesavento informa que novas culturas foram introduzidas no Rio de Janeiro após 1771, café, arroz e anil. Pesavento, Fábio. *Um pouco antes da corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos*. Jundiá: Paco Editorial, 2013, p.34.

³⁶Título original: Where coffee grows. Map by Lara Thurston. Apud. Thurston, Robert W, Morris, Jonathan, Steiman, Shawn (orgs.). *Coffee. A Comprehensive Guide to the Bean, the Beverage, and the Industry*. New York: Rowman & Littlefield, 2013, p. 2.

³⁷ Albuquerque, Luís de e Santos, Maria Emília Madeira. *História Geral de Cabo Verde*. Vol I, II e III. Lisboa, IICT/DGPCCV, 1991, 2001 e 2002.

possessões portuguesas no Atlântico a cultivarem a rubiácea; além de Angola, que contava com a presença de café nativo, aparentemente, ainda não explorado.

Sobre o café em Cabo Verde, desconsiderando a versão que data o ano de 1790,³⁸ encontramos relato sobre a existência de cafeeiros na ilha de Santiago no ano de 1754,³⁹ o que refuta a versão de ter sido a ilha de São Nicolau o primeiro polo da cultura no arquipélago.⁴⁰ Em São Tomé e Príncipe, num primeiro momento, o capitão-mor João Baptista da Silva trouxe do Brasil sementes e/ou mudas⁴¹ e iniciou a cultura em 1789. Posteriormente, já na segunda metade do século XIX, 1878, Alfredo dos Santos Pinto⁴² introduziu o cultivo do café libérica.

Ao olharmos para as regiões cultivadoras e/ou produtoras, o que elas têm em comum? Ou, o que possibilitou o avanço tão rápido, no Brasil, de uma cultura que só apresenta os primeiros resultados após quatro anos de seu plantio? Considerando a mão de obra empregada – exceto em Angola, que num primeiro momento contou com os sobados como os principais responsáveis pela colheita do café nativo –, temos em comum a utilização de escravos.

O império e o lugar do café

Por que a coroa portuguesa, inicialmente, não apresentou o mesmo interesse em torno do cultivo do café em suas possessões em África centro-ocidental se comparado com a América? Possivelmente, em razão do domínio econômico exercido pelo

³⁸ Informações encontradas em: *Alguns aspectos da cafeicultura Caboverdeana*. In. *Revista do café*, ano II, setembro de e 1955, número 7, p. 29.

³⁹A memória assim informa: *Loríque je relâchai a S. Iago , l'une des Ifles du Cap-verd, le premier Mars 1754 , j'y vis des Caféiers plantés à l'abri de grands arbres & arrofés durant les féchereffes par des rigoles pratiquées pour cet ufage: ces arbres, eleves d'environ fept pieds , eroient d'une belle verdure & chargés de fruits , leurs branches & rameaux s'etendoient en tout fens.*Jean-Baptiste-Christophe-Fusée Aublet. *Histoire des plantes de la Guiane françoise: rangées suivant la méthode sexuelle; avec plusieurs mémoires sur différens objets intéressans, relatifs à la culture & au commerce de la Guiane françoise, & une notice des plantes de l'Isle-de-France*.Paris, 1775.

⁴⁰ Ver sobre a lavoura do café em São Nicolau em: Ferrão, José E. Mendes. *Op.*, cit, p, 29-30.

⁴¹Ferrão, José E. Mendes. *Op.*, cit, p, 31.

⁴² Jobbitt, Rafaela. *Medical Practitioners and the Colonial Project: Medicine, Public Hygiene, and The Contested Recolonization of São Tomé and Príncipe, 1850-1926* A Dissertation Submitted to the Faculty of Graduate Studies in Partial Fulfillment of the Requirements for the Degree of Doctor of Philosophy. Graduate Program in History York University Toronto, Ontario, 2016, p, 78-79.

comércio de escravizados, que funcionou como um travão enquanto o Brasil expandia a lavra cafeeira nas décadas iniciais do século XIX.⁴³

Enquanto as possessões africanas vivenciavam o aumento da exportação e reexportação de escravizados, principalmente para o Brasil,⁴⁴ este iniciou o processo de diversificação agrícola com a cultura do café a despontar como um provável ramo rentável de exploração.

Num primeiro momento, esse fluxo de mão de obra foi, provavelmente, absorvido pela incipiente lavoura cafeeira no Brasil. Já num segundo momento, e em outro contexto político, pós-estabelecimento da corte, o aumento do desembarque buscou fornecer os “braços” necessários para a expansão da lavoura cafeeira.

Por mais que não queiramos discorrer sobre o comércio de africanos, não há outro caminho para iniciar a abordagem sobre o café por ter sido a escravidão e o cultivo do grão inseparáveis por mais de trezentos anos.⁴⁵ Para Spary, o café é a mercadoria que, mais do que qualquer outra, exhibe as continuidades entre o sistema de empório comercial que há muito tempo dominava o comércio asiático e a expansão da colonização europeia e do tráfico de escravos nas Américas e em África.⁴⁶

Tendo em consideração essas observações e por analisar a implantação da cultura cafeeira nas possessões portuguesas em África centro-ocidental num contexto de expansão do mercado consumidor e sem querer “provincializar o ocidente”⁴⁷, a presente pesquisa enquadra-se na perspectiva da história global. Para além da transposição de fronteiras, salientamos a existência de uma infraestrutura escrava⁴⁸ que tinha como base o comércio transatlântico de africanos escravizados, que movimentava as margens do

⁴³ Apresentaremos adiante dados alfandegários sobre a arrecadação das possessões africanas pesquisadas. Por exemplo: São Tomé e Príncipe apresentaram 85,17% de toda a arrecadação alfandegária do período de 1809 a 1815 oriunda do comércio de escravizados.

⁴⁴ Desembarcaram no sudeste do Brasil algo em torno de 475.099 escravizados durante o período de 1751 a 1800. Já nos primeiros 25 anos do século XIX, a estimativa alcançou 499.566 africanos. Dados coletados em: <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em 14 de dezembro de 2018.

⁴⁵Thurston, Robert W, Morris, Jonathan, Steiman, Shawn (orgs.). *Op, cit.*, p, 4.

⁴⁶ E. C. Spary. *Op, cit.*, p, 70.

⁴⁷ Gomes dos Santos Júnior, João Júlio e Sochaczewski, Monique. *História global: um empreendimento intelectual em curso*. Tempo, vol. 23, núm. 3, setembro-dezembro, 2017, pp. 482-502 Universidade Federal Fluminense Niterói, Brasil.

⁴⁸ Wild, Antony. *Coffee a dark history*. Wild Books; 2004, 2012, p, 33.

Atlântico Sul possibilitando o avanço da cultura cafeeira nas colônias francesas, espanholas e portuguesa no continente americano.

A lavoura do café foi de importância ímpar para o império português, não só por ter movimentado o comércio de africanos, mas por ter sido apontado como uma das possíveis culturas substituta do tráfico quando este foi considerado ilegal pelo Brasil em 1830; no entanto, são escassos os estudos sobre a *commodity* durante a primeira metade do século XIX. A imensa maioria das análises é relativa à segunda metade dos Oitocentos. Por que não encontramos nesse sentido a mesma riqueza de estudos e o mesmo interesse historiográfico sobre esse recorte temporal? Por que o quase silêncio⁴⁹ sobre a eclosão de uma cultura de rendimentos que contou ou esteve sob uma política administrativa de expansão, que não só elevou a produção como proporcionou sobrevida ao comércio de escravizados?

Os pesquisadores David Birmingham, Jill Dias, Aida Freudenthal, Roquinaldo Ferreira, Isabel Castro Henriques, Rafael Marquese, Topik Steven, Robin Law, David Eltis, Gareth Austin, Jelmer Vos, Maria do Mar de Mello da Silva dedicaram parte de seus trabalhos ao café; todavia, não abordam diretamente o café no período analisado por esta pesquisa. Stuart McCook ao apresentar a história do café na América Latina destacou dois aspectos: o salto produtivo de São Domingos que passou de 7 a 77 milhões de libras entre os anos de 1755 a 1790, transformando-se no maior produtor mundial do café e o *boom* da produção brasileira do café iniciado em 1808 após a chegada da corte com a utilização de mão de obra escravizada.⁵⁰ Mas, uma vez mais, limitou-se apenas a apresentar e pontuar tais aspectos para salientar que o crescimento produtivo alcançado pelo Brasil durante a segunda metade do século XIX resultou numa

⁴⁹ Silêncio observado nas publicações: Steven, Topik. *The world coffee market in the eighteenth and nineteenth centuries, from colonial to national regimes*. Working Papers of the Global Economic History Network (GEHN), 04/04. Department of Economic History, London School of Economics and Political Science, London, UK, 2004 e Roseberry, William, Lowell Gudmundson, and Mario Samper Kutschbach. *Coffee, Society and Power in Latin America*. Johns Hopkins University Press: Baltimore, 1995.

⁵⁰ McCook, Stuart. *History of Latin America and the Oceanic World, Environmental History*. Online Publication, 2017, p, 5-6. Disponível em: <https://oxfordre.com/latinamericanhistory/view/10.1093/acrefore/9780199366439.001.0001/acrefore-9780199366439-e-440?print=pdf>

catástrofe ecológica em razão de uma agricultura à base de corte e queima em larga escala da floresta.⁵¹

Apesar da tímida abordagem, a cultura do café começa a despertar mais atenção. Apresentando pesquisa circunscrita no recorte temporal de 1898-1961, Maria do Mar de Melo da Silva defendeu a transformação do café robusta produzido em Angola em mercadoria global.⁵² Diferentemente da citada pesquisadora, e por analisarmos época distinta, defendemos o “nascimento” da lavoura cafeeira no império português já enquanto cultura voltada para o mercado independente da espécie do grão, sendo as mais relevantes economicamente o Arábica (*Coffea Arabica*), Robusta (*Coffea Canephora*) e Liberica (*Coffea Liberica*).

Até o ano de 1808, a lavoura cafeeira era apenas explorada sem maior planejamento. A partir da nova configuração do império e sob os ajustes impostos pela Inglaterra,⁵³ foi dado o primeiro passo a favor da otimização do comércio de escravizados.

Mediante a proibição inglesa do comércio de escravizados, e por passar a sofrer imposição, a coroa buscou estabelecer uma política de intensificação do desembarque de africanos nos portos do Brasil a partir do embarque em Angola. A conjuntura que se apresentava era de sobrevivência do império português e de garantir o modelo de colonização baseado na utilização da mão de obra escravizada. Esse modelo atenderia o interesse daqueles comerciantes que socorreram as insuficiências da corte; de acordo com Jurandir Malerba, por pouco faustoso que fossem as necessidades, demandava determinada despesa que o tesouro não podia cobrir.⁵⁴

⁵¹Ibidem, p. 6.

⁵² Ver mais em: Silva, Maria do Mar de Mello da. *Robusta Empire: coffee, scientists and the making of colonial Angola (1898-1961)*. Tese apresentada ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em História. Universidade de Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. Lisboa, 2018.

⁵³ “Extracto de hum despacho do Secretário Fox aos Condes de Rossyn, e de S. Vicente, e ao Tenente General Simcoe, datado de 9 de agosto de 1806, em que lhes comunica a formal determinação do Governo Francez de invadir o Reino de Portugal e inclui instrucções sobre as medidas que se devem tomar nesta conjuntura”. In: *Correio Braziliense* de setembro de 1808.

⁵⁴Malerba, Jurandir. *A corte no Exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 202.

O atender proporcionou aos comerciantes, de certa forma, fazer valer ou tirar proveitos em favor de seus interesses. Num cenário de baixa circulação de numerário com o signo do entesouramento sobrepondo outras atividades, o Rio de Janeiro apresentava-se de poucas opções para aqueles que detinham capitais. E foram esses comerciantes ou homens de *grosso trato*, em sua maioria envolvidos com o tráfico,⁵⁵ que socorreram economicamente a corte.⁵⁶

O projeto⁵⁷ de desenvolvimento agrícola beneficiou o comércio de escravizados e possibilitou a expansão do café, especialmente no Rio de Janeiro. Todavia, a partir do processo irreversível de independência do Brasil e da possibilidade de perder as colônias no Atlântico⁵⁸, uma vez que “sem Angola não há Brasil, e sem Brasil não há Império, porque são os escravos angolanos que garantem a sustentação da economia imperial, maioritariamente assente nas produções brasileiras”,⁵⁹ Portugal procurou reimplantar e expandir a agricultura nos domínios em África sem grandes mudanças na forma de colonização. O marco dessa procura foi o processo de separação do Brasil, o qual iniciou a busca pela consolidação da soberania portuguesa nas possessões de África.⁶⁰

Reimplantar porque a existência de um projeto para o desenvolvimento agrícola, em especial em Angola, é algo que remonta ao período pombalino.⁶¹ Catarina Madeira Santos identifica um plano de reformas a instituir uma nova governabilidade do império.⁶² De acordo com a pesquisadora, a reforma apresentada por Sebastião José de

⁵⁵ Em listagem nominal dos 38 doadores de valores superiores a 150 mil réis, a metade era de traficantes entre 1811 e 1831. Ver mais em: Malerba, Jurandir. Op, cit, p 249.

⁵⁶ Ibidem, p, 224-225.

⁵⁷ Ao longo da tese, utilizaremos *projeto* como conceito equivalente a *política*. Assim, projetos são políticas pensadas, debatidas e destinadas as possessões em África buscando maior desenvolvimento da agricultura.

⁵⁸ Possibilidade considerada a partir da opinião apresentada pelo Conde de Oeiras, futuro marquês de Pombal, quando no documento intitulado *Introdução Prévia* alegou a impossibilidade da coroa em conservar o Brasil sem os domínios em África. PT/AHU/CU – Angola, Cx.53doc 90. O documento intitulado *Introdução Prévia* de 5 de agosto de 1769 não se encontra na nova base de dados, digitalizada, do Arquivo; esta alcança somente o documento de número 87. Mas é possível solicitar o original.

⁵⁹ SANTOS, Catarina Madeira Santos. *Um governo "polido" para Angola. Reconfigurar dispositivos de domínio. (1750 - c.1800)*. Tese de Doutorado. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Lisboa, 2005, p, 47.

⁶⁰ Alexandre, Valentim. *Velho Brasil/Novas Áfricas – Portugal e o império (1808-1975)*. Porto: Afrontamento, 2000, p, 8.

⁶¹ Trata-se do período (1750-1777) que Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e marquês de Pombal, exerceu a função de primeiro-ministro português.

⁶² SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op, cit, p, 35.

Carvalho e Melo, conde de Oeiras, para Angola passava pelo fomento da agricultura e indústria⁶³ para a transformação da colônia, que em meados do século XVIII era um centro de abastecimento de escravizados para o Brasil.⁶⁴

Contudo, o projeto do conde de Oeiras para Angola não se concretizou. As publicações dos alvarás régios de 1761 e 1773,⁶⁵ especialmente o alvará de 1761, que proibiu o desembarque de africanos escravizados no reino, possibilitam a interpretação da intensificação da função de fornecedora de mão de obra escravizada. Catarina M. Santos ao analisar a declaração do conde de Oeiras de impossibilidade de conservar o Brasil sem os domínios em África afirmou que o comércio de escravizados a partir de Angola assegurava a continuidade da colônia americana.⁶⁶

Possivelmente, em razão da importância do Brasil para a manutenção das possessões em África e destas para a continuidade do Brasil sob jurisdição da coroa portuguesa e, em especial, da dependência econômica em torno da produção brasileira, o conde de Oeiras explicou a impossibilidade de assegurar o Brasil sem os domínios do Atlântico que

claramente que com eles faltariam ao mesmo tempo os Negros, sem cujo sucessivo transporte cessariam s trabalhos das Minas dos Diamantes, e do Ouro, cessaria toda a Agricultura [...] e cessariam com estas as outras produçoens que a Divina Providência destinou naquele opulentissimo Continente [...]⁶⁷

Por não ter inicialmente alcançado a expansão e diversificação agrícola nas possessões africanas, e por, principalmente, desempenharem a função de “simples

⁶³Ibidem, p, 270.

⁶⁴Ibidem, p, 46-47.

⁶⁵ O alvará régio de 19 de setembro de 1761 proibiu o desembarque de escravizados em solo metropolitano com a pena de ser transformado em forro. Para ser alforriado, o escravo deveria apresentar, obrigatoriamente, o passaporte emitido nas colônias pelas autoridades. Sem tal documento o africano escravizado não obtinha a alforria. Já o alvará régio de 1773 concedeu liberdade aos filhos de mães cativas gerados na metrópole. Ou seja, abolição do princípio de hereditariedade, ambas sem questionarem a escravidão extinta em Portugal somente em 1869. Disponível em: <http://legislacaoeregia.parlamento.pt> Posteriormente, foi aplicada medida de incentivo ao comércio de escravizados destinado ao Brasil com a redução do juro do crédito a longo prazo de 5% para 3% para, posteriormente, abolir a cobrança.⁶⁵ Capela, José. *Escravidão: a empresa de saque, o abolicionismo*. Porto: Afrontamento, 1974, p,150.

⁶⁶ SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op, cit, p, 47.

⁶⁷ PT/AHU/CU – Angola, Cx.53doc 90. O documento intitulado *Introdução Prévia*” de 5 de agosto de 1769.

fornecedoras de mão de obra escrava para o território americano”,⁶⁸ esse papel prejudicou a expansão da lavoura cafeeira por apresentar menor rendimento, o que pode ter ocasionado uma crise de adaptação. Definição utilizada por Hopkins em África Ocidental que também se aplica às possessões portuguesas, em razão da transição para o século XIX ter representado uma grande descontinuidade nas estruturas econômicas.⁶⁹

Apesar da irregularidade do período, com a chegada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho à Secretaria da Marinha e Negócios Ultramarinos (1796-1801), houve a tentativa de transformação da agricultura em Angola. Por meio das *Cartas Circulares* enviadas durante o ano de 1797, é possível perceber a preocupação e a necessidade de “incentivar o cultivo das terras com a mandioca, para as maiores necessidades, mas também introduzir cacau, café e anil”.⁷⁰

Buscando compreender a função do café na viragem do império ou na nova configuração do império português, optamos por analisar o período temporal 1807-1850 pelos motivos seguintes: a primeira baliza, 1807-1808, marca o início das “construções nacionais em grande escala”,⁷¹ reconhecida historicamente como “o grande momento da história do mundo”⁷² com o nascimento de grande parte dos países que hoje formam a chamada América Latina. Nessa gênese, a colônia do Brasil, por ter acolhido a corte portuguesa fugida da Europa pela imposição inglesa e pela invasão francesa, desempenhou importância singular no processo de cultivo e fornecimento daquele que se transformaria na terceira mercadoria mais valiosa do comércio internacional no final do século XIX⁷³, o café. E também por marcar o encontro de duas configurações sociais distintas, a portuguesa e a fluminense, cuja hierarquia social era de comerciantes

⁶⁸Alexandre, Valentim. *Velho Brasil/Novas Áfricas – Portugal e o império (1808-1975)*. Porto: Afrontamento, 2000, p. 8.

⁶⁹“Crisis of adaptation”. Ver mais em: Robin Law (ed.). *From slave trade to 'legitimate' commerce. The commercial transition in nineteenth century West Africa*, 1995. Robin Law, Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa*. Woodbridge, Suffolk: James Currey, 2014.

⁷⁰Cartas circulares de 1797. *Apud*. SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op, cit, p, 472.

⁷¹Canal, Jordi. (2018, fevereiro, 22). *Dom Miguel, uma historia europea. Conferência inaugural do Congresso Internacional O tempo de D. Miguel (1828-1834): Política, ciência linguagem e memória. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa – Lisboa*.

⁷² *Idem*.

⁷³Steven, Topik. *The world coffee market in the eighteenth and nineteenth centuries, from colonial to national regimes*. Working Papers of the Global Economic History Network (GEHN), 04/04. Department of Economic History, London School of Economics and Political Science, London, UK, 2004, p. 1.

envolvidos no comércio intercontinental de gêneros tropicais e no comércio de escravizados.⁷⁴

A segunda baliza temporal (1850) marca o fechamento dos portos ao tráfico de escravos pela lei brasileira⁷⁵ e o crescimento da população escravizada em Angola que, em Luanda, salta de 2.749 em 1844 para 6.020 em 1850, alcançando 14.294 em 1856.⁷⁶ Trata-se de um período coerente, que a equiparação do tráfico à pirataria coincidiu com a prorrogação por mais 10 anos da isenção do pagamento dos direitos de entrada nas alfândegas das províncias ultramarinas para os maquinários agrícolas.⁷⁷ E também com o cultivo do café alcançando novo patamar, em especial em Angola, com a fundação da fazenda Prototipo com o plantio acima de um milhão de mudas e mais de quatrocentos cativos e crescimento contínuo nas exportações do grão.⁷⁸

Este período de análise, 1807-1850, pode ser inserido na cronologia da “era da revolução”, de David Armitage e Sanjay Subrahmanyam,⁷⁹ que mapearam as dimensões das mudanças⁸⁰ ocorridas entre 1760 a 1840. Mesmo ultrapassando a baliza temporal final, esta pesquisa enquadra-se no processo de mudanças vivido pelos impérios da época.⁸¹ No caso desta investigação, a observação sobre as possessões portuguesas em África apresenta parte do processo de deslocação de um império antes centrado no Brasil para os domínios africanos. Esse deslocamento desencadeou a procura e a

⁷⁴ Malerba, Jurandir. *Op, cit*, p. 21.

⁷⁵ A lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiroz. Em setembro de 1848, o marquês Felisberto Caldeira Brant apresentou o projeto inicial, mas foi Eusébio o responsável pela continuidade do debate até a promulgação da lei. Ver mais em: Rodrigues, Jaime. *O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p, 329. A estimativa de embarque de escravizados em África para o Brasil durante o período de 1851-1860 foi de 8.812, o que na década anterior alcançou 487.161 escravizados. Fonte: <https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em: 26 de maio de 2019.

Campos, Pessoa, Thiago. *Sob o signo da ilegalidade; o tráfico de africanos na instalação do complexo cafeeiro (Rio de Janeiro, c.1831-1850)*. Tempo [em linea] 2018.

⁷⁶ Silva, Daniel B. Domingues da. *Atlantic Slave Trade in the Century of Abolition, 1780-1867*. Cambridge: Cambridge: University, 2017, p, 76.

⁷⁷ Isenção que vigorava desde 10 de março de 1840 quando a Carta de lei foi publicada.

⁷⁸ Se durante as décadas de 1830 e 1840 a exportação de café em Angola apresentava a média de 3,3 t; no decênio de 1850 a exportação alcançou em 1852 a quantidade de 150 t e 152,5 t em 1859. Ver mais em : Freudhental, Aida. *Arimos e Fazendas. A transição agrária em Angola*. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2005, p, 178.

⁷⁹ Armitage , David e Subrahmanyam , Sanjay. *The Age of Revolutions in Global Context, c. 1760-1840*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

⁸⁰ Ibidem, p, XIV.

⁸¹ Jourdan, Annie. David Armitage e Sanjay Subrahmanyam. *A Idade das Revoluções no Contexto Global, c. 1760-1840* ", *Anais Históricos da Revolução Francesa* , 373 | 2013, 209-211.

expansão de um gênero agrícola durante o processo de aumento da pressão para uma maior extração de lucro do trabalho e da mercadoria,⁸² consequentemente da agricultura.

Apresentamos nesta pesquisa uma análise na qual seja possível ultrapassar a separação da história do Brasil da história de Portugal. Proposta presente na publicação organizada por Rui Ramos,⁸³ que em razão de centrar-se “no projecto de uma monarquia atlântica [...]”⁸⁴, valorizou “[...] sobretudo os problemas decorrentes das configurações institucionais, dos projectos políticos e da sua relação com a estrutura das sociedades,”⁸⁵ não ultrapassando a tendência de circunvalar a história paralela das coroas brasileira e portuguesa. Para não repetir o ocorrido na citada edição, defenderemos a existência do projeto político/econômico de intensificação do comércio de escravizados, que proporcionou a expansão do cultivo do café, que, por sua vez, manteve o aumento do fluxo de desembarque de africanos no Brasil.

Em abordagem sobre a economia global do café, Clarence_Smith e S. Topik afirmaram que “o café é uma mercadoria que merece séria atenção por causa do lugar central e de longa data que ocupou na economia mundial e na vida de milhões de pessoas.”⁸⁶ No Brasil oitocentista, e, por conseguinte, no Atlântico Sul, o café ou a sua lavoura moldou a política ao se apresentar como principal destino da mão de obra importada e, posteriormente, como o pilar econômico do império que nasceria em 1822. Sua importância pode ser constatada na bandeira do império do Brasil.⁸⁷ A presença tanto do café quanto do tabaco demonstra o *status* alcançado pela cultura num país que galgava a primazia de maior produtor mundial. Posteriormente, já com a consolidação

⁸²Armitage,David e Subrahmanyam, Sanjay. Op, cit, p, XXII.

⁸³ Ramos, Rui et al. *A monarquia constitucional dos Braganças em Portugal e no Brasil (1822-1910)*. Lisboa:Dom Quixote, 2018.

⁸⁴ Ibidem, p, 11.

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ “Coffee is acommodity worthy of serious attention because of the central and longstanding place it has held in the world economy and in the lives of millions of people”.Clarence-Smith, W. G; Topik, S. (ed). *The Global Coffee Economy in Africa, Asia, and Latin America, 1500–1989*. Cambridge: Cambridge University, 2003, p. 2.

⁸⁷Sobre a presença do ramo na bandeira do império do Brasil ver: Marquese, Rafael e Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no XIX*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009 e Campos, Pessoa, Thiago. Op, cit.

econômica, o café também se fez presente na bandeira da cidade de Praia, na ilha de Santiago em Cabo Verde, com um ramo com o da purgueira sustentando o escudo.⁸⁸

Para além do aspecto econômico, a presença do ramo na bandeira do Brasil possibilita a interpretação ou a confirmação da existência de um projeto em torno do café. Seria a construção de um império fundado no livre-comércio, na expansão do sistema escravista e na proteção do trato negreiro defendido por Tâmis Parron?⁸⁹

Na investigação da confirmação dessa hipótese de fundação, Thiago Campos buscou argumentos que pudessem dar concretude a associação do ramo, interpretada enquanto cafeicultura, com o tráfico.⁹⁰ Todavia, tanto Tâmis Parron quanto Thiago Campos centraram suas pesquisas a partir do ano de 1831⁹¹; enquanto defendemos a existência do projeto envolvendo o café a partir do estabelecimento da corte no Rio de Janeiro, o que possibilitou a um determinado grupo o aproveitamento financeiro no fornecimento da mão de obra e também na centralização da produção por uma elite rural fluminense.⁹²

De acordo com as informações mais divulgadas, o cultivo da planta chegou ao “novo mundo” por volta de 1720.⁹³ Um ano antes, acompanhando a moda de Paris, Portugal registrava seu primeiro estabelecimento comercial de café a funcionar em Lisboa, o *Café da Rua Nova*.⁹⁴ No final do mesmo século, o reino já recebia do Brasil, via porto de Santos, 1.924 arrobas de café;⁹⁵ nesse mesmo período já era possível observar nas famílias mais opulentas o consumo de café. De acordo com Carlos José de Almeida Franco, em “1795, numa casa lisboeta, foram avaliados ‘86 arrates de café a

⁸⁸Boletim do Conselho Ultramarino, vol. V de 1864 e 1865. Lisboa: Imprensa Nacional, 1874, p, 301.

⁸⁹ Parron, Tâmis. *A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p.48.

⁹⁰ Campos, Pessoa, Thiago. Op, cit,p, 423.

⁹¹ Ano de publicação da Lei de 7 de novembro que declarava livres todos os escravizados vindos de fora do império do Brasil.

⁹² Um dos temas abordados pela publicação de Willian Roseberry é a oligarquia do café ou o poder da oligarquia do café. Roseberry, Willian. Op, cit.

⁹³ TOPIK, Steven. *The world coffee market in the eighteenth and nineteenth centuries, from colonial to national regimes.*, p, 11.

⁹⁴ Sobre a história dos primeiros estabelecimentos de Café em Lisboa Ver Ferrão, José E. Mendes. *O Café: a Bebida negra dos sonhos claros*. Lisboa: Chaves Ferreira, Publicações, AS, 2009, p, 194-205.

⁹⁵Beltrão, Alexandre Fontana. *Café*.Rio de Janeiro: CPDOC, 2010, p, 2. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br>.>. Acesso em: 29/05/2019.

duzentos réis’, enquanto, poucos anos depois, em 1801, numa outra residência, o ‘café com casca foi avaliado a 80 réis’ e ‘sem casca a 120 réis’, cada arrátel.”⁹⁶

O primeiro e maior produtor das Américas foi São Domingos, que em 1789 produziu 40 mil toneladas, ou seja, 2/3 da produção mundial.⁹⁷ A produção/exploração do café, e, conseqüentemente, o domínio da colônia francesa, apresentava em sua base a utilização do trabalho escravizado oriundo do tráfico;⁹⁸ o que viria a ser ponto crucial não só para a perda da supremacia, como para as novas zonas de cultivo da rubiácea.

Crucial porque a revolta escrava, que culminou com a independência do Haiti (São Domingos) em 1 de janeiro de 1804, revolucionou o mercado ocidental do café. Se antes a França⁹⁹ garantia o fornecimento e o controle do mercado, com a independência da ex-colônia esse mercado sofreu uma forte queda na oferta do grão e retirou dos franceses a predominância. Tal facto, não só alterou o domínio da França na oferta, como levou a um período de elevação do preço que se manteve até 1829.

Nessa janela de grande demanda e de oferta escassa, a corte portuguesa aportou num Brasil de potencial produção cafeeira,¹⁰⁰ mas ainda distante daquilo que era fornecido por São Domingos. A modificação provocada pela revolução na colônia francesa foi decisiva para a cultura cafeeira no Brasil que após o estabelecimento da corte passou a vivenciar a intensificação da importação de africanos escravizados.¹⁰¹

⁹⁶Franco, Carlos José de Almeida. *Casas das elites de Lisboa: objetos, interiores e vivências (1750-1830)*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade Católica Portuguesa, 2014, p. 413. Cada Arrátel equivale a 459 gramas.

Estima-se que em 1879, Portugal consumia 1.500.000 quilos de café uma média de 0,34 por pessoa. Dados apresentados pelo professor Van Den Berg In: Thurber, Francis Beatty. *Coffee, from Plantation to Cup. A Brief History of Coffee Production and Consumption*. 6ª Ed. New York: American Grocer Publishing Association, 1884, p. 243.

⁹⁷ Ibidem, p. 16-17.

⁹⁸Marquese, Rafael de Bivar. *As origens de Brasil e Java: trabalho compulsório e a reconfiguração da economia mundial do café na Era das Revoluções, c.1760-1840. História* [online]. 2015, vol.34, n.2, pp.108-127. ISSN 1980-4369. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920150002000060>

⁹⁹ Antes o mercado era de domínio holandês; posteriormente, a França e a Alemanha se transformaram nos principais mercados do século XIX com a Inglaterra assumindo a posição de principal entreposto.

¹⁰⁰ Estima-se que entre os anos de 1797 a 1811, o Brasil exportou cerca de 400 toneladas de café. Marquese, Rafael e Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no XIX*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 355.

¹⁰¹ Números sobre o desembarque de escravizados no sudeste do Brasil. Entre 1806- 1810 desembarcaram 75.320 que no período seguinte, 1811-1815, foram de 107.289. Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Desembarque de escravos na região sudeste do Brasil. Acesso em 20 de julho de 2017.

Nesse mesmo período em que ocorreu a revolta e independência do Haiti, a Dinamarca já buscava incentivar a agricultura na *Gold Coast*¹⁰² decretando em 1796:

Os particulares que se proponham a cultivar terra na vizinhança dos fortes devem gozar de protecção, encorajamento e assistência ... e se o Estado busca receber e lucrar com os seus estabelecimentos na costa, deve ser por meio da agricultura [Colonie Anlaeg], incitando os negros a cultivar a terra e a comercializar seus produtos; A este respeito, os dois fortes [Fredensborg e Kongensten] são os mais adequados, pois estão mais próximos de Aqvapim e das ilhas do rio Volta, que são os distritos mais férteis.¹⁰³

Alguns anos mais tarde, 1802-1803, num esforço que visava ao estabelecimento de uma colônia agrícola, a Dinamarca aboliu o comércio de escravizados buscando promover a produção de milho (principalmente), café, gengibre, tabaco, cana-de-açúcar, algodão e índigo.¹⁰⁴

Enquanto tal ideia movimentava a política dinamarquesa, no Brasil o comércio de escravizado era intensificado frente à imposição inglesa pelo fim do tráfico. Todavia, nessa mesma época, 1811, a *Gold Coast* já apresentava bons resultados na agricultura cafeeira com propriedades com mais de 50 mil pés de café e viveiros com quantidade superior a 100 mil mudas.¹⁰⁵

Diferentemente do que foi apresentado pelos autores Clarence_Smith e S. Topik sobre o sucesso do café no Brasil se dever a riqueza do solo e clima,¹⁰⁶ advogamos em favor da política implantada pela coroa em torno do café. Num primeiro momento beneficiou-se, e, posteriormente, impulsionou o comércio de africanos. Importação de

¹⁰²Foi uma colônia dinamarquesa no litoral do Golfo da Guiné, na África Ocidental, em partes do território do actual Gana.

¹⁰³ Private persons who propose to cultivate land in the neighbourhood of the forts shall enjoy protection, encouragement, and assistance ... and if the state is to receive and profit from its establishments on the coast, it must be from agriculture [Colonie Anlaeg], from urging the Blacks to cultivate the earth, and from trading in their produce; in this regard, the two forts [Fredensborg and Kongensten] are the most suitable, as they lie closest to Aqvapim and the islands in the River Volta, which are the most fertile districts. *Apud.* Kea, Ray A. *Plantations and labour in the south-east Gold Coast from the late eighteenth to the mid nineteenth century.* In: Robin Law (ed.). *From slave trade to 'legitimate' commerce. The commercial transition in nineteenth century West Africa*, 1995, p, 124.

¹⁰⁴ (...) concerted political effort (...) to establish an agricultural colony, a projected alternative to the external slave trade. The colony was to become a source of 'colonial products' - grains (chiefly maize), coffee, ginger, tobacco and sugar cane, crops associated with processing and mass consumption, and cotton and indigo associated with industrial manufacturing. Kea, Ray A. *Op. cit.*, p, 123.

¹⁰⁵ *Ibidem*, p, 129.

¹⁰⁶ Clarence-Smith, W. G; Topik, S. (ed). *Op.*, cit, p. 8. Essa definição simplifica demasiadamente o processo do cultivo do café no Brasil.

escravizados financiada pelos comerciantes da praça do Rio de Janeiro, envolvidos no comércio intercontinental de gêneros tropicais e no tráfico negroiro.¹⁰⁷

A cultura cafeeira beneficiou-se do aumento do desembarque de africanos, da necessidade em expandir e diversificar a agricultura e das construções de estradas na região serrana do Rio de Janeiro em 1812. Naquele ano “nasceram” a estrada do Comércio e a estrada da Polícia, que facilitaram o escoamento de produtos agrícolas, além de um maior povoamento da região e valorização das terras.¹⁰⁸

Simplificando, a tese da tese é: a existência de um projeto de desenvolvimento agrícola que proporcionou a expansão do café no Brasil beneficiando-se e estimulando o aumento do fluxo de desembarque de escravizados. Não obstante, o sucesso alcançado pelo Brasil condicionou, em momento posterior, o desenvolvimento agrícola em África centro-ocidental assente nas propostas e projetos, inicialmente parlamentares, de transplantar produtos de “sucesso”, especialmente o café.

Assim, apresentamos nesta pesquisa o caminho inverso do café. Ou seja, do Brasil para a África.

Com a vacância no mercado após a revolta de São Domingos, Jamaica e Cuba passaram a disputar o protagonismo produtivo, enquanto o Brasil tirava proveito para expandir sua produção potencializada com o aumento da importação de africanos escravizados e com uma “agressiva política de ocupação”¹⁰⁹ do território conhecido como o Vale do Paraíba.¹¹⁰ Os ótimos resultados apresentados colocaram o café como o terceiro produto da exportação brasileira, conquista alcançada antes da década de 1820,¹¹¹ num momento em que a centralidade política da ex-colônia condicionava os acontecimentos em todo o império português.

¹⁰⁷ Malerba, Jurandir. Op, cit, p,21.

¹⁰⁸ Lenharo, Alcir. *As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1992, p. 50.

¹⁰⁹ Marquese, Rafael de Bivar. Op., cit, p. 117.

¹¹⁰ De acordo com a pesquisa de Mariana Muaze, Auguste Saint-Hilaire foi o primeiro a usar a expressão Vale do Paraíba entre os anos 1816e 1822. Muaze, Mariana. *Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial*. In: Muaze, Mariana e Salles, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. Rio de Janeiro: 7letras, 2015, p. 60

¹¹¹ Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda., (eds.), *150 Anos de Café*. Rio de Janeiro, 1992, p. 148.

O contexto político é íntimo do café e proporciona questionar os autores Clarence_Smith e S. Topik. Estes analisaram “uma ampla variedade de questões, relacionadas ao desenvolvimento econômico, político e cultural, para ver como elas se desenrolaram nos últimos séculos em diferentes partes do globo, sob diferentes arranjos políticos: a criação e a função de mercadoria, trabalho e mercados financeiros [...]”.¹¹² Todavia, ao longo dos 15 capítulos não apresentaram nenhum exame sobre a lavoura cafeeira do Brasil durante as três ou quatro décadas iniciais do XIX. A única abordagem sobre a cultura brasileira do café abarcou o período de 1888-1920.¹¹³

É facto que a centralidade da praça do Rio de Janeiro elevou o fluxo das atividades mercantis a ocasionar o condicionamento econômico das possessões em África aos interesses defendidos a partir do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o café produzido no Vale do Paraíba fluminense sujeitou a exploração dos domínios africanos, especialmente na implantação e expansão do café, uma vez que a produção escravista do Brasil impossibilitava uma maior competição que terminou por determinar as condições¹¹⁴ e, ainda, a exploração da cultura após a emancipação do Brasil em África.

O que se vivenciou, inicialmente, a partir do estabelecimento da corte no Rio de Janeiro foi à consolidação de uma economia colonial de expansão do comércio de escravizados utilizada pelo regente D. João. Esta assegurava o apoio financeiro oferecido pelos negociantes para mais tarde impulsionar a lavoura de café, garantindo, assim, a manutenção de um requisito dessa mesma economia, que dependia quase que exclusivamente do tráfico de escravizados.¹¹⁵

Buscamos com esta pesquisa contribuir com informações sobre um período do Atlântico Sul em que as análises sobre o café e a política que o envolveu apresentam, ainda hoje, um hiato historiográfico, o qual procuramos exemplificar por meio da

¹¹² “analyze a wide variety of issues, related to economic, political, and cultural development, to see how they have played out over the last centuries in different parts of the globe, under different political arrangements: the creation and function of commodity, labor, and financial markets (...)”Clarence-Smith, W. G; Topik, S. (ed). Op., cit, p. 1.

¹¹³ A análise é apresentada no capítulo 15. Coffee and Development of the Rio de Janeiro Economy, 1888–1920. *Hildete Pereira de Melo*, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brazil. In: Clarence_Smith, W. G; Topik, S. (ed). *The Global Coffee Economy in Africa, Asia, and Latin America, 1500–1989*. Cambridge: Cambridge University, 2003.

¹¹⁴Marquese, Rafael de Bivar. Op., cit, p. 123.

¹¹⁵*Paquette, Gabriel. Imperial Portugal in the age of atlantic revolutions: the luso-brazilian world, c. 1770-1850*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2013, p. 323.

publicação Clarence_Smith, W. G e S. Topik. Mas poderíamos citar outras duas obras organizadas por Robin Law. A primeira na qual buscou analisar a transição comercial na África Ocidental,¹¹⁶ zona distinta e observada em período temporal diferente desta pesquisa; e a mais recente, editada juntamente com Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, em que procurou apresentar a promoção do comércio agrícola em substituição do comércio de escravizados a partir da década final do século XVIII.¹¹⁷ Entretanto, as obras terminaram por privilegiar a África ocidental, apresentando como principal exemplo de transformação a *Gold Coast* de colonização dinamarquesa.

As duas exceções apresentadas nas obras editadas por Robin Law foram: Gerhard Seibert sobre São Tomé e Príncipe ter sido a primeira economia de *plantation* de cana-de-açúcar até a transformação em uma estação de fornecimento de alimentos para os navios estrangeiros envolvidos no comércio de escravizados;¹¹⁸ e Roquinaldo Ferreira que analisou as tentativas de Portugal em fortalecer os laços coloniais com Angola a partir de 1830,¹¹⁹ exemplificando uma maior expansão da agricultura a datar do governo de António Manuel de Noronha em Angola (1839).¹²⁰

Assim, mediante a intensificação do comércio de escravizados que possibilitou a expansão agrícola no Brasil, analisamos o café, sua implantação enquanto cultura de rendimentos, nas possessões de Cabo Verde, Angola e São Tomé e Príncipe, buscando o entendimento da política adotada pelo império português durante a primeira metade do século XIX. Ao analisar a expansão cafeeira deparamos com aspectos econômicos que remontam à dependência portuguesa daquilo que o Brasil produzia e fornecia. Sujeição que em razão da conjuntura internacional foi elevada a um grau nunca antes vivenciado após o acolhimento da família real quando se transformou em metrópole do império.

Com o império português encontrando-se dependente ou condicionado ao Brasil que expandia sua agricultura a base de mão de obra escravizada e cujo excedente era

¹¹⁶ Robin Law (ed.). *From slave trade to 'legitimate' commerce. The commercial transition in nineteenth century West Africa*, 1995.

¹¹⁷ Robin Law, Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa*. Woodbridge, Suffolk: James Currey, 2014, p.1.

¹¹⁸ Seibert, Gerhard. *São Tomé and Príncipe; the first plantation economy in the tropics*. In: Robin Law, Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). Op. cit., p, 78.

¹¹⁹ Ferreira, Roquinaldo. *Agricultural enterprise and unfree labour in nineteenth-century Angola*. In: Robin Law, Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). Op. cit., p, 225.

¹²⁰ Ibidem, p, 229.

utilizado no abastecimento e na reexportação portuguesa; parte da produção brasileira tornou-se responsável pelo superávit comercial tanto com a França quanto com a Inglaterra nos anos imediatamente anteriores a fuga num quadro de ameaças francesa e inglesa.

O começo do século XIX, quando se dá a mudança da corte para o Brasil, trata-se, possivelmente, do período mais importante da história de Portugal; pois, o próprio domínio no território europeu quanto o de sua principal colônia foi ameaçado por duas das maiores forças da Europa. A França anunciava dividir o território europeu e a Inglaterra a tomar sua principal colônia em caso de submissão à França que seria “a perca do Brazil, que, em tal caso, será este paiz obrigado a tomar para sua segurança”.¹²¹

Considerando tal ameaça, entendemos melhor a afirmação de Kirsten Schultz de que a transferência da corte para o Brasil “servia aos interesses britânicos e, conseqüentemente, ameaçava quaisquer possibilidades de neutralidade que ainda restassem”.¹²²

Ao manter seus territórios, Portugal passou a despertar maior interesse. Isto, no entanto, não se deu ao mesmo tempo da fuga da corte para o Brasil. Antes, diante do cenário de cerco no qual se encontrava na Europa, a coroa, em razão de todo histórico de relações com a Inglaterra¹²³, não só cedeu à ameaça desta, como deixou o território europeu sob sua proteção.

O apoio oferecido foi imediatamente utilizado para impor a Portugal uma das principais pautas da política externa inglesa, o fim do tráfico. Entretanto, um impasse surgiu em razão do império português ser sustentado pela exploração de gêneros

¹²¹ Extracto de hum despacho do Secretário Fox aos Condes de Rossyn, e de S. Vicente, e ao Tenente General Simcoe, datado de 9 de agosto de 1806, em que lhes comunica a formal determinação do Governo Francez de invadir o Reino de Portugal e inclui instrucções sobre as medidas que se devem tomar nesta conjuctura”. In: *Correio Braziliense* de setembro de 1808

¹²² Schultz, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p, 56.

¹²³ Apesar de tratar-se de uma abordagem já há muito debatida a publicação de Armando Castro apresenta vários pontos das relações econômicas entre Portugal e Inglaterra ver: Castro, Armando. *A dominação inglesa em Portugal*. Porto: Afrontamento, 1972.

coloniais dos quais a metrópole reexportava e conquistava o equilíbrio comercial que desde os anos finais da última década do século XVIII começou a ser favorável.

Esses gêneros tinham, em sua imensa maioria, origem num Brasil arquitetado socialmente na apropriação do trabalho escravo. A dependência se tornou ainda maior após a recuperação da balança comercial logo no início do XIX, mesmo com a existência de uma crise agrícola em Portugal nos últimos trinta anos dos Setecentos.¹²⁴

Tal crise foi objeto de pesquisa de José Luís M. Cardoso, ao abordá-la por meio dos registros dos memorialistas, chamando atenção para à aceitação pacífica do “diagnóstico da decadência”, que poderia contribuir para reforçar um mito. Para José Luís Cardoso, a decadência tanto salientada pelos memorialistas era “uma arma ideológica bramida contra um estado de coisas; [...] era o ponto de partida para a apresentação de propostas de renovação do tecido econômico e social”.¹²⁵

O discurso de decadência foi utilizado no Plano de Jozé Caetano da Costa apresentado ao Ministério do Reino no qual relata o “abandono e esquecimento” da agricultura e quase total ausência de trigo nos anos de 1789 e 1790, nos quais foi “[...] preciso vir de fora vinte mil moios de trigo, além de quarenta mil barricas de farinha”.¹²⁶ Carência que se repetiu nos anos de 1792 até 1794 quando foi “socorrido” pela Inglaterra.¹²⁷

A consequência do agravamento foi o aumento da importação de cereais o que trouxe impacto econômico/financeiro. Jorge Pedreira afirma que no período de 1778-1779 os grãos estrangeiros representavam 75% das vendas no Terreiro do Trigo de Lisboa,¹²⁸ o que se arrastou até aos anos iniciais do século XIX “com uma sucessão de dificuldades”.¹²⁹

¹²⁴ David Justino. *Apud*. Pedreira, Jorge. *O Processo econômico*. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013, p, 130.

¹²⁵ Cardoso, José Luís Miranda. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)*. Dissertação de Doutoramento em Economia apresentada a Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia. Lisboa, 1988, p, 172-173.

¹²⁶ Plano de Jozé Caetano da Costa transcrito in: Alves, José Augusto dos Santos. *A opinião pública em Portugal: da praça pública à revolução (1780-1820)*. Porto: Mediaxxi/Formalpress, 2015, p,519-523.

¹²⁷ *Idem*.

¹²⁸ Pedreira, Jorge. *Op, cit.*, p, 129.

¹²⁹ *Ibidem*, p, 130.

Logo, o recurso financeiro necessário saía de algum lado e não era do território europeu. Nuno Monteiro salientou a dependência das finanças da Monarquia do Brasil,¹³⁰ mas não só a saúde financeira da Monarquia era dependente, toda a economia do império necessariamente era bombeada pela colônia que tinha em sua base social a apropriação do trabalho do escravizado. E foram os gêneros, em sua maioria produzidos por esses trabalhadores, que proporcionaram mais de 60% das exportações portuguesas¹³¹ a véspera da fuga para o Brasil.

Nesse período produtos como o açúcar, o algodão, o arroz e o café eram desembarcados em Lisboa, que reexportava parte da carga recebida. Observa-se, no período imediatamente anterior a invasão francesa, por meio da importação e exportação não só a dependência daquilo que era produzido externamente como a carência de produtos manufacturados e, por conseguinte, da “actividade industrial propriamente dita”.¹³²

Vinte e três anos antes do desembarque da corte, a então rainha D. Maria I publicou o alvará que proibia qualquer tipo de manufacturas em terras do Brasil. O documento só excetuava as fábricas que teciam “grossas de algodão” destinadas ao vestuário de uso dos escravizados. A argumentação para tal impedimento era em função da geração de prejuízos na agricultura e nas minas.¹³³ Percebe-se, que a proibição buscou intensificar a exploração da terra beneficiando-se da mão de obra escravizada.

A existência de manufacturas em terras do Brasil só foi permitida em 1 de abril de 1808, após a chegada e estabelecimento da corte na cidade do Rio de Janeiro, e já como parte do processo batizado por Maria Odila da Silva Dias de interiorização da metrópole.¹³⁴ Perry Anderson afirmou que Portugal não tinha impulso industrial e a

¹³⁰ Monteiro, Nuno Gonçalo. *A vida política*. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013, p, 44.

¹³¹ Jorge Pedreira apresenta 61,7% das exportações de Portugal compostas de produtos brasileiros. In: Pedreira, Jorge. Op., cit, p,139.

¹³² Capela, José. *Escravidão: a empresa de saque o abolicionismo (1810-1875)*. Porto: Afrontamento, 1974, p,195.

¹³³ Alvará de proibição de manufacturas no Brasil publicado em 1785.

¹³⁴ Dias, Maria Odila leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005. O livro reúne três ensaios que se concentram nas peculiaridades do processo brasileiro de transição do período colonial para a Independência: o primeiro e mais conhecido deles, *A Interiorização da Metrópole* (1972), artigo que fez parte da organização de Carlos Mota intitulada “1822: Dimensões”; *Aspectos da Ilustração no Brasil* (1968, publicado na Revista do IHGB); e, por fim, *Ideologia Liberal e*

nova casa da corte a partir de 1808 havia a muito recebido à proibição de construir manufacturas com os domínios em África apenas a fornecer mão de obra às plantações do Brasil.¹³⁵

O motivo alegado para a revogação do alvará diz muito sobre a necessidade econômica do império com sede na colônia.

Desejando promover, e adiantar a riqueza nacional; e sendo hum dos mananciaes della as Manufacturas, e a Industria, que multiplicão, e melhorão, e dão mais valor aos Generos, e Productos da Agricultura, e das Artes, e augmentão a população, dando o que fazer a muitos braços, e fornecendo meios de subsistência a muitos dos Meus Vassalos, que por falta delles se entregarião aos vícios da ociosidade¹³⁶.

Se anteriormente a existência de unidades manufatureiras gerava prejuízo à agricultura e à exploração das minas; a datar o momento em que a corte passou a ser encontrada radicada em terras cultivadas por braços escravos, o proibido passou a ser considerado como gerador da riqueza “nacional”.

O déficit industrial era um facto, mas ao que parece, tendo em consideração a proibição de manufacturas na colônia, tratava-se de uma política colonial pautada na exploração da terra por meio das riquezas naturais e da agricultura. Essa política, na interpretação de Aida Freudhental, tinha como “base numa clara consciência do atraso do capitalismo português”, que reservava às colônias, especialmente a do Brasil, “um importante papel na sua superação como fonte de acumulação rápida de capital”.¹³⁷

O atraso da industrialização em Portugal ocasionou uma maior dependência da exploração das colônias por meio da produção de gêneros primários e exploração das riquezas naturais. Essa acomodação se acentuou quando da invasão e consequente fuga.

Jorge Pedreira defendeu a existência de um impulso na atividade industrial a partir do último quartel do século XVIII, principalmente na área têxtil. Contudo, o

construção do Estado (1976, versão ampliada do artigo de jornal “A nossa Independência e a deles”, publicado em 4 de julho daquele ano.

¹³⁵ Anderson, Perry. *Portugal e o fim do Ultracolonialismo*. Trad. Eduardo de Almeida. Rio de Janeiro: Editora Civilização brasileira S.A, 1966, p. 27.

¹³⁶ Alvará de 1 de abril de 1808.

¹³⁷ Freudhental, Aida. Op, cit, p. 63.

próprio Pedreira afirmou tratar-se de uma “atividade complementar da agricultura”, que destinava “provavelmente 30% para os domínios ultramarinos, para onde seguia uma fração significativa das importações.” Mesmo defendendo o crescimento da “indústria” em Portugal, o pesquisador reconhece que “o crescimento industrial, embora inegável, teve um alcance comparativamente modesto” com as inovações tecnológicas da época não chegando “a ser adotadas ou, quando o foram, permaneceram circunscritas a um reduzido conjunto de unidades”.¹³⁸

Eleonor Costa, Maria Rocha e Rita de Sousa¹³⁹ afirmam que o “produto industrial português foi arrastado pelo crescimento do mercado brasileiro”. Contudo, as autoras salientam que o crescimento não “prometeu um processo de industrialização idêntico ao que ocorria em algumas regiões da Europa”. As razões apontadas eram as “precárias infra-estruturas de transportes e comunicações”. Para além das precariedades mencionadas, as autoras perceberam o declínio da taxa de urbanização, que sugeria “problemas no sector agrícola”; assim, terminaram por afirmar que os estudos “mais preocupados com a existência de uma crise no período pombalino não ofereceram evidências inequívocas de uma recuperação no final do século XVIII”.¹⁴⁰

A inexistência de uma política colonial foi ponto de discordância de Valentim Alexandre¹⁴¹ ao dialogar com a obra de José Capela quando este afirmou a inexistência de uma política colonial. O ponto central da discordância se assenta na ideia da passividade portuguesa que “haveria de ser a que lhe viria a impor a Inglaterra”.¹⁴²

Após a ameaça inglesa de tomada do Brasil,¹⁴³ em caso de não aceitação da “proteção” imposta, e com o estabelecimento da corte numa sociedade que se distinguiu socialmente pela apropriação do trabalho; a solução encontrada para a não subjugação total a Inglaterra foi a “aliança” com aqueles que controlavam os mecanismos de reprodução física da mão de obra e financeira da nova sede do império.

¹³⁸ *O Processo econômico*. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013, p, 132-135.

¹³⁹ Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins. *O ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2013, p, 182.

¹⁴⁰ *Ibidem*, p, 9-11.

¹⁴¹ Alexandre, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno*. Lisboa, Sá da Costa Editora, 1979, p, 14.

¹⁴² *Ibidem*, p, 15.

¹⁴³ Questão apresentada e trabalhada no capítulo II.

Esta união demonstra o oposto da aceitação dos interesses ingleses. Se a abertura dos portos brasileiros e os tratados de 1810, Aliança/Amizade e Comércio/Navegação, demonstraram a vitória da pauta da Inglaterra, deve-se considerar que o apresentado nesses acordos se deu sob a imposição da fuga para o Brasil, que tinha como principal interesse a manutenção da coroa na Casa de Bragança e sua própria sobrevivência, assim como a manutenção do território europeu.

Essa conjuntura colocou Portugal numa nova situação que, a princípio, se argumentou a irrelevância econômica dos domínios ultramarinos. Jorge Pedreira e Nuno Monteiro afirmaram que a abertura dos portos e depois a independência do Brasil levaram a tal cenário.¹⁴⁴ Há de separar esses dois pontos. Quanto à abertura dos portos abrangerem somente “às necessidades e interesses do Brasil”,¹⁴⁵ seria desconsiderar que os tratados celebrados em 1810 resultaram do “pagamento” português ao apoio oferecido pela Inglaterra, que assegurou o território europeu e protegeu a fuga da corte para o Brasil. A abertura dos portos e posteriores acordos configuravam partes dos ajustes convenientes à Inglaterra.¹⁴⁶

Sobre a irrelevância dos domínios ultramarinos após a independência do Brasil, advogamos que as possessões africanas passaram a despertar o interesse econômico em razão da nova configuração do império. O manifestar desse interesse se observa durante as cortes extraordinárias quando propostas e “projetos” foram apresentados buscando expandir a agricultura na expectativa de suprir parte do que antes fornecia o Brasil.¹⁴⁷

Quando do desembarque da corte no Rio de Janeiro, o Brasil vivenciava um período de diversidade produtiva; o final do século XVIII havia apresentado queda na extração do ouro.¹⁴⁸ E foi por meio da diversificação da cultura agrícola que o café no Brasil começou a se destacar, especialmente na capitania que acolheu a corte. A

¹⁴⁴ Pedreira, Jorge e Monteiro, Nuno. *As chaves do período*. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. Op., cit, p, 28.

¹⁴⁵ Pedreira, Jorge. *Portugal no Mundo*. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. Op., cit, p, 95.

¹⁴⁶ “Extracto de hum despacho do Secretário Fox aos Condes de Rossyn, e de S. Vicente, e ao Tenente General Simcoe, datado de 9 de agosto de 1806, em que lhes comunica a formal determinação do Governo Francez de invadir o Reino de Portugal e inclui instrucções sobre as medidas que se devem tomar nesta conjuctura”. In: *Correio Braziliense* de setembro de 1808.

¹⁴⁷ Sobre as propostas iniciais ver capítulo III.

¹⁴⁸ Buescu, Mircea. *300 anos de inflação*. Rio de Janeiro: Apec Editora, 1973, p,123. Facto também confirmado em recente pesquisa realizada por Eleonor Freira Costa, Maria Manuela Rocha e Rita Martins Sousa. In: Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins. Op. Cit.

conjuntura e o interesse externo como as questões que resultaram na independência de São Domingos, Haiti, impactaram negativamente o fornecimento de café no mercado internacional e terminaram por oferecer a Jamaica e a Cuba o domínio desse mesmo mercado.¹⁴⁹ A demanda internacional possibilitou ao Brasil tirar proveito e conquistar a posição de terceira maior força produtiva já em 1819/20.¹⁵⁰

A intensificação do desembarque de escravizados, a nova configuração do império português e a existência de um mercado de demanda em torno do café permitiram a consolidação da cultura e o fornecimento da principal mão de obra empregada num período de marginalidade e/ou proibição desse fornecimento.

Assim, mediante a imposição inglesa pelo fim do tráfico, aumento do desembarque de escravizados no Brasil e afirmação de uma lavoura dependente da mão de obra cativa, interpretamos a existência de uma política assentada no fornecimento de trabalhadores africanos que possibilitou o avanço da cultura do café no Brasil.

Enquanto o comércio de africanos com o Brasil manteve-se na legalidade, buscou-se o máximo de proveito do fornecimento de escravizados no processo de expansão agrícola no Brasil.¹⁵¹ Somente a partir do reinado de D. Miguel, em razão do fim da legalidade do comércio de escravizados que passaria a vigorar a partir de 13 de março de 1830, intentou uma relação de valorização de Portugal com suas possessões em África centro-ocidental. Em 14 de dezembro de 1829, D. Miguel reduziu os direitos de entrada cobrados sobre os produtos oriundos das possessões africanas. Foi nesta data, o primeiro passo concreto no sentido de favorecer não só a entrada dos gêneros produzidos pelos domínios em África como a expansão da agricultura.

A redução dos direitos de entrada tirou proveito das ações que buscaram desenvolver a agricultura, em especial a de rendimentos, quando da iminente independência do Brasil no início da década de 1820. O projeto imperial que começou a

¹⁴⁹ Em 1808 a Jamaica produziu 13.500t de café. Marquese, Rafael e Tomich, Dale. Op, cit, p, 347.

¹⁵⁰ *Retrospecto Commercial* do Jornal do Comércio em 1921. *Apud.* Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda., (eds.). Op., cit, p,148.

¹⁵¹ Os dados a seguir exemplificam a importância econômica do Brasil no império: entre 1811-17 o Reino de Portugal importou da Inglaterra o total de 102.799.074\$817, já no período seguinte 1818-25 a importação foi de apenas 63.556.950\$919 (cruzados). Demonstração do Commercio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brazil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras em os anos de 1811 a 1831, extrahida dos respectivos Balanços dos mesmos anos”. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 351, doc 86.

ganhar concretude em 1829 não diferenciava daquele implantado na ex-colônia americana, isto é, a produção de gêneros coloniais. Contudo, é necessário considerar que em grande parte da primeira metade do século XIX a ação política era uma resposta aos acontecimentos, em sua maioria externos. A partir da década de 1830, o início do projeto imperial deixa de ser visto “[...] como reflexo direto de interesses imediatos”, conforme asseverou Valentim Alexandre.¹⁵²

Mesmo se tratando de um rico e importante período da história portuguesa, a historiografia referente à viragem do império do Brasil para a África é parca. Gabriel Paquette quando analisou as ideias e projetos portugueses para o império no período de 1820-50 foi categórico ao afirmar a existência de um hiato na historiografia sobre o período imediato de “perda” do Brasil e de crescente atenção à África. A escassez de estudos sobre os projetos e propostas dedicados às possessões africanas é interpretada por Paquette como resultante da agitação política e da guerra civil vivenciada por Portugal na primeira metade do XIX, que, segundo o pesquisador, levaram “historiadores interessados em resultados, em políticas concretas, ignorar, justificadamente, os muitos projetos não realizados que proliferaram.”¹⁵³ Esta pesquisa difere-se por analisar as propostas e projetos agrícolas pensados para as possessões, em especial os planos em torno do café, a datar da iminente e após a independência brasileira.

Quando citamos o início de concretude de projetos para as possessões africanas a partir do reinado de D. Miguel, não significa mudança na economia portuguesa que se manteve por toda a primeira metade dos Oitocentos baseada na extração de recursos naturais e produção de gêneros primários e de rendimentos. O que a coroa procurou fazer foi dar mais vida à relação da metrópole com o que restou do império, e nessa busca se percebe a importância da cultura do café para a viragem do império antes centrado no Brasil.

Paquette salienta o esforço a partir do ano de 1828 em incentivar a agricultura em Angola, que resultou na publicação do alvará de 14 de dezembro de 1829; mas a

¹⁵² Alexandre, Valentim. Op., cit., p. 70.

¹⁵³ “historians interested in results, in concrete policy, are prone, perhaps justifiably, to ignore the many unrealized projects that proliferated”. Paquette, Gabriel. *After Brazil*. In: *Journal of Colonialism and Colonial History*, Volume 11, number 2, fall 2010. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/>

análise de Gabriel Paquette não considerou que em meados dos Setecentos, o conde de Oeiras havia buscado uma política de maior incentivo agrícola e que essa mesma foi retomada nos anos finais da década de 1790 após a chegada de D. Rodrigo de Souza Coutinho à Secretaria da Marinha e Negócios Ultramarinos.¹⁵⁴ De qualquer forma, discordamos quando Paquette apresenta como argumento central da publicação *In the Shadow of Independence: Portugal, Brazil, and Their Mutual Influence after the End of Empire (late 1820s-early 1840s)* que “o impacto da independência do Brasil em Portugal foi tremendo, não tanto em termos econômicos, mas na política interna, na estatura internacional e na política colonial subsequente”.¹⁵⁵ Um dos porquês da discordância são os valores da importação e exportação do reino que desde o ano de 1818 começaram a diminuir o abismo existente na barganha com o seu principal parceiro europeu.

Se no período de 1811-17 a importação de produtos oriundos da Inglaterra atingiu o valor de 102.799.074\$817, com a exportação a ficar distante na casa dos 42.064.729\$175, no intervalo seguinte, 1818-25, a diferença sofreu uma forte redução. A saber, 63.556.950\$919 e 37.946.398\$890,¹⁵⁶ respectivamente.

Com a emancipação do Brasil uma importante parcela dessa exportação deixou de existir, ausência que se fez presente logo no período imediatamente ao reconhecimento da independência brasileira. A exportação 1826-31 para a Inglaterra foi de 22.315.510\$914;¹⁵⁷ no entanto, essa queda não significou ausência total de produtos “brazílicos”, que continuavam a abastecer o império. Mesmo emancipado, o Brasil para além do fornecimento de gêneros manteve forte ligação não só com os domínios portugueses em África, mas com a própria ex-metrópole na qual gozava de tarifas diferenciadas que possibilitavam escoar a produção e, principalmente, abastecer o mercado português. Questão que nos faz retomar as palavras de Alexandre Herculano

¹⁵⁴ SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op, cit, p, 91.

¹⁵⁵ “the impact on Portugal of Brazil’s independence was tremendous, not so much in economic terms, but in its impact on domestic politics, international stature, and subsequent colonial policy.” Paquette, Gabriel. *In the Shadow of Independence: Portugal, Brazil, and Their Mutual Influence after the End of Empire (late 1820s-early 1840s)*.e-*Journal of Portuguese History*, 11 (2), 101-119.

¹⁵⁶ Demonstração do Commercio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brazil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras em os anos de 1811 a 1831, extrahida dos respectivos Balanços dos mesmos anos”. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 351, doc 86. Valores em cruzados.

¹⁵⁷ Idem.

nas quais o Brasil era a “nossa melhor colônia, depois que deixou de ser colônia nossa”.¹⁵⁸

Se os últimos trinta anos dos Setecentos foi “uma época de crise” para a agricultura portuguesa,¹⁵⁹ é inequívoco que no início do XIX a crise persistia, mas com uma importante diferença: o império apresentava bom desempenho “[...] para a economia portuguesa, em particular para os setores mercantis manufatureiros, para não falar das próprias finanças públicas, em grande parte sustentadas pelas receitas originadas pelo comércio e ultramar”.¹⁶⁰

Sendo o Brasil o único a desempenhar importância econômica, é incontestável que o comércio de Portugal com outras “nações” continha em sua maioria produtos oriundos daquela colônia. Só no período de 1796-1806 mais de 60% das exportações portuguesas eram compostas de produtos “brazílicos”. E entre os anos de 1816-22, segundo Jorge Pedreira, a exportação apresentou os dados de 44,8% de produtos do Brasil e de 37,6% de Portugal.¹⁶¹ Apesar da queda da presença de produtos oriundos do Brasil na exportação de portuguesa, a exportação de Portugal para o Brasil apresentou acentuada baixa. Durante o período de 1811 a 1822, o comércio do reino com o Brasil apresentou o total de 70.249.149\$695 cruzados de exportação, que na época seguinte, 1823 a 1831, alcançou apenas o valor de 27.323.063\$701 cruzados.¹⁶² Logo, o impacto da independência do Brasil, tendo em consideração todos os dados acima apresentados, não pode ter sido mais no aspecto político do que econômico.

Tanto o foi que Portugal, já a partir da iminente emancipação do Brasil, buscou orientar, sob o discurso de desenvolvimento e povoamento, a agricultura das possessões africanas para o mercado antes mesmo da década de 1830. Roquinaldo Ferreira analisou as tentativas agrícolas de fortalecimento dos laços coloniais com Angola no decênio de

¹⁵⁸ Apesar de Alexandre Herculano se referir à remessa de valores dos emigrantes, achamos que a citação se adéqua em razão do Brasil continuar a abastecer o mercado português e angolano com seus gêneros agrícolas, mas sem a obrigação portuguesa de investimento no Brasil. Alexandre Herculano. *Apud.* Pedreira, Jorge. *Portugal no Mundo*. p, 116.

¹⁵⁹ David Justino. *Apud.* Pedreira, Jorge. O Processo econômico. p, 130.

¹⁶⁰ Pedreira, Jorge. *Op.*, cit., p, 136.

¹⁶¹ *Ibidem*, p, 138-139.

¹⁶² Demonstração do Commercio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brazil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras em os anos de 1811 a 1831, extrahida dos respectivos Balanços dos mesmos anos”. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 351, doc 86.

1830 em razão da intensificação da procura por matas de café na província e nos assentamentos comerciais no Dondo.¹⁶³

Com o acolhimento da corte, o Brasil vivenciou o aumento da importação de escravizados com Angola a exercer o predomínio de principal fornecedora. Entre os anos de 1806-10 foram embarcados em África Centro-Occidental e Santa Helena com destino ao Brasil 110.775 escravizados; embarques que chegaram à estimativa de 194.000 entre 1816-1820.¹⁶⁴ Período que coincide com a chegada do Brasil ao patamar mundial de terceira força produtiva do café.

Se o projeto envolvendo o café brasileiro manteve em crescimento o comércio de africanos após sua intensificação, com a ilegalidade do tráfico em 1830, ocorreu a procura pela expansão e diversificação agrícola em África. A ilicitude desse comércio é o ponto em comum entre Roquinaldo Ferreira e Jelmer Vos, quando o primeiro assinala o crescimento da utilização de mão de obra escravizada em Angola,¹⁶⁵ e que o investimento na agricultura ocasionou o aumento no número de escravizados. Ou seja, a expansão da lavoura ocorreu mediante a utilização de mão de obra escrava.¹⁶⁶ Por sua vez, Jelmer Vos privilegia as trocas transculturais que tornaram o café e a borracha em bens comercializáveis durante o século XIX.¹⁶⁷

Com a ilegalidade do comércio de escravizados pelo e para o Brasil verifica-se que essa atividade voltou-se, em parte, para o circuito interno em Angola. Se a partir de 1830 houve a preocupação em explorar o café nativo, conforme demonstraremos, interessa salientar que inicialmente a mão de obra utilizada na apanha dos frutos era

¹⁶³ Documento: *Angola an Introductory Economic Review*. Vol II. United Nations Development Program the World Bank, 1989, p, 174. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/505231468191932655/pdf/multi0page.pdf>

¹⁶⁴ Dados coletados em: <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em 21 de dezembro de 2018.

¹⁶⁵ Roquinaldo Ferreira assinala esse crescimento em Angola por meio da memória de Bernadino Freire para demonstrar que “alguns colonos já com o produto da agricultura têm comprado escravos”. Apud. Ferreira, Roquinaldo. *Abolicionismo versus colonialismo: rupturas e continuidades em Angola (século XIX)*. In: Guedes, Roberto. *África. Brasileiros e Portugueses*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013, p, 110.

¹⁶⁶ Ver mais em: Ferreira, Roquinaldo. *Agricultural enterprise and unfree labour in nineteenth-century Angola*. In: Robin Law, Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). Op, cit, p,225-242.

¹⁶⁷ Vos, Jelmer. *The commercialization of coffee and rubber in Angola from c. 1830 to 1900*. In: II CHAM International Conference. CHAM, FCSH/Universidade NOVA de Lisboa. Programa e Resumos, Lisboa, 2015, p, 56.

comandada pelos sobas.¹⁶⁸ Mas a partir do momento em que há uma maior demanda comercial, a mão de obra começa a se apresentar cada vez mais escravizada.

Outro aspecto que diz respeito às possessões analisadas por esta pesquisa é o período em que a cultura do café foi recomendada em comparação a Goa e Moçambique. A partir de meados do século XVIII, Goa vivenciou o esforço em promover a agricultura;¹⁶⁹ o projeto “estabelecimento da agricultura” buscava ampliar as culturas tradicionais e difundir culturas pouco exploradas ou inexistentes,¹⁷⁰ visando solucionar a carência de cereais e a insuficiência alimentar.¹⁷¹

Nesse projeto, culturas comerciais também foram implantadas, como mandioca, algodão, linho, pimenta, canela, caju e café.¹⁷² Quanto ao café, destacam-se as ordens para sua cultura no início dos anos de 1780 com a exigência do plantio de quatro cafeeiros nos quintais dos moradores. Anos mais tarde, 1795, houve a reafirmação da exigência com a obrigação do plantio de seis pés nos valados dos palmares.¹⁷³ A insistência na lavoura cafeeira ocasionou a exigência anual do envio de dez arrobas de café para o reino.¹⁷⁴ Tudo indica a existência de um interesse pessoal de D. João na expansão do café ao buscar sua cultura em várias colônias, conforme asseverou Eugénia Rodrigues.¹⁷⁵

Nessa mesma época, Moçambique também recebeu recomendações da corte para animar esse ramo da agricultura,¹⁷⁶ mas não só. A implantação dessa cultura, igualmente a Goa, contou de imediato com o apoio da coroa para escoar a produção. A venda do café foi assegurada pela “Fazenda Pública [que] comprava por sua conta na falta de consumidores”.¹⁷⁷ Contudo, mesmo com a garantia de um “mercado”, o café,

¹⁶⁸ Representante dos antepassados que exerce os poderes que regulam a utilização das terras. E não só, têm outros poderes enquanto chefes.

¹⁶⁹Rodrigues, Eugénia. *A agricultura: entre as comunidades de aldeia e os empreendimentos estatais*. In: Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Império Oriental (1660-1820)*, v. V da *Nova História da Expansão Portuguesa (1660-1820)*, dir. de A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão, Lisboa, Ed. Estampa, 2006, t. I, pp. 484.

¹⁷⁰ Ibidem, p, 495.

¹⁷¹ Ibidem, p, 498.

¹⁷² Ibidem, p, 501-510.

¹⁷³ Ibidem, p, 506-507.

¹⁷⁴ Apresentaremos nesta pesquisa o envio de sementes de “café de salcete” de Goa para Angola.

¹⁷⁵Rodrigues, Eugénia. Op, cit, p, 507.

¹⁷⁶ Lima, José Joaquim Lopes de. *Ensaio sobre a estatística das possessões portuguesas*. Livro IV, p, 32.

¹⁷⁷ Idem.

nesse período, parece não ter progredido. Os dados sobre os envios da produção para a metrópole exemplificam o possível insucesso. Em “1811 apuraram onze arrobas; apenas nove e meia em 1812; nenhum em 1813; dez arrobas em 1814; seis arrobas e oito arreteis em 1815; cinco arrobas em 1817 e três em 1819”.¹⁷⁸

Conforme é possível observar, existiam projetos para o império de expansão e diversificação agrícola em meados dos Setecentos. Mas por que privilegiar o “estabelecimento da agricultura” nas colônias orientais?¹⁷⁹ Por que não promover o mesmo estabelecimento em África centro-ocidental, sendo que algumas culturas já haviam sido adaptadas?¹⁸⁰ Seriam projetos distintos? Ou a procura pela expansão agrícola no oriente buscava o equilíbrio das formas de exploração do império que procurava a ampliação da agricultura no Brasil para manter o comércio de escravizados após sua intensificação após 1808? Por que não se verificou a intervenção direta da coroa no cultivo/exploração do café em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Angola até o início dos anos de 1820?

Durante a implantação da cultura comercial do café em Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe não se observou nada parecido com o aplicado em Goa e Moçambique. Nenhuma das três possessões analisadas contou com a compra da produção pela Fazenda Pública e, por conseguinte, com a obrigatoriedade da remessa para a metrópole. No caso de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, a produção do grão era barganhada com as embarcações que ancoravam em seus portos para se reabastecerem. Já Angola, apresentava uma comercialização ainda acanhada na década de 1820. Angola contava com vastas matas de café selvagem, várias de “excelente” qualidade, como as de Encoge,¹⁸¹ recebendo em 1797 a recomendação para a exploração e expansão da cultura e solicitação de informações sobre o estado que se encontrava em 1799,¹⁸² e nova orientação em 1800.¹⁸³ Em um dos registros sobre a

¹⁷⁸ Idem.

¹⁷⁹ Moçambique, África oriental portuguesa. Definição apresentada em: Cruz, João José de Sousa. *O Enigma de uma colônia virtual – África Oriental Portuguesa (vulgo Moçambique)*. Revista Militar, 2009.

¹⁸⁰ A mandioca em Angola, sem mencionar a existência do café nativo e o próprio café que desde 1754 existia em Cabo Verde e que a partir de 1780 passou a ser cultivado em São Tomé e Príncipe.

¹⁸¹ Neves, José Accúrsio das. *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia*. Lisboa: Imprensa Régia, 1830, p, 221.

¹⁸² Juntamente com o café foi solicitada informações sobre a cultura do algodão e do anil. PT/AHU/CU – Angola. Cx.92, doc. 54.

exportação do café de Angola para Portugal do ano de 1829, encontram-se 244 arrobas a totalizar 585\$600 réis¹⁸⁴. Dois anos antes havia sido embarcada uma carga procedente de Luanda;¹⁸⁵ todavia, mesmo com a existência de imensas matas cafeeiras a exploração do café em Angola encontrou o desinteresse de seus principais negociantes e forte resistência dos sobas.

Em vários sobados onde havia matas de café, os africanos revelavam não só uma atitude de desconfiança e reserva, como de recusa à exploração do café para lá dos limites que as estruturas de poder “tradicional” consideravam convenientes. Assim, o soba Muta de Pungo-a-ndongo opôs-se vivamente a que seus “filhos” colhessem o café e o apresentassem no mercado, “pelo receio de que o governo, sabendo-o lhe tirasse o sobado ou obrigasse o seu povo a fazer aquela cultura por conta do Estado.”¹⁸⁶

A resistência, entretanto, não significou ausência de comercialização do grão e inexistência da participação de outros sobas na exploração das matas como a do soba Calculo Camunza¹⁸⁷. É possível encontrar o relato da localização de café silvestre da região do Encoge já em 1823 quando foi comercializado em Luanda.¹⁸⁸ No entanto, nesse mesmo ano Angola recebeu do Rio de Janeiro 230 arrobas totalizando 1.472\$000 réis.¹⁸⁹

Augusto Nascimento defende que durante a recolonização de São Tomé “proviriam de Angola e do Brasil [...] experiência e conhecimento das culturas do café e do cacau”.¹⁹⁰ Ao considerar as informações obtidas nos Arquivos Históricos, somadas

¹⁸³Instruções ao novo governador de Angola, Fernando António de Noronha, de 1 de agosto de 1800. PT/AHU/CU – Angola. Cx.96, doc. 16.

¹⁸⁴ *Ibidem*, p, 232.

¹⁸⁵ PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 46. Infelizmente não foi possível ter o conhecimento do porto em que foi realizado o registro em 31 de julho de 1827 por se encontrar incompleto. Contudo, foi possível obter a informação sobre a escala feita em São Tomé e Príncipe, que poderia gerar o questionamento sobre a origem do café, não fosse a informação que em 1827 Angola já apresentava produção de café.

¹⁸⁶ Boletim Oficial do Governo da Província d’Angola, nº 748 de 04 de fevereiro de 1860. In: Freudhental, Aida. Op., cit., p, 179.

¹⁸⁷ Colheita realizada no ano de 1834. In: Freudhental, Aida. Op., cit, p, 67.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p, 111.

¹⁸⁹ Relações das principais fazendas, gêneros e outras mercadorias importadas em Angola durante o ano de 1823. In: Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970, p, 184.

¹⁹⁰ Nascimento, Augusto. *São Tomé e Príncipe*. In: Valentim, Alexandre e DIAS, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Editorial Estampa Lda: Lisboa, 1998, p. 283.

às já publicadas sobre o café em Angola, constata-se que a plantação de cafeeiros ocorreu posteriormente. Ou seja, o plantio em São Tomé foi anterior à expansão e cultivo em Angola, facto que nos deixa com algumas dúvidas quanto à utilização da experiência do cultivo obtida em Angola.

Enquanto em Angola se iniciava a exploração do café selvagem e a implantação da cultura para o mercado, o governador de São Tomé e Príncipe, Luís Joaquim Lisboa (1805-1817),¹⁹¹ já defendia a produção do café em São Tomé e Príncipe em razão da qualidade e, principalmente, por movimentar o comércio no arquipélago que recebia embarcações inglesas e americanas em busca do grão produzido.¹⁹²

Jill Dias ao citar as colheitas mais difundidas e importantes de Angola no ano de 1820 apresentou os seguintes produtos: “milho miúdo, batata doce, amendoim, tabaco, algodão, arroz, feijão e, sobretudo, o milho e a mandioca americanos”.¹⁹³ Nesse mesmo ano, por meio da ação do governador de Angola, Manuel Vieira de Albuquerque e Tovar, se buscou, possivelmente, a primeira experiência de plantio do café para o mercado com o cultivo de 3.400 pés em Encoge.¹⁹⁴

Em *A Question of Coffee: Black Enterprise in Angola*, David Birmingham defende que “the roots of Angola's coffee industry lie back in the 1830”.¹⁹⁵ Para este pesquisador, David Birmingham, somente no final da década de 1830 que o café adquiriu *status* de cultura comercial propriamente dita em Cazengo.¹⁹⁶

Vanessa dos Santos Oliveira destaca a figura do brasileiro João Guilherme Barboza, “que foi o pioneiro na produção do café silvestre no distrito de Cazengo”;¹⁹⁷

¹⁹¹ Luís Joaquim Lisboa foi Governador entre os anos de 1805 a 1817.

¹⁹² PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 20.

¹⁹³ Dias, Jill. *Angola*. In: Valentim, Alexandre e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Editorial Estampa Lda; Lisboa, 1998, p. 325.

¹⁹⁴ Ofício do Governador com data de 22 de março de 1820. In: REBELO, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970, p. 216.

¹⁹⁵ Birmingham, David. *A Question of Coffee: Black Enterprise in Angola*. *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines*, Vol. 16, No. 2 (1982), pp. 343-346. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/484301>. Acesso em: 11 de julho de 2017.

¹⁹⁶ Birmingham, David. *The Coffee Barons of Cazengo*. *The Journal of African History*, Vol. 19, No. 4 (1978), pp. 523-538. Published by: Cambridge University Press. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/181163>. Acesso em 11 de julho de 2017. Portugal Colonial: Revista mensal de propaganda e expansão do império Português. Nº 14, abril de 1932. Hemeroteca Municipal de Lisboa.

¹⁹⁷ Oliveira, Vanessa dos Santos. *The Donas of Luanda, c. 1770-1867: From Atlantic Slave Trading to “Legitimate” Commerce*. A Dissertation submitted to faculty of Graduate Studies in partial fulfillment of

mas antes da implantação do plantio para o mercado e da utilização da “perícia brasileira”, o café selvagem/silvestre já era explorado e comercializado em Luanda. Roquinaldo Ferreira informa que em 1823 o grão oriundo do Encoje era barganhado e que “o interesse pelo cultivo comercial se manifestou já na década de 1820”.¹⁹⁸ A afirmação do pesquisador tem como base o documento do governador Castelo Branco, que comunicou ao governo central o cultivo de mil sementes em Pungo Andongo. Mediante essa informação, nota-se que somadas ao plantio de 3.400 pés no Encoje em 1820 não há como negar que o interesse comercial se reiniciou no decênio citado. No entanto, mesmo reiniciado na referida época, nota-se que o interesse pela exploração se dá em momento posterior à comercialização do grão realizada por São Tomé e Príncipe com as embarcações estrangeiras.

No entanto, apesar do esforço praticado em buscar expandir a exploração durante a década de 1820, a produção angolana não apresentou grande desempenho. Em ofício nº 49, de 23 de fevereiro de 1825, Nicolau Castelo Branco salientou frente a possibilidade da abolição do comércio da escravatura a necessidade de:

considerar como impossível e inútil a sua conservação nestes Domínios; impossível, porque sem os direitos da escravatura não se poderá por maneira alguma manter um corpo de tropas e pagar aos empregados públicos; e inútil, porque desde então, além do marfim e de uma pouca de cera não haverá mais género algum de exportação, e sem dúvida Angola ficará reduzida a mais desvantajosas circunstâncias daquelas em que se acha São Tomé, e de onde desapareceram os brancos, tendo ainda aquele país a vantagem da produção do café, que apenas principia a ter Angola unicamente no Distrito de Encoge.¹⁹⁹

Concomitantemente a preocupação quanto ao fim do tráfico, a exportação de escravizados oriundos de Angola não só era essencial para a produção cafeeira do Brasil, como para a produção de São Tomé e Príncipe e Cabo Verde. Isto é, a agricultura comercial do café, não só proporcionou a continuidade da prática como a

the requirements for the degree of Doctor of Philosophy. Graduate Program in History York University – Toronto, Ontario, 2016, p, 213.

¹⁹⁸ Ferreira, Roquinaldo. Op., cit, p, 105.

¹⁹⁹ Ofício nº 49 de 23 de fevereiro de 1825 do capitão-general de Angola Nicolau Castelo Branco. In: Alexandre, Valentim. Alexandre, Valentim. Op., cit, p, 77.

intensificação provocada a partir do estabelecimento da corte apresentou-se, comercialmente acertada.

Conforme é possível observar no ofício acima citado, a produção do grão se tornou uma alternativa ao tráfico ao ser considerada um dos produtos que bastaria para fazer a fortuna de Cabo Verde.²⁰⁰ Ao mesmo tempo, aumentava sua contribuição para o recrudescimento da escravatura.²⁰¹

Ao analisarmos os três domínios portugueses em África atlântica, numa mesma época a partir do crescimento vertiginoso da produção cafeeira do Brasil e da importância econômica conquistada, acreditamos oferecer um melhor entendimento da política imperial. Daniel A. Pereira salienta ao analisar a história de Cabo Verde a necessidade da realização “de uma leitura transversal da documentação de arquivos sobre outros territórios, ditos portugueses”,²⁰² o que claramente proporciona o entendimento do “curso da mudança política”²⁰³ no pós-1807.

Com o aprofundamento da crise na Europa, e, conseqüentemente, a mudança da corte, as possessões em África não ganharam a atenção da coroa, com a exceção de Angola, que vivenciou a intensificação do comércio de escravizados. Nas palavras do conde de Oeiras, em meados do século XVIII esse era o “único negócio” da colônia, sem o qual não se “pode haver Brasil [...]”.²⁰⁴ Entretanto, a partir do retorno de D. João VI e com a iminente emancipação do reino do Brasil, propostas para o desenvolvimento da agricultura foram retomadas.

A partir do processo de emancipação política do Brasil, da conseqüente necessidade de se produzir o que antes era fornecido e de encontrar novas formas de participar no comércio global, a cultura comercial do café ganhou destaque. No início

²⁰⁰ Neves, José Acúrsio. *Considerações políticas: e commerciaes sobre os descobrimentos, e possessões dos portuguezes na Africa, e na Asia*. Lisboa: Impressão Regia, 1830, p. 63.

²⁰¹ Nascimento, Augusto. Op., cit, p, 287.

²⁰² Pereira, Daniel A. *Novos subsídios para a história de Cabo Verde (século XIX)*. Lisboa: Rosa de Porcelana, 2016, p. 51.

²⁰³ Seibert, GERHART. *Camaradas, Clientes e Compadres. Colonização, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*. Trad. Ferreira Marques, Ana Mafalda Dourado e Maria da Conceição de Deus Lima. Lisboa: Coleção: Documenta Histrica, 2002, p,13.

²⁰⁴ Parecer que o Conde de Oeiras apresentou a Sua Majestade de 20 de novembro de 1760. AHU. Códice 555, fl, 58.

da década de 1820, ela tornou-se uma das culturas favoritas para o desenvolvimento econômico²⁰⁵ das possessões em África.

Ao analisar os domínios em busca da concretização dos projetos, deparamos não só com a ausência de uma maior expansão, mas com a continuidade da dependência do abastecimento externo de gêneros coloniais. Se as possessões ainda não os produziam, o reino continuava apresentando uma agricultura decadente.²⁰⁶

Considerando a reflexão do conde de Oeiras sobre a impossibilidade de conservar o Brasil sem os domínios portugueses em África,²⁰⁷ terá sido a centralidade do Brasil na configuração do império o obstáculo para o desenvolvimento/expansão do café nas possessões em África?

Objetivos e estrutura da tese

Buscando alcançar o objetivo da pesquisa de analisar a implantação do café enquanto cultura de rendimentos nas possessões de Cabo Verde, Angola e São Tomé e Príncipe, defendemos a existência de um projeto de desenvolvimento agrícola que proporcionou a expansão do café no Brasil beneficiando-se e estimulando o aumento do fluxo de desembarque de escravizados que, entretanto, dificultou o progresso agrícola nessas mesmas possessões.

Pretendemos com a esta pesquisa contribuir com uma abordagem indistinta da história do Brasil e de Portugal. Com esse objetivo optamos por analisar, em sua maioria, corpus documental institucional produzido no âmbito do Conselho Ultramarino,²⁰⁸ que se ocupava de todas as matérias e negócios relativos as colônias

²⁰⁵Ferreira, Roquinaldo. *Agricultural enterprise and unfree labor in Nineteenth-Century Angola*. In: Strickrod, Silke; Law, Robin. (org.). *Commercial agriculture as an alternative to the Transatlantic Slave Trade in Africa*, 2013, p. 234-235.

²⁰⁶ Quando da reabertura da Câmara do Deputados, uma grande quantidade de representações foi endereçada: PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 432, Maço 351, doc 61. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 454, Maço 375, doc 04. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 122. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 125. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 37. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 391, Maço 315, doc 40-58. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 38. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 391, Maço 315, doc 59-105. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 64

²⁰⁷*Introdução Prévia*. PT/AHU/CU – Angola, Cx.53doc 90.

²⁰⁸ Conselho Ultramarino foi criado e regulamentado por Regimento de 14 de Julho de 1642. Informações disponíveis em: <http://www.aatt.org/site/index.php?op=Nucleo&id=210>

ultramarinas.²⁰⁹ Assim, analisamos os códices, boletins oficiais e, principalmente, as correspondências dos governadores dos citados domínios que se encontram no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Outro foco de nossa análise foram os projetos políticos debatidos no recém-criado parlamento constitucional português²¹⁰ juntamente com o estudo enviado ao mesmo parlamento sobre o estado econômico do império que se encontra sob a guarda do Arquivo Histórico Parlamentar (AHP).²¹¹

Apresentada a base documental, importa salientarmos que em alguns momentos a narrativa foi de alinhamento cronológico da documentação analisada, o que pode ocasionar a interpretação de uma abordagem de acordo com o “aparecimento” dos documentos. O que em determinado momento ocorreu.²¹² Contudo, a análise cronológica possibilitou observar estreitamente o desenvolvimento da cultura do café e o impacto das ações brasileiras nas possessões. Assim, por essa razão, acreditamos ter em mãos um tema original que possa vir a contribuir para a discussão das transformações ocorridas no Atlântico Sul. Com esse intuito estruturamos a tese da seguinte maneira:

O *capítulo I* busca apresentar o cenário econômico de Portugal anteriormente à fuga da família real para o Brasil, ocorrida no início do século XIX, e analisar a posição ímpar do império ao aceitar a proteção inglesa. E, por conseguinte, a imposição de combate ao tráfico no período de aumento da importação de escravizados para a nova sede da coroa.

Esse novo contexto político, por mais contraditório que pareça, ofereceu uma saída frente à iminente subjugação inglesa. Buscando o entendimento dessa conjuntura,

²⁰⁹“O Conselho Ultramarino foi extinto por Decreto de 30 de Agosto de 1833, passando as suas atribuições a pertencer aos competentes juizes, as de administração da Fazenda ultramarina ao Tesouro Público, e as de jurisdição voluntária e graciosa à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.” Informações disponíveis em: <http://www.aatt.org/site/index.php?op=Nucleo&id=210>

²¹⁰Informações de aspecto mais gerais sobre a implantação do parlamentarismo constitucional podem ser acessadas por meio do site: <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/monarquia.aspx>

²¹¹Referimos, especificamente, Demonstração do Commercio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brazil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras em os anos de 1811 a 1831, extrahida dos respectivos Balanços dos mesmos anos”. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 351, doc 86.

²¹² Para além das contrariedades e dilações estabelecidas num processo de doutoramento, esta pesquisa concretizada num espaço temporal inferior a três anos. O motivo foi a mudança do projeto inicial ao fim de mais de um ano do ingresso no Programa Doutoral.

procuramos entender como foi possível intensificar o comércio de escravizados e expandir a lavoura de café.

O *capítulo II* aborda o período anterior à formação das Cortes Extraordinárias e o aumento do interesse sobre o café em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, enquanto Angola recebia a atenção para manter o comércio de escravizados com destino ao Brasil, “cuja subsistência depende absolutamente dos braços que ele [Angola] lhe fornecem.”²¹³ Buscamos ainda, demonstrar a “decadência” que começava a se acentuar em São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, principalmente após a proibição do comércio de escravizados ao norte da linha do Equador.

No *capítulo III* apresentamos as primeiras propostas e projetos parlamentares que buscavam uma maior e diversificada produção de gêneros coloniais nas possessões em África (Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Angola). Debatidos sob a retórica do desenvolvimento e povoamento, esses projetos terminaram por apresentar as culturas que deveriam ser implantadas ou expandidas. Assim, expomos o surgimento do café nas discussões, o cenário econômico das possessões sublinhando a opção em manter o comércio de escravizados em Angola, o alvará régio de 6 de dezembro de 1824, o impacto do tratado de 1826 envolvendo o Brasil e a Inglaterra, a produção de café e a publicação do alvará de 14 de dezembro de 1829 que reduziu a tributação sobre as exportações coloniais para o reino.

Por sua vez, o *capítulo IV* aborda a lavra cafeeira nas margens do Atlântico, o impacto da proibição brasileira do comércio de escravizados, a afirmação do café como substituto comercial tráfico e sua importância para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe enquanto em Angola iniciava uma maior exploração dos cafezais nativos.

Por fim, o *capítulo V* apresenta a consolidação da cultura do café nas províncias em África numa perspectiva comparativa salientando: a resistência em se explorar o café nativo em Angola; a centralidade produtiva de Cazengo juntamente a figura do “brasileiro” João Guilherme Pereira Barboza; a produção e exportação do grão em São Tomé e Príncipe e o café em Cabo Verde após infortúnio vivido na década de 1830. O objetivo é expor algumas particularidades que envolveram a cultura cafeeira em cada

²¹³Instruções ao novo governador de Angola, Fernando António de Noronha, de 1 de agosto de 1800. PT/AHU/CU – Angola. Cx.96, doc. 16.

sítio em que se buscou sua implantação ou expansão para finalmente confrontar e questionar, após a análise dos alvarás, decretos e carta de lei publicados. Se seria Angola, entre as províncias, a maior produtora e exportadora de café durante a primeira metade do século XIX.

I

Do ouro ao café no Brasil: alguns aspectos

Durante a pesquisa, uma indagação surgiu e se fortaleceu mediante a afirmação de que “a exploração mineira do Brasil colocou o ouro entre o naipe dos bens reexportados e, pelas suas características intrínsecas enquanto meio de pagamento com aceitação internacional, reforçou a função de entreposto de Portugal nas trocas europeias”.¹ Assim, questionamos: por ter exercido a função de país de trânsito para as exportações de manufacturas europeias para o Brasil e reexportador de produtos brasileiros para a Europa,² as relações comerciais com as possessões em África ficaram prejudicadas?

Tal função nos remete ao debate entre Alexandre Valentim e Pedro Lains na publicação *Um momento crucial do subdesenvolvimento português*.³ Nela, Valentim Alexandre defendeu que a independência brasileira, já num contexto sem o protagonismo do minério nas trocas entre Brasil e Portugal, foi um duro golpe na economia portuguesa.

Deixando o debate que envolveu a publicação e olhando para o minério que reforçou a função de entreposto, notamos que enquanto o Brasil, durante o século XVIII, foi o maior fornecedor de ouro,⁴ houve o aumento do desembarque de escravizados para a exploração das minas. O próprio marquês de Pombal, ainda conde de Oeiras, afirmou que sem os escravizados “cessariam os trabalhos das minas dos Diamantes e do Ouro”.⁵ Ao comparar o quantitativo de desembarque de africanos da

¹Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins. *O ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2013, p. 7.

²Lains, Pedro. Foi a perda do império brasileiro um momento crucial do subdesenvolvimento português? Nota crítica ao artigo de Valentim Alexandre intitulado: *Um momento crucial do subdesenvolvimento português*. In: Penélope: fazer e desfazer história, nº3, junho de 1989.

³Alexandre, Valentim. *Um momento crucial do subdesenvolvimento português: efeitos económicos da perda do império brasileiro*. In: Ler História, nº 7, 1986.

⁴Estima-se que a extração alcançou 856,5 t ou 53 a 61% da oferta mundial. Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins. Op, cit, p. 50.

⁵*Introdução Prévía* de 5 de agosto de 1769. PT/AHU/CU – Angola, Cx.53doc 90.

primeira metade do século XVIII com o da segunda metade, observamos um crescimento de 23,35% nos últimos cinquenta anos.⁶

Considerando que o período de maior entrada de ouro em Lisboa foi entre as décadas de 1740 e 1750,⁷ o aumento da importação de africanos ocorreu num período de retração da remessa de minério.⁸ Estimulado a partir do decênio de 1760 com a publicação do alvará de 1761, que determinava livre o escravizado desembarcado em solo metropolitano (reino),⁹ verifica-se por meio do direcionamento do comércio de escravizados a primeira demonstração da dependência econômica das finanças públicas do ultramar?¹⁰

A publicação do alvará de 1761 buscou intensificar a exploração do Brasil por meio do trabalho escravizado. Propósito que se torna mais evidente se voltarmos ao ano de 1758, quando houve a liberação do comércio de escravizados para os “brasileiros; e também a inserção de África oriental portuguesa, Moçambique, no mesmo patamar de Angola e Brasil”.¹¹ A política de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, de direcionamento do comércio de escravizados para o Brasil foi intensificada em 7 de maio de 1769 com a liberdade de comércio entre o Brasil e a África oriental enfatizando o tráfico.¹² No entanto, tal comércio só começou a se consolidar a partir de 1792, levando em 1794 a concessão da licença para o transporte de escravizados para o

⁶De acordo com os dados fornecidos pelo banco de dados *slavevoyages*, estima-se que foram desembarcados no Brasil 888.663 escravizados entre 1701 a 1750 e 1.096.170 entre 1751 a 1800.<http://www.slavevoyages.org>. Acesso em 29 de dezembro de 2018.

⁷Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins. Op. cit, p, 59.

⁸De acordo com as informações apresentadas na publicação *O ouro do Brasil*, na década de 1760 foram registradas a remessa de 38.116 contos, queda de 31,47% em relação ao envio de 55.622 contos da década de 1740 e de 19,72% comparado com a remessa de 47.479 contos da década de 1750. In: *Ibidem*, p, 53.

⁹Para ser alforriado, o escravo deveria apresentar, obrigatoriamente, o passaporte emitido nas colônias pelas autoridades. Alvará régio de 1761, disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt>

¹⁰Jorge pedreira afirmou que: “no princípio do século XIX, o império desempenhava funções essenciais para a economia portuguesa, em particular para os setores mercantis e manufatureiros, para não falar das próprias finanças públicas, em grande parte sustentadas pelas receitas originadas pelo comércio e pelo ultramar”. Pedreira, Jorge. O processo econômico. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013, p, 136.

¹¹O capitão-geral Francisco de Mello e Castro passou a se corresponder diretamente à Lisboa a partir de 4 de junho de 1753. Moçambique era subjugada administrativamente à Índia. Ver mais em: Capela, José. *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique*. Porto: Afrontamento. 2002, p, 138.

¹²*Ibidem*, p, 139-140.

Brasil.¹³ Ligação que se estreitou com o estabelecimento da corte no Rio de Janeiro com o aumento do desembarque de escravizados oriundos de Moçambique.¹⁴

As ações de direcionamento da exploração do Brasil, por meio de mão de obra forçada, foram tomadas após aumento do déficit da relação de importação e exportação. Após o terremoto de 1755 o déficit atingiu 6 mil contos, em 1760 e 1761 os saldos deficitários alcançaram 4.180,6 e 4.316 milhões de réis,¹⁵ respectivamente.

A cada ação governativa, o Brasil se afirmava como principal mercado ultramarino. Além disso, ao mesmo tempo em que a remessa do ouro para o reino escasseava, a produção agrícola brasileira era diversificada, algo já observado desde a década de 1770 a partir do crescimento da exportação brasileira.¹⁶

Após o Brasil se afirmar como maior “fornecedor” de ouro do mundo e como principal mercado do império, o reino, em contrapartida, se reafirmava como o mais importante entreposto. Logo, não era surpresa alguma a principal receita do império advir das alfândegas. Ao apresentarem os dados relativos às receitas imperiais, Costa, Lains e Miranda apontam a porcentagem de 29% de toda a arrecadação entre 1762 e 1777 e de 42% em 1804.¹⁷ Esse aumento da arrecadação alfandegária ocorreu com o crescimento da diversificação de produtos brasileiros exportados para Portugal e também no desembarque de escravizados no Brasil.¹⁸

Se a exploração do ouro ocasionou o direcionamento do fluxo de escravizados para o Brasil, e, posteriormente, em razão do contínuo fornecimento foi possível expandir a agricultura reafirmando a função de entreposto do reino, essa reafirmação nem sempre foi assim interpretada. Para além do facto de Portugal apresentar baixa produtividade da agricultura¹⁹, a função de entreposto contribuiu para a manutenção do

¹³Ibidem, p, 76-77.

¹⁴Ibidem, p, 81-82.

¹⁵Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. *História econômica de Portugal (1143-2010)*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2010, p, 249.

¹⁶João Vicente Serrão. *Apud*. Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 262.

¹⁷Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 284.

¹⁸Se no período de 1781-90 desembarcaram 237.078, a estimativa alcançou 341.148 escravizados entre 1801-10. Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em: 4 de janeiro 2019.

¹⁹Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 220.

atraso agrícola. Joaquim de Barros explicou esse atraso como resultante de um enganoso descanso e ociosidade oferecidos pelo ouro.²⁰

Talvez o descanso salientado possa ser interpretado em razão da existência do pacto colonial, que segundo Jorge Pedreira criou “uma organização em que o comércio de trânsito assumia uma importância primordial” e ocasionou uma balança comercial favorável “em média, mais de 2.500 contos de réis por ano entre 1796 a 1806”.²¹ Esse sucesso comercial pausava sobre mercadorias como “açúcar, algodão, peles e couros, tabaco, drogas, madeiras, café e arroz”.²² Insta salientarmos que a melhora comercial não significou recuperação da agricultura no reino.²³

Interessante observarmos que o período apontado por Pedreira de saldo favorável a Portugal na relação comercial com as nações estrangeiras coincide, em parte, com as informações sobre o superávit nas trocas comerciais com a França apresentadas por Albert Silbert.²⁴ Nessa relação, destacou-se um dos produtos citados por Jorge Pedreira como uma das mercadorias que sustentavam uma intensa circulação entre o Brasil e Portugal.²⁵

O volume de algodão comercializado com a França foi de 330 mil arrobas (1804, 1806 e 1807), ultrapassando o volume comercializado com a Inglaterra.²⁶ Tanto o negócio do algodão com a França quanto o com a Inglaterra apresentavam, basicamente, a mesma margem de lucro para os estrangeiros na revenda das manufacturas. O acréscimo chegava a 400% sobre o valor pago inicialmente.²⁷

²⁰Barros, José Joaquim Soares de. *Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia*. In: *Memórias econômicas da academia de ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas*. Tomo I. Lisboa, 1789, p. 135.

²¹Pedreira, Jorge. Op, cit, p, 137.

²²Idem.

²³Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins, Op, cit, p, 10.

²⁴Ver sobre em: Silbert, Albert. *Do Portugal de antigo regime ao Portugal oitocentista*. Tradução: José Raimundo Correia de Almeida. Lisboa; Livros Horizonte, 1972, p, 59-60. Em tese, as análises sobre a balança comercial externa portuguesa apontam para uma viragem positiva nos anos finais do século XVIII e início do XIX. Ver também: Oliveira, Aurélio. *Mappa histórico e político do Reyno de Portugal*. In: Revista da Faculdade de Letras: História, 04/05, 1973-1974, p.9-88. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10216/10760>.

²⁵Pedreira, Jorge. Op, cit, p, 137.

²⁶Silbert, Albert. Op., cit., p, 60.

²⁷De acordo com uma publicação de 1840, a margem de lucro alcançava 400% a mais do valor pago inicialmente. *Males que tem resultado a Portugal dos tratados de Commercio celebrados com a*

Os anos finais do século XVIII e os iniciais do XIX apresentaram dados favoráveis à balança comercial portuguesa. Logo, o reino vivenciava um período de superávit após, praticamente, toda centúria dos Setecentos apresentar déficit.²⁸ Observa-se nessa recuperação a importância da reexportação. Se em 1800 o saldo positivo foi de 653.455 réis, só a reexportação representou 80,3% das exportações.²⁹ Constata-se também a importância econômica da função de entreposto exercida por Portugal já numa época sem o protagonismo da remessa do ouro. De acordo com os dados apresentados por Costa, Lains e Miranda, Portugal alcançou no ano de 1805 o saldo superior aos 7 milhões de réis.³⁰

Verificam-se dois aspectos econômicos do império português nos anos imediatamente anteriores à fuga da corte para o Brasil; a maior parte da receita ser oriunda das alfândegas e a recuperação da balança comercial do reino através da reexportação de gêneros coloniais. Todavia, ao “aceitar” a proteção inglesa e “oferecer” a defesa do reino à protetora, Portugal foi forçado a abdicar do controle da função de entreposto e, por conseguinte, do processo de recuperação da balança comercial. Posteriormente, em razão da negociação em torno da proteção inglesa, Portugal “acatou” tratados mais favoráveis à Inglaterra.³¹

A “opção” portuguesa por residir no principal mercado do ultramar ofereceu à Inglaterra o acesso à maior praça comercial do império português que logo após, em 1810, a coroa acordou, através de tratados, favorecer comercialmente os produtos ingleses em detrimento da própria produção.³²

Inglaterra: necessidade de promover a nossa industria fabril e meios de tirar vantagem da navegação e commercio com as nossas possessões ultramarinas a despeito das tramas do Governo daquele Paiz. Typographia Lisboense. Lisboa, 1840, p. 15.

²⁸De acordo com os dados apresentados, houve déficit até meados da década de 1790 quando se iniciou a recuperação da balança comercial. Ver mais em: Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 249.

²⁹Ibidem, p, 264.

³⁰Ibidem, p, 249.

³¹ Conforme apresentamos na introdução, Portugal foi obrigado a entrar “naquelles ajustes, que se julgarem mais convenientes”. Extracto de hum despacho do Secretário Fox aos Condes de Rossyn, e de S. Vicente, e ao Tenente General Simcoe, datado de 9 de agosto de 1806, em que lhes comunica a formal determinação do Governo Francez de invadir o Reino de Portugal e inclui instrucções sobre as medidas que se devem tomar nesta conjuntura”. In: *Correio Braziliense* de setembro de 1808.

³² O Tratado de Comércio e Navegação de 1810 taxava em 15%, Art. 16, os direitos que deveriam ser pago à coroa portuguesa pelos navios comerciais ingleses. Porcentagem inferior à cobrada sobre as embarcações luso-brasileiras. A taxação só foi igualada nove meses após à assinatura do acordo. Ver mais

Nesse contexto, o Brasil vivenciou a expansão da agricultura à custa do aumento da importação de escravizados. Os principais produtos eram aqueles destinados ao comércio com o reino.³³ Contudo, uma cultura iniciava um avolumamento de sua lavoura após “chegar” à capitania do Rio de Janeiro. O café iniciava no Brasil colônia a trajetória de sucesso que o levou a ser representado na bandeira do império do Brasil em 1822.³⁴

Porém, antes de abordarmos a eclosão do café, apresentamos as seguintes indagações: sendo o Brasil o principal mercado ultramarino, exportador de gêneros agrícolas, em sua maioria produzidos por trabalho escravo, o que restava ao império português? A opção que se apresentava seria intensificar o comércio de escravizados e, assim, movimentar as possessões africanas banhadas pelo Atlântico?

1.1 Expansão da cultura cafeeira no Brasil mediante a baixa oferta no Atlântico

Em 1811, após as assinaturas dos tratados de 1810, a balança comercial entre o reino e o Brasil apresentava os seguintes dados: 3.633.586\$588 de importações do Brasil e 2.792.765\$820 (cruzados) de exportações para o Brasil.³⁵ Contudo, não é possível percebermos o percentual financeiro referente à exportação de café para o

sobre os tratados de 1810 em: Ricupero, Rubens. *O Brasil no mundo*. In: Silva, Alberto da Costa. *Crise colonial e independência. (1808-1830)*, Volume I. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

³³Jorge Pedreira apresenta o açúcar, algodão, tabaco, madeira, drogas e arroz além dos produtos de origem animal como: peles e couros. Pedreira cita ainda o café, mas o grão apresentava baixa exportação com reduzido impacto. Pedreira, Jorge. Op, cit, p, 137.

³⁴Sobre a presença do ramo do café na bandeira do império do Brasil, ver a abordagem de Thiago Campos em: Pessoa, Thiago Campos. *Sob o signo da ilegalidade; o tráfico de africanos na instalação do complexo cafeeiro (Rio de Janeiro, c.1831-1850)*. Tempo [em línea] 2018, 24 (Set-Dez): [Data de consulta: 25 de novembro de 2018] Disponível em: <<http://uaeh.redalyc.org/articulo.oa?id=167057136002>> ISSN 1413- 7704. Ver também: Parron, Tâmis. *A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

³⁵Demonstração do Commercio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brazil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras em os anos de 1811 a 1831, extrahida dos respectivos Balanços dos mesmos anos”. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 351, doc 86. Valores em cruzados.

Observação: sempre em que houve aumento da importação, a exportação também acompanhou. Pareceu-nos que não se trata apenas do aumento das trocas comerciais, e sim de maior presença de embarcações nos portos. Para verificar tal hipótese é necessário analisarmos a entrada e saída de embarcações nos portos do Brasil; mas isso seria um grande desvio do objetivo desta pesquisa.

reino. Os dados relativos à remessa de grãos são inconstantes.³⁶ Os autores Rafael Marquese e Dale Tomich, apoiados em informações de Saint-Hilaire, apresentaram a média anual de 400t de exportação de café no período de 1797 a 1811.³⁷

Em 1822, em sua segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo, Saint-Hilaire já anotara que quando mais se aproximava do Rio de Janeiro, maiores eram as plantações de café.³⁸ De acordo com o viajante francês, proprietários da zona da vila de Resende possuíam lavouras de 40 a 100 mil pés de café.³⁹ Ao constatar tamanha expansão da lavoura indagou a um compatriota⁴⁰ e comerciante local, em que empregavam o dinheiro oriundo da comercialização do café?

O Sr. Pode ver, respondeu-me, que não é construindo boas casas e mobiliando-as. Comem arroz e feijão. Vestuário também lhes custa pouco, e nada gastam com a educação dos filhos que se entorpecem na ignorância, são inteiramente alheios aos prazeres da convivência, mas é o café o que lhes traz dinheiro. Não se pode colher café senão com negros. É pois comprando negros que gastam todas as rendas e o aumento da fortuna se presta muito mais para lhes satisfazer a vaidade do que para lhes aumentar o conforto.⁴¹

A pergunta tinha um por que a mais em razão da rápida expansão da lavoura o que possibilitava a interpretação da comercialização lucrativa para os plantadores. Se apegarmos a informação de Taunay sobre a “chegada” do café no Rio de Janeiro em 1760⁴² é possível compreender a “curiosidade” de Saint-Hilaire. O início da cultura no

³⁶Segundo Taunay, faltam dados sobre a exportação do Brasil até o ano de 1817. Taunay, Affonso d’Escragnolle. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945, p.49.

³⁷Marquese, Rafael e Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no XIX*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2009, p, 355.

³⁸ Saint-Hilaire, Auguste. *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822)*. Trad. Vivaldi Moreira. Ed. Da Universidade de São Paulo: São Paulo, 1974, p, 102.

³⁹Idem.

⁴⁰O compatriota era um jovem francês nascido em São Domingos (Haiti) que viveu nos Estados Unidos durante a infância e que desembarcou no Brasil na esperança de “ganhar alguma coisa e tirar os pais da situação embaraçosa em que estavam”. Basicamente exercia a função de atravessador de café que o adquiria “barato” em Resende por meio de sua “venda” e o revendia no Rio de Janeiro. Saint-Hilaire, Auguste. Op, cit, p, 101.

⁴¹Ibidem, p, 103.

⁴²Taunay, Affonso d’Escragnolle. Op, cit. p, 33. Há outra versão que defende o início da cultura cafeeira no ano de 1776. Ver mais em: Martins, Ana Luiza. *império do Café: a grande lavoura no Brasil 1850 a 1890*. Atual Editora: São Paulo, 1990, p, 5.

Rio de Janeiro sofreu forte resistência dos fazendeiros mais interessados em cultivar cana-de-açúcar. O relato sobre a resistência pode ser encontrado numa publicação da época de autoria de Luís da Silva Alves D’Azambuja Susano. Frente à resistência houve a ação do vice-rei, marquês de Lavradio, em 1774 de incentivar e distribuir frutas da rubiácea para o cultivo. Ação que demonstra que desde o advento do café no Rio de Janeiro, o mesmo contou e/ou teve a favor a intervenção e apoio da administração, a indicar desde o início uma preocupação em torno de sua cultura e consequente produção.

Vim, porque o vice-rei nos mandou chamar a uns poucos, de Irajá, de Saquarema, de Suruí, do Campo Grande, de toda a parte. Fomos à sala, cuidando que era alguma coisa; e sai-se de lá o homem com açafatinho de frutas vermelhas pequenas, e entra a dar uma meia dúzia a cada um, para que fôssemos plantar, que era coisa muito boa, muita riqueza, para mandar-mos para o Reino. [...] Eu, logo embaixo do palácio mesmo, botei as minhas fora; tomara eu plantar cana; que me importa cá do café.⁴³

Mesmo com toda a resistência, o café conseguiu o espaço desejado pelo vice-rei e iniciou a sua conquista em terras fluminenses até alcançar o mercado externo. Segundo Taunay, o holandês João Hopman⁴⁴, morador do Rio de Janeiro, foi o primeiro a plantar o café e a ensinar o seu cultivo. De acordo com o mesmo autor, um capitão inglês, Watkin, passou pelo Rio de Janeiro em 1787 e relatou que já se cultivava o cafeeiro largamente a ponto de permitir considerável exportação para outras regiões do Brasil e ao Prata, restando pouco para o reino.⁴⁵

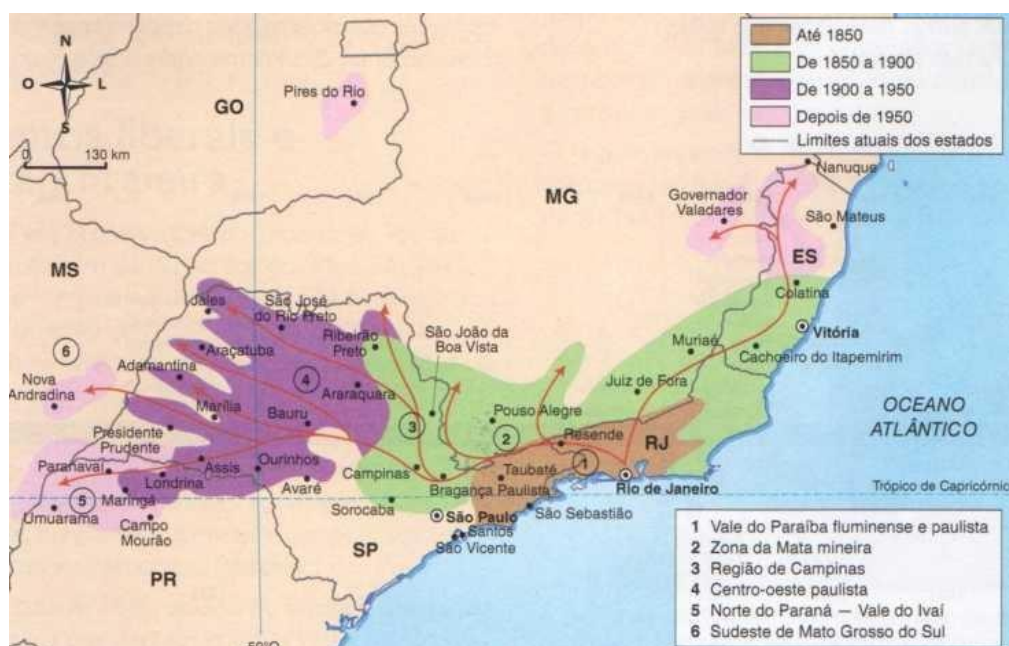
Até aquele momento a capitania do Rio de Janeiro tinha na cidade de mesmo nome o embrião da cultura do cafeeiro e o primeiro território de mudas que se espalharam aos quatro cantos. O café conquistou as montanhas do Corcovado, Serra da Tijuca, as encostas de Jacarepaguá, Andaraí, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba. Muito parecido com o que ocorreu no Pará, a cidade do Rio de Janeiro vivenciou a migração da cultura para outras zonas de clima mais propício ao cultivo, em especial, regiões mais elevadas.

⁴³Luís da Silva Alves D’Azambuja Susano. *O capitão Silvestre e frei Veloso na plantação de café no Rio de Janeiro*. Apud. Martins, Ana Luiza. Op., cit, p. 31.

⁴⁴ Hopman foi responsável por cobranças e agências para Radmaker & Cia na década de 1760. Ver mais em: Pesavento, Fábio. Op, cit, p,113-114 e 131-132.

⁴⁵Taunay, Affonso d’Escragnolle. Op., cit, p.34-35.

Imagem III – Mapa da região do Vale do Paraíba⁴⁶



Naquele momento a cidade se transformou num potencial produtor a ponto de suprir a demanda antes importada e exportar para alguns espaços da América do Sul e, principalmente, no primeiro grande núcleo de mudas e sementes que se espalhariam em toda a direção da região sudeste/sul do Brasil.

Enquanto em meados da última década do século XVIII a exportação do Rio de Janeiro era muito pequena, São Domingos em 1790 era responsável por 50-60% da produção do café consumido no mundo⁴⁷, sendo seguido pelas colônias holandesas do Suriname e Java.⁴⁸ Ou seja, até o final do XVIII, franceses e holandeses mantiveram o domínio da comercialização do grão da bebida “estimulante e pecaminosa”.

⁴⁶Disponível em: <https://professoravanini.wordpress.com/2012/02/13/economia-imperial-caffe/>. Acesso em: 22 de junho de 2019.

⁴⁷ Apesar do domínio comercial, o café oriundo de São Domingos era considerado de qualidade comum pelo mercado francês, ficando atrás dos produzidos em Martinica e do café Mocha “Moca”. De acordo com um relato “da década de 1780, o café Mocha ainda era considerado como “o mais rico em princípios voláteis, o mais agradável aos sentidos do paladar e do olfato, e aquele que, em geral, sempre foi o preferido.” E. C. Spary. *Eating the Enlightenment: Food and the Sciences in Paris, 1670–1760*. xi 366 pp., illus., bibl., index. University of Chicago Press: Chicago/London, 2012, p. 88. Ver também: Trouillot, Michel-Rolph. Motion in the System: Coffee, Color, and Slavery in Eighteenth Century Saint-Domingue. *Review. A Journal of the Fernand Braudel Center*, v. 5, n. 3, 1982, p. 337.

⁴⁸Marquese, Rafael de Bivar. *Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX*. Estudo apresentado a Conferência Internacional *New Perspectives on the Life and Work of Eric Williams* em setembro de 2011 no St. Catherine’s College Oxford University, Inglaterra. p.6.

Para a produção de 34.500 toneladas de 1790⁴⁹, São Domingos contava com um contingente de 158 mil escravizados que cuidavam dos cafeeiros. Assim como no Brasil do XIX, que tomaria o domínio produtivo e comercial do grão, a produção esteve vinculada diretamente ao trabalho escravo. Para exemplificar a vinculação produtiva café/escravo, há o relato do Sir John Barrow, visitante em uma fazenda na Tijuca na qual encontrou em 1792⁵⁰ com escravos nos cafezais que naquele momento ainda dividia a tarefa com o cultivo de outras culturas.

Retomando o domínio de São Domingos no cenário mundial, observa-se que em razão da dependência do trabalho escravo para a produção, a revolução vivenciada foi determinante para a perda do domínio que até então detinha. Iniciada em 1791 e findada em 1804 com a eliminação da escravidão e a independência do Haiti, a conquista foi determinante para o fim do domínio na comercialização do café no mercado mundial.

A revolução de São Domingos pôs fim ao ciclo de domínio construído em torno do café. O fim do ciclo levou ao surgimento de outras regiões no cenário mundial; com o fim da escravidão, a queda produtiva se apresentou, proporcionando o aparecimento de outras colônias escravistas como protagonistas. Para o Brasil, a revolução de São Domingos geraria o acesso ao mercado norte-americano, principal rota do café produzido pela ex-colônia francesa.⁵¹

Se na década anterior a revolução o Caribe Francês recebeu o desembarque de 243.947 escravizados, na década da conflagração o desopile foi de apenas 77.207. Afora o abandono das plantações, queimadas e mortes de escravizados.

Lembremos que o período de implantação do cafeeiro pelos franceses no continente Americano ocorreu entre 1718-23. Concomitantemente o desembarque de africanos no Caribe francês nos 25 anos iniciais do XVIII foi de 82.147, passando a 212.325 entre 1726 e 1750,⁵² quando da implantação definitiva do café, e atingindo

⁴⁹Dubois, Dubois e Geggus, David P. *Apud*. Ibidem, p.6.

⁵⁰Taunay, Affonsod'Escragnolle. Op., cit, p.36.

⁵¹Em 1791, São Domingos dominava o mercado norte-americano com o fornecimento de mais de três quartos do café. McDonald, Michelle Craig; Topik, Steven. *Why Americans Drink Coffee: The Boston Tea Party or Brazilian Slavery?* In: Thurston, Robert W.; Morris, Jonathan; Steiman, Shawn (orgs.). *Coffee. A Comprehensive Guide to the Bean, the Beverage, and the Industry*. New York: Rowman & Littlefield, 2013. p. 237.

⁵²Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 20 de maio de 2017.

583.878 entre 1751 e 1800.⁵³ Neste último período, entre 1767 a 1782, a exportação de café de São Domingos quadruplicou.⁵⁴ Ou seja, a alta produção cafeeira tinha em sua base a utilização de mão de obra escrava.

Se durante a primeira metade dos Setecentos estima-se que o Caribe francês recebeu 294.472 escravizados, São Domingos foi o destino de 183.932, ou seja, 62,46%. De acordo com a estimativa relativa à segunda metade do século XVIII, a colônia francesa recebeu 583.878 africanos, sendo que ao reduzirmos a observação para a década de 1790, encontramos o quantitativo de 40.916 ou de apenas 524 desembarcados entre 1796 e 1800.⁵⁵

A queda da importação de mão de obra escrava foi diretamente influenciada pela revolta deflagrada em 1791; todavia, verifica-se que a chegada ao patamar de principal produtor mundial de café em 1790⁵⁶ ocorreu após o maior registro de desembarque de escravizados em todo o século XVIII, isto é, no período de 1786-90 o desembarque foi de 169.800 de africanos. Esse crescimento iniciou-se a partir de 1761 e em 1785 já totalizava o desembarque de 309.018.⁵⁷

A produção cafeeira baseada na utilização da mão de obra escrava gerou, pela mercantilização do grão, o capital comercial que, por sua vez, ocasionou o aumento do capital. Quando as principais potências da Europa montaram a primeira base fornecedora do café, o fornecimento passou a ser regulado pelo sistema mercantilista. Nesse processo de expansão, a escravidão desempenhou importante função por ser a responsável pela produção; e por ser uma das formas do desenvolvimento e parte da economia capitalista.⁵⁸ Nesse avolumamento, o café se torna definitivamente integrante do capitalismo com o escravizado a se tornar bem de capital.

Na América, o café esteve de maneira geral diretamente vinculado ao aumento do tráfico de africanos e junto ao crescente desembarque que propiciava a expansão da cultura possibilitando maior presença do café no mercado e difusão do consumo.

⁵³Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 8 de janeiro de 2019.

⁵⁴Trouillot, Michel-Rolph. Op. Cit, p, 331.

⁵⁵Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 8 de janeiro de 2019.

⁵⁶Marquese, Rafael de Bivar (2011). Op, cit, p, 6.

⁵⁷Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 8 de janeiro de 2019.

⁵⁸Tomich, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. Trad. Antonio de Pádua Danesi. Editora da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2011, p.14.

Entretanto, entre os anos de 1790 e 1820, em razão da revolução de São Domingos, uma forte crise marcou a economia cafeeira. Período que constituiu uma oportunidade de expansão da cultura no Brasil e em São Tomé e Príncipe.⁵⁹

Num exterior de expansão e de alteração do mercado com a independência do Haiti, o café ganhou cada vez mais espaço no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro. Mas sem ainda desempenhar o protagonismo vivenciado no século XIX. Quando da queda produtiva de São Domingos, a Jamaica ocupou o espaço deixado com a produção de 13.500t em 1808, acompanhada por Cuba com a produção de 4.600t em 1810.⁶⁰ Para os estudiosos do café, o recorte temporal de 1790-1820 é reconhecido como de crise da economia cafeeira;⁶¹ todavia essa crise se relaciona a baixa da oferta do produto no mercado e não ao preço negociado.

Com a alteração no fornecimento do café após 1790, o mercado mundial que vivenciava o aumento do consumo passou a conviver com a baixa oferta num momento de grande procura. Nessa ocasião em que houve a expansão da cultura cafeeira, o Brasil exportou para o reino, Lisboa, 254 sacas em 1798.⁶² Vinte anos antes o Rio de Janeiro exportou apenas 79 arrobas, equivalente a vinte sacas.⁶³

A partir da centralidade que o Rio de Janeiro começava a desempenhar frente à cultura cafeeira, começou a verificar o aumento da exportação de sua produção. Sem informar o destino, o viajante inglês Tuckey relatou que em 1794 a Guanabara, Rio de Janeiro, exportou 312 sacas que poderiam ter sido destinadas, parte, a região do Prata e

⁵⁹ Augusto Nascimento informa que o café começou a ser plantado ainda no século XVIII. Nascimento, Augusto. *S. Tomé e Príncipe até meados de Oitocentos: o predomínio dos ilhéus*. In: In: Valentim, Alexandre e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Editorial Estampa Lda: Lisboa, 1998, p. 281.

⁶⁰ Smith e Higman. *Apud*. Marquese, Rafael de Bivar. *Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX*. Texto apresentado à Conferência Internacional New Perspectives on the Life and Work of Eric Williams em 24 e 25 de setembro de 2011 no St. Catherine's College, Oxford University, Inglaterra, p. 10.

⁶¹ Ver mais em: Marquese, Rafael de Bivar. *Op.*, cit.

⁶² *Apud*. Taunay, Affonso d'Escragno. *Op.*, cit, p.33.

⁶³ Para a conversão da quantidade de arrobas para sacas utilizamos *1 arroba = a 15 quilos. O quantitativo de sacas foi de 19,75. Arredondado para 20 sacas*. Júnior, Caio Prado. *História econômica do Brasil*. Versão digitalizada.

a outra ao reino. O mesmo viajante informou que em 1802 o quantitativo de exportação chegou a 6.250 sacas.⁶⁴

Num primeiro momento da fixação da cultura cafeeira na cidade do Rio de Janeiro, a mesma passou a polo disseminador do café, que migrou para as regiões serranas da capitania. A informação mais aceita e mais citada diz que foi na localidade de Resende onde ocorreu à entrada do cultivo na região posteriormente denominada Vale do Paraíba fluminense.⁶⁵ Contudo, há relato da presença do café na mesma região, em 1780, na localidade de Paty do Alferes, que em 1820 se tornou vila e em 1833 foi subjugada administrativamente a vila de Vassouras, após a fundação desta.⁶⁶ Posteriormente, Vassouras, ainda na primeira metade do século XIX, se transformou na capital brasileira do café.

Foi em terras fluminenses que o café se tornou no principal produto de exportação do Brasil, mas antes do sucesso, o mesmo só foi possível em razão da grande oferta de terras virgens e ausência de disputa com outras culturas pelo espaço. Diferentemente do que se observou em Cuba com a concorrência da cana-de-açúcar, o Vale do Paraíba fluminense pôde se dedicar exclusivamente ao café que com as condições climáticas favoráveis possibilitou a expansão da lavoura e alta produtividade.

Diferentemente da interpretação de que a cafeicultura do Vale do Paraíba fluminense foi montada em razão das ações locais,⁶⁷ esta pesquisa defende que a partir do estabelecimento da corte com a intensificação do desembarque de escravizados e da demanda internacional existente, a cultura se afirmou, em pouco tempo, como a principal cultura do Brasil. Ou seja, a expansão cafeeira foi articulada frente à

⁶⁴ Ibidem, p.36.

⁶⁵De acordo com a pesquisa de Mariana Muaze, Auguste Saint-Hilaire foi o primeiro a usar a expressão Vale do Paraíba entre os anos 1816e 1822. Muaze, Mariana. *Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial*. In: Muaze, Mariana e Salles, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. 7letras: Rio de Janeiro, 2015, p, 60.

⁶⁶ Sobre a fundação da vila de Paty do Alferes e Vassouras, ver mais: Souza, Alan de Carvalho. *Terras e Escravos: a desordem senhorial no Vale do Paraíba*. Paco Editorial: Jundiáí, 2012.

⁶⁷ Florentino, Manolo e Fragoso, João. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, 1790-1840*.1ª ed., 1993. Ed. revista e ampliada. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001. Os autores salientam que após 20 ou 30 anos de funcionamento de uma empresa mercantil, os proprietários a abandonava transformando-se em rentistas urbanos ou senhores de terras e homens de lucratividade inferior a atividade mercantil. Tal traço foi considerado como marca do ideal aristocratizante que centrava-se na contínua transferência do excedente gerado no ultramar. Ibidem, p, 225-235.

necessidade do mercado e aproveitada para manter o fluxo de desembarque de africanos.

Se houve ou não o incentivo, ou a imposição do marquês do Lavradio para o cultivo do café em 1774 é algo que ainda deixa algumas dúvidas; no entanto, conforme já citado, houve o relato de uma reunião do mesmo com os agricultores. Além disso, ao olharmos a conjuntura externa, o mercado buscava cada vez mais o grão após a difusão e a popularização da bebida do café na Europa. Assim, temos indícios que a agricultura do café expandiu em razão da demanda de um mercado desejoso pelo produto. Junto a isso, a utilização da mão de obra escrava gerou a equação: maior importação de africanos igual a maior cultivo, que resultou numa maior produção.

O café no Rio de Janeiro partiu e teve como principal base o tripé: mão de obra escravizada, terras e demanda de mercado. E foi durante a alta da procura pelo grão, quando em razão da revolução de São Domingos houve a diminuição da oferta, que a lavoura na capitania fluminense se expandiu.

Com a expansão e consequente comercialização da produção, a cultura do café começou a enriquecer “muita gente”⁶⁸ que investia o capital na aquisição de escravizados. Todavia, no que diz respeito à cafeicultura no Brasil, discordamos de Rafael Marquese e Dale Tomich, que afirmam que o período de montagem das grandes unidades produtivas no maior polo produtor, Vale do Paraíba fluminense, ocorreu na fase de ilegalidade do comércio de escravizados,⁶⁹ isto é, após 1831. Defendemos que o que se deu após a proibição foi consequência e/ou desdobramento de um investimento anterior.

A lavoura de café no Rio de Janeiro expandiu-se num período de escassez da oferta do grão após a revolução de São Domingos, quando ocorreu o aumento do preço. Justamente, a partir da década de 1790 a cultura cafeeira iniciou o domínio das terras virgens do Vale do Paraíba fluminense, crescimento que se deu juntamente ao aumento do desembarque de escravizados. Se a média de desembarque de africanos no sudeste

⁶⁸Saint-Hilaire, Auguste. Op, cit, p,101.

⁶⁹ Marquese, Rafael e Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no XIX*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2009, p. 344.

do Brasil entre os anos de 1750 a 1790 era de 88.783, essa mesma importação passou a 119.965 no período de 1791 a 1800.⁷⁰ Dentro dessa mesma época, os próprios Marquese e Tomich, citados anteriormente, apontam uma exportação de 7.333 sacas/ano de café pelo Brasil, que passaria a 25.000 sacas⁷¹ durante o período de 1812 a 1816.⁷²

O Rio de Janeiro em 1796, segundo os dados apresentados por Caio Prado, exportou 2.124 sacas de café.⁷³ Se considerarmos o tempo necessário para o início da produção do cafezeiro, de três a quatro anos, mas a plena produtividade só alcançada aos cinco anos; entende-se melhor o crescimento apresentado pela cultura na capitania. Com o aumento produtivo em razão da própria especificidade da planta mais a expansão do cultivo a dominar as terras virgens do Vale do Paraíba fluminense, que além da ótima qualidade do solo apresentava condições climáticas ideais para a cultura; o resultado é o aumento produtivo e consequente expansão.

Mesmo apresentando diferenças, os dados demonstram o crescimento contínuo, principalmente a partir da última década do XVIII. Foi por meio do investimento iniciado e expandido nos últimos anos do citado século que proporcionou a lavoura cafeeira apoiar-se em grandes *plantations*; e em consequência do crescimento do interesse econômico em torno do café que Saint-Hilaire, em 1822, observou no Vale do Paraíba fluminense lavouras com 100 mil pés da rubiácea. O café se afirmou por meio de uma característica que marcou a região: concentração de terras e escravos. Com a amplificação da cultura cafeeira, um maior número de escravizados foi necessário proporcionando a manutenção da política de intensificação do comércio de escravizados.

⁷⁰Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 9 de janeiro de 2019.

⁷¹Sacas com peso arredondado de 60 quilos ou 4 arrobas de 15 quilos.

⁷²Marquese, Rafael e Tomich, Dale. Op, cit, p, 355.

⁷³Júnior, Caio Prado. Op., cit e ⁷³ Marquese, Rafael e Tomich, Dale. Op, cit, p, 355. O principal importador de café desde a década de 1790 era os Estados Unidos. Ver mais em: Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda.(eds.). *150 Anos de Café*. Salamandra Consultoria Editorial S.A: Rio de Janeiro, 1992.

1.2 A aproximação da coroa com os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro

Durante os séculos XVIII e XIX as margens do Caminho Novo⁷⁴ foram retalhadas por sesmarias. Muitos dos agraciados pelo benefício eram grandes comerciantes na praça do Rio de Janeiro, como Francisco Gomes Ribeiro. Oriundo da freguesia portuguesa de Carnota, Ribeiro deixou-a, tudo indica, no início do XVIII para fixar residência na cidade do Rio de Janeiro, onde passou a administrar negócios que o levaram a ocupar uma posição próspera até ter condições de “receber” uma sesmaria no ano de 1735, intitulada de Manga Larga.⁷⁵

De acordo com João Fragoso, foram os comerciantes de *grosso trato* como Francisco G. Ribeiro que investiram na região e monopolizaram grandes extensões de terras, possibilitando o plantio do café em largas áreas. Afora a aplicação, esses comerciantes exemplificados pela figura de Francisco G. Ribeiro controlavam os mecanismos de reprodução física – tráfico de escravos – e financeira.⁷⁶

Com o controle de grandes extensões de terras pelos iniciantes produtores, a cultura cafeeira florescia nas terras do Vale em zonas de plantio demarcadas para o recebimento de 10 mil a 80 mil mudas cultivadas à base de mão de obra escrava. Assim, o Vale do Paraíba fluminense, sob o domínio daqueles que controlavam a praça mercantil do Rio de Janeiro, se apresentou como uma ótima aposta para a monocultura cafeeira, que na região foi sustentada pelo comércio internacional de africanos escravizados.⁷⁷

Enquanto ocorriam o aumento do desembarque de africanos e a diversificação da produção agrícola no Brasil, o reino, após resistir as imposições francesas e inglesas, não teve forças para assegurar sua neutralidade no velho continente e sucumbiu ao

⁷⁴ Caminho Novo ou Caminho Novo do Rio de Janeiro para as minas de ouro nas Gerais, via que substituiu o Caminho Velho ou Caminho Velho de São Paulo com significativa redução no tempo de duração das viagens. Ver sobre em: Costa, António Gilberto. *Registros do Caminho Novo para as minas de ouro nos mapas antigos*. Atas do VI Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica, 4 a 7 de novembro de 2015. Braga, Portugal.

⁷⁵Muaze, Mariana de Aguiar Ferreira. *O império do retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889)*. Tese de Doutorado do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006, p. 53.

⁷⁶ Fragoso, João. *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013, p.14.

⁷⁷Fragoso, João Luis. *Homens de grossa aventura – acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 28-29.

bloqueio francês em 25 de setembro de 1807. Durante o cerco ocorreu à fuga da corte para o Brasil, ponto de viragem que marcou definitivamente a história de Portugal e do Brasil.

Sobre esse momento ímpar, o jornal *Correio Braziliense* editado por Hipólito da Costa⁷⁸ reproduziu em 1808 o despacho do então secretário de Estado de Negócios Estrangeiros britânico, Sr^o C. J. Fox, apresentado à Casa dos Comuns em 1806.⁷⁹ O documento salientava o desejo da França de invadir imediatamente Portugal, destruir a monarquia e dividir o país com a Espanha.

Mediante a ameaça foi ordenado o envio de força naval inglesa para o rio Tejo com a finalidade de proteger o país de uma possível investida francesa. Contudo, as medidas de proteção oferecidas pela Inglaterra só seriam aplicadas se Portugal adotasse medidas “vigorosas, e activas, *bonafide*” em sua própria defesa. Essa imposição demonstra uma desconfiança justificada no próprio documento em função “do passado nos nam desse muita razam para duvidar della, ainda nas circuntancias actuais”. O documento mostra ainda que em caso de Portugal se demonstrar sem vontade para atender as medidas contra a invasão que fosse trabalhado “[...] naquele governo a resolução, que se diz haviam, já noutro tempo, tomado os Portugueses [...], He a única que se pode adoptar com prudencia [...], a resolução de se retirar por huma vez dos seus territórios Europeos, e mudarem-se [...] para suas possessoens trans-atlanticas”.

Em caso de oposição da coroa portuguesa à mudança, era dada a liberdade de ação para “amenizar” o possível domínio do território pela França. Para isso, seria utilizada a força e em nenhum momento seria negociado qualquer tipo de solução. A imposição inglesa demonstra no mínimo dois aspectos: o primeiro e mais evidente é o poderio militar. O segundo era o medo da subjugação portuguesa à França ocasionando a perda do controle exercido no porto de Lisboa, por conseguinte, acarretando o aumento da força naval inimiga. Contudo, deixava claro que, em caso de mudança com

⁷⁸Hipólito da Costa nasceu na colônia de Sacramento em 1774. Quando em Portugal foi torturado pela Inquisição que o levou a residir em Londres onde fundou o *Correio Braziliense* em 1808. Faleceu em 1825. Manchester. Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973, p. 91.

⁷⁹ “Extracto de hum despacho do Secretário Fox aos Condes de Rossyn, e de S. Vicente, e ao Tenente General Simcoe, datado de 9 de agosto de 1806, em que lhes comunica a formal determinação do Governo Francez de invadir o Reino de Portugal e inclui instrucções sobre as medidas que se devem tomar nesta conjuctura”. In: *Correio Braziliense* de setembro de 1808.

a assistência inglesa, “[...] entrareis naquelles ajustes, que se julgarem mais convenientes [...]”.

As instruções orientavam a utilizar todos os meios possíveis para demonstrar à Família Real que o melhor seria a fuga para a colônia na América. Para isso foi autorizada a circulação de um manifesto em língua portuguesa justificando o socorro militar oferecido pela Inglaterra de modo a evitar que a esquadra portuguesa caísse em mãos francesas e, com isso, aumentasse o poderio militar do inimigo. De tal modo, orientou a confecção de um plano para que os navios portugueses fossem entregues a Inglaterra e “retidos em depósito, ou fiança para Portugal [...]”. Por fim, em caso de indecisão por parte de Portugal, a instrução era agir naturalmente e demonstrar que **“a consequencia certa para sua submissão a França deve ser a perca do Brazil, que, em tal caso, será este paiz obrigado a tomar para sua segurança.”**⁸⁰

O cenário português era extremamente delicado.⁸¹ Se a corte permanecesse no país, possivelmente, seria subjugada pela França, que dividiria o território lusitano com a Espanha em razão do tratado de Fontainebleau. E Portugal ainda perderia o Brasil para a Inglaterra. Ao fugir, manteve a coroa na Casa de Bragança, o território europeu e o próprio Brasil. Entretanto, por outro lado, ficou vulnerável às imposições inglesas relativas ao comércio e à questão do tráfico de africanos escravizados.

Nesse contexto compreende-se melhor a convenção secreta e seus artigos; em especial a ausência de ataque dos ingleses às possessões portuguesas (art. 1º), a proteção da Família Real na travessia do Atlântico (art. 2º) e o não reconhecimento de nenhum outro membro como rei de Portugal que não fosse herdeiro e/ou representante da Família Real de Bragança (art. 6º). A contrapartida recebida pelos ingleses foi à obrigação de negociação de um tratado de comércio após a fuga (art. 8º), que resultou nos tratados de 1810.

Garantida a defesa do território europeu do reino e a continuidade do Brasil como integrante do mesmo, percebe-se, por meio dos artigos do acordo, que a preocupação da monarquia portuguesa era a manutenção da coroa e a sobrevivência da

⁸⁰Idem. *Grifo Nosso*.

⁸¹Utilizando de um dito popular: “se correr o bico pega e se ficar o bicho come”.

Casa de Bragança. Em troca foi assinado com os ingleses o tratado mais “vergonhoso e de pior consequência para Portugal”.⁸²

Partindo do pressuposto de que alianças políticas e/ou tratados são comércios políticos nos quais quem tem mais poder alcança maior proveito, o apoio fornecido pela Inglaterra durante a fuga não foi diferente ao gerar ações em benefícios daquele país estrangeiro.

A mudança para o Brasil inseriu Portugal num novo contexto político de imposições, das quais, a princípio, não dispunha de meios financeiros, bélicos e políticos que não fosse a “aceitação” do interesse comercial da Inglaterra e do apoio financeiro oferecido pelos negociantes envolvidos com o comércio de escravizados.⁸³

Posteriormente, com a emancipação brasileira, houve a perda de 6 mil contos para o comércio que existia entre a metrópole e a ex-colônia;⁸⁴ todavia, ao reduzirmos a observação para o período imediatamente anterior ao desembarque da corte no Brasil verificamos que a colônia absorvia 90% das manufacturas portuguesas.⁸⁵ Para termos a ideia do mercado brasileiro procuramos comparar a população da colônia com a do reino e foi possível observarmos que em 1800⁸⁶ o Brasil apresentava a estimativa de 3.111.488⁸⁷, enquanto Portugal alcançava 2.931.900.⁸⁸

⁸² Ver mais em: Castro, Armando. *A dominação inglesa em Portugal*. Porto: Afrontamento, 1972.

⁸³Sobre o apoio financeiro oferecido à coroa ver: Malerba, Jurandir. *A corte no Exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁸⁴Trata-se de um cálculo alargado que considerou as exportações de manufacturas, produtos alimentares, intermediação da reexportação de produtos tropicais, fretes marítimos e comissões considerando os períodos de 1796-1806 e 1816-1822. Pedreira, Jorge. *Apud*: Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 299.

⁸⁵Entre 1796-1806, estima-se que 35,6% das exportações portuguesas eram de manufacturas. Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 297-298.

⁸⁶A escolha do ano de 1800 se deu em razão da existência de estimativas populacionais tanto para o Brasil quanto para Portugal.

⁸⁷Média resultante dos dados apresentador por Celso Furtado (3.250.000), Giorgio Mortara (3.660.000) e da Memória Estatística do Império no Brasil (2.424.463). Dados recolhidos no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/evolucao-da-populacao-brasileira.html>. Acesso em 5 de janeiro de 2019.

⁸⁸De Vries, Jan e Rodrigues, Teresa Ferreira. *Apud*. Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 211.

A diferença populacional demonstra a importância do Brasil para a produção “industrial” portuguesa,⁸⁹ o que reforça o aspecto econômico do exercício de entreposto da metrópole como importador e reexportador de gêneros coloniais, exportador e reexportador de produtos manufacturados. A função de entreposto possibilitava o ganho do comerciante português, do Estado e da economia; essa importância proporcionou aos autores Costa, Lains e Miranda retomarem o antigo debate sobre o subdesenvolvimento português se dever, em parte, a independência do Brasil.⁹⁰

De qualquer modo, a importância econômica do exercício de entreposto comercial começou a apresentar queda a partir da fuga da corte; posteriormente, com a abertura dos portos do Brasil, mais as celebrações dos tratados de 1810 com a Inglaterra e, por fim, com a elevação do Brasil a categoria de reino unido e com o Rio de Janeiro afirmando-se enquanto capital do império em 1815.⁹¹

Não obstante, antes mesmo das assinaturas dos tratados de 1810, a coroa “formou” uma “aliança” com aqueles que controlavam a praça mercantil do Rio de Janeiro, os comerciantes de *grosso trato*.⁹² Jurandir Malerba apresentou vários exemplos do processo de aproximação da coroa com os comerciantes. De acordo com o historiador, a estadia da família real no Rio de Janeiro deflagrou duas ordens de transformações: o reordenamento político-jurídico e o encontro com a sociedade fluminense, “que tinha no ápice de sua hierarquia social os comerciantes de *grosso trato*, envolvidos no comércio intercontinental de gêneros tropicais e no tráfico negreiro” com desdobramentos em outras atividades “como o abastecimento interno e o sistema de crédito”.⁹³

Malerba apresentou a seguinte “descoberta”: em razão da alta despesa da corte em sua nova morada, analisou as fontes de receita que apresentaram “os comerciantes

⁸⁹Insta salientar a publicação de um alvará que proibiu qualquer tipo de manufaturas em terras brasileiras, excetuando apenas as que teciam “grossas de algodão” destinadas ao vestuário de uso dos cativos. Alvará de proibição de manufaturas no Brasil publicado em 1785.

⁹⁰Sobre essa nova versão de uma antiga discussão, ver mais em: Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. Op, cit, p, 296-300.

⁹¹O ouro reforçou a função de entreposto de Portugal. Ver sobre em: Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins. Op, cit.

⁹²Fragoso, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

⁹³Malerba, Jurandir. Op, cit, p, 21.

de *grosso trato* fluminenses como os maiores beneméritos dos cofres públicos.”⁹⁴ Mais da metade dos 38 doadores de valores superiores a 150 mil réis à coroa eram comerciantes de escravizados.⁹⁵ A capital, Rio de Janeiro, quando da chegada da corte apresentava uma população composta por 2/3 de negros e mestiços,⁹⁶ ou seja, um cenário social bem diferente do de Lisboa. Com toda essa diferença, havia a necessidade de expandir a infraestrutura da cidade escolhida para a nova morada “para incluir áreas aristocráticas, um teatro real, imprensas⁹⁷ e academias”;⁹⁸ transformações que buscaram “civilizar” o Rio de Janeiro ou torná-lo metropolitano.⁹⁹ Contudo, a diferença mais marcante não se encontrava na ausência de teatros, carência logo solucionada, ou na presença de uma imprensa ativa; mas no facto de a maioria da população ser composta por escravos e mestiços.¹⁰⁰

O financiamento dos comerciantes fluminenses foi decisivo para as transformações necessárias. Entretanto, o apoio oferecido pela elite fluminense, exteriorizado em vários momentos como nas construções de arcos em homenagens à família real,¹⁰¹ buscava alcançar graça da coroa em forma de benefícios, vantagens e reconhecimento social por títulos nobiliárquicos. A doação da Quinta da Boa Vista por Elias Antônio Lopes¹⁰² exemplifica essa busca. Após a concessão, Lopes recebeu graças e benefícios,¹⁰³ o que foi uma ação recorrente da coroa quando se estabeleceu nos

⁹⁴Ibidem, p, 23.

⁹⁵Ibidem, 249.

⁹⁶Ibidem, p, 26.

⁹⁷Insta salientar que até a chegada da corte não havia imprensa no Brasil. Permissão concedida somente após o estabelecimento da família real.

⁹⁸Schultz, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p, 25.

⁹⁹Ibidem, p, 182.

¹⁰⁰Idem.

¹⁰¹Uma dessas homenagens foi de Joaquim José da Siqueira que “levantou uma arquitetura em cujo arco mais alto havia um globo diáfano, sustentado por três Hércules, a simbolizar os reinos unidos, ladeados pela Fama, e no centro a inscrição: Ao pai do Povo, o melhor dos reis”.Malerba, Jurandir. Op, cit, p, 120 e 207.

¹⁰²Um dos maiores agentes da praça do Rio de Janeiro com aplicações variadas e com um plantel de 110 escravos. Malerba, Jurandir. Op,cit, p. 259.

¹⁰³Foi agraciado com uma compensação monetária e um subsídio mensal para continuar a administrar a propriedade, recebeu ainda a propriedade do ofício de tabelião da Câmara e Almotaçaria da Vila de Parati. Posteriormente, ganhou o título de Fidalgo da Casa Real, foi deputado na Real Junta do Comércio e Agricultura, corretor e provedor da Casa de Seguros e conselheiro real e o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo quando de seu sepultamento. Ver mais em: Schultz, Kirsten. Op, cit, p, 129 e Malerba, Jurandir. Op, cit.

trópicos.¹⁰⁴ Kirsten Schutz salientou que foram concedidos “mais títulos de nobreza durante os oito anos da sua residência no Rio de Janeiro do que no século e meio precedente de domínio de Bragança em Portugal.”¹⁰⁵

Toda essa mudança e reconhecimento social, por intermédio de doações de títulos nobiliárquicos, cargos e patentes militares, ocorreu mediante uma economia em crescimento ou como Malerba a apresentou em “abertura suportada por braços negros”.¹⁰⁶ Ou uma “civilização” ou “metropolização” da cidade a custas do aumento da importação de escravizados;¹⁰⁷ mão de obra oferecida no principal porto da colônia pelos próprios financiadores da coroa no Rio de Janeiro. Se os comerciantes eram o “braço” financeiro da monarquia, a coroa foi a responsável pela aposta política de intensificar o desembarque de escravizados.

Se observarmos apenas pela óptica das trocas de favores envolvendo coroa e comerciantes, seria uma barganha “natural” se não fosse o apoio imposto pela Inglaterra ao garantir a travessia do comboio português pelo Atlântico e o próprio território do reino. Por essa razão, consideramos a aposta na intensificação do desembarque de africanos como a política que garantiu a coroa movimentar e expandir o que era necessário no Brasil, em especial a agricultura, e manter a movimentação e, conseqüente arrecadação alfandegária, das possessões banhadas pelo Atlântico.

Nesse contexto de resistência à imposição inglesa pelo fim do comércio de escravizados, o café iniciou, de forma contundente, sua expansão na capitania do Rio de Janeiro, ganhando “as serras acima” denominadas de Vale do Paraíba fluminense. Com o predomínio da cultura do grão e conseqüente demanda do mercado internacional, o café, lavoura à base de trabalho escravo, foi apontado como possível substituta do

¹⁰⁴Outro grande doador foi Amaro velho da Silva; negociante com tráfico de escravos, capitão, cavaleiro da Ordem de Cristo e ocupou cargos na Câmara do Rio de Janeiro e foi Visconde de Macaé. In: Souza, Elizabeth Santos. *O mercado de crédito na Corte Joanina: experiência das relações sociais de empréstimos (1808-1821)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História, Niterói, 2015, p, 60

¹⁰⁵ Schultz, Kirsten. Op, cit, p, 129-130.

¹⁰⁶Malerba, Jurandir. Op, cit, p, 131.

¹⁰⁷Analisando os dados de desembarque de escravizados no sudeste do Brasil no período de 1780-1820, por meio da base Slave Voyage, encontram-se: para o recorte de 1776-1800 o desembarque de 237.868 e entre 1801-1820 o desopile de 364.021 escravizados. Dados disponíveis em: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> Acesso em 6 de janeiro de 2019.

comércio de africanos para as possessões portuguesas em África quando o principal importador de africanos o proibiu em 1830.

II

O café nas margens do império

2.1 São Tomé e Príncipe

Anteriormente indagamos sobre o motivo pelo qual as possessões eram apresentadas em decadência, e também se o exercício de entreposto prejudicou a relação de Portugal com os seus domínios no Atlântico. Para apresentar uma hipótese plausível teríamos que recuar muito o recorte temporal desta pesquisa; todavia, não podemos deixar de observar a afirmação de Francisco Tenreiro, que ao relatar o estado de “decadência” da ilha de São Tomé no século XVII, afirmou que “a governação central embaraçada com a colonização do Brasil, numa política de autêntico sacrifício das posições africanas [...]” somada à falta de recursos “não tinha possibilidades de acudir às gentes de São Tomé”.¹

Considerada centro de “experimentação” de colonização, a possessão de São Tomé e Príncipe teve o povoamento do território realizado por dois grupos: europeus e africanos escravizados, originando, mais tarde, uma população mestiça e livre.² O arquipélago localizado no Atlântico ganhou destaque econômico com a cultura da cana-de-açúcar ainda no século XVI³ e na reexportação de escravizados,⁴ que até os anos finais da década de 1820 apresentava-se como a principal receita alfandegária.

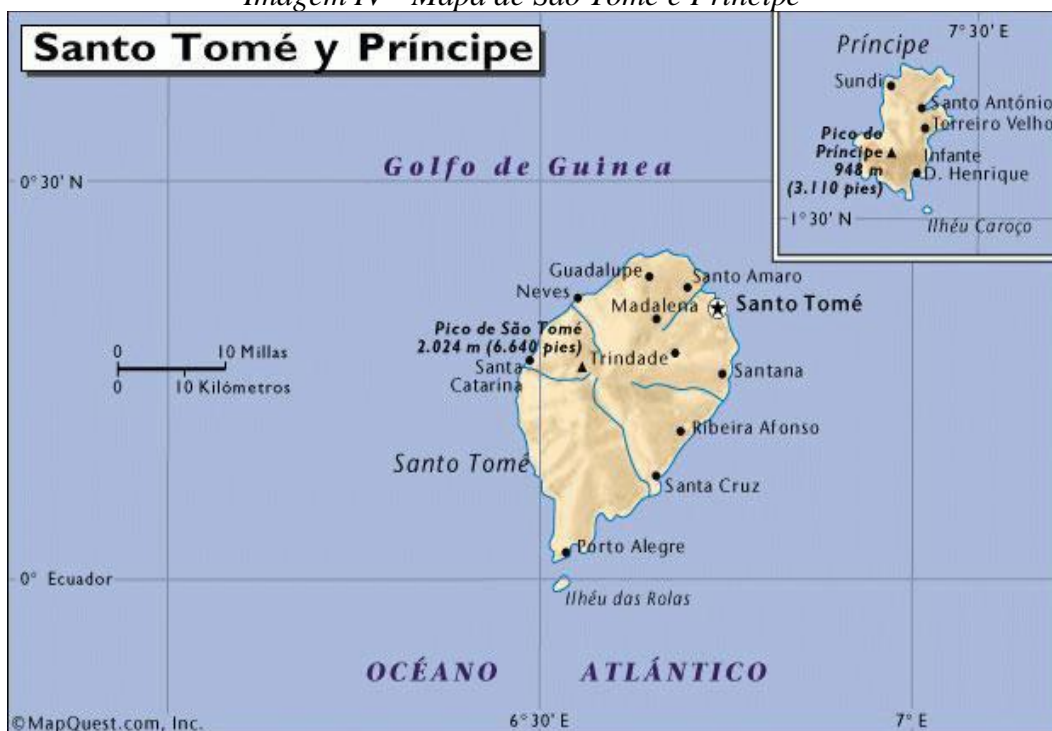
¹ Tenreiro, Francisco. *A ilha de S. Tomé*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1961, p. 75-76.

² A data exata do “achamento” do arquipélago não é conhecida. Estima-se que o facto ocorreu em 1471, São Tomé, e 1472, Príncipe. Henriques, Isabel Castro. *São Tomé e Príncipe: a invenção de uma sociedade*. Lisboa: Vega Editora, 2000, p. 22-23.

³ *Ibidem*, p. 39 e 64.

⁴ Caldeira, Arlindo Manuel. *Mestiçagem, estratégia de casamento e propriedade feminina no arquipélago de São Tomé e Príncipe nos séculos XVI, XVII e XVIII*. In: *Arquipélago – Revista da Universidade dos Açores*. 2ª Série. Ponta Delgada. Vols XI-XII, p. 50.

Imagem IV - Mapa de São Tomé e Príncipe⁵



Todavia, a partir da ocupação mais efetiva da colônia portuguesa na América e com a produção de açúcar de melhor qualidade, São Tomé e Príncipe sofreu com a emigração de muitos envolvidos no fabrico da especiaria para a “nova colônia”. Se os atores açucareiros da possessão emigraram para o Brasil levando seus engenhos e mestres, séculos depois, finais do XVIII, o Brasil exportaria para o arquipélago a planta que durante parte da primeira metade dos Oitocentos seria a sua principal exportação agrícola.

O cultivo do café, inicialmente, sofreu resistência do governador, dos trabalhadores locais e dos africanos livres e mulatos.⁶ Mas foram o café e, posteriormente, o cacau os responsáveis pelo renascimento econômico gerando a “prosperidade que havia desaparecido”.⁷ Conforme constatamos,⁸ o café foi no início dos Oitocentos “uma das alavancas impulsionadoras da renovação agrária.”⁹ Isto

⁵As dimensões: São Tomé com 859 Km² e Príncipe com 142 Km². Fonte: http://atlas.saotomeprincipe.eu/1_atlasstp_situacao.htm.

⁶Henriques, Isabel Castro. Op., cit, p, 132-133.

⁷Ibidem, p, 78.

⁸Utilizamos *viragem do império* a partir da iminente independência do Brasil.

⁹Tenreiro, Francisco. Op, cit, p, 217.

demonstra a importância alcançada pela cultura para o império durante o período em que ocorreu a viragem para a África.

Não diferente do que aconteceu nas colônias francesa, holandesa e portuguesa na margem oposta do Atlântico, em São Tomé e Príncipe tratou-se também de uma agricultura baseada no trabalho escravizado. A lavra cafeeira no arquipélago beneficiou-se da existência de uma infraestrutura escrava ou impulsionada pelo tráfico, segundo Carlos Agostinho das Neves.¹⁰

Composto por colonos europeus e os chamados “brancos da terra”,¹¹ o grupo fundiário do arquipélago disputava entre si o protagonismo¹² e controlava o resgate de escravizados com aplicação na agricultura. Os “brancos da terra”, também conhecidos como as “filhas das ilhas”, mestiças ou “brancas da terra”, pertenciam “a grupos familiares há muito enraizados no arquipélago.”¹³ De qualquer modo, esse bando¹⁴ destacava-se no resgate de escravizados e como proprietário de terras e escravos.

Se a elite local era “moldada” pela disputa e o arquipélago era abastecido com gêneros de primeira necessidade pelas embarcações estrangeiras, a proibição inglesa do comércio de escravizados foi uma das responsáveis pela retração da atividade comercial. Naquele momento, mesmo sem apresentar maiores resultados, o café, em razão de sua qualidade, era o produto capaz de manter parte do interesse estrangeiro na possessão. Entretanto, em janeiro de 1808 a escassez sentia-se com a queda acentuada nos “ramos de comércio, agricultura, e que se acha quase extinto [...]”.¹⁵

¹⁰Neves, Carlos Agostinho. *S. Tomé e Príncipe na segunda metade do séc. XVIII*. Lisboa: Instituto de História de Além Mar, 1989, p, 79.

¹¹Nãotinha necessariamente a ver com a cor da pele. Caldeira, Arlindo Manuel. *Mestiçagem, estratégia de casamento e propriedade feminina no arquipélago de São Tomé e Príncipe nos séculos XVI, XVII e XVIII*. In: Arquipélago – Revista da Universidade dos Açores. 2ª Série. Ponta Delgada. Vols XI-XII, p, 56.

¹²Henriques, Isabel Castro. Op., cit, p, 132-133.

¹³Caldeira, Arlindo Manuel. Op., cit., p, 71.

¹⁴Referência a argumentação apresentada por João Fragoso em que procurou analisar os vários tipos e formas de alianças entre os ditos nobres e também entre pessoas de grupo social considerado “inferior”. Fragoso, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*. Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.

¹⁵Ofício resposta de 24 de setembro de 1808 ao Real Aviso de 16 de março do mesmo ano. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.42, doc. [s.n].

Outro ato que prejudicou, acentuando a queda de embarcações no arquipélago, foi a isenção concedida pela coroa portuguesa a todos os mestres de navios do Brasil que comercializavam na Costa da Mina de “tocar” na possessão desde que fossem recolhidos os direitos aos portos a que pertencem. Ou seja, aos portos onde foram realizadas as barganhas comerciais.¹⁶ O Ofício que apresentava as consequências da proibição inglesa e da concessão aos navios do Brasil foi datado em 1 de abril de 1809 e ponderou a desobrigação da ancoragem das embarcações o mais “considerável” e o que [...] traria a inteira e absoluta e imediata ruína delas [São Tomé e Príncipe].¹⁷

Os motivos apresentados foram cinco, mas, possivelmente, o principal foi o que salientava a falta de gêneros de primeira necessidade que as embarcações utilizavam para o resgate de escravizados.¹⁸ As alegações do governador não foram consideradas; pois, posteriormente, foram ordenadas providências para promover os ramos do comércio e da agricultura, que, segundo informações repassadas à coroa, se encontravam em forte queda.

Contra-argumentando, o governador apresentou a situação da possessão até meados do ano de 1808. Luís Joaquim Lisboa ofereceu vários mapas sobre a entrada de embarcações nos portos da possessão que realizavam o resgate de escravizados desde a época do governador João Baptista da Silva (agosto de 1799) até o citado ano.

¹⁶PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 20.

¹⁷Idem.

¹⁸1º em não ter o cofre real outras rendas, senão os direitos que estes navios pagavam para satisfazer aos filhos da folha; 2º na falta de venda dos mantimentos que taes navios se prestavam; 3º em não haver mais Europeus e Brasileiros para casarem com as mulheres brancas e pardas; 4º em acabar de huma vez, e não tornar a aparecer mais nenhum grão de Ouro para as compras dos gêneros comerciais e 5º finalmente na falta de gêneros de primeira necessidade que estes navios importavam para o resgate de escravos. Idem.

Tabela I: Comércio de escravizados em São Tomé (04/08/1799 a 13/09/1808).¹⁹

	Governadores	Quantidade de embarcações entradas	Escravos		Direitos Reais sobre os escravos Import.	Total geral arrecadado pela Alfândega.
			Import.	Export.		
Entrada de embarcações oriundas dos portos do Gabão	João Baptista da Silva (1799-1802)	13	666		2:331\$000	2:337\$250
	Gabriel A. Franco de Castro (1802-1805)	7	304		1:064\$000	1:082\$643
	Luís Joaquim Lisboa (1805-1817)	11	222		777\$000	847\$274
Entrada de embarcações portuguesas oriundas da Europa, África e Américas.	João Baptista da Silva (1799-1802)	30	2.147		7:979\$660	7:979\$660
	Gabriel A. Franco de Castro (1802-1805)	51	2.207	1.894	11:405\$270	12:036\$425
	Luís Joaquim Lisboa (1805-1817)	52	2.786	2.888	12:507\$448	13:375\$801
Totais	164		8.332	4.782	36:064\$378	37:659\$053

Tabela II: Comércio de escravizados em Príncipe (04/08/1799 a 29/10/1808).²⁰

	Governadores	Quantidade de embarcações entradas	Escravos		Direitos Reais sobre os escravos Import.	Total geral arrecadado pela Alfândega.
			Import.	Export		
Entrada de embarcações oriundas dos portos do Gabão	João Baptista da Silva (1799-1802)	15	1.015*	-	3:468\$500	3:493\$550
	Gabriel A. Franco de Castro (1802-1805)	18	958*	-	3:353\$000	3:390\$650
	Luís Joaquim Lisboa (1805-1817)	39	1.464*	-	5:111\$000	5:302\$007
Entrada de embarcações portuguesas oriundas da Europa, África e Américas.	João Baptista da Silva (1799-1802)	29	4.285	-	14:997\$500	15:603\$873
	Gabriel A. Franco de Castro (1802-1805)	39	3.605	-	12:617\$500	14:162\$919
	Luís Joaquim Lisboa (1805-1817)	76	4.290	-	15:015\$000	17:285\$431
Totais	216		15.617	-	54:562\$500	59:238\$430

¹⁹Idem.

²⁰Idem. Os mapas sobre o comércio com o Gabão tiveram como data final 29 de abril de 1808; já com os navios oriundos de portos da Europa, África e América a data final foi 29 de outubro de 1808.

Sobre as informações apresentadas na *Tabela II*, observa-se que durante o período São Tomé importou 8.332 escravizados e exportou 4.782, o que possibilita interpretar que 43% tiveram como destino a própria ilha. Ou seja, foram utilizados na agricultura local.²¹ É evidente que com a diminuição de embarcações inglesas a ilha sofreu não só o impacto negativo na exportação de escravizados, mas na oferta e reposição da mão de obra de sua agricultura. Esse facto foi uma das questões apresentadas pelo governador em sua resposta sobre a “decadência” da possessão.

Já a situação da ilha de Príncipe nessa mesma época, de acordo com os dados encontrados nos mapas da alfândega, era pior. Se em São Tomé um pouco menos da metade dos escravizados importados ficaram na ilha, em Príncipe a totalidade importada era absorvida pela própria, conforme se observa nos dados contidos na *Tabela II*.²²

Se o abastecimento da mão de obra dependia, em grande parte, das mercadorias adquiridas nas negociações com as embarcações inglesas, americanas e brasileiras, a abolição do tráfico pela Inglaterra e a isenção concedida aos navios do Brasil impactaram negativamente São Tomé e Príncipe. Para além desses factos, observa-se ainda a importância da comercialização de escravizados para a arrecadação das alfândegas. O total dos direitos recolhidos nas duas ilhas foi de 96:897\$483 réis e o valor dos direitos reais sobre a importação de escravizados alcançou 90:626\$878 réis. Isto é, 93,52% de toda a arrecadação, o que demonstra a exploração e o desenvolvimento à base do tráfico e do sistema escravista.

Os dados indicam que a exploração e desenvolvimento de São Tomé e Príncipe foi mesmo por meio da escravidão ou do escravo. Essa hipótese ou mesmo afirmação ganha forte sustentação quando se compara os “direitos reais” cobrados por “cabeça” de escravizados importada/exportada em São Tomé e Príncipe com o que era cobrado em Angola, que tinha como principal ramo comercial a exportação de africanos. Se em São

²¹Mais adiante apresentaremos os principais lavradores da possessão.

²²A ilha de Príncipe durante a segunda metade do século XVIII e nos anos iniciais do XIX era mais aproveitada pela agricultura. Ver mais em: Neves, Carlos Agostinho. Op, cit, p, 84-85.

Tomé e Príncipe era cobrado 3\$500 réis, em Angola o valor era de 8\$700 por “cabeça” e 4\$300 réis por “cria de pé”.²³

Diante da importância econômica do tráfico para o desenvolvimento da possessão, quais foram as sugestões para a saída e superação da nova conjuntura a partir de 1808? Uma primeira proposta foi apresentada pelo governador Luís Lisboa em apostar na lavoura do café, tendo em vista a qualidade e o interesse inglês e americano sobre o grão produzido. Mas haveria outra?

Outra possibilidade era tirar proveito dos portos que antes eram de domínio dos ingleses, como o porto de Calabar no Golfo de Benim/Guiné. Nesse sentido, foi apresentada a ação de Manoel Marques Camacho, morador da ilha do Príncipe, que comprou “duzentos e dezoito escravos”. A citação da compra realizada visava incentivar os “negociantes dos Portos do Brasil a frequentarem o Comercio daquele Porto donde sahé maior numero de Escravos que de todo o Continente de Angola e Benguela”.²⁴

Contudo, ao menos inicialmente, essas propostas não foram consideradas como esperava o governador. O Brasil manteve Angola como principal fornecedora de escravizados, enquanto São Tomé e Príncipe continuava a enfrentar as perdas advindas da abolição inglesa do tráfico e da isenção concedida às embarcações do Brasil, buscando superá-las com a lavoura do café, que dependia do interesse externo para atingir maior desenvolvimento.

Percebe-se que a queda econômica em São Tomé e Príncipe não era relacionada à ausência produtiva. Como não havia mais a mesma presença de embarcações estrangeiras, a produção era perdida por não ter a quem vender. De acordo com o governador “há tanto mantimento, que os lavradores perdem todas as suas colheitas, o que por nenhum modo sucedia se continuasse o referido Commercio dos Escravos [...]”. E continuava: “apezar de haver [...] taes produçoens [farinha de mandioca, milho, feijão, inhame, azeite de palma, coco e café] da Agricultura, estes mesmos se arruinão

²³Cria de pé era a denominação dada as crianças escravizadas que já conseguiam andar. Os dados referentes a Angola são para o período de 1812 a 1817. *Apud.* Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970 p. 82-87.

²⁴PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 28.

totalmente em poder dos Lavradores em prejuízo delles e mesmos dos dízimos Reays”.²⁵ O café, em razão da demanda do mercado, seria atrativo para gerar maior presença de embarcações estrangeiras na possessão, dinamizando a agricultura.

Ainda sobre a escassez comercial após o fim do tráfico pelos ingleses e a isenção dada às embarcações do Brasil, salientava-se que a total falta de comércio não era oriunda somente pela exiguidade dos navios estrangeiros, mas também por “não virem a esta ilha embarcações nacionais comprar produções”. A possessão quase não exportava para a metrópole em razão da alta taxa de entrada no reino, e também por não haver uma efetiva comunicação.²⁶

O café em São Tomé e Príncipe atenuaria, de uma só vez, dois problemas. Ao negociar sua produção, as ilhas atrairiam maior interesse de embarcações estrangeiras, que, por sua vez, supririam, em parte, a ausência de barganha com o reino. A cultura cafeeira foi introduzida no arquipélago em 1789 e sofreu resistência do então governador João Resende Tavares Leote (1788-1797) por “ser rentável a muito longo prazo”.²⁷ Esse ponto parece ter sido o principal problema ou barreira para a expansão da cultura; em média o café apresentava o primeiro retorno só após quatro anos. Outro ponto que parece ter gerado discussão foi a dependência do trabalho escravizado, que, segundo Tenreiro, gerou “perturbações sociais violentas, que giram quase sempre em torno do problema da mão-de-obra.”²⁸

Mas para Augusto Nascimento, a produção ou a prosperidade trazida pelo café em São Tomé e Príncipe ocorreram em razão “do acesso à mão-de-obra e o menor custo das terras.”²⁹ Todavia, conforme salientado pelo próprio Nascimento, o impulso cafeeiro ocorreu na “sequência da revogação em 1808 dos navios negreiros a operar no golfo da Guiné”.³⁰

²⁵Segundo ofício resposta ao Real Aviso de 16 de março de 1808. Esse documento foi datado em 1 de abril de 1809. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc 20.

²⁶Nascimento, Augusto. *S. Tomé na segunda metade de Oitocentos: a construção da sociedade colonial (MESTRADO)*. F.C.S.H. – U.N.L., 1992, p, 23.

²⁷*Apud*.Neves, Carlos Agostinho. Op, cit, p, 82.

²⁸Tenreiro, Francisco. Op, cit, p, 78.

²⁹Nascimento, Augusto (1992). Op, cit, p, 30.

³⁰*Ibidem*, p, 31.

Nessa mesma época, o Golfo da Guiné vivenciava um período de estímulo à agricultura. Antes da proibição do tráfico pela Inglaterra, entre os anos de 1802 e 1803, a Dinamarca havia abolido o comércio de escravizados na *Gold Coast*, onde desde 1796 passou a incentivar a agricultura para estabelecer uma colônia alternativa ao comércio de africanos.³¹ Mas essa “alternativa” esbarrava na questão econômica de ser mais lucrativo exportar escravizados do que utilizá-los em África.³² Um segundo ponto era as correntes marítimas do Atlântico, que favoreciam as navegações para as Américas, ou seja, era mais fácil chegar ao novo continente do que a Europa a partir de África.³³

Somando todos esses factores a “impossibilidade” tributária de exportar para o reino, São Tomé e Príncipe tinha no comércio de escravizados sua principal via de escoamento da produção agrícola. Em razão desse comércio e da utilização de escravizados nas lavouras em pouco tempo o café começou a despertar o interesse estrangeiro. Segundo Carlos A. das Neves, em 1795 os ingleses tentaram comprar plantas de café de São Tomé.³⁴

O comércio com os estrangeiros foi essencial para o desenvolvimento da agricultura no início do XIX, em especial para o café. Utilizado como moeda de troca nas barganhas com as embarcações estrangeiras, o grão terminava por possibilitar acesso a produtos necessitados pelo arquipélago. Contudo, o café tornou-se uma condição de importação de escravizados,³⁵ e embora sofresse com a concorrência da reexportação dos cativos e, posteriormente, com a proibição inglesa, a cultura cafeeira manteve o crescimento durante toda a primeira metade dos Oitocentos, conquistando, conforme apresentaremos no capítulo III, no mapa da alfândega uma coluna específica sobre a exportação.³⁶

³¹ Kea, Ray A. *Plantations and labour in the south-east Gold Coast from the late eighteenth to the mid nineteenth century*. In: Robin Law (ed.). *From slave trade to 'legitimate' commerce. The commercial transition in nineteenth century West Africa*, 1995, p, 78 e 123.

³² Robin Law. ‘*There’s nothing grows in the West Indies but will grow here*’: *Dutch and English projects of plantation agriculture on the Gold Coast, 1650s-1780s*. In: Robin Law Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa*. Woodbridge, Suffolk: James Currey, 2014, p, 134.

³³ *Ibidem*, p, 135.

³⁴ Neves, Carlos Agostinho das. *Op. cit*, p, 89.

³⁵ Nascimento, Augusto (1992). *Op. cit*, p, 32.

³⁶ A partir de 1825, os mapas da alfândega de São Tomé e Príncipe passaram a fornecer dados sobre a recolha da comercialização do café denominada “Do Caffé emportado em Navios Nacionaes e Estrangeiros”. Atenção não demonstrada a nenhum outro gênero que tinha a designação genérica de:

Possivelmente, após sua introdução a cultura beneficiou-se não só do comércio com os navios negreiros ou das ações de comerciantes,³⁷ mas principalmente de um mercado de maior demanda do que oferta após a revolução de São Domingos. É evidente que alguns envolvidos no comércio de escravizados também apresentavam-se como lavradores no arquipélago. Assim, cruzamos os nomes de moradores proprietários de embarcações envolvidas no “resgate de escravizados” com a listagem dos principais lavradores da possessão e o conseqüente plantel de escravos. Os dados recolhidos são relativos aos mapas elaborados no ano de 1808. Na relação referente à ilha de São Tomé, encontramos três são-tomenses: Thomé Ferreira Neto, Silverio Jozé de Mattos e Manoel Pires do Sacramento,³⁸ dos quais dois, Thomé Ferreira e Silverio Jozé, constavam na relação dos principais lavradores da ilha. Insta salientarmos que a elaboração da relação dos lavradores pautou-se sobre o número de escravizados e não sobre os produtos cultivados; assim, foram listados 26 lavradores com o total de 1.394 escravizados.³⁹

No que lhe concerne, a ilha do Príncipe apresentou sete moradores proprietários de embarcações envolvidas no resgate de escravizados, dos quais quatro figuram entre os principais lavradores, a saber: Ant3nio Henriques Nogueira, Joz3 Xavier Gonzaga de S3, Br3s Luis Borges de Mesquita e Joz3 Ribeiro [...] Gast3o. Numa rela33o de 35 lavradores foram contabilizados 2.477 escravizados.

“Generos em Navios Estrangeiros a 15 3 24 por cento” e “Generos em Navios Portugueses a 15%”. Mapa da Alf3ndega. PT/AHU/CU – S3o Tom3 e Pr3ncipe, Cx 56, doc 72.

³⁷ Augusto Nascimento pontua que a cultura foi animada por comerciantes. Nascimento, Augusto. *Poderes e cotidiano nas ro3as de S. Tom3 e Pr3ncipe*. Lous3: Tipografia Lousanense, Lda, 2002, p. 56. Nota de roda p3 n3mero 8.

³⁸ PT/AHU/CU – S3o Tom3 e Pr3ncipe, Cx 44, doc 15.

³⁹ Desse total, seis eram mulheres, a saber: Thomazia de Brito Porto; D. Thereza Maria de Jezus; D. Margarida Ferreira; Izabel Vas; D. Maria do Nascimento e D. Maria Fernandes Gabriel. Essas “donas” eram propriet3rias de 227 cativos dos quais 124 eram escravas. O maior propriet3rio, Leandro Joz3 da Costa, tinha 306 escravizados, dos quais 138 eram mulheres. PT/AHU/CU – S3o Tom3 e Pr3ncipe, Cx 44, doc 15.

Tabela III – Lavradores e escravos de São Tomé e Príncipe em 1808.⁴⁰

	Totais de lavradores	Lavradoras	Escravos pertencentes às lavradoras	Escravas	Totais de escravos
S. Tomé	26	6	227	684	1.394
Príncipe	35	8	620	1.272	2.477

Dois anos depois foi apresentada nova lista com 13 embarcações e seus respectivos proprietários. Novamente foi possível observar a atuação de comerciantes de escravizados na agricultura do arquipélago. Em São Tomé, Thomé Ferreira Neto e Silvério Jozé de Mattos mantinham a posição entre os principais lavradores da ilha;⁴¹contudo, mesmo tratando-se de comerciantes de africanos não apresentavam grande plantel de escravizados. Thomé F. Neto possuía 13 homens e 18 mulheres, já Silvério Jozé, 8 homens e 18 mulheres.⁴²

Na ilha de Príncipe os donos de embarcações com destaque entre os grandes lavradores se mantiveram: Antonio Henriques Nogueira, Jozé Xavier Gonzaga de Sá, Brás L. Borges de Mesquita e Jozé Ribeiro da [...] Gastão apresentavam grande plantel de escravizados, exceto Brás L. Borges de Mesquita, com apenas 17 homens e 21 mulheres.

Jozé Xavier Gonzaga de Sá possuía 138 homens e 145 mulheres, Antonio H. Nogueira apresentava o quantitativo de 71 homens e 56 mulheres e, por fim, Jozé Ribeiro [...] Gastão com 75 homens e 51 mulheres.⁴³ Ao somar apenas o quantitativo de escravizados desses negociantes/lavradores encontramos o total de 631 escravizados, dos quais 309 eram mulheres (48,96%).

Sobre os dados de 1808, chamou-nos atenção o número de mulheres lavradoras-proprietárias e a quantidade de escravas. Em São Tomé as lavradoras Thomazia de Brito

⁴⁰PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 44, doc 15. O maior proprietário, Leandro Jozé da Costa, tinha 306 escravizados, dos quais 138 eram mulheres.

⁴¹Mapa das embarcações pertencentes aos moradores de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 44, doc 15.

⁴²Idem.

⁴³Idem.

Porto, D. Thereza Maria de Jezus, D. Margarida Ferreira; Izabel Vas, D. Maria do Nascimento e D. Maria Fernandes Gabriel eram proprietárias de 227 cativos, dos quais 124 eram escravas. Por sua vez, a ilha de Príncipe apresentou oito proprietárias, a saber: Antonia Leocadio, D. Roza Maria, D. Anna Gomes Salvada, D. Anna Joaquina, D. Maria Pinta, D. Jozefa Maria, D. Maria dos Santos e D. Anna Mendes, “donas” de 620 escravizados, dos quais 341 eram escravas.⁴⁴

Se em relação aos proprietários homens torna-se, um pouco, complicado informar se tratavam-se de “brancos da terra”, para as mulheres, a explicação dava-se em razão da prática de casamento das “filhas da ilha” com europeus, em especial com aqueles com ligações ao alto funcionalismo régio.⁴⁵ Assegurados o prestígio social da “filha” e a riqueza ao marido, em caso de falecimento do homem, a mulher tornava-se “cabeça do casal”⁴⁶ e, em muitos casos, passava a controlar as atividades comerciais. Possivelmente, essa é a explicação para o expressivo número de lavradoras-proprietárias encontradas em 1808.

Um segundo aspecto observado é o quantitativo de mulheres escravizadas sob propriedade dos lavradores e lavradoras de São Tomé e Príncipe. É facto que a proibição inglesa fez aumentar a procura por escravizado do sexo feminino;⁴⁷ mas também há outros dois pontos que podem contribuir para a explicação do alto contingente de escravizada. O primeiro é uma maior valorização do trabalho feminino pelos africanos; o segundo é a imprescindibilidade do trabalho da mulher para a agricultura em África centro-ocidental.⁴⁸

Provavelmente, a mão de obra feminina foi de grande importância para o avanço da cultura cafeeira em São Tomé e Príncipe num período de baixa transação comercial em razão da parca presença de navios estrangeiros. O café manteve o interesse estrangeiro, e essa presença estimulou a cultura que se destacou ao longo de toda metade inicial do século XIX. Afora a importância do trabalho feminino para a lavra do

⁴⁴PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 44, doc, 15.

⁴⁵Caldeira, Arlindo Manuel. Op., cit, p, 58.

⁴⁶Ibidem, p, 65.

⁴⁷Silva, Daniel B. Domingues da. *Atlantic Slave Trade in the Century of Abolition, 1780-1867*. Cambridge: Cambridge: University, 2017, p, 100.

⁴⁸Ibidem, p, 102 e 109.

café, importa salientarmos esse aspecto que diferenciava do trabalho empregado nas lavouras do Brasil, majoritariamente masculino.⁴⁹

De acordo com o ofício do governador Luís Lisboa, o café chegou a sofrer com a falta de comercialização ou presença de embarcações estrangeiras; mas, tudo indica que foi algo pontual ou uma consequência imediata da proibição do tráfico pela Inglaterra.

[...] decadencia na falta da compra do Café, que as embarçaçoens Americanas a [...] vinhão a estas ilhas permutar por Ouro e generos comerciáveis na Costa de Africa, e de que rezultavão grandes intereces ao Cofre Real e aos Agricultores. [...] por cauza da extinção do Comercio dos Escravos, por ser serto que o grande numero de Embarçaçoens Americanas que aportavão a estas ilhas vinhão directamente negociar aquelas Fortalezas e com o Ouro que lá recebião e com os gêneros que lhes restavão he que fazião Compra do Café produzido nestas colônias [...]⁵⁰

Ainda sobre o café, o governador Luís Lisboa declarou ser ainda “[...] de pouca vantagem por falta igualmente de exportação Nacional, e senão conhecia alguma utilidade até o presente senão fossem alguns Ingleses, Americanos dos Estados Unidos por meio tão bem de trocas, o terem exportado alguns anos para os seus interesses”.⁵¹

O envio de café para Lisboa estava inviabilizado pela morosidade de comunicações e elevados direitos;⁵² assim, interpretamos a falta de exportação nacional como ausência de comércio com o reino. Problema comum às possessões do Atlântico; Cabo Verde em 1803, por meio das instruções enviadas ao novo governador, já “sofria”

⁴⁹No ano de 1840 foi aberto o inventário de um dos maiores proprietários de terras, escravos e produtor de café do Vale do Paraíba fluminense. Manoel Francisco Xavier apresentou 446 escravos, dos quais apenas 15,7% correspondiam a mulheres, ou seja, 70 escravas. *Inventário Post Mortem de 1840* de Manuel Francisco Xavier. Centro de Documentação Histórica (CDH), Universidade Severino Sombra (USS).

⁵⁰Segundo ofício resposta ao Real Aviso de 16 de março de 1808. Esse documento foi datado em 1 de abril de 1809. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc, 20.

⁵¹Idem.

⁵²Nascimento, Augusto (1992). Op, cit, p, 23. Chamamos atenção dos elevados encargos sobre a produção das possessões, pois será o motivo de uma representação dos negociantes de café cabo-verdiano estabelecido na praça de Lisboa. O documento será apresentado no capítulo III.

a cobrança para estimular a navegação direta com o reino, no entanto, o estímulo ficava a cargo dos comerciantes.⁵³

Segundo Augusto Nascimento, a conexão da economia da ilha de São Tomé⁵⁴ com a do reino dependia da oferta de café, dos encargos alfandegários e dos fretes.⁵⁵ Todavia, mesmo com todas essas questões a cultura do grão expandia e também já apresentava algumas consequências negativas sobre outras culturas no Príncipe. Vejamos:

Esta abundancia por de graos tem sido sempre em diminuição athe ao presente tempo em que o Alqueire de farinha tem chegado a dez tostoens e a doze e as vezes, nem por este preço se achava a que se precisava de que tem rezultado fugirem os navios desta ilha, e hirem a ilha de São Tomé e [...] outros fazerem as suas viagens em directura. Esta decadência deve necessariamente ter algumas causas, que a produção e a primeira parece ser ou hé a mesma cultura do Café, pois não há novos braços que nela se empreguem deve forçozamenteinfracuecer-se nos outros artigos.⁵⁶

Contudo, diante do contexto antitráfico inglês que dificultava a importação de escravizados para a agricultura e da guerra francesa na Europa, o comércio decaiu e as embarcações portuguesas “apenas aparecia[m] por estas ilhas [...] por efeito de alguma grande urgente necessidade pois antes se querem porno risco de perderem as suas naçoens, por fome, e sede, do que virem a alguma destas ilhas”. O desdobramento pelo abandono da relação comercial com as possessões era a inutilidade “da maior parte dos artigos da agricultura por falta de consumo”.⁵⁷

Diante desse exterior confuso e de impacto negativo sobre a produção de outros gêneros, as ilhas de São Tomé e Príncipe não tinham, segundo a opinião do governador

⁵³Instruções da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos antes da tomada de posse do novo governador de Cabo Verde, D. António Coutinho de Lencastre. *Apud*: Pereira, Daniel A. *Novos subsídios para a história de Cabo Verde (século XIX)*. Lisboa: Rosa de Porcelana, 2016, p. 231-232. Documento totalmente transcrito.

⁵⁴O autor aborda especificamente a ilha de São Tomé.

⁵⁵Nascimento, Augusto (1992). *Op. cit*, p. 23.

⁵⁶Segundo ofício resposta ao Real Aviso de 16 de março de 1808. Esse documento foi datado em 1 de abril de 1809. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc, 20.

⁵⁷Idem.

Luís Lisboa, “outro socorro mais que agricultura do café que sua qualidade chama a estas ilhas os Ingleses, Americanos que não carregam mais porque não há”.⁵⁸

Mesmo tratando-se de uma cultura sob recomendação do governo central desde a segunda metade do século XVIII, o café em São Tomé e Príncipe, ao menos na década inicial do XIX, pareceu-nos ter sido fruto da ação do governador da possessão que enxergou no grão a possibilidade de obter uma maior troca comercial. E, por conseguinte, o abastecimento de gêneros necessitados pelos habitantes.

Se a proibição inglesa do tráfico fez diminuir a presença de navios negreiros, o café manteve, mesmo em número inferior, o interesse da visita de estrangeiros no arquipélago em razão de sua qualidade⁵⁹ e da existência de um mercado ansioso pelo grão após a queda na oferta com a revolução de São Domingos.

Ainda que negociado a preço inferior, o café era apontado como uma cultura que “poderia enriquecer os seus habitantes e aumentar as rendas Reaes”, mas não era possível a São Tomé e Príncipe “adiantar sem a ajuda de fora”.⁶⁰ O socorro externo mencionado pelo governador Luís Lisboa referia-se ao interesse e à presença de embarcações estrangeiras; possivelmente, para manter e aumentar essa frequência à abertura dos portos seria um dos pontos como a publicação de leis, alvarás que incentivassem a produção com tarifas que beneficiassem a exportação. Todavia, não foi o que ocorreu.

Em 1810, a anuência⁶¹ portuguesa em cooperar para a abolição do tráfico agravou os domínios que tinham no comércio de escravizados a principal arrecadação financeira. São Tomé e Príncipe, mesmo com a queda da presença de navios negreiros, manteve o comércio de escravizados como a maior arrecadação alfandegária. Se durante o período de 29 de outubro de 1808 a 1 de abril de 1809, a alfândega de ilha do Príncipe

⁵⁸Idem.

⁵⁹Augusto Nascimento não considera o café como de alta qualidade, de acordo com o historiador, a baixo atributo devia-se a venda garantida do grão, a carência monetária e a transformação da terra em capital. Ver em: Nascimento, Augusto. *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe*. Lousã: Tipografia Lousanense, Lda, 2002, p, 56-57.

⁶⁰Segundo ofício resposta ao Real Aviso de 16 de março de 1808. Esse documento foi datado em 1 de abril de 1809. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc, 20.

⁶¹Contida no tratado de Aliança entre Portugal e Inglaterra assinado no Rio de Janeiro.

registrou 999 escravizados negociados e arrecadou sobre 3:496\$000 réis⁶², tudo indica que a possessão conseguiu manter o movimento nos anos subsequentes, atingindo sobre o comércio de africanos 85,17% de toda a receita do período de 1809 a 1815.⁶³

Vejam os dados relativos à receita, arrecadação e saldos das alfândegas de São Tomé e Príncipe:

*Gráfico I – Receita das alfândegas de São Tomé e Príncipe (1809-1815)*⁶⁴



⁶²Mapas das alfândegas contidos no segundo ofício resposta ao Real Aviso de 16 de março de 1808. Esse documento foi datado em 1 de abril de 1809. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc. 20.

⁶³Não encontramos dados referentes ao ano de 1811.

⁶⁴Mapas alfandegários. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 44, doc 21; Cx 45, doc. 16; Cx 48, doc. 4; Cx 49, doc. 8; Cx 50, doc. 4e Cx 50, doc. 30. O Valor referente a receita do ano de 1811 é de 29:910\$213 e não 29:910\$204 réis. Existe um erro na soma dos valores mensais.

Gráfico II – Arrecadação alfandegária sobre o comércio de escravizados em São Tomé e Príncipe (1809-1815)⁶⁵

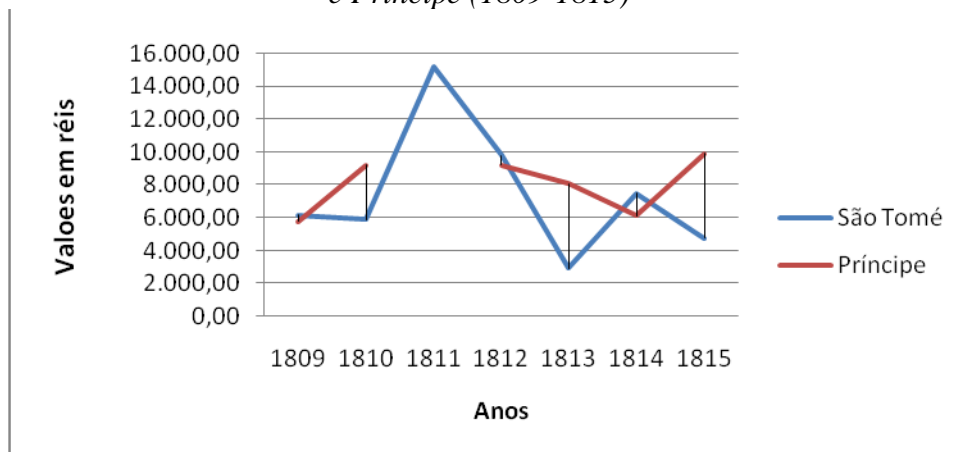
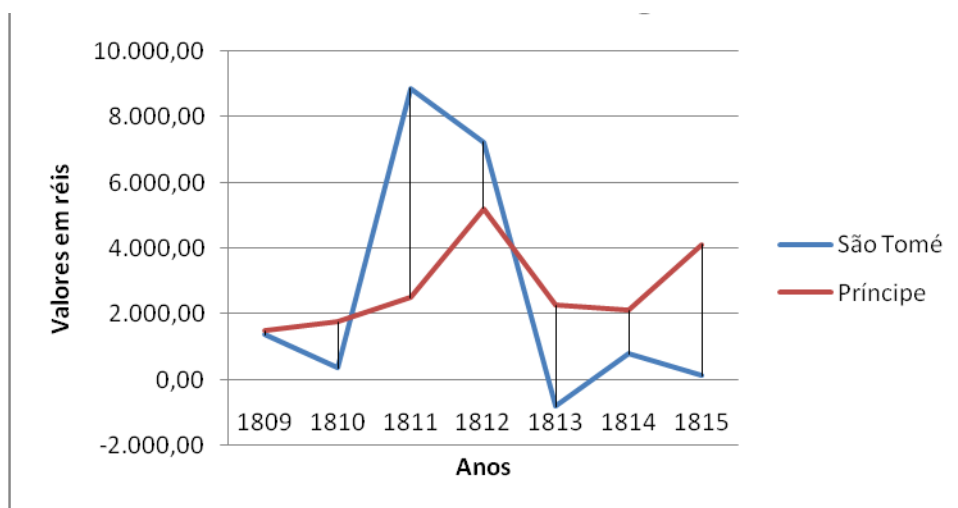


Gráfico III – Saldos das alfândegas de São Tomé e Príncipe (1809-1815)⁶⁶



Por meio dos dados apresentados, percebe-se que, ao menos durante os anos de 1809 a 1813, a arrecadação sobre o comércio de africanos e a receita mantiveram-se, de certo modo, estáveis. O que possibilita relativizar a “decadência vivenciada” pela possessão no ano de 1808 relatada pelo governador Luís Lisboa.

⁶⁵Não foram encontrados os dados sobre a arrecadação sobre o comércio de escravizados no ano de 1811 em Príncipe. No mapa da arrecadação da receita da alfândega referente ao ano de 1815, a coluna Direitos reais sobre os escravos apresenta a soma parcial incorreta; **sendo o correto o valor de 9:880\$923** réis e não 12: 568\$103 réis. Mapas alfandegários. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 44, doc 21; Cx 45, doc. 16; Cx 48, doc. 4; Cx 49, doc. 8; Cx 50, doc. 4e Cx 50, doc. 30.

⁶⁶Idem.

De acordo com os dados, a “decadência” se fez a partir de 1813, momento no qual o saldo das alfândegas de São Tomé ficou negativo e com acentuada queda no saldo da ilha do Príncipe. Foi também em 1813 que se verificaram quedas na receita das alfândegas e na arrecadação sobre o comércio de escravizados. Provavelmente, vivenciando o que seria constatado em 1813, e em razão das “hostilidades” dos navios ingleses frente às embarcações negreiras portuguesas,⁶⁷ levaram os cidadãos de São Tomé e Príncipe a encaminhar uma representação em 12 de março de 1812, na qual relataram: “o triste estado em que se achão estas colônias, o diminuto numero de gentes que nellas existem e sem negocio por falta de comercio, principalmente, faltando-nos este único giro que nos servia de proveito, tanto na nossa agricultura como na remessa de alguns ao Brazil [...]”.⁶⁸

O documento assinado por 28 moradores⁶⁹ da possessão solicitava a manutenção da graça de comercializar o resgate de escravos desde a ilha de Fernando Pó até o reino do Congo, “assim como nos portos da Costa da Mina, Benim e Onim ou ao menos nestes podermos comerciar em Panos, Marfim, Cera e Azeite [...] na confirmação da Graça implorada constantemente da mesma certidão por quanto nestas ilhas não podemos passar sem escravos principalmente [...]”.⁷⁰

Dois pontos merecem destaque na representação acima citada. O primeiro é a ausência do café no pedido. Se considerarmos a cultura do café como uma condição para a importação de escravizados,⁷¹ provavelmente, a não citação desse produto na representação ocorreu mediante a impossibilidade do “resgate de escravos”. O segundo é, mais uma vez, a dependência do comércio de escravizados, que não só movimentava

⁶⁷Relato apresentados na representação encaminhada ao governador geral da possessão, Luís Lisboa, que a encaminhou em 25 de abril de 1812 ao Conde das Galveias – Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 46, doc. 36.

⁶⁸Idem.

⁶⁹Os assinantes foram: Vicente Jozé da Rocha (juiz ordinário mais velho); Joaquim Jozé [...] (juiz ordinário mais moço); Jozé Rodrigues [...] (vereador mais velho); Jozé Maria (vereador da Câmara); Claudio Joze dos Santos (vereador da Camara); Caetano Raimundo de Novaes (procurador da Câmara); Miguel Pereira [...]; Jozé Januário da Motta; Fillipe Jozé Duarte Dias; Vicente Gomes da Silva; Marcos Soares Vicente; Jozé Francisco da Silva; Antonio Henrique Nogueira; Jozé Xavier Gonzaga de Sá; Jozé Soares do Nascimento; Jozé Gomes Esteves; Manoel da vera Cruz Almeida; Manoel Pedro[...]; Vicente Gomes Ferreira; Manoel de Souza Leitte [?]; Vicente [...]; Jozé Ribeiro [...]; João de Souza Leitão (juiz dos órfãos); Manoel Gomes Coelho; Manoel Ramos do Rego; Antonio [...] Furtado e Manoel Nunes do Nascimento. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 46, doc. 36.

⁷⁰PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 46, doc. 36..

⁷¹Nascimento, Augusto (1992). Op, cit, p, 32.

economicamente a possessão, como também era responsável pelo abastecimento da mão de obra utilizada na agricultura e, por conseguinte, pela produção que começava a sofrer com o desinteresse dos lavradores frente a dificuldade na obtenção de “braços”. Segundo o governador, “alguns habitantes que tirarão todos os seus interesses da cultura dos mantimentos e víveres que [...] permutarão por gêneros que depois em pequenas embarcações conduzião aos portos da Costa da Mina, Benim e Gabão a resgatar escravos que importados para estas ilhas[...].”⁷²

2.2 Cabo Verde

Enquanto a proibição do tráfico pela Inglaterra foi motivo de reclamação em São Tomé e Príncipe, por sua vez, em Cabo Verde a preocupação em 1808 mediante a fuga da corte para o Brasil foi se proteger de uma possível investida francesa com o governador ordenando “para que se puzessem estas ilhas no Estado de defença, que a sua situação, forças e recursos permitem”,⁷³ sem negligenciar o impacto da proibição do tráfico pela Inglaterra.

Cabo Verde teve suas primeiras ilhas (Santiago, Fogo, Maio, Boa Vista e Sal) “descobertas” em 1460. Entretanto, a ocupação do território iniciou-se por Santiago em 1462 com genoveses⁷⁴, portugueses e africanos.⁷⁵ O interesse inicial era o econômico e por essa razão, segundo Danilo dos Santos, numa primeira fase foram atraídos os comerciantes,⁷⁶ mas não só. Degredados foram integrados à formação daquela

⁷²Segundo ofício resposta ao Real Aviso de 16 de março de 1808. Esse documento foi datado em 1 de abril de 1809. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx. 43, doc 20.

⁷³Ofício encaminhado pelo governador geral de Cabo Verde, António Coutinho de Lencastre, ao Visconde de Anadia, Secretário de Estado dos Negócios do Ultramar. PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx. 58 A, doc. 01.

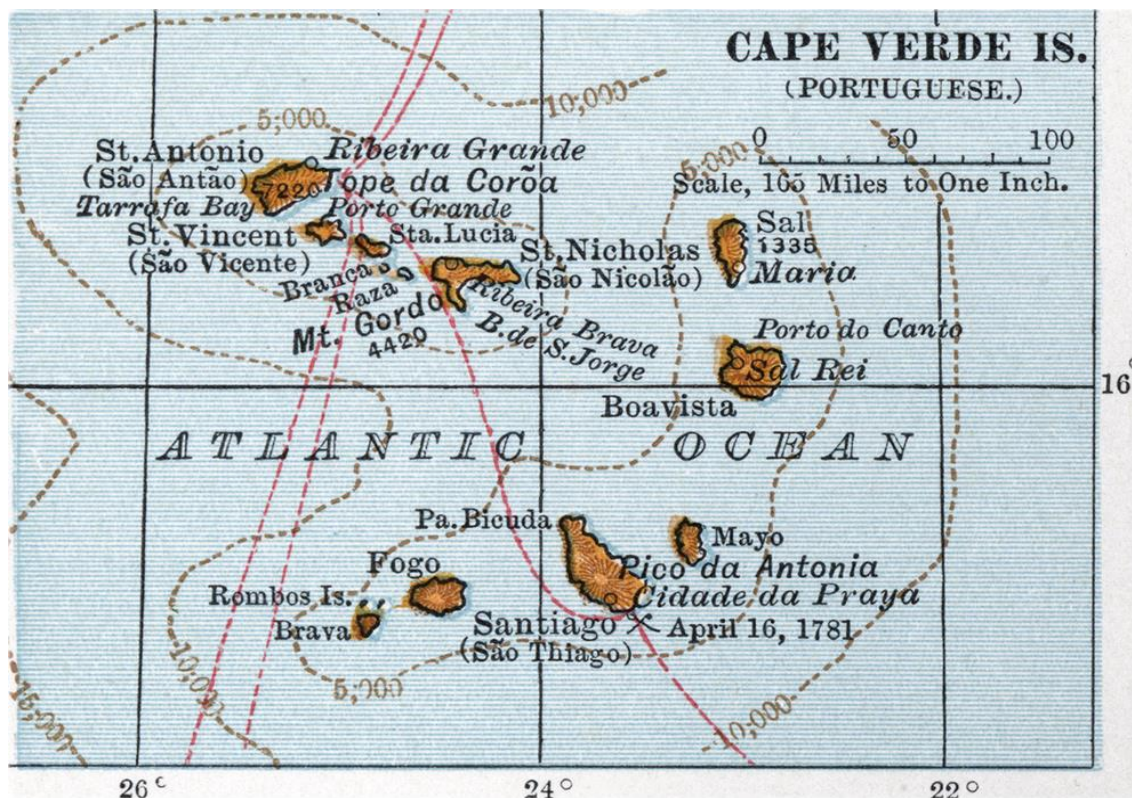
⁷⁴Familiares de alguns dos membros da tripulação que acompanharam António Noli, capitão-donatário do sul da Ilha de Santiago. De acordo com António Carreira, a ilha de Santiago foi dividida em duas capitânias: a do sul entregue a António Noli, como prémio pela descoberta; a segunda ao norte entregue a Diogo Afonso, contador da ilha da Madeira. Este ao contrário de António Noli, não residiu na ilha. Carreira, António. *Cabo Verde: formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460 – 1878)*. 2º Ed. Mem Martins: Gráfica EuropamLda, 1983, p, 28.

⁷⁵Idem.

⁷⁶Santos, Danilo de Jesus da Veiga. *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros: representações nos textos portugueses (1784-1844)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, p, 54.

sociedade chegando a ocupar cargos de grande relevância.⁷⁷ Contudo, desde a ocupação inicial percebeu-se a necessidade da utilização de escravizados africanos,⁷⁸ o que mais tarde daria origem ao processo de mestiçagem no arquipélago.

Imagem V - Mapa de Cabo Verde.⁷⁹



A utilização de escravizados, sobretudo oriundos da costa da Guiné, buscou suprir a escassez de mão de obra e mais tarde passou para o trato negreiro. Com uma população majoritariamente de escravizados, fugas eram comuns; e muitas delas incentivadas pelos próprios proprietários que buscavam proteger o investimento dos ataques estrangeiros. Esses assaltos apresentavam outras consequências como o despovoamento do território, caso observado na ilha de Santiago após uma investida francesa em 1712.⁸⁰ Porém as ocorrências de fugas, sejam elas resultados dos assaltos “piratas”, sejam elas, sobretudo, forma de resistência ao trabalho forçado, ocasionaram o abatimento da agricultura. Em 1804, o governador António Coutinho de Lencastre

⁷⁷Ibidem, p. 55.

⁷⁸Carreira, António. Op., cit, p. 29.

⁷⁹ Antigo mapa de Cabo Verde, publicado em 1902, na Encyclopædia Britannica. Disponível em <http://www.africa-turismo.com/cabo-verde/mapas.htm>. Acesso em 08 de junho de 2019.

⁸⁰Pusich. Apud. Carreira, António. Op., cit, p. 328.

ordenou em cada freguesia do arquipélago a criação da função de capitão do mato e meirinho da serra para tratarem dos escravos fugidos e das pessoas que ocultavam as fugas.⁸¹

Outro facto que marcou Cabo Verde, e também se observou em São Tomé e Príncipe, foi o impacto da fiscalização inglesa no abastecimento da mão de obra. Para um domínio que, de acordo com Manuel Roiz Lucas de Senna,⁸² “ninguém se serve senão com escravos: o mais pobre da plebe tem o menos um escravo ou escrava para servir”,⁸³ a polícia iniciada pelos ingleses causou grandes dificuldades para o avanço da agricultura.

Uma possessão que não apresentava grandes produções, mas lembrada como um domínio que gerava tudo o que era produzido em outras margens do império, como laranja, cana-de-açúcar e café; a mesma tinha dificuldades para diversificar a agricultura em razão das condições ecológicas. De acordo com a *Memoria Fysico-Politica* de António Pusich,⁸⁴ a exportação de Cabo Verde num bom ano consistia em:

Panos para Guiné:	6:000\$000
Aguardente:	2:000\$000
Milho para ilha da Madeira	18:000\$000
Sal para América, Madeira e Açores	30:000\$000
Pellamo, Couros para Americoa	4:000\$000
Gado e refresco para navios	12:000\$000
Urzela	10:000\$000

Por meio dos relatos de António Pusich é possível conhecer episódios da história da possessão. Em 8 de janeiro de 1803, o próprio encaminhou um ofício ao secretário de Estado dos Negócios do Ultramar sobre a situação das ilhas do arquipélago.⁸⁵ O

⁸¹Ibidem, p, 348.

⁸²Foi comandante de 1º Batalhão em Cabo Verde em 1813 que no ano de 1818 escreveu a “Dissertação das ilhas de Cabo Verde” publicada em 1987 sob o título de *Dissertação sobre as ilhas de Cabo Verde 1818*. Senna, Manuel Roiz Lucas de. *Dissertação sobre as ilhas de Cabo Verde 1818*. Mem Martins: António Carreira, 1987.

⁸³Ibidem, p, 60.

⁸⁴*Apud*: Neves, José Accursio das. *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia*. Imprensa Régia, Lisboa 1830, p, 114-115.

⁸⁵PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx.54, doc.1. Esse documento também foi reproduzido por Daniel Pereira. Ver em: Pereira, Daniel A. *Novos subsídios para a história de Cabo Verde (século XIX)*. Lisboa: Rosa de Porcelana, 2016, p, 225-230.

documento foi oferecido como uma descrição sobre o estado em que se encontrava a possessão, mas não passou de retórica para solicitar o cargo de governador, que se encontrava vago após o falecimento de Marcelino António Bastos. António Pusich, então intendente geral das ilhas de Cabo Verde, assim solicitou:

athe que Vossa Excelência nomeie, o legitimo Governador; se Vossa Excelência me achar capaz de poder preencher este importante Lugar, [...] admenistrando com hum só ordenado tanto as funções Malitares, e Políticas, como as Marítimas, me dedicarei com todas as minhas forças a cumprir os deveres de fiel Vassalo [...] a futura conducta queira examinar pella mais rigorosa residência pois vivo certo deste modo mereserei sempre mais, o Patrocínio de Vossa Exelência.⁸⁶

Para além do rogo, o ofício apresentou valores relativos aos produtos da ilha de São Nicolau. Segundo Pusich, o produto de maior valor era o café estimado em 14:000\$000 réis seguido pelo “milho e vinha”, ambos com 7:200\$000 réis.⁸⁷ Observando essa informação, questionamos: o cultivo do café encontrava-se sob a responsabilidade de alguma autoridade ou de algum lavrador?

De acordo com o relato, o café em São Nicolau foi implantado por “alguns por curiosidade plantarão” e já era estimado em “3 mil pés”.⁸⁸ No mesmo ano de 1803, o novo governador geral, D. António Coutinho de Lencastre, recebeu a instrução da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos de procurar o aumento “das culturas que o Paiz hé susceptível, como são as do Anil, Algodão, Café, e principalmente a do Milho.”⁸⁹ O objetivo de uma maior produção agrícola era provocar ou impulsionar “a navegação directa daquellas ilhas para este Reino vendo-se se os negociantes mais abonados se animão a comprar Embarçoens, e a fazer remessas das produçoens coloniaes”.⁹⁰

⁸⁶Ofício de António Pusich ao Visconde de Anadia, Secretário de Estado dos Negócios do Ultramar. *Apud.* Pereira, Daniel. Op, cit, p, 225-230.

⁸⁷Os produtos mencionados por António Pusich foram: “Café, 14:000\$000; Algodão, 6:000\$000; Urzella e Sangue de Drago, 2:000\$000; Milho, 7:200\$000; Purgueira, 3:750\$000; e Vinha com 7:200\$000. *Idem.*

⁸⁸*Idem.*

⁸⁹Instruções da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx.54, doc.61. Documento também transcrito por Daniel A. Pereira. Ver em: Pereira, Daniel A. Op, cit, p, 231-232.

⁹⁰PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx.54, doc.61.

Sobre a introdução da lavoura cafeeira em Cabo Verde, as abordagens referenciam o surgimento da cultura no ano de 1790 em São Nicolau. A fonte dessa informação é o trabalho de José Joaquim Lopes de Lima,⁹¹ reiterada por diversos outros estudos como a que se observa na publicação de Silva Cardoso salientando a introdução do café arábica pelos portugueses no mesmo ano.⁹²

Esta pesquisa encontrou uma nova referência sobre o café em Cabo Verde. Conforme anteriormente citado, em 1754 havia “árvores” de café na ilha de Santiago, mas sem referência a espécie. O motivo pelo qual não houve desenvolvimento não foi possível perceber. Talvez, as condições ecológicas possam ter influenciado, mas não passa de uma hipótese. Outra lacuna sobre o café em Cabo Verde encontra-se no manuscrito de Manuel Roiz Lucas de Senna, citado anteriormente. Escrito em 1818, o registro buscou apresentar, em sua primeira parte, as produções agrícolas e chamou-nos atenção a ausência do café entre os gêneros listados.⁹³

A “chegada” ou o “novo impulso” vivenciado pela cultura cafeeira a partir de 1790 deve-se ao facto do aumento da demanda pelo mercado após a revolução de São Domingos. Pois não seria sem motivos o “desembarque” do café nessa mesma época em duas possessões no Atlântico que tinham no comércio de escravizados um dos principais ramos da economia.⁹⁴

Quanto à mão de obra utilizada, a documentação consultada⁹⁵ do início do século XIX indica que o trabalho empregado era o escravizado, e, igualmente a São Tomé e Príncipe, a pequena propriedade e/ou o pequeno proprietário foram os que apostaram na lavoura. Indícios dessa “aposta” verificam-se na *Memória dos artigos e produções das ilhas de Cabo Verde*,⁹⁶ que apresentou os gêneros agrícolas de cada uma das onze ilhas do arquipélago. Encontra-se na citada memória que “de sete annos a esta

⁹¹Lima, José J. Lopes. *Ensaio sobre a statistica das Ihas de Cabo Verde do mar Atlântico e suas dependências na Guiné portuguesa ao norte do Equador. Livro Primeiro*. Lisboa: 1844.

⁹²Cardoso, A. P. Silva. *Café: cultura e tecnologia primária*. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração, 1994, p. 26. O autor nada informa sobre a existência de outra qualidade de café no arquipélago.

⁹³Senna, Manuel Roiz Lucas de. Op. cit, p, 29-53.

⁹⁴Segundo Manuel Roiz Lucas de Senna “os escravos das ilhas de Cabo Verde vêm todos da Costa de Guiné, Bissau, Cacheu, Serra Leoa, e outros”. Ibidem, p, 60.

⁹⁵A documentação consultada foi as correspondências dos governadores de Cabo Verde.

⁹⁶A referida Memória foi enviada juntamente a outro documento em 1º de outubro de 1803. Observação de Daniel A. Pereira. Ver apenso documental – bloco II. *Apud*: Pereira, Daniel. Op. cit, p,183-206.

parte principiarão 3 ou 4 individuos nesta Ilha [Santiago] a cultivar algum caffè nos regadios [...] de que vegeta muito bem [...] o seu fructo d'uma qualidade excelente.”⁹⁷ O registro ainda apresentou o período da chegada do café na ilha de São Nicolau

á 15 ou 16 anos obtive das West'Indiashum individuo filho deste Reino e morador na Ilha humas poucas sementes de caffè das quaes semeando-as lhe nascerão 5 pés [...] De 5 ou 6 annos para cá se tem vários moradores applicados a extenderesta cultura, e mostra que se continuar virá a ser em poucos annos interessante aos habitantes, mas ainda ao Estado.⁹⁸

Apesar da recomendação de 1803, anteriormente mencionada, de incentivar a produção agrícola com o intuito de estabelecer a navegação direta com reino, somada ao interesse de alguns indivíduos pelo café, não houve grande desenvolvimento. De maneira geral, as ordens ou recomendação enviadas às possessões eram genéricas e desconsideravam as especificidades de cada domínio. Repetindo a cobrança sobre São Tomé e Príncipe no ano de 1808, foi enviado em 1811 um aviso pelo conselheiro de Estado e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos à Cabo Verde, responsabilizando o governador pela “decadência” da possessão: “Desta falta de industria tem rezultado a progressiva diminuição na População, que, no espaço de quarenta annos parece ter diminuído de metade, desta, a falta de Agricultura, e em fim a ruína do Commercio; achando-se o pouco que ainda resta exposta à sua total aniquilação [...]”.⁹⁹

Igualmente a São Tomé e Príncipe, Cabo Verde sofria com os desdobramentos da nova conjuntura após a fuga da corte e o fim do tráfico de escravizado pela Inglaterra; mas diferenciava-se por sofrer um agravamento maior em razão das condições ecológicas, que afetavam diretamente a produção, e maior diversificação agrícola. E novamente ao ocorrido quando da cobrança em São Tomé e Príncipe, o aviso citava um governador anterior como parâmetro para demonstrar a decadência da possessão. Em Cabo Verde o exemplo foi o “[...] prosseguimento d'aquella prosperidade, com começou aquelle activo Governador Marcelino Antonio Bastos

⁹⁷Ibidem, p, 199.

⁹⁸Ibidem, p, 203-204.

⁹⁹Aviso do Conselheiro de Estado e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos datado em 6 de setembro de 1811. Correspondência transcrita por Daniel A. Pereira. *Apud*: Pereira, Daniel A. *Op., cit*, p, 61-81.

[1796 a 1803]”¹⁰⁰ sendo a razão da comparação o longo período em que António Coutinho de Lencastre encontrava-se como governador,¹⁰¹ ou seja, desde 1803.

De acordo com o aviso, “constou na Real Prezença de Sua Alteza Real que a incúria, o desleixo, e a indolência têm adquirido n’essas ilhas hum tão vigoroso predomínio, [...] desses habitantes de homens brutos, tem chegado ao extremo de fazer apagar as primeiras ideias de Agricultura [...]”.¹⁰² Todavia, a partir de um dado momento no longo documento é reconhecido que os piores estragos foram causados pelas condições ecológicas, mas em razão do “seu dilatado Governo” recaía sobre o governador António C. de Lencastre a responsabilidade pelo estado no qual se encontrava a possessão.

Em Ofício¹⁰³ ainda mais longo, o governador António C. de Lencastre respondeu as acusações sobre a atribuição de ser o responsável pela decadência da possessão, no qual argumentou que a fertilidade do solo não era responsabilidade apenas da ocorrência de chuvas, mas fruto também do trabalho do homem. A colocação do trabalho humano buscou a abertura de caminho para criticar o governo central pela ausência de ajuda que buscasse solucionar os problemas enfrentados pelo arquipélago para suprir a escassez de chuvas. Assim, criticou o governador:

[...] hum Ofício [...], pedia-se mandassem homens, que intentassem, e soubessem praticar aquelle Ofício [tirar água], e nada se resolveu, o que foi conseqüente a não se fornecer alguns avances pecuniários, porque de outra sorte nada se fazia ainda que viessem; pois que não sendo os Proprietários abastados de dinheiros, que era forçozo despender, lhes falecia o animo, e possibilidade para se arrojarem a tentativas aventuradas, em que só são certas as despezas, e contingentes os effectos¹⁰⁴.

É evidente a busca em dividir a responsabilidade. Ao citar o não envio de trabalhadores e de auxílio financeiro, António C. de Lencastre preparava o “terreno”

¹⁰⁰Marcelino Antonio Bastos governou Cabo Verde de agosto de 1796 a dezembro de 1802 quando foi nomeado António Coutinho de Lencastre.

¹⁰¹António Coutinho de Lencastre foi governador de Cabo Verde de 1803 a 1818.

¹⁰²*Apud*: Pereira, Daniel A. *Op., cit*, p, 61-81.

¹⁰³PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx 60, doc. 39. Documento também transcrito pó Daniel Pereira. Ver em: Pereira, Daniel A. *Op., cit*, p,105-161. Segundo o autor da transcrição trata-se de uma fonte ímpar da história agropecuária e da administração política de Cabo Verde.

¹⁰⁴Idem.

para justificar, em razão do precário estado econômico da possessão, a impossibilidade de realizar qualquer ação mais consistente que pudesse, de certo modo, provocar uma maior produção e diversificação agrícola, e conseqüentemente aumento da receita. Limitado economicamente e proibido por Ordem Real do Erário em realizar despesas, o governador lembrava a promessa “que do Reino, e dos Açores se mandarião novos Colonos para se effectuar a Povoação da ilha, os quaes não chegarão, havendo dezessete anos [...]”.¹⁰⁵

Todavia, a limitação não foi problema, segundo António C. de Lencastre. Em defesa própria salientou o zelo para com a agricultura, a qual buscou promover com “[...] a factura de caminhos capazes de ademitirem Carros, que introduzi para facilidade dos Transportes, e commodidades dos Viandantes; objetos de que nunca nesta ilha houve pensamento [...]”.¹⁰⁶

O que demonstra o governador no documento a cada citação de algum feito é a sua utilização para justificar o descumprimento de alguma outra determinação do governo central. Apesar de não ter recursos para financiar e cumprir a ordem de construir armazéns para armazenar a produção do período de fartura e de chuvas, António C. de Lencastre afirmava que para cumprir a “[...] lembrança digna da sabedoria, beneficencia, e humanidade de Vossa Excellencia” era necessário que a confecção dos armazéns “devia preceder a dos Caminhos e Carros de Bois para se poderem fazer os Transportes para os mesmo Depósitos [...]”.¹⁰⁷

Para além de colocar seus feitos antes das ordens recebidas, António C. de Lencastre apresentou a mudança do capitão-mor João Carlos da Fonseca Rozado da ilha do Fogo para a de São Vicente de modo a demonstrar o desinteresse do Governo Central para com o desenvolvimento de Cabo Verde.

Passou pois da ilha do Fogo a de São Vicenete o Capitão Mor João Carlos da Fonseca Rozado com trinta escravos, tendo oferecido cinquenta, e mais vinte Cazaes com 112 Almas. Derão-lhe para seu sustento cinquenta moios de milho do Fogo por huma vez somente – oito carneiros=vinte e cinco Barricas=Hum Caixão com algumas ferramentas=e duas Arrobas de

¹⁰⁵Idem.

¹⁰⁶Idem.

¹⁰⁷Idem.

pólvora=Hum Caliz=Hum Missal=HumaCazula=Huma Alba=HumFrontal= HumAltar portátil e vinte armas; e nada mais se lhe deu, de sorte que todas as demais providencias as deu elle à sua custa, o que prova a sua vontade, e que os seus erros são só de calculo; affiguravão-se os seus recursos maiores do que realmente são: mas o certo hé gastou nisso o que tinha.¹⁰⁸

Ao destacar na mudança do citado capitão-mor a pouca ajuda recebida, buscou demonstrar que mesmo sofrendo com o desinteresse do governo central os moradores, por conseguinte, o governador buscavam a próprios custos promover maior desenvolvimento da possessão.

Mas a limitação econômica e ecológica trazia consequências, especialmente para o comércio que o próprio António C. de Lencastre afirmou: “[...] não he no presente estado das coizas n’estas ilhas, que este Artigo pode ocupar grande lugar; porquanto se o Commercio he a troca de supérfluo, pouco há que cogitar deste, onde falta o necessário”.¹⁰⁹

A consequência foi a substituição daquilo que produzia a possessão. Se anteriormente era possível ter uma pequena produção de panos, aguardente e tabaco; os mesmos foram substituídos pelas “Grazarias, e Estamparias da Europa, com Tabaco e Agoa ardente da America” e até o algodão utilizado na fabricação dos panos passou a ser importado do Maranhão. Toda essa mudança limitou a exportação da possessão a “Refrescos, Peles, Coiros e Sal”,¹¹⁰ sem mencionar a urzela de monopólio da coroa.¹¹¹

É pertinente observar nesse processo de alteração e acentuação da “decadência” a substituição dos produtos que antes eram produzidos pela possessão pela importação oriunda do Brasil. Para o governador António C. de Lencastre, a alternativa seria estimular negociantes da praça Brasil ou de Portugal para formar uma sociedade mercantil para explorar a pescaria efectiva da possessão. Possivelmente a indicação dos negociantes brasileiros se deu em razão do predomínio exercido pelos comerciantes do

¹⁰⁸Idem.

¹⁰⁹Idem.

¹¹⁰Idem.

¹¹¹Não foi possível encontrar o posicionamento das elites locais sobre a questão.

Maranhão que forneciam o algodão para as “manufacturas dos pannos” e, juntamente com os do Pará, “absorviam esta mão-de-obra [escrava]”¹¹² oriunda de Cabo Verde antes da proibição do comércio de escravizados pela Inglaterra.

Não encontramos naquele período, maiores estímulos a cultura do café que apresentava bom resultado em São Nicolau e em Santiago. Contudo, mesmo não mencionado diretamente no documento escrito por Aniceto António Ferreira,¹¹³ o autor solicitou a promoção da cultura na possessão.¹¹⁴ No documento em questão apenas limitou-se a sugerir “que se promova igualmente com a mais séria atenção a plantação de Mandioca nas terras de rega/com preferência a todas as mais plantações”.¹¹⁵

Um ano antes da sugestão de Aniceto António, a cultura do café foi um dos objetivos da Junta de Melhoramento e Agricultura.¹¹⁶ Estabelecida por ordens régias em 1812, tinha como uma das obrigações criar estabelecimentos filiais nas ilhas sob a designação de “Sociedades Agronomicas”,¹¹⁷ que apesar do insucesso, segundo José Accursio das Neves, fomentou o café.¹¹⁸

Pela constância que se abordava a necessidade de “providências para a regeneração das Ilhas de Cabo Verde”, a decadência era mais do que retórica do governador. Em 27 de março de 1813, Manuel Alexandre de Medina e Vasconcelos escreveu, dentre outros aspectos, a inevitabilidade de “crear em cada ilha hum Inspector de Agricultura para animar a mesma, punnir os innertes, e destribuir os instrumentos

¹¹²Apresentação da Obra de Manuel Roiz Lucas Senna por António Carreira. Senna, Manuel Roiz de. Op. cit, p. 15.

¹¹³Aniceto António Ferreira foi um nobre e Capitão-Geral e Comandante [Capitão-Mor e Comandante] da ilha da Boa Vista. Segundo o site <https://capeverdehistoryunearthed.com/tag/aniceto-antonio-alvaes-ferreira-mendes/>

Aniceto António Ferreira arrived in Boa Vista during the period of domination of the Pará and Maranhão Grain Company, between 1756 and 1770. He was actively interested in the economic development of Cabo Verde but especially the island of Boa Vista. In correspondents with the Portuguese Government he mentions that in 1774 at the age of twenty-one, he travelled from Boa Vista to Sal with over one hundred men in an expedition to collect archil. In a document found in the ArquivoHistóricoUltramarino. Cabo Verde, Caixa 42, doc. 59, he describes his voyages around the Islands of Cabo Verde and the agricultural and civil status of the islands. Acesso em 02 de agosto de 2017.

¹¹⁴Carreira, António. *Descrições oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*. Lisboa: Ed. Patrocinada pela República de Cabo Verde, 1987, p. 65-69.

¹¹⁵Principaes objectos, que se devem realizar para fazer prosperar a agricultura nas ilhas de Santiago de Cabo Verde, datado em 27 de março de 1813. Apud: Pereira, Daniel A. Op., cit, p. 207-208.

¹¹⁶Assim era composta a Junta: Governador (presidente); ouvidor; juiz ordinário da capital; escrivães e deputados. Apud: Neves, José Accursio das. *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia*. Imprensa Régia, Lisboa 1830, p. 71

¹¹⁷Compostas assim: Comandante Militar; Vigário; Feitor da Fazenda e Escrivão da Câmara. Idem.

¹¹⁸Idem.

dando conta á mesma Junta d'Agricultura dos seus progressos".¹¹⁹ Teoricamente, a junta já existia desde o ano de 1812; assim como a sociedade agrônômica nas ilhas, o que sugere ser a função do inspetor pressionar mais na busca por maior resultado agrícola.

2.3 Angola

Enquanto o Brasil vivenciava o momento de abertura dos portos, Angola recebia a ordem para continuar com os seus portos fechados ao comércio internacional. Em correspondência de 7 de julho de 1808, endereçada ao governador António de Saldanha da Gama, foi informado que “[...] os portos dessa Capitania [Angola] [...] deverão continuar a ser fechados para toda e qualquer transação Mercantil que as Naçoens Estrangeiras ahy pretendão fazer ficando em seu inteiro vigor todas as Ordens Regias que proíbem a entrada de Navios Estrangeiros nos portos dessa Capitania.”¹²⁰

Se em julho era enviada tal ordem para Angola, esta, no que lhe concerne, realizava remessa de valores e apresentava alguns gêneros que poderia fornecer a nova sede da coroa. Em abril remeteu ao Rio de Janeiro 16 contos de réis¹²¹ pela Junta da Real Fazenda para suprir “extraordinárias despesas que neste momento se hão de fazer indispensavel ao Vosso Augusto Soberano”. O quantitativo foi remetido em duas Letras de Ordem no valor de “8 Contos de Réis sobre as duas Mezas de Inspecção do Rio de Janeiro e Pernambuco em cujas Mezas se conservão os Direitos da Escravatura pertencentes a este Reyno, para deste modo se suppirem as despesas necessárias para a sua conservação [...]”.¹²² O ofício sobre a remessa apresentou ainda a justificativa por não destinar maior quantitativo em razão do envio realizado em janeiro no valor total de 55.861\$310 réis.¹²³

¹¹⁹Idem.

¹²⁰Ordem para continuarem fechados os portos angolanos ao comércio internacional. Códice 551. Documento transcrito por Manuel dos Anjos da Silva Rebelo. *Apud.* Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970, p, 339-340.

¹²¹Ofício de 3 de abril de 1808 do governador de Angola, António de Saldanha da Gama ao Visconde de Anadia PT/AHU/CU. - Angola. Cx 119, doc. 6.

¹²²Idem.

¹²³PT/AHU/CU – Angola. Cx. 64, doc 01. Essa remessa foi de 37 contos de réis em dinheiro e de 18.861\$310 em marfim.

Já no mês de julho uma nova remessa foi realizada no valor de 55.189\$380 réis.¹²⁴ Mas nem sempre as possessões em África puderam socorrer financeiramente a corte em sua nova empreitada de estabelecer sua morada longe dos franceses. Em 28 de fevereiro de 1810, quando da nomeação do novo governador de Angola, Joze de Oliveira Barboza, ainda sob o interesse de ajudar o novo centro, um longo ofício foi encaminhado a salientar a promoção da prosperidade “de um Estado que, tanto pela sua extensão como pela sua localidade e productos, offerece as maiores vantagens ao Commercio Nacional”.¹²⁵ No entanto, apesar da “[...] grande porção do território de Angola hé por si mesmo fértil de produzir, consta porem, que a Agricultura não tem geralmente feitos os progressos, que se devião esperar [...]”;¹²⁶ sendo apresentado como motivo “a indolência dos Agricultores”. Porém, a agricultura avançava nos distritos de “Golungo, Bengo, Dande e Icolo”.¹²⁷

A presença portuguesa no território que hoje forma Angola recua ao século XV com a chegada do português Diogo Cão. O contacto inicial foi com os povos mais ao litoral, algo que não mudaria muito até o século XIX. Ao longo de sua história, Angola atuou como um centro fornecedor de escravizados¹²⁸ para as lavouras e minas do Brasil. Todavia, a partir de meados do século XVIII a possessão passou a ser considerada como um possível reino com *status* equiparável ao Brasil. Este passou a modelo da possível colonização projetada para Angola com o intuito de um novo Brasil em África.¹²⁹

O projeto do conde de Oeiras que arquitetava a transformação da colônia considerava “que o Reyno de Angola, não só pode ser Reyno, mas Império pela necessidade e importância do seu commercio e pela vastidão de seus domínios”.¹³⁰ Mas a lucratividade do comércio de escravizados e a riqueza gerada pelo Brasil apresentavam-se como obstáculos. A realidade e o projeto chocaram-se quando o

¹²⁴Ofício de 3 de abril de 1808 do governador de Angola, António de Saldanha da Gama ao Visconde de Anadia PT/AHU/CU. - Angola. Cx 119, doc. 6. Foi também oferecido sal que era abundante e comercializado a 200 réis o alqueire. PT/AHU/CU - Angola. Cx 119, doc. 19

¹²⁵Instrução de 28 de fevereiro de 1810 enviada pelo conde das Galveias quando da nomeação do governador Joze de Oliveira Barboza. AHU. Códice 562 - 1808-1821, rolo 261, fl, 41.

¹²⁶Idem.

¹²⁷Ibidem, fl, 41v.

¹²⁸ Valentim Alexandre. A questão colonial no Portugal oitocentista. *O Império Africano 1825-1890*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 23-24.

¹²⁹SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op, cit, p, 53.

¹³⁰Parecer que o Conde de Oeiras apresentou a Sua Majestade de 20 de novembro de 1760. AHU. Códice 555, fl, 55.

mesmo conde de Oeiras publicou o alvará de 1761 proibindo o desembarque de escravizados no reino intensificando a rota comercial de escravizados com a colônia americana.¹³¹

Imagem VI -Mapa de Angola.¹³²



De acordo com os dados disponíveis, o embarque de escravizados em embarcações sob bandeira de Portugal durante a segunda metade do século XVIII aumentou aproximadamente 20% em relação a primeira metade.¹³³ Para Daniel B. Domingues Silva, os eventos ocorridos na América ocasionaram o aumento da demanda impulsionando o comércio de escravizados.¹³⁴

Se no final do século XVIII a produção do ouro já não apresentava o mesmo volume observado nos anos iniciais dos Setecentos, a agricultura expandia. Enquanto a

¹³¹O alvará régio de 19 de setembro de 1761 proibiu o desembarque de escravizados em solo metropolitano com a pena de ser transformado em forro.

¹³²Mapa de África de 1829. Bibliotecas da Universidade do Texas. Coleção de Mapas da Biblioteca Perry-Castañeda. Disponível em: https://legacy.lib.utexas.edu/maps/historical/history_africa.html?p=print. Acesso em: 9 de junho de 2019.

¹³³ Para o período de 1701 a 1750 foram embarcados 1.009.749 escravizados, já na época seguinte, 1751-1800, a estimativa atingiu 1.199.989 africanos. <https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em: 9 de junho de 2019.

¹³⁴Silva, Daniel B. Domingues. Op., cit, p, 11.

produção aurífera entrava numa fase de retração, a cultura agrícola diversificava-se no Brasil; e na Europa o crescimento econômico e industrial avançava, provocando maior demanda por *commodities* primárias produzidas na América por mão de obra escravizada oriunda da África.¹³⁵

O crescimento da agricultura comercial, desembarque da corte no Rio de Janeiro, abertura dos portos e a política de estímulo da importação de escravizados ajudaram o Brasil a se tornar ainda mais o centro do império. O protagonismo já se observava na instrução enviada pelo conde das Galveias ao governador de Angola. Procurando incentivar a agricultura ordenava cultivar “uma porção de terreno” a “vista dos Experimentos” e “debaixo dos conhecidos princípios da [...] cultura, introduzindo o uso dos instrumentos ruraes”¹³⁶ com o objetivo único de facilitar o trabalho e conquistar o interesse dos colonos. A ordem salientava as produções que poderiam ser utilizadas no Brasil, destacando-se “o sal, o ferro, o breu, o pixé (sic), salitre, cobre [...]”.¹³⁷

A instrução visava “incentivar” o governador António de Saldanha da Gama a conseguir “aquisição de hum metal que no Brasil se pode justamente classificar na ordem dos artigos de primeira necessidade sendo assas conhecido o consumo, que delle se faz nos trabalhos de Minas, Agricultura e outros uzos fabris.”¹³⁸ Recomendava-se ainda “promover a extração do cobre;”¹³⁹ e foi solicitada também a criação da alfândega de Luanda para benefício do comércio juntamente “a organização de hum Regimento ou Foral para regular os Direitos, que ali se devem satisfazer e presumir as fraudes [...]”.¹⁴⁰

A parte final da instrução foi dedicada ao comércio de escravizados a partir de Angola para o Brasil e pareceu-nos, pela maneira como foi apresentada, que a solicitação de criar a alfândega buscava maior controle sobre os direitos da exportação de africanos. O documento relata a “impressão no Real, Pio e Paternal Animo de S. A. R a exposição do Barbaro tratamento que sofrem os Escravos no Transito dos Portos donde se extraem para estes do Brazil” e propõe “observar strictamente o que se acha

¹³⁵Ibidem, p. 16.

¹³⁶Instrução de 28 de fevereiro de 1810 enviada pelo conde das Galveias quando da nomeação do governador Joze de Oliveira Barboza. AHU. Códice 562, 1808-1821, rolo 261, fl. 42.

¹³⁷Ibidem, fl. 42v-43.

¹³⁸Ibidem, fl. 44.

¹³⁹Idem.

¹⁴⁰Ibidem, fl 47v.

disposto a respeito das Arquiaçoens dos Navios [...]”, preservando assim “[...] as vidas de muitas criaturas, que se tornarão Vassallos uteis, industriosos e productivos [...]”.¹⁴¹

O fornecimento de africanos buscou expandir a população e a agricultura, que se apresentavam desproporcionais a extensão do território. Aspectos reforçados com a publicação do alvará de 24 de novembro de 1813, que declarou “manifesta e urgente [...] de conduzir, e exportar dos Portos de África Braços [...] promover o augmento da Agricultura [...]”¹⁴² no Brasil. No mês de setembro do mesmo ano de 1813, publicou-se o alvará que buscou propocionar o aumento, melhoria e maior valor dos gêneros agrícolas por meio da isenção da cobrança de direitos em todas as alfândegas das manufacturas de sabão e do azeite de palma; mas de São Tomé e Príncipe quando importado por outras possessões do império.

*Tabela IV – Desembarque de escravizados no sudeste do Brasil (1801-1820).*¹⁴³

	Portugal / Brasil	Totais
1791-1800	11.387	11.387
1801-1810	140.860	140.860
1811-1820	223.161	223.161
Totais	375.408	375.408

Mesmo com a instrução para procurar produtos que pudessem ser utilizados no Brasil, Angola reafirmava-se como principal fornecedora de braços. Teria essa procura afetado a exploração do café em Angola?

Em 1812, quando o Brasil ainda se encontrava distante do domínio do mercado do café, o Rio de Janeiro exportou 137 arrobas de café para Benguela.¹⁴⁴ Naquele mesmo ano, a exportação de café do Rio de Janeiro para Angola atingiu o total de 344 arrobas.¹⁴⁵ Outro facto era o preço do café na comercialização com Angola, a possessão pagava preço superior ao existente no mercado. Se em 1817, cinco anos mais tarde, o

¹⁴¹Ibidem, fl, 48v – 49.

¹⁴²Alvará de 24 de novembro de 1813. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt>.

¹⁴³Slavevoyages: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 26 de janeiro de 2019.

¹⁴⁴*Apud* Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. *Op., cit.*, p,182.

¹⁴⁵Ibidem, p, 180.

café foi cotado no Brasil a 4 mil réis a arroba, em 1812 Angola o adquiriu ao valor superior a 6.400 réis.

Enquanto a agricultura, em especial a do café, não se expandia, a exportação de escravizados para o Brasil crescia de forma consistente; conforme se constata nos dados apresentados na *Tabela IV*. Sobre o início da exploração dos cafezais nativos podemos salientar o pedido de exploração em 1800, mas os relatos apontam que somente na viragem para a década de 1820 ou no próprio período que o grão passou a ser comercializado/exportado,¹⁴⁶ sendo citado no relatório da Comissão parlamentar do Ultramar em 1822 conforme veremos no próximo capítulo.¹⁴⁷ Se não podemos precisar o início da exploração, podemos informar a região em que o café silvestre era abundante. As matas encontravam-se em São José d'Encoge, Ambaca e Massagano.¹⁴⁸ Sobre a qualidade dizia-se ser igual ou melhor do que o café brasileiro; porém, o “grão é pequeno, achumbado, pesado e muito oleoso,”¹⁴⁹ além de uma parte dos grãos comercializado em Luanda ser podre.¹⁵⁰

Esse aspecto negativo na comercialização do café em Angola pode ter prejudicado inicialmente a exploração. A explicação para tal ocorrência era por “não o colhe[r]em na estação propícia e por isso pelo menos huma quarta parte dos grãos [...] são podres.”¹⁵¹ Se a colheita não era realizada no período correto, significa que não havia uma maior atenção. Para Accursio das Neves,¹⁵² não se tirava o proveito por não se dar ao pequeno trabalho de limpar as plantas das parasitas.¹⁵³

¹⁴⁶Conforme citado anteriormente, em 1823 foi comercializado em Luanda. Freudhental, Aida. *Arimos e Fazendas. A transição agrária em Angola*. Edições Chá de Caxinde, Luanda, 2005, p,111.

¹⁴⁷ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

¹⁴⁸Lima, José J. Lopes. Op, cit, p, 9-10.

¹⁴⁹Neves, José Accursio das. Op, cit, p, 221.

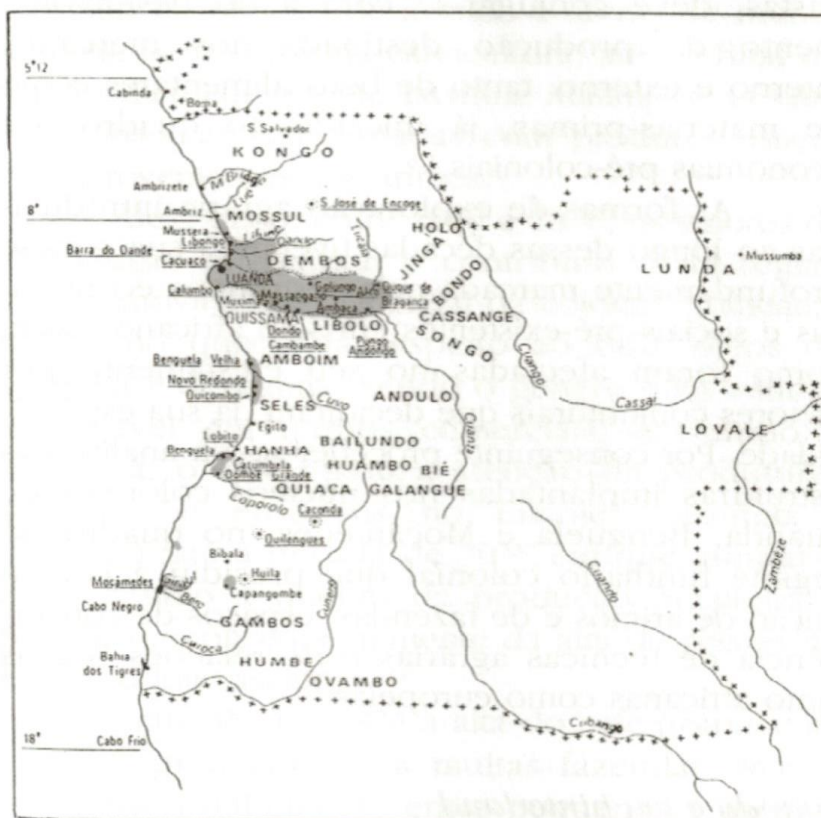
¹⁵⁰Idem.

¹⁵¹Idem.

¹⁵²Escreveu as *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia* no ano de 1830.

¹⁵³Ibidem, p, 12.

Imagem VII – Área de transição agrária (Angola)¹⁵⁴



2.4 A centralidade econômica do Brasil num contexto de proibição do comércio de escravizados

Alguns meses antes da Convenção de 1817, em 5 de julho de 1816, o governador de São Tomé e Príncipe, Luís Lisboa, recebeu o Aviso sobre a determinação contida no tratado de 1815, que o fez publicar “[...] não permite mais alvarás de Navegar para Tráfico de Escravos o Norte do Equador”.¹⁵⁵ Entretanto, o ofício do governador sobre o cumprimento da determinação foi utilizado também para dar ciência do impacto negativo sobre os habitantes da possessão “[...] por ser o forte da sua exportação dos referidos portos proibidos, tanto para o Serviços de suas Roças, como de os conduzirem para os portos do Reyno do Brazil [...]”. Ou seja, São Tomé e Príncipe não podiam importar escravizados para serem utilizados nas lavouras nem reexportá-los

¹⁵⁴Apud. Freudhental, Ainda. Op, cit, p, 129.

¹⁵⁵Ofício do governador Luís Joaquim Lisboa para o marquês de Aguiar, Fernando José de Portugal e Castro primeiro conde de Aguiar e segundo marquês de Aguiar, foi vice-rei do Brasil e também governador da Bahia de 1788 a 1801 e ministro do Príncipe Regente D. João. PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc. 36.

para o Brasil. E em razão de tal impacto cobrou-se, sutilmente, “nova Graça do Soberano afim de melhorar sua queda actualmente de lado se acha estagnado o commercio destas ilhas [...]”.¹⁵⁶

Ainda no mesmo ofício salientou-se o trabalho dos habitantes da possessão com o intuito de pressionar o governo central a executar medidas para a melhoria da condição geral; pois o que “[...] lhe servirá trabalhar se faltar quem venha comprar os seus [...]”? Com a diminuição das embarcações inglesas e americanas mais a mercê concedida ao Brasil desobrigando as embarcações aportarem nas ilhas do arquipélago;¹⁵⁷ o domínio nada tinha a oferecer aos “navios do Reyno do Brazil” que os obrigassem a realizar escala comercial nos portos, exceto: “algum bocado de canellas, algum café, este não fás conta levado para Lá [...]”.¹⁵⁸

Mediante a dificuldade de comercializar sua produção com o Brasil, a possível solução para o governador seria “os negócios de Benim”, mas “[...] não em pequena porção; os panos que daquele porto podem esportar, nas ilhas não podem ter toda a Estração e para honde avia maior era para o Gabão Grande, neste Porto agora só o resgate de pouco Marfim, Goma, e Pau, isto a nada chega para conduzir ao Reyno do Brazil”.¹⁵⁹

Outra possibilidade apontada para a superação foi “[...] promover um comercio directo do Reyno do Brazil para a Costa da Mina, mas que seja a troco de Ouro, e Marfim indo na viagem aportarem nestas ilhas [...]”.¹⁶⁰ Todavia, as sugestões não foram consideradas e muito menos colocadas em prática; em razão do controle do mercado de mão de obra se concentrar nas mãos dos negociantes sediados no Rio de Janeiro, estes impunham a pauta que importava aos interesses de alcançar maior poder e riqueza, pois

¹⁵⁶Idem.

¹⁵⁷Foi concedida a isenção “a todos os mestres dos navios do Brasil em não serem mais obrigados a tocar nelas [São Tomé e Príncipe] quando da Costa de Mina recolhem aos portos a que pertecem” (PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 20).

¹⁵⁸Ofício do governador Luís Joaquim Lisboa para o marquês de Aguiar, Fernando José de Portugal e Castro primeiro conde de Aguiar e segundo marquês de Aguiar, foi vice-rei do Brasil e também governador da Bahia de 1788 a 1801 e ministro do Príncipe Regente D. João. PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc. 36.

¹⁵⁹Idem

¹⁶⁰Idem.

no Rio de Janeiro ou em qualquer outra margem do império o controle desse mercado era a chave principal para o poder econômico/político.¹⁶¹

Após o estabelecimento da corte no Rio de Janeiro foi desenvolvida uma política de maior intensificação do comércio de escravizados que atendia aos interesses dos negociantes do Rio de Janeiro e a necessidade de transformação da cidade; mas terminou por não abranger São Tomé e Príncipe após a proibição do tráfico ao norte da linha do Equador. Ademais, a possessão sofreu o impacto da guerra anglo-americana, que em São Tomé e Príncipe afetou a presença das embarcações, por conseguinte, na comercialização e na cultura do café.

Mediante a esse cenário, a coroa vivendo e amparada financeiramente por uma sociedade escravista apostou numa administração de intensificação do comércio de escravizado não só para fazer frente à imposição da Inglaterra, mas para movimentar economicamente os domínios em África que não foram diretamente afetados com a proibição inglesa.

O impacto da proibição do comércio de escravizados ao norte do equador em São Tomé e Príncipe verifica-se na “falta de Embarcações que actualmente naveguem por estes portos, fás com que espesa a Escuna Real Artilheira a essa Corte a fim de Entregar a V. Ex^a os Ofícios que á Companhia”.¹⁶² O mesmo documento informou sobre o aumento das despesas e “o pouco Rendimento que â nas Alfandegas por falta de circulação de Negocio, que gire, a ponto da maior parte do tempo estarem as Alfandegas fechadas (...)”.¹⁶³ Se havia baixa movimentação alfandegária, esperávamos encontrar o reflexo na receita da possessão. Porém, ao analisar os dados relativos ao ano anterior ao ofício, 1816, o saldo não só foi positivo em 8:736\$059 réis, como superior em 4:494\$407 réis se comprado com o ano de 1815¹⁶⁴.

¹⁶¹Dias, Jill. *Criando um novo Brasil (1845-1870)*. In: Valentim, Alexandre e Jill Dias, eds., *O império Africano, 1825-1890*, p. 394.

¹⁶² Ofício do governador Luís Joaquim Lisboa ao Conde da Barca, António de Araújo e Azevedo. PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 51, doc. 11.

¹⁶³Idem.

¹⁶⁴Idem.

Gráfico IV- Arrecadação alfandegária sobre o comércio de escravizados: São Tomé e Príncipe (1815 a 1817)¹⁶⁵



O que teria permitido o saldo superior em relação ao ano de 1815 se a arrecadação sobre o comércio de escravizados caiu acentuadamente? Constatamos que a partir de 1813 a receita da ilha do Príncipe começou a receber valores oriundos da “Junta da Real Fazenda da cidade da Bahia”. Naquele ano o repasse foi de apenas 246\$324 réis,¹⁶⁶ sob a designação de “2ª entradas no Cofre para serem pagas pelo Cofre da Consignação da Cid. da B””; já no ano seguinte sob a designação de “quantias entradas no Cofre vindo das respectivas pela Junta Real Faz. da Cidade da Bahia e do Real Erário da Corte do R. Janeiro”, registrando o valor de 3:000\$000 réis.¹⁶⁷ Esses dois primeiros registros não apresentaram repasse para a receita da ilha de São Tomé, o que mudou no ano de 1816.

A partir daquele ano não só houve o repasse para São Tomé como o valor aumentou acentuadamente. Com a denominação de “Dinheiro vindo do Real Erário e Junta Real Fazenda da cidade da Bahia” foram repassados 14:000\$000 réis para a ilha de Príncipe, dos quais 7:000\$000 foram destinados a São Tomé.¹⁶⁸

¹⁶⁵ Mapas da receita. São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc. 30; Cx 51, doc. 15 e Cx 51, doc. 37.

¹⁶⁶PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 49, doc. 8.

¹⁶⁷ PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc. 4.

¹⁶⁸PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 51, doc. 15.

Como pode ser observado, o repasse era inconstante. Se no ano de 1816 foi repassado o valor citado, no seguinte ano a possessão nada recebeu. Já em 1818 a ilha de Príncipe auferiu a quantia de 12:000\$000 e repassou a São Tomé 4:800\$000 réis;¹⁶⁹ sem mais informações sobre os repasses nos Mapas da Receita e Despesa do Cofre da Real Fazenda da possessão, encontramos uma possível explicação por meio do trabalho de Augusto Nascimento, que afirma o recebimento até o ano de 1824 no valor de 9:000\$000 réis realizado pela Alfândega da Bahia a título de direitos sobre os escravos exportados.¹⁷⁰

Para exemplificar a importância do repasse da Bahia e do Real Erário para a economia da possessão apresentamos a despesa e receita de São Tomé e Príncipe em 1817:¹⁷¹

Tabela V- Despesa e receita de São Tomé e Príncipe – 1817.

São Tomé	Despesa	Receita
	9:689\$596	4:771\$161
Príncipe	7:730\$836	5:111\$418
Totais	17:420\$432	9:882\$579

Ainda que com forte queda na arrecadação, a possessão ainda mantinha os direitos sobre o comércio de escravizados como principal fonte de receita mesmo após as limitações. São Tomé em 1817 arrecadou 2:066\$256 réis e Príncipe, 1:932\$477, perfazendo um total de 3:998\$733 réis ou 40,46% do total da receita.

Esses dados juntos ao repasse realizado pela Bahia e Real Erário demonstram a opção administrativa e/ou dependência do comércio de africanos como principal fator gerador da arrecadação em detrimento de um maior investimento e/ou diversificação produtiva. Observa-se ainda no Mapa da receita e despesa de 1818, que não havia

¹⁶⁹ PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 52, doc. 24.

¹⁷⁰ Nascimento, Augusto. *São Tomé e Príncipe*. In: VALENTIM, Alexandre e DIAS, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa Lda. 1998, p. 272. O repasse era registrado sob a denominação de “Dinheiro vindo do Real Erário e Junta Real Fazenda da cidade da Bahia

¹⁷¹ PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 51, doc 37.

informações a respeito da arrecadação sobre o comércio do café existente na possessão.¹⁷²

A partir da nomeação de um novo governador, Felipe de Freitas, as ordens da coroa não deixavam dúvidas da necessidade de transformar São Tomé em polo exportador em razão do “[...] do terreno da ilha [...] me hé de huma extraordinária producção [...] faça aos trabalhos de Agricultura [...] animar primariamente estes ramos de prosperidade”.¹⁷³

A exportação, diferentemente da sugestão do antigo governador, Luís Lisboa, era destinada a Angola a “considerar a pouca abundancia de viveres que frequentemente se experimenta [...], particularmente para o fornecimento dos Navios entretidos no Trafico da Escravatura”.¹⁷⁴

Ademais, o governador deveria buscar promover em São Tomé centros de construção naval nos quais as “Embarcações que os particulares fossem construindo não somente servirão de conduzir os seus artigos de exportação, mas poderão ser afetados ou vendidos para especulaçoens de transporte de Escravos [...] que os conduzem depois aos Portos do Brazil”¹⁷⁵.

Todas essas transformações sob o interesse de D. João VI que

Quer Sua Magestade ser **muito individualmente** informado por VS do pé em que Ella se acha, incumbindo **mui particularmente** ao cuidado de VS de vigiar desde logo pela sua concervação e de propor aquellas providencias que lhe parecerem próprias para o levar a extensão que elle prometia em grandíssima vantagem do Commercio [...] para que muito concorrerá que VS tenha alternadamente a sua residência ora em huma ora em outra ilha.¹⁷⁶

¹⁷² Informações relativas a recolha de direitos sobre a comercialização do café só surgiram nos mapas da receita do ano de 1825 com a denominação de “Do Caffêemportado [exportado] em Navios Nacionaes e Estrangeiros.

¹⁷³Ofício de 9 de setembro de 1818 quando da nomeação do governador Felipe de Freitas. AHU. Códice 562, 1808-1821, rolo 261.

¹⁷⁴Idem.

¹⁷⁵Idem.

¹⁷⁶Idem. *Grifo nosso*.

O interesse da coroa reaparece quando da afirmação de “não deixará de mandar satisfazer aquelles justas requezições que VS fizer a tal respeito”,¹⁷⁷ posta em prática quando autorizou o envio de “trinta ou quarenta” escravizados “pertencentes aos Proprios da Corôa” para “serem empregados no Serviço dos trabalhos do Arsenal Real da Marinha”. Esse pedido havia sido solicitado anteriormente em “17 de junho de 1813”¹⁷⁸ pelo governador antecessor e não atendido.

À medida que São Tomé se transformava em fornecedor de gêneros básicos, Angola recebia toda a atenção para se manter fornecedora de mão de obra. Apresentaremos mais adiante outras ações que buscaram manter essa configuração como o alvará régio de 6 de dezembro de 1824 e o Real Aviso destinado ao governador de São Tomé e Príncipe em 13 de janeiro de 1825.

Se a princípio se verificou em São Tomé e Príncipe a dependência do comércio de escravizados, Cabo Verde, por meio do ofício de seu governador, demonstrava a pouca importância do comércio de escravizados em sua economia. Como bem observado por Daniel A. Pereira nas seis laudas do referido documento, a proibição do tráfico ao norte da linha do Equador ocupou apenas um único parágrafo.¹⁷⁹ Este se limitou informar sobre o recebimento do aviso da proibição e das ordens expedidas aos “Commandantes Respectivos das ilhas, a Praça de Guiné [...] o disposto na Convenção e tratado [...] de ter cessado o trafico da Escravatura ao Norte do Equador.”¹⁸⁰

Retirando esse parágrafo, o documento era uma saudação a atitude da “Vossa Alteza Real”, que autorizou reverter ao Cofre Real da possessão as “Sommas provenientes da Venda da urzella que destas ilhas se exportar para o mercado da Inglaterra”.¹⁸¹

O governador ficou tão feliz que opinou “que muito e muito conviria que Sua Alteza Real Ordenasse que nesta ilha Capital, de baixo da Inspeção da Junta da Real

¹⁷⁷Idem.

¹⁷⁸Idem.

¹⁷⁹Pereira, Daniel A. *Op., cit.*, p. 267.

¹⁸⁰PT/AHU/CU. Cabo Verde. Cx 64, doc. 6. *Apud*: idem.

¹⁸¹Idem.

Fazenda, se fizesse a venda da urzella pois que disso devem resultar as Vantagens de maior Consumo que aquele que os Administradores em Londres tem endicado [...]”.¹⁸²

A proposta de Antonio C. de Lencastre fazia todo o sentido em razão de maior lucro se a comercialização ficasse a cargo da possessão, pois eliminaria custos da comercialização em Inglaterra, como frete, seguros e comissões. Ademais e mais importante do que o aumento do lucro, a comercialização a cargo da Junta movimentaria a possessão; conseqüentemente todo o comércio alavancando a agricultura.

O júbilo pela mercê, que não se concretizou, e a proposta do governador foram encaminhadas por meio do ofício de 20 de fevereiro de 1816; e pouco menos de dois meses depois, um novo foi confeccionado com a apresentação do cálculo do custo e lucro da comercialização da urzella pela possessão. O cálculo teve como base 3.000 “quintaes de urzella” ano, que subtraindo todos os custos apresentavam um líquido de 52:560\$000 réis de um total bruto de 65:280\$000 réis.¹⁸³ Lembremos a exportação apresentada por António Pusich num bom ano em torno de 10:000\$000 réis

Como a felicidade pouco durou em razão do Conselho Ultramarino não aprovar a propositura de Antonio C. de Lencastre, salientamos uma segunda presente no ofício/resposta ao Aviso da Secretaria de Estado sobre o tratado de 1815, que consistia em “introduzir a cultivacão do Milho que sendo abundancia virá a ser huma grande e intereçante artigo de exportação para ilha da Madeira”.¹⁸⁴ Observamos, uma vez mais nas duas propostas, a não citação do café para o incremento da exportação; o que possivelmente se explica em função da ausência de embarcações inglesas e americanas após as proibições relativas ao comércio de escravizados que se iniciaram em 1808 e a guerra anglo-americana, que terminou por afastar a presença de navios na possessão.

Uma vez mais, Angola se apresentava como exceção à regra dominante de decadência das possessões. Em razão do aumento da exportação de escravizados para o Brasil, alguns comerciantes pediram mercês ao Governo Central por terem contribuído

¹⁸²Idem.

¹⁸³Ofício do governador de Cabo Verde para o conde da Barca, António de Araújo de Azevedo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino. PT/AHU/CU. Cabo Verde. Cx 64, doc. 6. Documento também transcrito por Daniel A. Pereira. Ver em: Pereira, Daniel A. Op, cit, p, 267-275.

¹⁸⁴Idem.

para o aumento das receitas públicas. Traficante como José Severino de Sousa, capitão de milícias “solicitou a reforma no posto de tenente-coronel por ter exportado para o Brasil, no período de 1811 a 1816, 20.018 escravos, pelos quais a Fazenda Pública recebera de direitos, 180:175\$500”¹⁸⁵

Após a proibição de 1815 a norte da linha do equador, a exportação de escravizados de Angola sofreu forte aumento.¹⁸⁶ O alto volume da exportação mais o alto lucro dos negociantes e a dependência em torno do tráfico na geração de receitas favoreceram a publicação do alvará de 1818, que elevou as taxas sobre a importação de escravos. O art. 4º estabeleceu: “E porque nas circunstancias actuaes he necessário tambem que se augmentem os Direitos que pagão os Escravos, Ordeno, que de cada hum Escravo novo que vier aos Portos do Brazil, de três annos para cima de idade, se cobrem nove mil e seiscentos reis, além dos Direitos que já pagão nas diversas Alfandegas [...]”¹⁸⁷

Esse mesmo alvará, que buscou “fundos para os precisos melhoramentos que exigia o estado do Reino” por meio do aumento das taxas sobre a exportação para o Brasil, não apresentou preocupação em aliviar, posteriormente, a sobrecarga tributária. Isto se daria com a implantação e/ou diversificação agrícola visando à produção de gêneros comerciais.

Houve, somente a partir de 1819, a preocupação em desenvolver a agricultura comercial em Angola. Nesse ano “esperava se fizessem plantações de café no presídio de S. José de Encoje (...)”¹⁸⁸ o que ocorreu com o plantio de 3.400 pés de café. Tudo indica que o plantio foi realizado pelos soldados “de linha ali em serviço agricultassem uma porção de terra, cujo produto reverteria em seu proveito, ao mesmo tempo em que serveria de estímulo aos demais habitantes.”¹⁸⁹ Todavia, durante a década de 1820,

¹⁸⁵Outros traficantes também solicitaram, como: Francisco Luís Vieira; António José da Silva Lisboa. *Apud.* Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. Op., cit, p, 94..

¹⁸⁶*Idem.*

¹⁸⁷Alvará de 25 de abril de 1818. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.

¹⁸⁸Ofício 17 do governador e capitão-general de Angola ao Governo Central. *Apud.* REBELO, Manuel dos Anjos da Silva. Op., cit, p, 215.

¹⁸⁹*Ibidem*, p, 216.

Angola ainda foi importadora de café do Brasil¹⁹⁰ em razão, conforme informou o governador Nicolau de Abreu Castelo Branco em 1826, “de não ter conseguido levar a plantação de café além de Encoje”.¹⁹¹

2.5 O café num momento de conturbação política

Já com o café despertando o interesse de plantio e de expansão nas possessões num período de aumento da procura e, por conseguinte, do preço, surgem no Brasil questões judiciais envolvendo-o. Motivada pelo descumprimento de contrato, a ação que apresentaremos demonstra a importância econômica desse gênero comercial numa época em que o Brasil, ainda distante do controle do mercado mundial, exportava algo em torno de 100 mil sacas.

Para além de demonstrar a importância comercial adquirida, essa ação apresenta vários aspectos relativos à cultura do café, a começar pela utilização da mão de obra escravizada. Em 13 de julho de 1818, em Crumarim, freguesia de Guaratiba no Rio de Janeiro, casa do produtor Manoel de Campos de Azevedo, celebrou-se um contrato particular de compra de toda a produção de café do citado agricultor. O tenente Manoel Francisco da Costa Thibau e António Alves Silva, autores da ação, comprometeram-se comprar a produção, que seria entregue pelo produtor no Porto de São João ao preço convencionado independente do valor de mercado do dia.¹⁹²

As testemunhas elencadas no processo afirmaram que uma das partes, réu, tinha “[...] grandes Cafesais e faz grandes Colheitas annuaes, trabalha com boa Escravatura [...]”.¹⁹³ Porém, antes de apresentarmos maiores pormenores passamos a contenda.

O contrato estabeleceu o valor de 13 patacas¹⁹⁴ a arroba do café, mas quando da entrega o preço tinha alcançado 18,5 patacas, o que foi utilizado pelo produtor para não

¹⁹⁰Ofício 54 do governador e capitão-general de Angola ao Conde dos Arcos e Relação das fazendas, gêneros e outros objectos importados em Angola no ano de 1823. *Apud.* REBELO, Manuel dos Anjos da Silva. Op., cit, p, 215 e 181. Angola. Cx. 66 e 67.

¹⁹¹Doc 84. *Apud.* Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. Op., cit, p, 303.

¹⁹²Processo – Justiça Civil- apresentado à Câmara dos deputados de Lisboa em 2 de outubro de 1821. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 29, Maço 17, doc. 30.

¹⁹³PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 29, Maço 17, doc. 30.

¹⁹⁴A pataca foi a moeda que por mais tempo circulou no Brasil, 1695 a 1834, e equivalia a 320 réis.

cumprir com o acordado alegando “[...] que ficasse sem efeito o dito tracto, isto por ter o caffè subido em preço [...]”.¹⁹⁵ O volume a ser entregue era de 1.800 arrobas, o equivalente a 450 sacas, quantidade essa apresentada como média produtiva ano dos cafezais de Manoel de Campos de Azevedo, que, segundo as testemunhas, “nunca menos”.

No entanto, mesmo com a apresentação do contrato e de testemunhas e mais o descumprimento da obrigação de entregar o café ao preço referido no contrato, os autores da ação foram condenados num primeiro momento quando a mesma esteve sob a análise de juizes do Rio de Janeiro.

Na sentença proferida no dia 15 de março de 1820, o juiz¹⁹⁶ julgou “sem efeito a acção” e condenou o[s] “Autor[es] as Custas”¹⁹⁷ com base no valor do contrato, que, segundo o magistrado, excedia “a muito mais do vallor taxado no Alv. de 30 de outubro de 1793”.

O referido alvará normatizou o costume no Brasil acerca dos valores dos escritos particulares e provas por testemunhas em razão de “ser aquelle Estado-hum Paiz de Conquista sem Tabelliães, mais que nas Cidades, Villas, e alguns grandes Arraiaes [...]”¹⁹⁸ e, também, pela razão da restrição “[...] à quantia de cem mil reis a faculdade das dispensas, que se podem expedir pelas Mezas, creadas nas Relações daquelle Estado; quando nestes Reinos se havia já ampliado a mesma faculdade até á quantia de duzentos mil reis [...]”.¹⁹⁹

Assim a rainha decidiu confirmar o costume para a continuidade não só das convenções respectivas ao comércio, mas em qualquer

outras sem distinção de Pessoas, e de quantias, a excepção somente das que forem celebradas nas Cidades, Villas ou Arraiaes em que houver Tabelião, ou das celebradas pelos moradores visinhos das dita Cidades, Villas ou Arraiaes em distancia tal, que lhes seja commodohir a ellas, e voltarem para suas casas no mesmo dia, se a importância das mesmas Convençens exceder

¹⁹⁵PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 29, Maço 17, doc. 30.

¹⁹⁶ Acreditamos que nome do juiz era Jozé Freire Gamuso.

¹⁹⁷PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 29, Maço 17, doc. 30.

¹⁹⁸Alvará de 30 de outubro de 1793. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt>. Acesso em 15 de agosto de 2017. Grifo nosso.

¹⁹⁹Idem.

a de dois mil cruzados em bens de raiz, ou a de três mil cruzados em bens moveis (...).²⁰⁰

Considerando a base condenatória o valor do contrato, algo superior a 18 mil cruzados,²⁰¹ a sentença decretou sem efeito as testemunhas em razão do mesmo “valor que na conformidade de há exigem quaes quer convensoens da prova por Escritura publica [...]”,²⁰² que utilizou da determinação contida no Código Philippino de

que passarem das ditas quantias de sessenta mil réis nas cousas moveis, e de quatro mil réis nos bens de raiz, sejam firmados e feitos por scripturas per Tabeliaens públicos, ou Scrivão authenticico que para isso tinha authoridade, perante testemunhas, ou per nossas Cartas. E em taes casos, em que segundo disposição desta lei se requiere scriptura publica, não será recebida prova alguma de Testemunhas e se forem recebidas testemunhas, tal prova será nenhuma, e de nenhum efeito posto que a parte o não opponha.²⁰³

Como essa sentença desconsiderou a determinação do alvará de 30 de outubro de 1773, que isentava a escritura pública para as localidades distantes a mais de um dia de viagem, caso da Crumarim, freguesia de Guaratiba que ficava a 13 léguas do tabelião mais próximo, os autores solicitaram a revista do processo em razão de os despachos serem contra as leis e eles não encontrarem “um magistrado disposto a examinar a queixa”. Assim, a ação atravessou o Atlântico até chegar aos senhores parlamentares da Assembleia Nacional em 2 de outubro de 1821²⁰⁴. A citação dessa ação deve-se ao facto de ter sido encaminhada à câmara num momento em que a cultura cafeeira começava a surgir nas propostas e projetos parlamentares de provocar uma maior expansão da agricultura nos domínios portugueses em África que veremos no capítulo a seguir.

Além disto, a “travessia” do processo ocorreu num contexto de conturbação política e coincidiu com o retorno de D. João VI à Portugal. Afora a “simultaneidade” o momento era de crescimento da produção do café no Brasil, que foi contemporâneo às

²⁰⁰Idem.

²⁰¹Para o cálculo do valor consideramos a pataca a 320 réis e o cruzado a 401 réis. Assim a arroba cotada a 13 patacas equivale a 4.160 réis ou a 10,37 cruzados.

²⁰²PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 29, Maço 17, doc. 30.

²⁰³*Código Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>. Acesso em 15 de agosto de 2017. Livro III Tit. 59.*

²⁰⁴Não foi possível ter o conhecimento da sentença final da ação.

transformações políticas com o discurso liberal e constitucionalismo em estágios nunca alcançados nos domínios da América do Sul. Junto a essas questões, perpassava a proibição do comércio de escravizados ao norte da linha do equador com uma maior fiscalização inglesa nos mares, mais a decadência econômica de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe e a Revolução do Porto que solicitava as reformulações comerciais envolvendo Portugal e o Brasil. Todo esse exterior influenciou na decisão do rei em retornar a Europa em 7 de março de 1821.

Assim, D. João VI partiu em 26 de abril. Na esperança de manter o Antigo Regime deixou em seu lugar, como regente, o seu filho D. Pedro. O regresso do rei foi interpretado por Maria Odila como ameaça para a continuação do poder real e do novo Estado português no centro-sul.²⁰⁵ Entretanto, o regime se manteve, mas sem a manutenção da subordinação política e econômica das capitanias/províncias do norte ao Rio de Janeiro, que aderiram às Cortes ocasionando o pedido de D. Pedro I de dispensa do cargo de regente.

Para agravar, o Brasil passou a enfrentar delicada questão frente à unidade territorial com o surgimento de propostas de fragmentação. Essa situação provocou ao longo do ano de 1821 a formação de governos provisórios ou juntas governativas eleitas e reconhecidas pelas Cortes de Lisboa.²⁰⁶ Para exemplificar apresentamos a proclamação publicada no jornal *Idade d'Ouro*:

Valorosos Companheiros d'Armas, bravos Soldados, os nossos Irmãos Europeos derrotarão o Despotismo em Portugal e restabelecerão à boa ordem, e a glória da Nação Portuguesa: elles proclamarão a Religião dos nossos Pais, huma liberal Constituição e Cortes e El Rei nosso Soberano (...) Constituição.²⁰⁷

Ainda na mesma edição do jornal foi noticiado que “reunidos na Praça do Palacio, em presença do Governador e Capitão General, Conde de Palma (...) resolverão” jurar obediência ao rei D. João VI e a “Constituição que fizeram as Côrtes

²⁰⁵Dias, Maria Odila leite da Silva. Op., cit., p. 24

²⁰⁶Neves, Lúcia M. Bastos. *Estado e política na independência p. 121*. In: O Brasil Imperial Vol. I.

²⁰⁷Jornal *A Idade d'Ouro do Brazil* de 13 de fevereiro de 1813. Disponível em: www.hemerotecadigital.bn.br/artigos/idade-d'ouro-do-brazil. Acesso em 17 de agosto de 2017, p. 2.

em Portugal.” E em resposta do Senado da Câmara ao Conselho Supremo Militar, “a Camara desta cidade passou a proceder a nomeação dos Membros do Governo Provisorio que hão de reger esta Provincia [...]”.²⁰⁸

A notícia sobre o Governo Provisório da Bahia chegou a São Tomé e Príncipe. Em ofício de 29 de julho de 1821 foi informado a “chegada de algumas embarcações do Brazil a esta ilha nos forão transmitidas variaz gazetas da Bahia em que falavão de se haver ali jurado a Constituição e formado um Governo Provisorio com várias [...] particularidades.”²⁰⁹

A preocupação em torno do que ocorria na Bahia se deve ao facto de a mesma ser uma das principais parceiras comerciais, que, de acordo, com Augusto Nascimento “[...] ligara-se [...] em função do comércio de escravos para ali dirigido [...] em particular ao Golfo da Guiné”,²¹⁰ que desde 1710 fazia escala em São Tomé pagando imposto.²¹¹

Para além das notícias do que ocorria na Bahia, a embarcação trouxe várias correspondências, entre as quais se encontrava o decreto “em que Vossa Magestade havia anuído e feito o mesmo juramento em benefício dos Vassalos [...] de observar, guardar e manter perpetuamente a Constituição tal qual se fizesse em Lisboa pelas Cortes.”²¹²

Provavelmente o decreto referido no documento era o de 10 de março de 1821, segundo o qual “a Regencia do Reino, em Nome de El-Rei o Sr. D. João VI, faz saber que as Côrtes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza tem Decretado o seguinte:”

Guardar-se-ha na Constituição uma bem determinada divisão dos tres poderes, legislativo, executivo e judiciario. O legislativo reside nas Côrtes com a dependencia da sancção do Rei, que nunca terá um veto absoluto, mas suspensivo, pelo modo que determinar a Constituição. Esta disposição

²⁰⁸Idem.

²⁰⁹PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 53, doc. 6.

²¹⁰Nascimento, Augusto. *São Tomé e Príncipe*. In: Valentim, Alexandre e Jill Dias, eds., *O império Africano, 1825-1890*, p.271.

²¹¹Seibert, Gerhard. *Colonialismo em São Tomé e Príncipe*. In: Anuário Antropológico/2014, Brasília, UnB, 2015, v. 40, n. 2: 99-120, p.108.

²¹²PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 53, doc. 6.

porém não compreende as leis feitas nas presentes Côrtes, as quaes leis não ficarão sujeitas a veto algum²¹³.

A notícia sobre os novos acontecimentos em Lisboa ocasionou “agitação e falácias [...]” com a ocorrida na ilha do Príncipe, na qual se formou “Governo Provisório [...] mostrando a continuação da sua insubordinação e revolta como a Vossa Magestade [...]”²¹⁴

A insubordinação, a princípio, não foi contida e gerou a súplica “a Vossa Magestade se digne de Providenciar esta separação de Governo em que se achão estas duas ilhas [...] pois que nesta demora prejudica o serviço [...] lavoura dos Campos e socego na tranquilidade dos Povos.”²¹⁵ E a partir da data de 29 de julho de 1821, a ilha de São Tomé ficou sob o governo de João Baptista da Silva Lagos e a ilha de Príncipe sob o governo da Junta formada por Jozé Xavier, José Maria, Bernardo Jozé Rapozo e Jozé Gomes de Andrade Silva.²¹⁶

Quando da separação o governador João Baptista da Silva Lagos se encontrava na ilha de São Tomé para não só cumprir as régias determinações de fiscalizar o corte de madeiras, assim “como em dar princípio a promover o beneficio dos habitantes de ambas as ilhas, em plantações de frutas que convidão o Negocio Mercantil [...]”, cuja atenção se encontrava voltada para o plantio do cacau trazido da Bahia. Este dava a “esperança de em breve tempo [...] ficando estas ilhas com dois gêneros Mercantiz [...] sendo que o café em outro tempo eu já lhe havia introduzido mandado vir do Brazil”²¹⁷

Segundo o governador, a intranquilidade afetava não só a diversificação da agricultura como a produção de gêneros comerciais num ano em que a exportação de café de São Tomé e Príncipe alcançou “cento e cinquenta mil libras”. Entretanto, ao analisar o mapa da receita do ano de 1822²¹⁸ não se encontra dados alusivos exclusivamente a receita sobre a comercialização do café, exclusividade que passou a

²¹³decreto de 10 de março de 1821. Seccção II, Letra W. Disponível em <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 18 de agosto de 2017.

²¹⁴PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 53, doc. 6.

²¹⁵Idem.

²¹⁶Esses nomes se encontram na comunicação enviada a Lisboa com data de 04 de fevereiro de 1822. PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 03.

²¹⁷Idem.

²¹⁸Não foram encontrados os mapas referentes ao ano de 1821 e nem da ilha de Príncipe do ano de 1822.

constar só a partir do ano de 1825. No citado mapa, a receita foi de apenas 6:311\$786 dos quais 2:651\$420²¹⁹ foram sobre o tráfico de escravizados (42%).

Diante da dependência econômica do comércio de escravizados, no qual o principal comprador, Brasil, passava por um conturbado momento de fragmentação, que parecia se materializar após a afirmação de Fernandes Tomás de que: “o Brasil quer estar ligado com Portugal, ou não quer. Se quer, há de estar sujeito às leis que as Cortes fizerem, senão desligue-se”,²²⁰ numa clara oposição ao poder criado e estabelecido pelo próprio rei no Rio de Janeiro; a possessão de São Tomé e Príncipe, igualmente a antiga sede do reino, apresentava sua divisão.

Naquele momento de tendências à fragmentação e de imposição de Fernandes Tomás, a exportação do café brasileiro atingiu a média de 6.100 toneladas/ano, segundo Marquese,²²¹ e 7.400 toneladas de acordo com o Tesouro Nacional.²²² E chegou ao volume exportado de 13.500 e 12.360 em 1823, segundo as mesmas fontes. Já a importação de escravizados, que movimentava receita de São Tomé e Príncipe, aumentou consideravelmente. Se no recorte temporal de 1811-1815 desembarcaram na região sudeste do Brasil cerca de 107.289 escravizados e 115.872 entre 1816 e 1820, foram importados 134.955 entre 1821 e 1825.²²³

Apesar de todo receio e insegurança causados pela instabilidade política do momento, a opção pró-escravista no Brasil se manteve em torno da monocultura com a utilização crescente da mão de obra escrava, mesmo sob pressão externa pelo fim do tráfico.

Mediante esse novo patamar produtivo, de convulsão política e abertura do mercado a produção cafeeira, São Tomé e Príncipe buscava expandir a produção, apesar a todas as dificuldades econômicas impostas após o fim do comércio de escravizados pela Inglaterra e pelo tratado de 1815.

²¹⁹PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 91.

²²⁰ApudNeves, Lúcia Maria Bastos P. *A Guerra de Penas: os impressos políticos e a independência do Brasil*. 1999, p. 13.

²²¹Dados fornecidos pelo Trabalho de Marquese, Rafael e Tomich, Dale. Op., cit., p, 355.

²²²Dados do Tesouro Nacional reproduzidos por Taunay., Affonso d’Escragnolle. Op., cit, p, 547.

²²³Dados retirados do site <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 27 de janeiro de 2019.

Já no final do ano de 1821, João Baptista da Silva²²⁴ de Lagos, que se intitulava governador de São Tomé e Príncipe, considerando “cessado as relações do tráfico da Escravatura”, mesmo diante de uma realidade em que o citado comércio ainda era a principal fonte de receita, comunicava o cumprimento das instruções para incentivar o cultivo de artigos no arquipélago com destaque ao café em razão da “[...] quantia [...] despachada para fora d’ellas (ilhas) em grande vantagem do commercio Nacional [...]”.²²⁵

No ano seguinte a Junta Governativa²²⁶ da ilha de Príncipe deu início a medidas para maior controle sobre o comércio em geral com especial atenção ao café. De acordo com as deliberações da Junta enviadas para a aprovação de “Vossa Magestade e das Cortes Constituintes”, o café passaria a ser negociado na alfândega, que destinaria as quartas-feiras e sábados, e “sendo dias Santos, nos dias posteriores”, para a comercialização. E que após a concretização “pagarão os Dízimos delle ao Escrivão das Sahidas”, que elaboraria uma “Lista Nominal de cada vendedor, quantidade de café e Dízimos”²²⁷ com a finalidade de dar fim aos grandes extravios existentes.

Mesmo com a preocupação em melhor controlar o comércio da ilha de Príncipe visando aumentar a arrecadação e, por conseguinte, diversificar o cultivo de gêneros comerciais; a Junta Governativa informou em 31 de julho de 1823: “que os fructos territoriais de onde se tira alguns fundos para o Cofre Nacional Real, não he mais do que a produção de algum Café [...]”.²²⁸ Contudo, mesmo sendo de importância ímpar para o comércio da ilha, a produção do café “por falta de braços, he tão diminuta que não se colhe presentemente mais do que cem mil libras annual”.²²⁹

Observa-se pelas informações contidas nas comunicações da possessão de São Tomé e Príncipe a preocupação em torno da decadência econômica a partir da proibição

²²⁴Alegava ter recebido um aviso em 30 de outubro de 1819 nomeando-o para a função. Ofício PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 15.

²²⁵PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx, 54, doc. 15.

²²⁶Junta formada por: Jozé Xavier Gonzaga de Sá; José Maria [...]; Bernardo Jozé Raposo e Jozé Gomes de Andrade e Silva. PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 03. Não foi possível analisar a razão da existência de um governador em São Tomé e uma Junta governativa em Príncipe. Insta salientarmos que nenhum dos nomes, governador de São Tomé e da junta governativa, consta na listagem dos governadores de São Tomé e Príncipe.

²²⁷PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 03.

²²⁸PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc, 64.

²²⁹Idem.

do comércio de escravizados e a busca em tentar superar o declínio por meio da produção de gêneros comerciais. No entanto, por ausência de trabalhadores, incentivos fiscais e controle sobre o comércio realizado não se superava o quadro de queda de receita.

Examinando as implicações e influências da administração de D. João VI no contexto atlântico, como a opção pró-escravista da coroa, que movimentou as margens do Atlântico Sul num período de ascensão do café e de predomínio econômico do Brasil no império; a separação deste traria e trouxe grande impacto econômico ocasionando a reconfiguração do império com a cultura do café destacando-se nas propostas de projetos.

No próximo capítulo apresentaremos as primeiras propostas e projetos sobre a diversificação da cultura agrícola nas possessões africanas banhadas pelo Atlântico, nas quais o café desponta como a cultura de aposta para a superação do novo quadro econômico/político de Portugal com o Brasil, mesmo independente, desempenhando função econômica vital para os domínios em África.

III

O café em África no período de reconhecimento da independência do Brasil

A partir da iminente emancipação do Brasil, surgiram opiniões favoráveis à concentração de esforços para o desenvolvimento das possessões em África. Jornais como *Borboleta Continental*, *Astro*, *Campeão Português em Lisboa* e *Campeão Lisboense* são alguns que apresentaram ou salientaram a importância de desenvolver maior domínio e exploração agrícola.¹ Nas páginas desses periódicos encontramos posicionamento como:

De todas as possessões de Portugal, as nossas ilhas e as colónias de África são as únicas que podemos conservar, e por singular fortuna, serão mais proveitosas em todo o sentido, e as mais susceptíveis de grande progresso. O Brasil tende a separar-se [...] mas logo que o fizer [...] faltar-lhe-ão os únicos braços que na América tiram produto da terra [...]²

Se a “separação” retiraria os “braços” do Brasil, a mesma ruptura poderia retirar a principal receita alfandegária da única província que apresentava saldo positivo. Angola, incluindo os portos de Luanda, Benguela e Cabinda, era responsável por 70% dos escravizados desembarcados no Brasil.³ Tamanho era a relação econômica do Brasil com a Angola que o governador Nicolau de Abreu Castelo Branco informou em 20 de julho de 1824 a tentativa de união de Benguela.⁴

Temendo o impacto da independência do Brasil no império, que poderia, entre outras consequências, ocasionar o não fornecimento de gêneros ao reino, os deputados apresentaram às Cortes propostas e projetos de maior desenvolvimento da agricultura

¹ Sobre as opiniões apresentadas pela imprensa portuguesa, ver: Valentim. *Os do Império: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 639-660.

² Anais, tomo XVI (1822), parte I, publicado por M. L. Machado de Sousa. *Solano Constâncio: Portugal e o Mundo nos primeiros decênios do XIX*. Apud Alexandre, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 657.

³ Alexandre, Valentim. *A questão colonial no Portugal Oitocentista*. In: Alexandre Valentim e Dias, Jill. *O império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, Lda, p. 24.

⁴ Ofício do Governador de Angola, Nicolau de Abreu Castelo Branco. Apud. Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970, p. 405-410.

nas províncias em África. Realizamos assim, a análise desses projetos parlamentares, confrontando-os com a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino do fundo Conselho Ultramarino de modo a percebermos a própria discussão e o cenário(s) existente(s) nas possessões. Para além desse universo documental, investigamos as representações de comerciantes e particulares enviadas ao Parlamento português e a legislação régia do período.

Com a iminente emancipação do Brasil, a Comissão Parlamentar do Ultramar⁵ apresentou, durante as Cortes Constituintes (1821-1822), o relatório sobre Angola e também sobre São Tomé citando algumas culturas existentes e salientando a necessidade da redução das tarifas alfandegárias sobre a exportação dos produtos das colónias como uma forma de provocar maior desenvolvimento.⁶ Apesar das instruções da Comissão, notamos o seguinte: primeiro, o desconhecimento da produção existente nas possessões; segundo, a implantação do café sem o acompanhamento de medidas alfandegárias; e, terceiro, a dificuldade para escoar o que era produzido, que, por conseguinte, prejudicou a expansão da cultura agrícola durante a década de 1820.

Entre as questões que afetaram a implantação do café mencionamos exatamente uma que esteve presente na mencionada descrição da Comissão: a ausência de medidas que alterassem, de forma mais abrangente e uniforme, as taxas alfandegárias que beneficiavam o comércio realizado pelo Brasil em África mesmo após a independência, possibilitando, entre outras coisas, o “fornecimento de artigos europeus mais baratos”.⁷ Tal benefício de manutenção das taxas impactou negativamente as colónias africanas

⁵ A Comissão assim era formada: Francisco Soares Franco (1772-1844) eleito deputado no dia 24 de dezembro de 1820 pela Estremadura às Cortes Constituintes foi reeleito em 1822 para às Cortes Ordinárias pela divisão de Lisboa e pertenceu entre outras comissões à Comissão da Agricultura. Castro, Zília Osório de (Direcção). *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Vol. I. Lisboa: Edições Afrontamento, 2002, p, 657. Maurício José de Castello Branco Manoel eleito deputado proprietário pela província da Madeira às Constituintes de 1821-22. *Ibidem*, Vol. II, p, 95-96. Alexandre Tomás de Moraes Sarmiento, primeiro Visconde de Banho (1786-1840) eleito deputado substituto pela província da Beira no dia 24 de dezembro de 1820 e substituiu Álvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Póvoas no dia 5 de março de 1821. *Ibidem*, p, 599-6000. André da Ponte de Quental da Camara e Sousa (1768-1845) eleito deputado às Cortes Constituintes pela Ilha de São Miguel e prestou juramento em 10 de julho de 1821 e nomeado para a Comissão do Ultramar em 21 de agosto de 1821. *Ibidem*, p, 729-730.

⁶ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

⁷ Alexandre, Valentim. *A questão colonial no Portugal Oitocentista*. In: Alexandre Valentim e Dias, Jill. *O império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, Lda, p, 34.

por serem submetidas a tarifas superiores às cobradas do antigo membro do reino. Mediante ao “menosprezo” pela produção dos domínios em África, uma representação foi enviada de Cabo Verde para que a situação fosse não só corrigida, mas também para promover o desenvolvimento de uma das possessões.

Num cenário economicamente decadente para Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, surgiram projetos políticos de incentivo a diversificação de culturas. O café destacou-se em razão da demanda do mercado externo e, principalmente, pelo exemplo brasileiro que em curto espaço temporal, pouco mais de trinta anos, se tornou no maior produtor e fornecedor mundial do grão.⁸

3.1 O café a movimentar as margens do império

Em 25 de abril de 1818⁹ um alvará foi publicado com o objetivo de produzir fundos para o melhoramento do estado do reino e reparar os estragos causados pela guerra por meio do aumento de direitos sobre o comércio destinado ao Brasil. A justificativa para o aumento das alíquotas sobre determinados produtos foi a redução dos direitos das alfândegas sobre a importação realizada pelo Brasil concedida anteriormente quando da abertura dos portos e pelo tratado de Comércio e Navegação de 1810. Um dos “produtos” mais impactados pelas novas taxas foi o africano escravizado, cuja comercialização apresentava forte aumento impulsionado pela sua utilização no cultivo da promissora cultura do café.

Os principais pontos da publicação foram: o aumento para 9.600 réis sobre o desembarque de escravizados, pagamento de 600 réis sobre a exportação da arroba de carne salgada e charque via embarcação estrangeira e a redução de 16% para 15% do direito de entrada sobre as mercadorias portuguesas.

⁸ De acordo com Rafael Marquese e Dale Tomich, o Brasil em 1828 se tornou o maior produtor de café do mundo. In: Marquese, Rafael, Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 341.

⁹ Alvará de 25 de abril de 1818. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/72/115/p365>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.

Para termos a ideia do acréscimo que causaria as novas taxações para a arrecadação nas alfândegas, apresentamos dois números que demonstram o crescimento da importação de africanos. No ano de 1809 foram desembarcados somente no porto do Rio de Janeiro 13.171 escravizados, quantitativo que atingiu os 25.080¹⁰ no ano de 1818. Esse crescimento foi influenciado diretamente pela expansão da lavoura de café, que naquele momento apresentava aumento substancial na produção alcançando o patamar de terceira maior exportação do Brasil.¹¹ Um questionamento que pode ser apresentado é se a nova taxa buscou suprir parte da arrecadação perdida com a proibição de 1815 da comercialização de escravizados ao norte da linha do equador.

Foi nesse contexto de expansão do cultivo cafeeiro no Brasil e aumento da taxa sobre a importação do escravizado que o café surgiu nas Cortes Extraordinárias em 1821;¹² numa disputa entre o Erário e uma suposta proprietária, Anna Mallet, após a apreensão de 65 sacas.¹³ A contenda que chegou às Cortes foi analisada pela Comissão de Justiça Criminal, que optou por remeter o caso ao governo, visto que seria o assunto de interesse da Fazenda Nacional.

Ainda nas Extraordinárias, após a querela entre o Erário e Ana Mallet, o café passou a ser sistematicamente mencionado e citado nas e pelas propostas que naquele momento buscavam o melhoramento do comércio entre o Brasil e Portugal¹⁴ e o aumento da exploração agrícola nas colônias africanas.

¹⁰Florentino, Manolo G. *Nota sobre os negócios negreiros no porto do Rio de Janeiro*. Apud.. Frago, João Luis. *Homens de grossa aventura – acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p, 145.

¹¹ Posição conquistada antes da década de 1820. Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda., (eds.), *150 Anos de Café*. Rio de Janeiro, 1992, p. 148.

¹²Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 07 de julho de 1821. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/125/1821-07-12/1510?q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821>

¹³ O Erário recolheu 65 sacas de café e 193 caixas de anil sob a alegação de se tratar de produtos pertencentes aos franceses. Contudo, Anna Mallet aparece “com uris, embargos de terceira senhora e possuidora, allegando serem aquelles effectos seus, e não pertencentes aos Francezes, e tratando-se destes embargos no juizo da coroa e Fazenda”. Assim, “apezar da falta de prova, furão aquelles embargos recebidos, e julgados provados., com offensa a mais notoria, e até escandalosa da Fazenda Nacional, ficando assim privada tão injustamente de mais de quarenta e quatro contos de réis”.

¹⁴ Valentim Alexandre ressalva a importância central do destino do Brasil durante as cortes. Foi a partir dessa centralidade e da importância econômica que surgiram as primeiras propostas de se buscar implantar os gêneros “brazílicos” nos domínios em África. Ver: Alexandre, Valentim. *A questão colonial no parlamento (1821-1910) Vol. I*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2008.

A primeira propositura na qual o café “surgiu” teve o objetivo de garantir o fluxo de fornecimento dos gêneros coloniais sem interferência externa, numa clara ação protecionista. Debatida em 15 de março de 1822¹⁵ com o propósito central de beneficiar ambas as margens do Atlântico¹⁶ com a produção existente, tinha como base a igualdade e a reciprocidade. Além disso, buscava assegurar o escoamento e o consumo da produção sem nenhum tipo de interferência/concorrência externa. Destaque dado ao art. 7º, por incorporar o café como um dos produtos beneficiados.

Sob a retórica da busca pela harmonia dos interesses de ambas as margens do Atlântico, a preocupação maior era conter o avanço da independência do Brasil, o que não impediu nos debates que sucederam a sugestão de aplicação dos mesmos benefícios para as possessões africanas. Assim, foi sugerido ao art. 7º a emenda que passaria “de se dizer em lugar de produções do Brazil, se diga: produção das possessões portuguesas.”¹⁷

Se em março os debates ainda ponderavam a continuidade do Brasil como integrante do império, em abril a percepção mudou. Durante a sessão do dia 19 de abril de 1822 foi apresentado o relatório da Comissão do Ultramar sobre Angola no qual preconizava ações em benefício da agricultura e isenções de taxas alfandegárias sobre as produções das colônias em África.

Trata-se de um rico documento no qual há dados relativos ao quantitativo populacional,¹⁸ rendas públicas e sobre alguns produtos cultivados, mas ainda não explorado de forma significativa em Angola. Quanto à receita e despesa da província

¹⁵ Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 15 de março de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/037/1822-03-15/506?q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821>

¹⁶ Entendam-se ambas as margens como sendo Portugal e Brasil.

¹⁷ Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 15 de março de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/037/1822-03-15/506?q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821>

¹⁸ Sobre os dados populacionais foram apresentados os seguintes: Luanda com “5:680 habitantes, em que entrão 443 brancos, e 438 pardos; os mais são pretos. Os seus presidios tem a seguinte população. Ambaça 17:089 habitantes; Muxima 7:970; Icollo, e Bengo Dande 11:803; Zenza, e Guillengues 12:373; Engoxe 15.421; Pungo-andongo 7:061; Cambambe 10.352; Benguella 2:219; Gollungo 20:203; Massangano 11:066. Quasi todos estes habitantes são pretos; mas que recursos não poderia tirar um governo illustrado desta grande população! Ha alem disso varios Sovas, ou Potentados sujeitos á nação, e são mais ou menos obedientes: conforme as nossas forças.” Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

era das três analisadas a única a apresentar saldo positivo. A receita foi de 262.020\$165 e a despesa de 131.505\$959 que apresentou o saldo de 130.514\$206 réis.¹⁹ A força do comércio de escravizado possibilitava o cenário econômico como o citado, mas também apresentava aspecto negativo para a agricultura, que “ podia ser muito extensa, e muito lucrativa; mas os negociantes, inteiramente entregues ao cruel, e injusto tranco da escravatura, tem desprezado absolutamente este fundamental principio da riqueza publica!”²⁰

Entre as plantas que “davam” na província foi citado “o caffè he talvez igual as de S. Thomé, e Moçambique, que he da mesma qualidade que o de Moca”.²¹ Essa descrição difere da apresentada por José Accursio das Neves, segundo o qual era um grão “achumbado, pesado e muito oleoso.”²² Tendo em consideração o café e demais plantas, a Comissão propôs o envio de um naturalista que “indicará ao governo, e ao governador todas as medidas que julgar convenientes para melhorar aquellas mesmas producçoens [café, algodão, cana de açúcar, tabaco, carie, e o anil].”²³ Recomendou ainda promover mais a agricultura, facilitando o “commercio directo com a Metropoli, convem que os gêneros coloniaes, que vierem da Africa para Portugal paguem unicamente 1 por cento de saída.” E que as autoridades escolhidas para a província, em especial o governador, deveriam ter instrução e direcionar o “commercio da escravatura para os trabalhos da agricultura, e das minas.”²⁴

Em relação a São Tomé e Príncipe, a mesma Comissão reconheceu que a proibição do comércio de escravizados ao norte da linha do Equador fez “ali falta e que nada tem substituído”, recomendando que o governador deverá fazer prosperar a cultura cafeeira por ser “o café [...] he talvez o melhor do mundo” determinando o aumento de sua cultura e dos “generos que tiverem melhor venda no mercado de Angola; mandando-se por em vigor as antigas leis, que izentão de todos os direitos de entrada e

¹⁹ Idem.

²⁰ Idem.

²¹ Foram citadas: algodão e o assucar [cana de açúcar], o tabaco, o carie, e o anil. Idem. O café de Moca ou Moka era considerado como o de melhor qualidade e de maior valor de negociação.

²² Neves, José Accursio das. *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia*. Imprensa Régia, Lisboa 1830, p, 221.

²³ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

²⁴ Idem.

saida nas alfandegas do Reino Unido todos os productos e mercadorias da ilha de S. Thomé.”²⁵ Conforme veremos mais adiante, as recomendações não foram acatadas imediatamente, cenário que começaria a mudar a partir de 1824 com a publicação do alvará régio de 6 de dezembro.

Na sessão do dia 27 de abril de 1822, o projeto nº 230, apresentado e debatido a 15 de março, retornou a ordem do dia discutindo, uma vez mais, os artigos 7º e 9º.²⁶ As restrições contidas nos referidos artigos reacendeu a ideia de recolonização do Brasil por Portugal. Ao debater o deputado Borges Carneiro²⁷ pronunciou: “não admitto liberdade de commercio senão no mais ou no menos: liberdade de commercio ilimitada são vãs theorias de gabinetes.” E continuou: “a medida do exclusivo proposta; nos artigos citados he necessaria para reciproca felicidade do Brazil, e de Portugal, e tende a favorecer a navegação que he util a ambos os Reinos.” Defendendo o exclusivismo do comércio entre os dois reinos, o deputado apresentou os gêneros exportados pelo Brasil²⁸ para Portugal e de Portugal para o Brasil. Na relação que exibiu encontra-se a

²⁵ Idem.

²⁶ Art. 7.º Fica prohibida nos portos de Portugal, Algarve, e Ilhas adjacentes a entrada para consumo, de açúcar, tabaco em corda, e em folha, algodão, *café*, cacau, e agua ardente de canna, ou de mel, que não forem de producção do Brazil. Fica igualmente prohibida a entrada do arroz, que não for do Brazil, em quanto o preço medio não exceder de 4\$800 rs. por quintal; mas logo que exceda, poderá ser admittido outro arroz, pagando os direitos, que actualmente paga.

Art. 9.º Fica prohibida nos portos do Reino do Biazil a entrada para consumo, de vinho, vinagre, seria ardente de vinho, e sal, que não forem de propriedade de Portugal, Algarve, e Ilhas adjacentes. Fica igualmente prohibida a entrada do azeite, que não for de Portugal, em quanto o preço deste não exceder no Brazil 150\$000 rs. por pipa commum; e logo que exceda, poderá ser admittido o azeite estrangeiro, pagando de direitos o duplo, que paga o do Portugal. Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 15 de março de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/037/1822-03-15/506?q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821>. Acesso em 21 de julho de 2018.

²⁷ Eleito deputado pela província da Estremadura para às Cortes Gerais Extraordinárias a 24 de dezembro de 1820. Ver mais em: Castro, Zília Osório de (Direcção). *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Vol. I. Lisboa: Edições Afrontamento, 2002, p. 366-394.

²⁸ Exportão-se annualmente do Brazil para Portugal 16\$ caixas de assucar branco e mascavado a 70\$ réis, 1:120\$000\$ réis; 80\$ sacas de airos a 6\$ réis, 4\$80\$000\$ réis; 5\$ rolos de tabaco a 45\$ réis, 225\$000\$ réis; 3\$200 sacas de *café* a 40\$ réis, 128\$000\$ réis; 2\$400 ditas de cacáo a 20\$ réis, 48\$000\$ réis; 800 fardos de tabaco a 45\$ réis, 36\$000\$ réis: somma total 2:037\$000\$ réis. EExporta-se annualmente de Portugal para consumo do Brazil 23\$ pipas de vinho a 50\$ réis, 1:150\$000\$ réis; 80 ditas de vinagre a 20\$ réis, 16:000\$ réis; 23\$ meios de sal a 2\$200 réis, 50:600\$ réis: somma total 1:216\$600\$ réis. Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Debate parlamentar do dia 27 de abril de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/068/1822-04-27?sft=true&q=cafe&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p977>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

quantidade de sacas de café e o valor que o Brasil exportava para Portugal: 3.200 sacas a 40\$ réis cada que totalizava 128\$000 réis.²⁹

A apresentação dos gêneros exportados e o respectivo valor tinha a finalidade de demonstrar a quem era mais benéfico o exclusivismo comercial. De acordo com os dados do deputado, o saldo era positivo para o Brasil em 820.400\$ réis. Segundo o deputado Bettencourt³⁰, Portugal consumia majoritariamente gêneros agrícolas oriundos do Brasil, o que dificultava a importação de gêneros das colônias africanas. Quanto ao café, o legislador Soares Franco afirmou que se consumia muito café brasileiro. Provavelmente, visando a um maior consumo da produção africana foram sugeridas a alteração do art. 7^o³¹, anteriormente citada, além das recomendações da Comissão apresentadas na sessão do dia 19 de abril de 1822.

Alguns meses após esse debate, já com a iminente separação política do Brasil, os deputados preocupados com o impacto no fornecimento dos gêneros brasileiros discutiram em 8 de junho de 1822 o projeto de promover o povoamento e a colonização da ilha cabo-verdiana de São Vicente, mencionando como parte do processo o cultivo das plantas do café e algodão. Entretanto, nesse primeiro momento, a ilha foi apontada pelos deputados como nociva para as mencionadas culturas por ser muito “ventosa” e pouco povoada.³²

A partir das Cortes Extraordinárias, iniciou uma maior preocupação de implantar culturas cujos produtos até então eram produzidos e fornecidos pelo Brasil nas possessões que as vezes cultivavam, mas nem sempre a explorava. A princípio, as propostas demonstram que o objetivo era uma possível reposição em caso de suspensão do fornecimento causado pela emancipação do Brasil. Para além da questão política, existia a situação na qual se encontravam os domínios portugueses em África. Por

²⁹ Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/037/1822-03-15?sft=true&q=cafe&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p499>. Acesso em 1 de fevereiro de 2019.

³⁰ Francisco de Lemos Bettencourt Vasconcelos Castelo Branco (1779-1840) eleito em dezembro {as Corte Gerais e Extraordinárias pela província da Estremadura tinha como principal preocupação a proteção da agricultura. Castro, Zília Osório de (Direcção). Op, cit, p, 266-286.

³¹ Emenda ao art. 7º que passaria “de se dizer em lugar de produções do Brazil, se diga: produção das possessões portuguesas.

³² Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 08 de julho de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/029/1822-06-08?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p382>.

exemplo, o estado de “miséria” de Cabo Verde foi relatado em 1818. Desde os primeiros anos dos Oitocentos, Cabo Verde sofria com a prolongada seca e conseqüentemente fome, levando já em 1813 a confecção de uma listagem dos principais objetos para fazer prosperar a agricultura.³³ Tão preocupante e delicada foi a questão que gerou a solicitação real de uma investigação sobre as plantas, raízes, frutos medicinais e águas minerais que eram ou poderiam ser produzidas naquele solo.³⁴ Na descrição resultante pôde verificar a citação de uma grande gama de culturas, mas sem menção ao café.³⁵

Diante do cenário que se apresentava, mesmo sendo apontada como “ventosa” para o cultivo do café, a ilha de São Vicente foi objeto da preocupação de se alavancar o desenvolvimento. A cultura do café e do algodão, se implantada, foi a forma encontrada para iniciar o progresso e assim, a partir da comercialização de seus frutos, buscar uma maior diversificação e circulação de produtos agrícolas. No ano seguinte, tendo o mesmo propósito a cultura do café também foi sugerida para a ilha da Madeira.

A ilha Terceira, Madeira e os Açores foram objetos da proposta do deputado Freire³⁶ de se criar nas mesmas um “batalhão”. Durante os debates foi apresentado o projeto do deputado Pimenta de Aguiar,³⁷ que nada tinha em comum com o do deputado Freire e muito menos com a questão do café. Tratava-se da criação de uma Junta de Encanamentos e Estradas na cidade de Funchal. Todavia, ao apresentar a proposta, Pimenta³⁸ optou por criticar a opção dos lavradores pela produção do vinho, que os

³³ Principais objectos que se devem realizar para fazer prosperar a agricultura nas ilhas de Cabo Verde. Documento de Ancieta António Ferreira de 27 de março de 1813. Transcrição presente em: Carreira, António. *Descrições oitocentistas das ilhas de Cabo Verde*. Nem Martins: Gráfica Europam, lda, 1987, p, 59-60. E em: Daniel A. *Novos subsídios para a história de Cabo Verde (século XIX)*. Rosa de Porcelana, Lisboa, 2016, p, 207-208.

³⁴Solicitação de 25 de outubro de 1824, inicialmente realizada “nas ilhas e terras de Guiné” e, posteriormente na ilha de Santiago de Cabo Verde. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 79, doc79.

³⁵Sal nativo e artificial, urzela, anil, algodão, milho, erva do tabaco, vinho, feijão, abóbora, mandioca, cana de açúcar, açúcar, aguardente, melão, banana, laranja, ananás, melancia, hortaliça. A Urzela era comercializada, mas era monopólio da coroa. *Ibidem*.

³⁶ Agostinho José Freire (1778-1836). Em dezembro de 1820 integrou o grupo de deputado matem[at]ico eleito pela Estremadura para tomar assento nas Cortes. Em 1821 se tornou cavaleiro Rosa Cruz e 1º vigilante. Nas constituintes, valheu-lhe a reeleição pelos círculos de Leiria e da Estremadura. Castro, Zília Osório de (Direcção). Op, cit, p, 670-693.

³⁷ Manuel Caetano Pimenta de Aguiar (1765-1832). Poeta eleito no dia 9 de setembro às Cortes Ordinárias. *Ibidem*, p, 43-55.

³⁸Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, fevereiro de 1823, p. 805. Disponível em:

ingleses não mais queriam importar, e por salientar o clima da ilha da Madeira, o qual oferecia aos lavradores possibilidades de cultivo de qualquer tipo de planta.

Com a diminuição do mercado para escoar o vinho produzido e a ausência de cultura que pudesse substituir o que outrora foi fornecido pela comercialização com os ingleses, a ilha da “Madeira passou a um estado de penúria”. Segundo o deputado Pimenta de Aguiar, essa situação não teria ocorrido se tivesse sido implantada uma cultura agrícola diversificada com a implantação do café e do algodão.³⁹ Enquanto um cenário de “infortúnio” atingia a ilha da Madeira, e já predominava em Cabo Verde em razão das condições ecológicas, São Tomé e Príncipe sofriam com a diminuição de embarcações em seus portos após a proibição do comércio de escravizados ao norte da linha do equador, restando perspectiva diferente apenas para Angola.

A ilha de São Tomé apresentou em 1823 a receita de 8.231\$168 réis.⁴⁰ Desse total, 2.374\$180 réis eram oriundos da arrecadação de *Direitos sobre o Comércio de Escravos*.⁴¹ O montante representava 28,84% da receita. Essa arrecadação demonstra a participação da ilha no tráfico, facto não observado nesse mesmo ano na ilha de Príncipe. Enquanto constatamos rendimentos sobre o tráfico, num período de proibição, não encontramos direitos sobre o café em nenhuma das ilhas, episódio curioso em razão da existência do cultivo do grão na possessão,⁴² sugerindo-nos a análise do mapa da receita e despesa.

<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/033/1823-02-13/805?q=caf%25C3%25A9&pOffset=480&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd>

³⁹ Debates Parlamentares., sessão do dia 13 de fevereiro de 1823. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/033/1823-02-13?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pOffset=480&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p784>

⁴⁰ Mapa da receita da real Fazenda da ilha de São Tomé ano de 1823. PT /AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc25.

⁴¹ O referido documento não apresenta explicação relativa aos direitos arrecadados sobre a reexportação de escravizados. Sabemos que a proibição ao norte da linha do equador afetou a província, conforme se constata no relatório da Comissão do Ultramar, a possibilidade para a existência da receita é o envio para a Bahia em desobediência a proibição existente. De acordo com Augusto Nascimento, a Administração de São Tomé e Príncipe recebeu até o ano de 1824 o pagamento anual no valor de 9 contos de réis realizado pela Alfândega da Bahia a título de direitos sobre os escravos exportados. Nascimento, Augusto. São Tomé e Príncipe. In: Valentim, Alexandre e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa Lda, 1998, p, 272.

⁴² A cultura do café foi introduzida na ilha de São Tomé em 1789 pelo capitão-mor João Baptista da Silva que trouxe sementes e/ou mudas do Brasil. E já no início na primeira década do século XIX se tornou numa das principais culturas da possessão. In: Ferrão, José E. Mendes. *O Café: a Bebida negra dos sonhos claros*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, AS, 2009, p, 31.

Ao investigar o referido documento relativo ao ano de 1823, deparamos com dados alusivos aos direitos dos “Generos emportados em navios Portugueses e Dízimos dos Generos e Mantimentos”, nos quais poderiam se encontrar diluídos os recolhimentos sobre o café. Contudo, afirmar tal ocorrência é demasiadamente imprudente em razão do mapa do ano de 1825 fornecer a recolha sobre a comercialização do café denominada “Do Caffé emportado em Navios Nacionaes e Estrangeiros”⁴³.

Especificamente nos anos de 1823-24 o mapa de receita não apresentou registro da comercialização do café. A ausência que, possivelmente, ocorreu em função da negociação realizada por uma embarcação francesa na ilha de São Tomé em julho de 1824 sem o recolhimento da totalidade dos direitos devido. O comandante do navio foi acusado de barganhar mercadorias por café sem pagar o valor real dos direitos existentes.⁴⁴

De acordo com o apurado, “pagou simplesmente 162\$000 réis”. O facto ocorreu no mês e ano acima citados quando o brigue Glaneur carregado de mercadorias aportou em São Tomé e comercializou-as com os moradores em troca de café e marfim, especialmente o primeiro.

A querela em torno da negociação ocorreu em razão do valor recolhido pela alfândega de 162\$000 réis, considerado baixo frente ao volume de café embarcado avaliado em 48\$760 libras.⁴⁵ Esse episódio demonstra a busca comercial pelo grão que possibilitava o fácil escoamento da produção a justificar a afirmação do governador João Maria Xavier de Brito ao conde de Suberra de ser “procurado anciozamente por todas as naçoens” e de “exportação infalível”.⁴⁶ O próprio Suberra, defensor da “reconquista” do Brasil e da continuidade do reino unido,⁴⁷ recomendou em seu

⁴³ Mapa da receita da real Fazenda da ilha de São Tomé ano de 1825. PT /AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx. 56, doc. 12.

⁴⁴Ofício do governador de São Tomé e Príncipe, João Maria Xavier de Brito, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, António Manoel de Noronha. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 57, doc 29.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶Ofício do governador de São Tomé e Príncipe, João Maria Xavier de Brito, ao Conde de Suberra, Manuel Inácio Martins Pamplona Corte Real. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc 38.

⁴⁷ Sobre o posicionamento do conde de Suberra ver: Alexandre, Valentim. A desagregação do império: Portugal e o reconhecimento do Estado brasileiro (1824-1826). *Análise Social*, vol, XXVIII (121), 1993

relatório “attender ao estado de outros estabelecimentos ultramarinos[...] para os chamar a hum contacto mais immediato com este Reino, e dando a sua admnistração econômica e política a forma que pedia a alteração e inteira mudança que tem havido.”⁴⁸

Frente ao baixo valor pago a alfândega, o juiz da mesma determinou o pagamento em “tresdobro” sobre os direitos que deveriam ter sido recolhidos. Segundo as autoridades, o café foi “carregado a sete libras”, equivalente a 800 réis. A partir desse valor base foi aplicado o seguinte cálculo: o total de 48\$760 libras dividido por sete. O resultado obtido foi multiplicado por 800 réis, e desse montante, arredondado para 5.572\$000 réis. Aplicando a alíquota de 24%, o valor que deveria ter sido recolhido era de 1.337\$280 réis, o qual sofreu a aplicação da multa de “tresdobro”.

Nesse mesmo período em que São Tomé e Príncipe apresentavam questões a cerca do não recolhimento de direitos sobre a comercialização do café, Angola experimentava um aumento da exportação de escravizados para o Brasil, impulsionado exatamente pela lavoura cafeeira. Entre os anos de 1823 a 1825, o reino de Angola arrecadou 306:657\$000 réis de direitos e subsídios sobre o comércio de escravizados.⁴⁹

Somado ao aumento encontra-se o relato do governador a informar que o comércio interno e externo se encontrava “com a maior actividade, e frequencia, tanto para o interior, como para o Brazil; entretanto, pela maior parte o emprego destas operacoenz se destina ao tráfico da Escravatura”.⁵⁰

A arrecadação gerada pelo tráfico, naqueles três anos, produziu a receita de 306:657\$000 réis com o rendimento total da Alfândega a atingir 480:625\$570⁵¹ réis. Ou seja, somente a comercialização de escravizados foi responsável por 63,80% de toda a

(2º), 309-341. Paquette, Gabriel. *Imperial Portugal in the age of atlantic revolutions: the luso-brazilian world, c. 1770-1850*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2013, p, 190.

⁴⁸BNL, MSS 149, doc. 106, [Conde de Subserra], “Relatório do Ministro de Estado, encarregado dos Negocios da Marinha, e do Ultramar,” January 9, 1824.

⁴⁹Demonstração das rendas da Fazenda Real do Reino de Angola. PT/AHU/CU - Angola, Cx 159, doc13. AHU. O documento não informa as alfândegas abrangidas, apenas tratar-se de direitos relativos ao reino de Angola.

⁵⁰PT/AHU/CU - Angola, Cx 159, doc13. AHU.

⁵¹ Idem.

arrecadação, algo próximo da afirmação apresentada por Valentim Alexandre anteriormente citada.⁵²

Ao mesmo tempo, em que se observa o aumento da arrecadação em Angola; no Brasil, independente a partir de 1822, verificava-se o crescimento do cultivo e da exportação do café que naquele momento tinha o Rio de Janeiro como principal destino dos escravizados e maior centro produtivo do grão.

Tabela VI- Exportação de café do Brasil e importação de escravizados⁵³

	1823	1824	1825
Exportação de café (sacas)*	95.333	99.822	101.410
Exportação de café (sacas)**	226.000	274.000	224.000
Exportação de café (sacas)***	226.000	274.000	224.000
Importação pelo Brasil de escravizados oriundos de Angola	10.317	11.479	11.843
Importação pelo Rio de Janeiro de escravizados oriundos de Angola	4.278	7.137	7.993

Com cenário favorável à cultura do café no Brasil e, por conseguinte, à exportação de africanos de Angola, em 6 de dezembro de 1824 foi publicado um alvará que buscava recíproco “Commercio de Seus Reinos com o de Angola”. Ou seja, aumento do comércio de Angola com Portugal que trazia em seu art. 1º “que por espaço

⁵² Alexandre, Valentim. *A questão colonial no Portugal Oitocentista*. In: Alexandre Valentim e Dias, Jill. Op, cit, p, 24.

⁵³Dados relativos aos escravos extraídos da Demonstração das rendas da Fazenda Real do Reino de Angola. PT/AHU/CU - Angola, Cx 159, doc13. Dados sobre a exportação de café pelo Brasil retirados das seguintes obras:* Porto-Alegre, Paulo. *Monographia do café, história, cultura e produção*. Lisboa : [s.n.], 1879, p, 473.

** Taunay, Affonso d’Escragnolle. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945, p, 547.

***Os dados apresentados na obra *150 anos de café*, parecem ter sido utilizados por Rafael Marquese e Dale Tomich em: Marquese, Rafael, Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX*. IN:Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2009, p, 355-356. A diferença que se observa é o arredondamento realizado pelos citados autores, por exemplo: No ano de 1823 o Brasil exportou 226.000 sacas de café (dados contidos na obra *150 anos de café*), enquanto Marquese e Tomich apresentam o quantitativo de 13.500t que equivale a 225.000 sacas de 60 quilos. Sobre dados da exportação de café do Brasil ver mais em: Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda., (eds.), *150 Anos de Café*. Rio de Janeiro: 1992, p, 324-328.

de dez anos [...] todos, e quaesquer generos, que se importarem, ou que se exportarem dos Portos do Reino de Angola e Benguela em directura para os destes Reino de Portugal serão isentos da metade dos direitos [...]”.⁵⁴

Direcionado especificamente para Angola, a publicação buscava estimular a relação comercial da possessão com o reino. Contextualizando, é possível perceber que na prática a redução dos direitos cobrados no comércio entre Angola e Portugal terminou por não provocar o desenvolvimento da agricultura ou uma maior povoação.⁵⁵

Inicialmente, não houve ou não ocorreu a reorientação, possivelmente, pela ausência de produção efetiva de gêneros, algo já ressaltado no relatório da Comissão Parlamentar do Ultramar em abril de 1822,⁵⁶ somado a baixa circulação marítima entre o reino e Angola; além do domínio do tráfico. Outrossim, sendo o escravizado o principal produto angolano, o mesmo não podia ser comercializado em Portugal em razão do alvará régio de 1761.

Quanto à determinação da redução dos direitos, apesar de não apresentar restrição relacionada à origem inicial dos gêneros, é certo que se buscavam produções de Angola, todavia, não se tratava necessariamente de produção exclusiva. Por ter Angola uma relação comercial, em razão do tráfico, mais ativa com o Brasil do que com o próprio Portugal, a determinação contida no alvará pode ter promovido o acesso da metrópole aos produtos brasileiros que circulavam na possessão.⁵⁷

⁵⁴ Alvará de 6 de dezembro de 1824. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/12/61/p2>. Acesso em 09 de fevereiro de 2017.

⁵⁵ A reorientação do comércio marítimo para Portugal foi salientada na abordagem de Gilberto Guizelin Guizelin, Gilberto da Silva. *Depois dos navios negreiros: a criação do Consulado Brasileiro em Luanda e as relações do império com a colônia portuguesa de Angola, 1822-1860*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Franca 2016, p, 116.

⁵⁶ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

⁵⁷ Entre muitos produtos, citamos: aguardente, açúcar, azeite doce, algodão, carne seca, cadeiras, caixa com ornamento para altar e sacerdote, café 473,5 arrobas, cravo da Índia, erva doce, escovas, farinha de trigo, linhas, linguiça, manteiga, mel, meias de seda e algodão, etc. Toda relação dos produtos importados por Angola entre os anos de 1823 a 1825 pode ser encontrada na Demonstração das importações de Angola 1823, 1824, 1825. PT/AHU/CU - Angola, Cx 159, doc13.

Além disso, a publicação de 6 de dezembro de 1824 provocou algo não esperado: o receio pelo fim do tráfico. O alvará gerou esse temor nos negociantes e fabricantes da praça de Lisboa,⁵⁸ que cogitaram uma ação frente a “interrupção” do comércio com o Brasil durante o reconhecimento de sua independência, levando a especulações como a de 14 de dezembro de 1825: “[...] persuasões do ultimo ministério de Vossa magestade Imperial Real que no termo de quatro annos que vai ter o Commercio da Escravatura pelo tractado com a Inglaterra [...]”.⁵⁹

Diante de um cenário de incertezas no comércio e de negociação do reconhecimento da independência do maior importador de escravizados, pontuamos que o alvará foi a primeira demonstração de aceitação das recomendações apresentadas pela Comissão Parlamentar do Ultramar. Esta, em abril de 1822, aconselhou a câmara a isentar as tarifas sobre as produções da província.

Entretanto, não havia indicação que os domínios em África pudessem preencher o espaço deixado pelo Brasil⁶⁰ relativo à produção e fornecimento de gêneros. Quanto, especificamente, à produção/exportação de café, em 1822 o Brasil exportou algo entre 97.981 e 186 mil sacas de café.⁶¹ E em 1827 ultrapassava 430 mil sacas,⁶² com navios enrodilhando no Rio de Janeiro 4.050 sacas, que é o caso da embarcação Sarah.⁶³

Enquanto o Brasil exportava cada vez mais, em especial café, as possessões em África sentiam os efeitos econômicos da proibição do comércio de escravizados ao norte da linha do equador, o que ocasionava, segundo os governadores, a “miséria.” A proibição junto a ausência de uma política econômica mais abrangente ocasionaram um

⁵⁸ Representação dos Negociantes e Fabricantes da Praça de Lisboa. PT/AHU/CU – Angola, Cx 150, doc 25.

⁵⁹ Idem.

⁶⁰ Pedreira, Jorge. *Sobre os escombros de um império: entre o Brasil e África*. In: Bethencourt, Francisco e Chaudhuri, Kirti. *História da expansão portuguesa, vol. 4*. Navarra: Gráfica Estrella, 1998, p. 230.

⁶¹ Porto-Alegre, Paulo. *Monographia do café, história, cultura e produção*. Lisboa: [s.n.], 1879, p. 473. TAUNAY, Affonso d’Escragnolle. *Pequena história do café no Brasil: 1727-1937*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945, p. 547. Não nos foi possível perceber o quantitativo da exportação de café do Brasil para Portugal, mas o citado debate parlamentar de 15 de março de 1822 apresentou a estimativa de 3.200 sacas. Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/037/1822-03-15?sft=true&q=cafe&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p499>.

⁶² Taunay, Affonso d’Escragnolle. Op. cit., p. 547.

⁶³ *Jornal do Commercio* de 1 de outubro de 1827. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 8 de março de 2017.

período de baixa arrecadação em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe; enquanto Angola era beneficiada pela publicação do alvará de 6 de dezembro de 1824. Buscando aumentar as trocas comerciais com a colônia, Portugal procurou construir um “poderoso estímulo aos progressos da cultura dos extensos, e ricos Certões de tão vasto Paiz, como o de Angola, e Benguella.”⁶⁴ Mas observando a época do “benefício”, constata que a construção do estímulo ocorreu somente após o reconhecimento da independência do Brasil pelos Estados Unidos⁶⁵, um dos principais parceiros comerciais de São Tomé e Príncipe e principal de Cabo Verde,⁶⁶ o que aponta para a necessidade de “construção” de uma nova colônia produtora e exportadora de gêneros agrícolas.

Durante a transição ou busca pela transformação da exploração de Angola, é possível observar que apesar da produção de gêneros agrícolas⁶⁷, havia dificuldade de regressar à metrópole com produtos da terra. Em 6 de junho de 1825⁶⁸ foi comunicado ao conde de Suberra que no porto de Luanda se encontravam “sinco navios de Lisbôa além de muitos do Brazil”. E por essa razão “tornarão difícil e menos interessantes dos gêneros que trouxerão” os lisboetas. Assim, a única possibilidade para as embarcações “portuguesas” era buscar outro produto que pudesse ser comercializado; todavia. “os gêneros que podem ser exportados para Portugal são por agora tão diminuto que não podem offerecer com elles meio de fazer passar”.

Em 9 de junho de 1825, três dias após a comunicação acima citada, Nicolau de Abreu Castelo Branco⁶⁹ voltou a informar que faria a remessa de “20:053 libras” de marfim, 46 arrobas de salitre e 152 quintaes de ferro e madeira para construção.⁷⁰

⁶⁴ Alvará de 6 de dezembro de 1824. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/12/61/p2>. Acesso em 9 de fevereiro de 2017.

⁶⁵ Em 12 de maio de 1824 os Estados Unidos reconheceram a emancipação do país e a tornou oficial em 24 do mesmo mês e ano. Cruz, Abner Neemias da. *As práticas políticas de Silvestre Rebello: um diplomata brasileiro nos Estados Unidos da América (1824-1829)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca, 2015, p. 71-75.

⁶⁶ Ribeiro, Orlando. *A ilha do Fogo e as suas erupções*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 102.

⁶⁷ Conforme citado anteriormente havia produção de: café, algodão, cana de açúcar, tabaco, carie, e o anil. Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=café%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

⁶⁸ PT/AHU/CU – Angola, Cx 148, doc 63.

⁶⁹ Governador de Angola 1824-1829.

⁷⁰ PT/AHU/CU – Angola, Cx 148, doc 82.

Conforme se observa, o universo de produtos naturais de Angola de interesse comercial para o reino, naquele contexto, era bastante limitado. E em razão dessa mesma limitação é imprescindível reduzirmos a observação sobre a produção agrícola.

Em ofício sobre o porto de Ambriz e o sertão entre Luanda e Benguela foi informado pelo governador⁷¹ a diminuição da “desconfiança e receio daquelles povos bárbaros” e, especificamente em consideração a Ambriz⁷², foi pormenorizada sua importância em razão do “Comércio de Escravatura”. Entretanto, chama atenção a preocupação quanto ao fim do mesmo comércio que “se apresenta hum quadro confuzo dos futuros destinos deste Paiz [...] até que a experiência mostre que não deixão de interessar ainda ao depois do dito commercio ter finalizado”.⁷³

A existência do comércio de escravizado prejudicou as tentativas iniciais portuguesas de expandir a agricultura, mesmo com o benefício oferecido pelo alvará de 1824 de isenção da metade dos direitos. Observa-se no ofício citado o receio sobre a transição do comércio de escravizado para a agricultura. De acordo com o governador Nicolau de Abreu Castelo Branco, “de certo não podem achar meios de animação nos resultados incertos de agricultura, e os interesses mesmo que esta agora offerece hao de sem duvida desaparecer”.⁷⁴ Em outra parte, o governador salientava: “na verdade não sei como se possa pagar neste Governo sem os direitos dos escravos e sem a riqueza que por aquelle Commercio ainda em giro, não digo já a todos os Empregados publicos e Tropa que tem o Paiz, mas nem ainda a metade dellas”⁷⁵.

⁷¹ Ofício encaminhado pelo governador de Angola, Nicolau de Abreu Castelo Branco, ao Ministro da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres. PT/AHU/CU – Angola, PT/AHU/CU – Angola, Cx 151, doc 29.

⁷² Ambriz juntamente com Cabinda não sofriam o controle direto de Portugal. Ambas, durante a década de 1840 vivenciaram o aumento do tráfico após Portugal aderir a causa abolicionista tornando as políticas abolicionistas mais efetivas. Sobre ver: Ferreira, Roquinaldo. A supressão do tráfico de escravos em Angola (ca. 1830–ca. 1860),” *História Unisinos* 15–1 (2011), 3–13.

⁷³ PT/AHU/CU – Angola, Cx 151, doc 29.

⁷⁴ *Idem*.

⁷⁵ *Idem*.

Tabela VII – Produção Agrícola Angolana (1825).⁷⁶

Produtos										
Distritos/Presídios	Feijão	Milho	Farinha	Azeite de Palma	Azeite de Amendoim	Algodão	Farinha de Mandioca	Moçambala	Ervilha	Trigo
Dande.	X	X	X	X						
Massangano.	X	X		X		X	X			
Presídio S. José.				X	X					
Presídio Cambambe*										
Presídio Pedras de Pungo**										
Presídio de Muxima	X	X				X	X			
Presídio de Ambaca***										
Presídio Cocanda	X	X						X	X	X
São Felipe de Benguela	X	X	X							

As informações contidas na tabela acima demonstram um universo agrícola de interesse comercial limitado. Buscando mais informações sobre a produção e outros produtos, só nos foi possível observar Benguela por ter apresentado informações mais detalhadas sobre a importação, exportação e consumo. Vejamos:

Dos artigos agrícolas produzidos em Benguela temos:

Tabela VIII – Produção e consumo de Benguela.⁷⁷

Produtos			
	Feijão (sacos)	Farinha (sacos)	Milho (sacos)
Produção	1.044	1.055	1.500
Consumo	1.044	1.055	1.460

Quanto à produção e ao consumo de outros produtos encontramos:

⁷⁶ Mapas contidos nos ofícios encaminhados pelo governador. PT/AHU/CU – Angola, Cx 151, doc 29 e Cx 153, doc 29.

* Os mapas consultados não apresentaram informações sobre a produção agrícola nos Presídios de Ambaca, de Pungo e Cambambe.

⁷⁷ Mapa comparativo das produções da paróquia de São Felipe de Benguela com explicação do que se consumiu e exportou. PT/AHU/CU - Angola, Cx 153, doc 29.

*Tabela IX – Produção de São Felipe de Benguela*⁷⁸

Produtos									
	Cal (moios)	Cera (libras)	Gado (cabeças)	Galinha (cabeças)	Porcos (cabeças)	Sal (exeques)	Telha	Tijolos (Gr e Peq)	Marfim (pontas)
Produção	64	153.410	900	2.135	21	12.371	11.300	24.400	767
Consumo	64	1.915	887	2.085	17	2.921	3.253	18.285	
Exportação para Luanda						9.750	5.497	4.935	767

Por fim:

*Tabela X – Exportações de escravizados de São Felipe de Benguela*⁷⁹.

<i>Produtos</i>	<i>Produção</i>	<i>Exportação</i>	<i>Destino (Portos de destinação da produção)</i>
Escravos	4.610	4.408	Luanda (179) Rio de Janeiro (4.229)

Verifica-se a escassa variedade produzida e o conseqüente baixo número de produtos destinado à exportação, com a exceção do escravizado, que em abundância era destinado ao Rio de Janeiro, maior polo produtor de café. Este recebeu 4.229 dos 4.610 africanos⁸⁰ e ofertou a Angola uma variedade de 33 mercadorias.⁸¹ Os dados relativos ao comércio de escravos de 1825 oferecem a diferença de 202 africanos em relação à “produção” e a exportação. Dessa desigualdade, destinou-se 125 para “o consumo interno”, ou seja, para a utilização da mão de obra na própria província que se juntaram a outros 77 escravizados demonstrando, de certa forma, a dependência local do trabalho escravo.⁸² Para além desse facto, Benguela foi considerado, por mais de duzentos anos,

⁷⁸ Idem.

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ A cera também teve como destino o Rio de Janeiro. Do total de 153.410 libras, 151.147 foram destinadas ao porto da cidade.

⁸¹ Aguardente de Minas, arroz, açúcar, azeite doce, baeta, bahés, chá, chellas, cobertas de Surrate, cobertas de Bengala, cobertas espanhóis, comandéis [coromandéis? Tecidos de Coromandel?], espingardas, facas, farinha de joá, farinha de trigo, gamazes, lenços, linha inglesa, miçanga, manteiga, nanquinhas, papel, pólvora, tabaco de fumo, toucinho, sabão, vinagre, vinho, zuarte pintado e zuarte de 24.

⁸² Candido, Mariana P. *An African Slaving Port and the Atlantic World. Benguela and Its Hinterland* (2013). Nova York: Cambridge University Press, 2015, p. 14. A autora aponta ainda que a dependência do trabalho escravo foi fruto da desarticulação dos estados africanos existentes pelo colonialismo português.

o terceiro maior porto de embarque que ocasionou a ligação com a economia transatlântica. Tal facto proporcionou sua correlação ao principal importador de “braços” sujeitando-a as ações, principalmente, relativas ao tráfico como as proibições de 1831⁸³ e 1850 pelo Brasil que ocasionaram a diminuição de sua importância econômica no Atlântico.⁸⁴

Ainda sobre os dados de Benguela, apresentamos o quantitativo de entrada e saída de embarcações do ano de 1825.

*Tabela XI – Entrada e saída de embarcações em Benguela*⁸⁵

<i>Origem</i>	<i>Entrada</i>
Lisboa	3
Rio de Janeiro	9
Bahia	2
Pernambuco	1
Angola	12
Moçambique	2

<i>Destino</i>	<i>Saída</i>
Rio de Janeiro	6
Angola	20

Chamamos atenção para os dados de saída. Das 26, apenas seis destinaram-se ao circuito externo. As demais tiveram como destino a própria Angola. Das 12 embarcações brasileiras que entraram em Benguela, apenas seis (6) realizaram o retorno ao Brasil, demonstrando a circulação do comércio de brasileiros na província.

O domínio dos negociantes brasileiros terminava por fornecer o necessitado e a promover uma maior movimentação comercial e a gerar vultosos rendimentos para Angola. Dos subsídios sobre a entrada de “gêneros molhados” em Benguela foram recolhidos o total de 1:434\$350 réis⁸⁶ que proporcionou a circulação de 46 produtos. Já

⁸³ Roquinaldo Ferreira considera a lei brasileira de 1831 que proibiu o comércio de escravizado como o limiar real para o início da ilegalidade do comércio angolano em razão dos estreitos laços comerciais e por ser Angola a principal fornecedora de escravos do Brasil. Ferreira, Roquinaldo. A supressão do tráfico de escravos em Angola (ca. 1830–ca. 1860),” *História Unisinos* 15–1 (2011), 3–13.

⁸⁴ Candido, Mariana P. Op, cit, 14.

⁸⁵ Mapa comparativo das produções da paróquia de São Felipe de Benguela com explicação do que se consumiu e exportou. PT/AHU/CU - Angola, Cx 153, doc 29.

⁸⁶ Mapa de entrada e saída de navios da capitania de Benguela com rendimento da alfândega do ano 1825. PT/AHU/CU - Angola, Cx 153, doc 29.

o escravizado, principal “mercadoria”, provocou o recolhimento sobre o direito de saída a receita de 39:546\$000 réis.⁸⁷

Em razão da prevalência do comércio de escravizados, Benguela obtinha do Brasil o fornecimento de importante parcela de gêneros coloniais. Todavia, a utilização de escravizados pela província, possivelmente, na agricultura demonstra o interesse em promover uma maior exploração e diversificação. Importância que seria salientada no ano seguinte, 1826, pelo governador de Angola, Nicolau Abreu Castelo Branco, ao defender a ideia do cultivo de cana-de-açúcar localmente com mão de obra escrava.⁸⁸

O trabalho agrícola dos nativos para os colonizadores, de acordo com a análise de Mariana Cândido, era considerado “primitivo” e perturbadores da consilidação de uma economia de rendimentos. Para exemplificar essa percepção foi apresentado o posicionamento do antigo governador de Angola, Saldanha da Gama (1807-1810), que defendia uma revolução agrícola preparada e conduzida pelo homem civilizado e de negócios possuidor de terras no interior.⁸⁹ Ponderamos se existiria em 1825-26 essa preocupação de desenvolver a agricultura em caso de permanência do Brasil como integrante do império?

Diante do controle comercial exercido pelos comerciantes do Brasil e pela centralidade do comércio de escravizados, problemas para reabastecer embarcações com destino ao reino se mantinham. Em 12 de abril de 1826,⁹⁰ o “instituidor da Casa de Angola”⁹¹, João Paulo Cordeiro, solicitou à coroa, em razão da “dificuldade que há em haver em Angola gêneros suficientes para formar a carga de huma embarcação para principiar a navegação e volta daquele Reino”, a autorização de carregar com madeira tacula, que só era “cortada pelo governo de Angola”. Assim, requereu a autorização

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Angola, cod. 542, fl. 11v, December 20, 1826. *Apud.* Cândido, Mariana Pinho. *Conquest, occupation, colonialism and exclusion: land disputes in Angola*. In: Serrão, José Vicente; Direito, Bárbara; Rodrigues, Eugénia e Miranda, Susana Münch (Eds). *Property rights, land and territory in the European Overseas Empires*. CEHC-IUL and the authors: digital edition (e-book), 2014, p, 227.

⁸⁹ Idem.

⁹⁰ Ofício encaminhado por João Paulo Cordeiro em Lisboa datado em 12 de abril de 1826. PT/AHU/CU – Angola, Cx 151, doc 60.

⁹¹ Não foi possível encontrar maiores informações sobre a Casa de Angola, apenas a informada e que “Sua Majestade o Imperador [...] concedido deferentes Graças afim de que esta Caza pode-se principiar as realçoens de Commercio com a May Patria”. Idem.

com a justificativa de “com ma[is] facilidade possuem alli permutar os gêneros de Portugal”. Em contrapartida, se a graça fosse atendida, a Casa não exportaria para o Brasil e assinaria um termo de exportar somente para Lisboa.

Se no final de 1824 Angola beneficiava-se com a redução da metade dos direitos sobre sua exportação para o reino, no ano seguinte, o independente Brasil conseguiria manter tarifas preferenciais em sua relação comercial com o império português.

3.2 O reconhecimento da independência e o seu impacto nas possessões.

Em 29 de agosto de 1825 o Brasil obteve o reconhecimento português de sua independência por meio do tratado de Paz e Aliança. Dois pontos desse documento merecem uma maior atenção.

O primeiro é a determinação constante no art. 3º da não aceitação de proposições de possessões africanas se unirem ao Brasil. O segundo constante no art. 10º era o restabelecimento imediato das relações comerciais entre Portugal e o Brasil com a taxa de 15% com os direitos de baldeação e reexportação da mesma maneira antes aplicados.

O impacto para as possessões em África foi negativo por dificultar não só o ingresso no mercado da metrópole da produção de seus domínios como o próprio desenvolvimento das mesmas sugerido no relatório da Comissão de Ultramar que apresentou a preocupação em transformar Angola em “um novo Brasil,”⁹² e ainda a recomendação a São Tomé e Príncipe de aumentar as culturas de gêneros que tivessem melhor aceitação em Angola.⁹³ Sobre este facto, o governador de São Tomé e Príncipe oficiou em 21 de janeiro de 1826 o ministro e secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos e da Marinha, Joaquim José Monteiro Torres, o recebimento do exemplar

⁹² Dias, Jill. *Criando um novo Brasil (1845-1870)*. In: Alexandre, Valentim e Dias Jill. *O império africano 1825-1890*. Editorial Estampa, Lisboa, 1998. Um ou novos “brasis” foi considerado para outras províncias como: São Tomé e Príncipe e Cabo Verde.

⁹³ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

do alvará de 6 de dezembro de 1824 com a recomendação de execução da parte que “tocar” a administração da possessão.⁹⁴ No ofício, o governador aproveitou para exaltar as “sabias, e providentes dispoziçoens do sobredito alvará”. Entretanto, o elogio era retórica para abordar o “estado de decadência, em que se achão” as ilhas e cobrar a mesma ação a beneficiar as mesmas, salientando a necessidade de São Tomé e Príncipe “careção mais de tão saudáveis providencias do que o Reino de Angola”.

A reclamação do governador João Maria Xavier de Brito considerava Angola beneficiada duplamente, pois além de não ter sido abrangida na proibição do tráfico do tratado de 1815, recebia naquele momento a graça da publicação do alvará régio de 1824. Em sua interpretação, enquanto Angola colhia os benefícios, sua possessão era abandonada pela administração central.

O texto do ofício demonstra irritação principalmente ao asseverar “[...] que estas ilhas constituem hum Governo separado e independente do Reino de Angola, nem fazem parte dos Governos de sua dependência”.⁹⁵ O motivo do desagrado foi o Real Aviso encaminhado ao governador de São Tomé e Príncipe em 13 de janeiro de 1825 que determinava “por bem favorecer o recíproco Commercio desses Reinos com o de Angola”,⁹⁶ que buscava maximizar o abastecimento do mercado angolano com produtos agrícolas produzidos em outros domínios, para que o mesmo pudesse, de certa forma, manter o tráfico enquanto buscava expandir sua agricultura.

Angola tinha um papel ímpar tanto para o Brasil quanto para Portugal. Para o Brasil, a relevância se dava em razão da dependência do país do trabalho escravo, que imediatamente ao reconhecimento português buscou estabelecer em Luanda um consulado.⁹⁷ Já para Portugal, a relevância se dava em função da movimentação gerada pelo comércio de escravizados.

A manutenção da taxa diferenciada para os produtos oriundos do Brasil criou dificuldade no desenvolvimento das possessões em África, que sofriam, em sua maioria,

⁹⁴Ofício do governador de São Tomé e Príncipe ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos e da Marinha, José Monteiro Torres PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 113.

⁹⁵ Idem.

⁹⁶ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 113.

⁹⁷ Guizelin, Gilberto da Silva. Op., cit, p. 17.

a cobrança de 30%⁹⁸ enquanto o ex-integrante do reino pagava 15% de direito de entrada em Portugal. Esse “favorecimento” foi um dos pontos apontado pelos comerciantes da praça de Lisboa para o não desenvolvimento ou diversificação da agricultura nas províncias em África.⁹⁹

Motivada pelo beneficiamento oferecido à produção brasileira por meio do art. 10º do tratado de Paz e Aliança de 29 de agosto de 1825, surgiu em 19 de junho de 1826 a Representação dos Comerciantes da Praça de Lisboa, que foi entregue a Real Junta do Comércio em Lisboa. Os assinantes alegavam que o favorecimento aos produtos brasileiros provocavam desvantagem e atraso nas províncias e ainda que “as restantes possessões Portuguesas menos favorecidas que elle [Brasil] [...] pela fertilidade de que são susceptíveis, podem fornecer a May Patria com iguaes gêneros”, solicitando, assim, providências acerca do estado em que se encontravam as ilhas de Cabo Verde. O documento continha 22 assinaturas e pontuava sete motivos que, segundo os quais, mantinham Cabo Verde improdutivo.¹⁰⁰

A representação apresentava em sua argumentação central a possibilidade de passar a fornecer os produtos que o Brasil enviava a “May Pátria” por meio da proposta de transformar Cabo Verde em fornecedor dos mesmos artigos coloniais. Isto convergia com a proposta apresentada anteriormente de promover o povoamento e a colonização da ilha cabo-verdiana de São Vicente por meio do cultivo do café e do algodão.¹⁰¹

Ressaltamos essa passagem do documento em que, apesar do estado decadente das ilhas, as mesmas eram apresentadas como “susceptíveis de produzirem em grande quantidade todos os gêneros de entidade brazilica”.¹⁰² E em razão dessa “qualidade”, era solicitada a isenção do pagamento dos direitos por determinado período até alcançar uma constante e maior produção, pagamento de 10% *ad valorem* para a exportação ou mantimento de navios e a redução dos 30% de direito de importação e consumo mais a

⁹⁸ Como apresentado anteriormente, Angola em 6 de dezembro de 1824 obteve a redução das taxas sobre a exportação de seus produtos.

⁹⁹ Mais adiante apresentaremos a Representação dos comerciantes da praça de Lisboa. PT/AHU/CU – Cabo Verde, cx 85A, doc 81.

¹⁰⁰ Representação dos comerciantes da praça de Lisboa. PT/AHU/CU - Angola, Cx 153, doc 29.

¹⁰¹ Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 08 de julho de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/029/1822-06-08?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821>.

¹⁰² Representação dos comerciantes da praça de Lisboa. PT/AHU/CU - Angola, Cx 153, doc 29.

equiparação e favorecimento do ingresso da produção de Cabo Verde nos mercados de Portugal.

Apontado pelos comerciantes como a principal razão pela improdutividade das ilhas, a cobrança sobre a produção cabo-verdiana era considerada incoerente pelos comerciantes que exemplificavam o “absurdo”: “que huma arroba de Caffé de Cabo Verde para muito perto de 1\$800 reis e a mesma arroba de Caffé brasileiro sobe mui pouco de 600 reis, sem que o consumidor de maior valor aquelle do que a este. Que taes são os males que afligem e conservão improduttivas as ilhas de Cabo Verde”.¹⁰³ Afora a incidência de altas taxas sobre o café¹⁰⁴ produzido nas possessões, o mesmo ainda era cotado a preço abaixo do praticado no mercado.¹⁰⁵

Para apurar a solicitação dos requerentes, foi ordenado a Antonio Pusich¹⁰⁶ que atuasse como informante e emitisse parecer sobre o pretendido e argumentado na Representação. Salientou a riqueza fértil do solo das ilhas e a produção, possível, de todos os “fructos do Brazil” a destacar “que alguns destes fructos como o caffè, anil e água ardente de cana de assúcar são de melhor qualidade dos de Brazil”.¹⁰⁷

Para animar o comércio de Cabo Verde, segundo Antonio Pusich era necessário que todos os gêneros e produtos exportados para Portugal pagassem na alfândega os mesmos direitos ou menor que pagavam os do Brasil; “liberdade de direitos para o comércio interno entre as ilhas; as terras incultas e as que se abrirem livres de foro por

¹⁰³PT/AHU/CU – Cabo Verde, cx 85A, doc 81.

¹⁰⁴ A representação surge num momento de alto crescimento da presença do café brasileiro no mercado internacional com o Brasil exportando 101.410 sacas In:Porto-Alegre, Paulo. *Monographia do café, história, cultura e produção*. Lisboa: [s.n.], 1879, p, 473. Taunay, Affonso d’Escragnolle. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945, p, 547. Marquese, Rafael, Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX*. In:Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2009, p, 355-356 e Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda., (eds.), *150 Anos de Café*. Rio de Janeiro, 1992, p. 148.

¹⁰⁵ No início da década de 1830 foi apresentada a proposta de comprar toda a produção do café cabo-verdiano em torno de 1.923 réis a arroba, enquanto São Tomé negociava a 2.300 réis. PT/AHU/SEMUDGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹⁰⁶ Ex-governador de Cabo Verde (1818-22). E anteriormente intendente da Marinha (1801-1811)

¹⁰⁷PT/AHU/CU – Cabo Verde, cx 85A, doc 81,

10 anos e a liberdade de direitos para os produtos portugueses destinados a Cabo Verde.¹⁰⁸

Ainda de acordo com Pusich a ilha de São Vicente era “quazi todo baldio, a qual pela vastidão e segurança do seu porto em todas as estações do anno e pela preciozidade do seu terreno virgem, apto para todas as produções”. Afora a riqueza do solo, o segundo motivo para a transformação era a “sua primitiva decadência e miséria”.¹⁰⁹ Ou seja, uma imensa quantidade de terras virgens que possibilitavam o cultivo do café, apesar de já ter sido considerada nociva por ser muito “ventosa”.

Tudo indica que a Representação dos Comerciantes encontrou apoio ou teve um porta-voz na Câmara dos Deputados. O deputado Bispo de Cabo Verde¹¹⁰ apresentou em 10 de fevereiro de 1827¹¹¹ uma proposta em que argumentava em defesa das ilhas de Cabo Verde, apontadas na Europa como locais de morte daqueles que para lá se dirigiam. Segundo o deputado, o próprio era um exemplo vivo da mentira daquela afirmação espalhada pelos escritores. Lá vivendo há mais de seis anos, afirmou que qualquer europeu que buscasse se estabelecer nas ilhas deveria levar consigo qualidades moral e não se entregar a bebidas e prostitutas.

Ao relatar sobre a vida que levava em Cabo Verde, informou que gastou mais de quatro anos visitando o bispado e que pôde pisar em todos os terrenos e observar os produtos que eram produzidos e os que poderiam ser, ressaltando a existência de “terrenos incultos, que nunca virão ferro do lavrador, tão virgens como Adão os deixou” e “[...] capazes de produzir todos os gêneros dos trópicos do Brazil, e em grande parte as especiarias da Ázia”.

A argumentação do deputado apresentava muitos pontos em comum com a Representação dos Comerciantes de 1826: por exemplo: a citação do plantio do “café, o

¹⁰⁸ Idem.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ Jerónimo do Barco da Soledade (1774-1852) Foi eleito Bispo de Cabo Verde em 13 de maio de 1818 e em 7 de dezembro de 1826 elegeu-se deputado pela província de Cabo Verde às Cortes Cartistas. Zília Osório de (Direcção). *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Vol. II. Lisboa: Edições Afrontamento, 2002, p.724-729.

¹¹¹Proposição apresentada em 10 de fevereiro de 1827. *In: Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910*, p. 294. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt>

arroz, o tabaco, a canafistola, o sene, o tamarino, o anil e o algodão”¹¹² apontados como os mais lucrativos e vantajosos.

A proposição do deputado Bispo de Cabo Verde buscou claramente apresentar a riqueza do solo e sua grande oferta a possibilitar o desenvolvimento da agricultura que passaria pela criação do cargo de Inspector para cuidar da lavoura e manufaturas com a função e liberdade de “mandar vir de fora do paiz as plantas e sementes que nelle não há”. Essa proposta desdobraria na formação de uma Junta Promotora da Agricultura e Indústria e assim promoveria o cultivo do “solo rico que sem motivo aparente fora desprezado e/ou abandonado”.

Considerando o relatório das culturas agrícolas de 1818, a representação dos comerciantes e a proposta apresentada à Câmara dos deputados que citaram a cultura agrícola de Cabo Verde, ficou evidente o desconhecimento daquilo que era comercializado na possessão. A ignorância explica-se pela própria geografia do arquipélago que possibilitava a utilização de diversos pontos pelo comércio que terminava por dificultar a plena percepção do que era barganhado. A comprovação do facto é encontrada na comunicação do governador João da Mata Chapuzet a informar que “[...] alfândegas não estavam proporcionadas a fertilidade das ilhas, á extenção actual do seu comércio e quantidade das riquezas importadas para consumo”.¹¹³

Tanto os negociantes da praça de Lisboa quanto Pusich e o deputado Bispo de Cabo Verde deixaram de mencionar dois pontos: primeiro, a existência de trocas comerciais com embarcações estrangeiras que forneciam os gêneros necessitados pelo arquipélago. Buscando o conhecimento daquilo que era comercializado encontramos o registro da importação e exportação do porto da ilha de São Nicolau do período de dezembro de 1825 a maio de 1826 que anotou 32 embarcações, cujos portos de origem¹¹⁴ eram pertencentes a Cabo Verde, exceto um da cidade do Porto e dois de Londres, demonstrando a existência do circuito comercial bastante interessante com o

¹¹² Idem.

¹¹³ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 81, doc 21.

¹¹⁴ Portos: Boa Vista; ilha de Maio; São Antão; Santiago; ilha Brava; São Vicente; Cabo Verde; ilha do Fogo, Cidade do Porto, vila da Praia e Terrafal de Cabo Verde. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx85, doc35.

embarque de panos, couros, urzela e tabaco.¹¹⁵ Por sua vez, as descargas ou “cargas que trás” foram de: sal; várias fazendas; resto de cargas,¹¹⁶ urzela, resto de fazenda; arroz, vários gêneros e milho.

Já no mapa sobre “aportação e exportação”¹¹⁷ da mesma ilha para todo o ano de 1826, as informações revelam uma maior variedade de produtos com a presença do café, sem especificar a quantidade, apenas informando o total de cada navio. Quanto à carga “aportada” dos 16 registros, apenas dois apresentaram produtos distintos dos citados acima, farinha e tijolo. Já a exportação foi de “peles, couros, café, égua, tabaco, urzela, panos e efeitos”.¹¹⁸

Os mapas de registros de importação e exportação não se limitaram a ilha de São Nicolau. Santo Antão apresentou dois embarques de café. O primeiro registro foi acompanhado da observação sobre a pouca quantidade destinada à ilha da Madeira.¹¹⁹ Já o segundo, apenas informou o embarque.¹²⁰

Preocupado com a situação da possessão e visando entender melhor o comércio local e sua extensão, o governador confeccionou um regimento.¹²¹ Nesse, sugeriu a necessidade de um novo regulamento das alfândegas, que até aquele momento eram reguladas por “disposições particulares dos Foraes das ilhas”,¹²² que ocasionava o descaminho da arrecadação. Uma segunda observação abordou o número insuficiente de empregados e de estações fiscais e a conseqüente necessidade de aumento do quantitativo de funcionários.

A justificativa para a criação do regimento era diminuir os desvios comerciais e aumentar a fiscalização como meio de alavancar a arrecadação. Segundo o governador

¹¹⁵PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 86, doc 52.

¹¹⁶ Não há informação na documentação sobre o que seriam os “restos de cargas”.

¹¹⁷ O mapa apresenta a coluna “que fazenda exportarão” duplicada. Como em seu título o documento informa “gêneros que Aportarão e Exportarão”, consideramos a primeira coluna de gêneros “aportados” e a segunda de exportados.

¹¹⁸ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 35.

¹¹⁹Idem.

¹²⁰ Os produtos embarcados nas duas ilhas, além do café foram: urzela, peles, couros, panos, sal e aguardente. Em nenhuma outra ilha, exceto as citadas, houve embarque de café.

¹²¹Ofício encaminhado pelo governador de Cabo Verde ao Ministro da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 81, doc 21. Nome dado ao documento pelo próprio governador.

¹²² Idem.

João da Matta Chapuzet, a existência de práticas comerciais sem fiscalização “não só he visivelmente permiciozo aos interesses da Real Fazenda, mas tem paralizado quaes quer esforços na extensão de elevar a civilização e commercio da cappital a hum terreno de proporção com sua fertilidade natural”.¹²³

O segundo ponto eram as condições ecológicas do arquipélago, que geravam dificuldades no desenvolvimento e expansão da agricultura e ocasionava mortes dos habitantes.

3.3 A dificuldade de Cabo Verde e a queda da receita alfandegária de São Tomé e Príncipe

Em meados da década de 1820, Cabo Verde tinha dificuldade para abastecer uma única embarcação com mantimentos para a alimentação da tripulação durante o período de um mês. O obstáculo refletia-se até “para cumprir as ordens [...] sobre os signaes de sentimentos pela sempre deplorável Morte de Sua Magestade o Imperador e Rei”.¹²⁴

Para obter a pólvora para o cumprimento do ritual de homenagens ao finado rei, D. João VI¹²⁵, o governador João da Matta Chapuzet solicitou a duas embarcações o fornecimento da mesma. Uma delas, a corveta Infante, pediu em troca um mês de fornecimento de mantimento. O pedido foi aceito “entre os maiores sacrificios, a fim de lhe evitar alguma arribada por não ter o Coffre hum só real para tal fornecimento”.

A dificuldade financeira de Cabo Verde era algo recorrente. Quando da notícia do falecimento de D. João VI, a preocupação do governo superou os aspectos políticos da sucessão e pausou sobre o não recebimento de “socorros alguns pecuniários”, que levaram “a consternação se tornou geral”.¹²⁶ A razão do receio residia na sobrecarga de “huma enorme dívida” e no atraso de quatro meses do pagamento da “officialidade e

¹²³ Idem.

¹²⁴ Ofício do governador ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos e da Marinha, Joaquim José Monteiro Torres. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 84, doc 25.

¹²⁵ D. João VI faleceu em 10 de março de 1826

¹²⁶ Ofício do governador ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos e da Marinha, Joaquim José Monteiro Torres. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 84, doc 27.

Empregados públicos”, que na visão do governador poderia acarretar “terrível futuro” em razão da “existência dos partidos [opositores] que não se julgão extintos totalmente no seio da Monarquia.”

Assim, saldar a dívida e pagar todos os empregados passaram a ser as principais preocupações da administração da possessão, levando, inclusive, à confecção de um documento assinado conjuntamente pelo governador e os senhores deputados da Junta da Real Fazenda.¹²⁷ O referido oficiava que após a quitação ao “Administrador Geral da Urzella¹²⁸ para suspender a venda, e continuar as suas remessas para Lisboa na forma do costume”. Ou seja, a saída encontrada foi a suspensão do monopólio da urzela para a metrópole e a comercialização da mesma com a única finalidade de gerar receita. Logo após a suspensão, o administrador da urzela foi obrigado “a remet[er] a Contadoria Geral de Província as facturas relativas [...] por conta da Real Fazenda [...] a fim de tudo ser presente no Real Erário”.

Sobre o que era produzido em Cabo Verde, só foi possível encontrar o que era comercializado nos portos por meio dos mapas alfandegários, o que não dá conta de toda a produção. Mas, mesmo com essa limitação, foi possível perceber o tipo de barganha. Para o porto de São Nicolau a movimentação do primeiro semestre de 1826 deixa claro que as trocas eram basicamente de recebimento de gêneros de subsistência, enquanto eram fornecidos pele, couro, urzela, égua e café.¹²⁹

A receita registrada foi de apenas 438\$353 réis. Comparada com a receita gerada por Angola no mesmo período, de 43.196\$401, é possível percebermos a imensa diferença existente; todavia, é perceptível a presença da produção e exportação do café.¹³⁰ Outrossim, algumas particularidades surgem quando do registro da

¹²⁷PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 7.

¹²⁸ Trata-se do administrador do real contrato da urzela nas ilhas de Cabo Verde que tinha as seguintes obrigações: “ (...) de se obrigar a comprar toda a porção que aparecesse, a condicional – a e suprir com toda saccadura, fretar navios pelos preços mais commodos, segurar as carregações, saccar letras da importância das mesmas sobre as pessoas a que fossem consignados e pagar sobre – lhe 6% sobre o produto da sua venda.” BARCELOS, Cristiano José de Senna, Subsídios para História de Cabo Verde e Guiné, (Parte IV - VI). Memórias apresentadas a Academia Real das Ciências, Lisboa, 1910, p.236.

¹²⁹ Mapas de entrada e saída de embarcações. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 35. Outros produtos surgiram, como panos e tabaco.

¹³⁰ Nos mapas não há a informação sobre a quantidade exportada nem o valor da arroba o da saca. O café é citado juntamente com outros gêneros e em relação ao dízimo recolhido, o mesmo foi considerado junto a outros produtos como: arroz e tabaco.

comercialização do grão. As embarcações que carregaram café¹³¹ foram as que mais geraram receita, apresentando um total de 214\$127 réis.

A segunda particularidade são os passaportes dos navios que adquiriram o grão. Um apresentava passaporte português e outros três, passaportes americanos, o que confirma a informação de Orlando Ribeiro¹³² de serem os Estados Unidos os principais parceiros comerciais.¹³³ Essa informação é relevante porque demonstra a importação do produto no mercado internacional e a afinação da aposta em provocar o cultivo nas possessões a partir do interesse do mercado externo.

O mesmo ocorreu na ilha de Santo Antão quando duas embarcações adquiriram café. Uma americana e outra da ilha da Madeira. Já na ilha da Boa Vista não foi encontrada comercialização de café; no entanto, salientamos sua restrita produção de sal e aguardente, enquanto era abastecida por vários gêneros, entre eles, milho, arroz, taboado e efeitos¹³⁴.

Durante os anos de 1825 e 1826, as ilhas de Santo Antão e São Nicolau foram “castigadas” pela seca que ocasionou a morte de vários habitantes.¹³⁵ Por essa razão, a câmara da ilha de São Nicolau encaminhou uma representação ao governo central solicitando ajuda para minimizar a fome dos moradores. Em resposta foi encaminhada a portaria nº 46 de 23 de agosto de 1826, informando o envio de um conto de réis para ser empregado em socorro dos habitantes.¹³⁶ O socorro veio com algumas orientações como o “envi[o]ando [de]lhes mantimentos ou [a]comprados nas outras ilhas desta Província, que não soffrerão esterelidade ou os navios Americanos que aportão aqui.”¹³⁷

¹³¹ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 35. O café foi carregado junto com peles e couro. Uma única vez junto com panos.

¹³² Ribeiro, Orlando. Op, cit, p, 102.

¹³³ Existiu outra embarcação estrangeira, mas não foi possível decifrar sua origem.

¹³⁴ Mapas de entrada e saída de embarcações. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 35.

¹³⁵ De acordo com o ofício encaminhado ao governador geral de Cabo Verde, entre janeiro a novembro de 1826 faleceram na ilha de São Antão 358 moradores por fome. O documento foi assinado por: Manoel António da Costa, Manoel da Rocha Ramos, Manoel Jozé Chantre e Luis Antonio e Affonceca. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 35.

¹³⁶ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 86, doc 20.

¹³⁷ Ofício do governador geral de Cabo Verde ao ministro da marinha, Ignácio da Costa Quintela. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 86, doc 20. De acordo com as informações encontradas na obra de Orlando Ribeiro, os Estados Unidos forneciam: “manteiga, queijo, farinha de trigo, bolacha, arroz carolino, chá, roupas e móveis”. RIBEIRO, Orlando. Op., cit., p, 102.

Após o recebimento da ajuda no valor de um conto de réis, o governador aguardou que as câmaras das ilhas de São Nicolau e Santo Antão informassem a situação para dar andamento a aquisição dos alimentos. O cenário era mais complicado para a ilha de Santo Antão por “não havia embarcação que o conduzisse, como porque não chegava mantimento algum vindo de fora e nem era possível havê-lo nesta ilha que sofria sensível esterelidade”.¹³⁸ Na impossibilidade de comprar os mantimentos das embarcações americanas, o governador João da Matta Chapuzet terminou por adquiri-las de dois navios que aportaram na ilha de Santiago. Do brigue holandês comprou milho e da escuna francesa, arroz; o total da aquisição ultrapassou em 134\$340 réis o socorro de um conto de réis.

Antes das mortes de 1826, o governador informou a necessidade de socorro financeiro, negado em 28 de janeiro de 1825¹³⁹ com a justificativa de situação “delicada do Erário Real”. As finanças do reino viveram momentos melhores, em especial quando o Brasil o integrava. Mas seria interessante termos a noção dos valores negociados pelo comércio do reino quando da negação do socorro em 1825.¹⁴⁰

Em documento elaborado por Jacinto Teixeira de Azevedo¹⁴¹ e oferecido a Câmara dos Deputados em 17 de novembro de 1834 foi salientado que “anos houverão (anteriores a 1810) em que o commercio em geral com as Nações a exportação foi excedente a importação, isto quando os generos do Brazil navegados para a Europa unicamente pela Bandeira Portuguesa”.

Mas vejamos os dados sobre o ano de 1824 para entendermos a recusa da ajuda a Cabo Verde. A importação foi de 16.685.567\$407 cruzados e a exportação, 11.392.946\$877 cruzados. O déficit de 5.292.620\$530 foi o cenário apresentado como delicado para o Erário Real para o não envio da ajuda. Ocorre que após 1810 o déficit da balança era algo corriqueiro para Portugal; assim, não era nada excepcional que justificasse sua utilização para o não atendimento do pedido de Cabo Verde em janeiro

¹³⁸ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 86, doc 20.

¹³⁹ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 78, dos 36.

¹⁴⁰ Demonstração do Commercio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brazil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras entre os anos de 1811 a 1831 extrahida das respectivas Balanços dos mesmos annos”. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 315, doc, 86.

¹⁴¹ Trabalhou na confecção de Balanços Geral desde 1797 até a extinção da Junta do Comércio.

de 1825. O déficit total do ano de 1824 é muito inferior ao apresentado, por exemplo, em 1811: 32.631.179\$565 cruzados.¹⁴² A negativa dada a Cabo Verde ocorreu numa fase delicada, embora positiva, no que se refere à balança comercial de importação e exportação. O que queremos dizer é: Portugal já havia vivenciado períodos piores.

A recuperação da balança portuguesa iniciou-se em 1814; contudo, é importante observarmos que, mesmo com a diminuição do déficit, o Brasil, bem como a Inglaterra, exportou mais do que importou. No período abordado pela “Demonstração”, a importação de Portugal foi de “282¹/₂ milhoes e das exportações de 243, havendo um déficit de mais de 38 milhoens ou o médio alcance de hum milhão e 847 mil cruzados annual”.¹⁴³

As exportações portuguesas tinham muito de reexportação dos gêneros considerados coloniais, como se observa nesta passagem explicativa da Demonstração do Comércio do Reino de Portugal: “com as mais Nações he a nossa Balança algumas vezes a favor, e outras desfavoravel, recebemos os seus gêneros (alguns indispensáveis) e nos levão outros do paiz, os do Brazil, e alguns reexportados”.¹⁴⁴

O indeferimento do pedido de ajuda veio acompanhado de um lembrete a salientar que em outros tempos Cabo Verde “[...] pode [...] com a venda ordinária manter a despeza necessária para o seu andamento”.¹⁴⁵ Outros problemas começavam a surgir nas margens do império. A partir de meados da década de 1820, passou a ser comum o recebimento de solicitações que pediam por soluções frente aos problemas de decadência que pareciam tomar boa parte das possessões em África e demais domínios.¹⁴⁶

¹⁴² Demonstração do Commercio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brazil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras entre os anos de 1811 a 1831 extrahida das respectivas Balanços dos mesmos annos”. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 315, doc, 86.

¹⁴³ O documento considerou o valor do cruzado, em média, equivalente a 401 réis.

¹⁴⁴ PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 315, doc, 86.

¹⁴⁵ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 78, doc 36.

¹⁴⁶ A ilha da Madeira foi um desses domínios após a queda da negociação de vinho com os ingleses. A baixa na negociação gerou o projeto de lei nº 127 apresentado e discutido na câmara dos deputados em 5 de março de 1827 que abordava a admissão, na ilha da Madeira, de mercadorias de qualquer país da América, desde que pagassem iguais tributos que cobrados em Lisboa. Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, cinco de março de 1827, p. 511. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt>

Enquanto em Cabo Verde tentava conseguir ajuda do reino, em São Tomé e Príncipe o panorama era de queda da receita, mas de pagamento de dívidas.

Buscando a solução para a queda da arrecadação fiscal, o governador de São Tomé e Príncipe, Jose Maria Xavier Brito, consultou o ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros¹⁴⁷ sobre as apreensões de embarcações “negreiras” realizadas pelos cruzadores ingleses na possessão. Por sua vez, o ministro remeteu a explicação obtida do embaixador da Inglaterra de que as intervenções se encontram em conformidade com o estabelecido anteriormente. O ministro português entendia que a entrada de escravizados era permitida desde que “[...] nos Portos em que pelos tratados nos he permittido fazer escravos”. E solicitava “a necessidade que há de remover obstaculos tão funestos á propriedade das poucas colônias Portuguezas que ainda restão”.¹⁴⁸

Em 5 de janeiro de 1826 foi encaminhada resposta a comunicação. O ofício informava sobre a autorização real concedida ao embaixador português em Londres para realizar as necessárias reclamações junto ao governo inglês quanto às ações de seus cruzadores.

Com a arrecadação em queda, procuravam-se saídas que pudessem provocar o seu aumento, sendo o tráfico uma opção. E parece que o pedido do governador provocou pequena reação na receita da ilha do Príncipe. Se em 1825 os direitos sobre a importação de escravos atingiram 2,05%¹⁴⁹ do total da receita, no ano seguinte a porcentagem atingiu 10,10%.¹⁵⁰ Já em relação à exportação do café o oposto ocorreu. Se em 1825 a comercialização proporcionou a ilha de Príncipe¹⁵¹ a arrecadação de 1:420\$067 réis, no ano seguinte o quantitativo foi de apenas 557\$931 réis.

Mesmo tratando-se de dados relativos apenas dois anos, o que limita uma maior observação da consequência da reclamação, é possível perceber, por meio do ofício

¹⁴⁷ Antonio de Saldanha da Gama, Conde de Porto Santo.

¹⁴⁸ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 66.

¹⁴⁹ A receita do ano de 1825 foi de 15:000\$520 réis com a arrecadação de 308\$000 réis sobre os direitos de importação de escravizados.. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 72.

¹⁵⁰ Já a receita de 1826 foi de 7:789\$902 réis com a arrecadação de 787\$500 réis sobre os direitos de importação de escravizados. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 57, doc 08.

¹⁵¹ Os dados são referentes apenas a ilha do Príncipe em razão da pesquisa não ter encontrado mapas da receita e despesa da ilha de São Tomé para o ano de 1826.

encaminhado pelo governador, a observação do próprio sobre a “melhora” das rendas públicas que têm “aumentado algum tanto por efeito de zelosa arrecadação”. Continuava o governador: “na ilha de Príncipe pagaram-se durante o sobredito ano de 1825 todas as dívidas atrasadas”, já na ilha de São Tomé “os pagamentos dos Filhos de Folha achão-se em dia, pagaram-se no ano passado muitas dívidas atrasadas”.¹⁵²

De acordo com as informações repassadas têm-se a interpretação de que a possessão de São Tomé e Príncipe se encontrava em momento de recuperação econômica com a quitação de suas dívidas. Entretanto, quando analisamos os dados contidos nos quatro mapas de receita e despesa, é possível obtermos informações relevantes. No mapa da receita da ilha do Príncipe nos rendimentos da Repartição da Alfândega encontra-se a informação sobre o dízimo do café¹⁵³ exportado em navios nacionais e estrangeiros. O documento informa que na ilha do Príncipe no ano de 1825 o café proporcionou a receita de 1:420\$067 réis. O mesmo se observa em São Tomé, que apresentou uma receita de 392\$934 réis sobre o mesmo direito. A soma da arrecadação sobre o café apresentou o valor de 1:813\$001 de uma receita total de 22:389\$174 réis.¹⁵⁴ Ou seja, 8,09% do total.

Contudo, quando se compara a arrecadação de 1825 com a de 1824 fica evidente a perda de receita, mesmo com o governador chamando a atenção em seu ofício para a zelosa administração, que, segundo o próprio, trouxe aumento da arrecadação. Se em 1824 o total arrecado foi de 24:658\$489 réis, em 1825 arrecadou apenas 22:389\$174 réis.¹⁵⁵ Logo, a argumentação de aumento da arrecadação é uma inverdade quando se realiza o somatório global.

É bem verdade que houve aumento da arrecadação na ilha do Príncipe, 2:007\$884 réis a mais em relação a 1824, como é verdade que houve queda em São

¹⁵²Ofício do governador com a anexação de vários mapas relativos a receita e despesa da província ao Ministro da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx56, doc. 72.

¹⁵³ Conforme informado anteriormente, a designação dízimo sobre a exportação de café surgiu a partir do ano de 1825 na província de São Tomé e Príncipe.

¹⁵⁴Ofício do governador com a anexação de vários mapas relativos a receita e despesa da província ao Ministro da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx56, doc. 72.

¹⁵⁵Idem.

Tomé de 4:276\$929 réis. Esse foi o motivo da contradição da argumentação do governador de São Tomé e Príncipe.

*Tabela XII- Receita e despesa de São Tomé e Príncipe em 1825.*¹⁵⁶

	1825
Receita	22:389\$174
Despesa	26:580\$473
Dívida relativa ao pagamento de empregados*	6:634\$559
Receita a favor do Cofre Real	778\$014
Deve ao Cofre Real	8:383\$879**

A existência de desequilíbrio na arrecadação das ilhas era tão evidente que o mesmo era camuflado pela retórica do ofício. A tentativa de esconder a situação pela qual se encontrava a possessão ficou desnuda quando em 21 de janeiro de 1826 o governador informou a impossibilidade do envio de cavalos para Angola em razão da extinção das boas raças e: “desde que decahio esta colônia, e se tornou de mui rica, opulenta, e muito povoada a pobre, miseravel, e quazi deserta, pela emigração dos seus principais habitantes para o Brazil¹⁵⁷[...] buscar melhor clima e **mais vantagens que lhes ofereção o Commercio e a Agricultura**”¹⁵⁸.

O que estaria possibilitando a São Tomé e Príncipe iniciar a quitação de parte da dívida existente num contexto de emigração de seus habitantes e de queda da arrecadação?

Buscando o entendimento, isolamos as ilhas. A do Príncipe apresentou no ano de 1825 a despesa de 14.550\$019, isto é, 1.294\$891 réis maior que a despesa do ano de

¹⁵⁶Idem.

*Dívida relativa ao atraso no pagamento dos “empregados da folha civil, militar e eclesiástica e a particulares contraídas por urgência”. Ofício do governador com a anexação de vários mapas relativos a receita e despesa da província ao Ministro da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx56, doc. 72.

**Valores em réis.

¹⁵⁷ O ofício do governador datado em 26 de janeiro de 1826 não oferece maiores informações sobre a época específica em que ocorreu ou ocorria a saída de moradores com destino ao Brasil, mas no contexto em que é citada parece que a emigração era algo que sucedia com certa rotina.

¹⁵⁸ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 71. *Grifo nosso*.

1824. Com o pagamento de dívidas em atraso totalizando 4.225\$501¹⁵⁹ encontramos um dos motivos pelo aumento. A receita, por sua vez, apresentou o total de 15.000\$520 réis resultando num superávit de 450\$501.¹⁶⁰ Ao comparar com a receita do ano de 1824, verifica-se o acréscimo de 2.007\$884. Seria a exportação do café na ilha do Príncipe um dos responsáveis pelo aumento da arrecadação?

Por sua vez, a ilha de São Tomé em 1825 apresentou uma receita de 7.388\$654,¹⁶¹ inferior em 36,67% a alcançada no ano anterior. Já a despesa foi de 12:030\$454, superior em 3:888\$830 ao do ano anterior. Especificamente em São Tomé se subtrairmos o valor referente ao pagamento das dívidas em atraso, a despesa continua superior a receita com o quantitativo de 9:351\$760 a gerar o déficit de 1:963\$106 réis.

Em relação ao recolhimento sobre a exportação do café, encontramos a arrecadação em Príncipe de 1:420\$067 e em São Tomé de 392\$934 réis. Valores que possibilitaram, especificamente na ilha de Príncipe o saldo positivo. Sobre esse produto em ascensão, localizamos um comunicado¹⁶² que abordava a qualidade e quantidade do grão exportado relatando que “O café das ilhas de S. Thomé e Principe he tão bom como o de Moka, e não obstante a sua plantação não se achar tão adiantada como pode ter, só na ilha de Príncipe passa de cem mil arrobas a exportação annual deste precioso artigo do com^o”.¹⁶³ O cultivo do café era uma cultura em plena expansão e apontado como o principal produto a alavancar o desenvolvimento das ilhas o que gerou o relato do governador:

Hoje porém He nestas ilhas hum **gênero de exportação preciozíssimo pela sua qualidade e quantidade**, que he o Caffé, **procurado anciozamente por todas as Nações (exceto a Portuguesa)** que aqui o vem comprar. As plantações tem incrivelmente augmentado todos os anos: He o único trabalho a que se dão hoje os habitantes destas ilhas, ricos e pobres. A exportação do Caffé He infalível: consome-se muito pouco no Paiz, mas nem hum só grão fica por vender de uma colheita para outra. Requeiro por tanto que os dízimos do Caffé sejam arrematados por Contracto, e que se

¹⁵⁹PT /AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 72. *Valores em Réis.*

¹⁶⁰ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 72.

¹⁶¹ Idem.

¹⁶² Pareceu-nos tratar-se de um rascunho de algum ofício enviado ou que seria enviado pelo governador da possessão. O documento apresenta-se com várias linhas do texto riscadas e sem assinatura ou não identificada por esta pesquisa. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc 14.

¹⁶³PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc 14.

paguem não só os dízimos do Caffé que se exportão mas sim de todo o Caffé que se colher, como He pratica geral em toda a parte respectivamente a este antigo dízimo; embora nestas ilhas em benefício da cultura fiquem todos os maiz gêneros continuando a pagar dízimos somente do que se exportar e no do que se colher¹⁶⁴.

Se anteriormente o governador salientava a necessidade da continuidade do comércio de escravizados para a “saúde” econômica da província, em pouco tempo já deixava de abordar a questão para salientar a importância que alcançou o café na exportação. Com o protagonismo, o café ocasionou maior procura e a própria expansão do cultivo proporcionando rendimentos aos habitantes. Quanto a não procura por Portugal pelo café da possessão há de ter em consideração o abastecimento realizado pelo Brasil¹⁶⁵ em maior quantidade do que a produção total da província e com taxaço inferior.

3.4 A afirmação do café e a ausência de benefícios alfandegários

Em 23 de novembro de 1826, foi assinado o Tratado entre o império do Brasil e a Inglaterra para a abolição do comércio de escravizados.¹⁶⁶ Acordo que declarava a

¹⁶⁴PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc 38. *Grifo nosso*.

¹⁶⁵ Anteriormente citamos o envio de 3.200 sacas. Apesar de não informar a qualidade do grão nos envios ou desembarques, tudo indica que o café brasileiro era do tipo arábica. Possivelmente a mesma qualidade da produção de São Tomé e Príncipe que, ao que tudo indica, recebeu do Brasil as primeiras sementes/mudas em 1789. Insta salientarmos que no ano de 1825 o café ainda representava uma receita total de 1:813\$001 réis ou 8,09% do total da arrecadação. Mapas das alfândegas. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx. 56, doc. 72.

¹⁶⁶ A historiografia tida como mais tradicional apresenta o tratado como uma imposição inglesa ao Brasil, o trabalho de Leslie Bethell é um exemplo dessa interpretação ao apresentar o acordo como algo contrário a vontade do governo brasileiro. Bethell, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Trad. Vera Nunes Pedroso. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1976, p. 70. Contudo, há a interpretação em sentido oposto. Vários pesquisadores que defendem a existência de uma segunda escravidão no Brasil apontam que o tratado de 1826 foi um passo de retirar a interferência inglesa sobre o ramo comercial essencial para o desenvolvimento e expansão da lavoura cafeeira no Brasil. Assim após o prazo acordado no tratado que gerou a publicação da lei de 7 de novembro de 1831 que decretava a ilegalidade do comércio de africanos, o Brasil passou a gerir a aplicação da referida lei, no caso a não aplicação. Ver mais em: Tomich, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. Trad. Antonio de Pádua Danesi. Editora Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Parron, Tâmis. *A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Marquese, Rafael de Bivar e Parron, Tâmis Peixoto. *Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão*. Topoi (Rio J.) vol.12 no.23 Rio de Janeiro July/Dec. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X012023006>

ilegalidade do comércio interatlântico de escravizados três anos após sua ratificação ocorrida em 13 de março de 1827.¹⁶⁷ A convenção ocorreu num momento em que o café apresentava-se para Portugal como aposta segura, tendo a seu favor o desempenho produtivo nas possessões e, principalmente, a procura do mercado externo pelo grão; talvez, por essa razão ressurgiu em 1826 nos debates parlamentares após um hiato de três anos.¹⁶⁸

O “retorno” ocorreu quando da apresentação da proposta de lei que buscava promover o cultivo de diversos gêneros coloniais. Diferentemente do sucedido nas Cortes Extraordinárias em que se debatia a expansão agrícola nas províncias em África frente a iminente emancipação do Brasil, a nova proposição reapresentou o café já após o reconhecimento português da independência, com a manutenção de taxas preferenciais para a produção brasileira e concomitantemente com a assinatura do tratado de 1826 que estabeleceu o prazo de três anos para o fim do comércio de escravizados.

Em 11 de dezembro de 1826, o deputado José Antonio Ferreira Braklami¹⁶⁹ propôs o projeto de lei que buscava “promover, e adiantar quando suas forças, e faculdades permittem, a População, Agricultura, Commercio, e Industria, e Navegação” das possessões em África.¹⁷⁰ Propunha isentar e cortar pela metade as taxas e direitos de importação na metrópole. De acordo com a proposta, o objetivo dos cortes era incentivar a produção, o povoamento e a colonização das possessões, que em função do domínio do Brasil ficaram em segundo plano e, na maioria das vezes,

¹⁶⁷ Sobre o tratado ver mais em: BASILE, Marcello Otávio N. de C. *O império brasileiro: panorama político*. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier. 2000, p, 188-301.

¹⁶⁸ O último debate parlamentar que abordou o cultivo do café para promover o desenvolvimento agrícola dos domínios de Portugal em África ocorreu em 1823.

¹⁶⁹ José António Ferreira Braklami (1780-1847) eleito primeiro substituto pela divisão do Algarve, mas não chegou a ser chamado. Só tomou assento nas Cortes na legislatura cartista de 1826-1828 eleito pela província do Algarve. Castro, Zília Osório de (Direcção). *Op, cit*, Vol. I, p, 262-264.

¹⁷⁰ Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 11 de dezembro de 1826. Disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/030/1826-12-11?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pOffset=480&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p153>

desempenharam a função de fornecedora de mão de obra escrava que produzia e explorava a riqueza da ex-colônia.¹⁷¹

Segundo o deputado, enquanto o Brasil pertenceu ao reino houve negligência para com os demais domínios. E por esse motivo propunha implantar e incentivar a produção de gêneros coloniais como forma de atenção e preocupação para com as possessões. Fundamentado no novo cuidado, destacamos o art. 2º do projeto de lei que isentava de taxaço não só os que já eram produzidos, mas o “que se possam extrair [...] e para o futuro”.

Todavia, a proposta não se limitou apenas a implantação da diversidade agrícola. Existia outra preocupação talvez despertada após o desinteresse da Inglaterra pelo vinho da Madeira alguns anos antes. O art. 3º buscava a abertura de mercado para o consumo de vinho produzido, assim como os panos produzidos nas possessões. Para alcance desse objetivo, tanto o vinho quanto os “panos portugueses de lá” ficariam absolutamente livre de direitos de exportação e importação.

Demonstrada a preocupação em diminuir o alcance da produção externa nos mercados africanos, surge a face protecionista da proposta do deputado Braklami, que buscava a criação de um mercado luso-africano com o claro objetivo de limitar a interferência comercial externa e, dessa maneira, repor o que antes era oferecido pelo Brasil.

Outro ponto abordado pelo projeto foi à utilização de embarcações no comércio entre a metrópole e as possessões, com o objetivo de priorizar, com taxas preferenciais, navios portugueses. Na impossibilidade, a utilização de embarcações estrangeiras ficaria sujeitas ao pagamento dos antigos direitos além de um adicional de 3% *ad valorem* a ser aplicado em construções de infraestrutura tidas como indispensáveis para a realização do comércio e navegação entre os continentes. Uma clara tentativa de fugir do domínio inglês existente sobre o frete marítimo.

Tratava-se, portanto, de um projecto que de uma só vez objetivava monopolizar todos os possíveis ramos comerciais que envolviam a barganha entre Portugal e suas

¹⁷¹ Valentim Alexandre salienta o surgimento de planos gerais de recolonização do território de África entre 1826-1828. Alexandre, Valentim. *A questão colonial no Parlamento (1821-1910) Vol I*. Lisboa: Dom Quixote, 2008, p, 106.

possessões em África, que ainda propunha a distribuição de terras “vagas”¹⁷² para cidadãos portugueses, tanto individual quanto coletivamente¹⁷³. Nas obrigações dos agraciados com o recebimento da terra obtemos o conhecimento daquilo que procurou desenvolver: “levanta[r]em engenho de assucar, ou para roçados, em que se plante e semeie o Arroz, Café, Algodão, Cacao, Tabaco e Cereaes”.¹⁷⁴

Essa proposta de doação era justificada pela situação econômica de Portugal após o reconhecimento da independência do Brasil, que segundo os deputados não era favorável.

Dias antes da propositura de Braklami, em 30 de novembro de 1826 o deputado barão de Quintela¹⁷⁵ salientou a necessidade de melhoramentos para sair da situação de decadência após anos de “[...] imensos thesouros: Um commercio de monopolio, seguido das ricas produções do Brasil”.¹⁷⁶ E sugeriu a liberdade ao cidadão português ou a associados de empreender a própria custa obras de infraestrutura com a única finalidade de dar vida ao Estado e aumentar a circulação de riquezas, a qual beneficiava todo o país.

Se a economia em África, mesmo com a expansão agrícola, em especial a do café, ainda permanecia dependente do comércio de escravizados,¹⁷⁷ essa mesma dependência, mediante a independência do Brasil, proporcionou o surgimento de propostas para alavancar a agricultura. Durante os debates das cortes no início da década de 1820 observou a centralidade do Brasil¹⁷⁸, não só nos debates como no império. Provavelmente, por essa razão, as propostas e projetos que consideravam as colônias em África não receberam a mesma atenção dada ao Brasil ou aos debates das

¹⁷² Terras com matas e madeira para a construção naval deveriam ser preservadas.

¹⁷³ Para naturalizados somente em caso de ausência de portugueses.

¹⁷⁴ Art.8º do Projeto.

¹⁷⁵ Joaquim Pedro Quintela (1801-1869) eleito pela província da Estremadura em 5 de outubro de 1826 para a legislatura de 1826-1828. Foi um dos deputados mais novos e ocupou o cargo de secretário da mesa provisória na legislatura de 1826 e pertenceu a 5ª Comissão Geral. Castro, Zília Osório de (Direcção). Op, cit, Vol. II, p, 483-487.

¹⁷⁶ Proposição apresentada em 30 de novembro de 1826. In: Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 11 de dezembro de 1826, p. 161. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt>

¹⁷⁷ Paquette, Gabriel. *In the Shadow of Independence: Portugal, Brazil, and Their Mutual Influence after the End of Empire (late 1820s-early 1840s)*. In: e-JPH, Vol. 11, number 2, Winter 2013, p, 103.

¹⁷⁸ Alexandre, Valentim (2008). Op, cit, p, 15.

cortes em torno da “recolonização” como a discussão que envolveu o projeto nº 230 debatido nas datas de 15 de março e 27 de abril de 1822.

Essa ausência na abordagem acerca do ressurgimento do interesse português sobre as possessões¹⁷⁹ impossibilitou observar pontos como: as primeiras propostas de expansão agrícola nos territórios africanos no início das Cortes Extraordinárias quando se debatia o retorno da centralidade do império para Portugal e a importância das colônias em África quando Portugal retomou o protagonismo, mas já sem o Brasil.

O novo império centrado em África,¹⁸⁰ mas não só, buscou, principalmente, expandir a exploração por meio da agricultura. O arquipélago dos Açores e a ilha da Madeira também foram considerados; e em uma dessas buscas, constatou-se, uma vez mais, em dezembro de 1826 a estagnação do comércio do vinho madeirense que se mantinha como o único gênero de exportação. Confirmada a estagnação por mais de três ciclos anuais, o deputado Pimenta de Aguiar propôs a liberdade de transporte para os vinhos, assim como a autorização de importar produções naturais dos destinos finais dos vinhos. Mais uma vez o objetivo era estimular a “definhada Agricultura”¹⁸¹.

A proposta de Pimenta guardava similaridade com a do deputado Braklami, que propunha a isenção do pagamento de direitos ou impostos para os produtos que tivessem como ponto de origem a África Oriental e a isenção da metade dos impostos cobrados para os da África Ocidental. Naquele momento, a principal motivação para os pedidos de redução das taxas era a existência de direitos distintos sobre os produtos brasileiros em detrimento da produção oriundas dos domínios portugueses.

Tendo em consideração as propostas apresentadas e debatidas na Câmara dos Deputados, a publicação do alvará de 6 de dezembro de 1824 e a Representação dos Comerciantes da praça de Lisboa, ponderamos sobre a ausência de benefícios alfandegários mais abrangentes que pudessem impulsionar a comercialização dos grãos

¹⁷⁹ Gabriel Paquette afirma a existência de um hiato historiográfico sobre o aumento do interesse português sobre as possessões africanas. Ver em: Paquette, Gabriel. *After Brazil*. In: *Journal of Colonialism and Colonial History*, Volume 11, number 2, fall 2010. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/>

¹⁸⁰ Alexandre, Valentim (2008).Op, Cit, p, 105.

¹⁸¹Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 11 de dezembro de 1826. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/030/1826-12-11?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pOffset=480&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p153>

produzidos pelas possessões, que até aquele momento sofriam com as alíquotas favoráveis a produção do Brasil.

Podemos concluir que a dependência portuguesa da produção brasileira, evidenciada no tratado de Paz e Amizade, prejudicou naquele momento, mesmo com os projetos e a diversificação de culturas agrícolas nos domínios em África, um maior desenvolvimento e avolumamento da agricultura nesses mesmos domínios a impactar diretamente na implantação e/ou expansão da cultura cafeeira.

3.5 A nova necessidade de transformação agrícola em Angola

A partir de 1827 com a ratificação do tratado de 1826 entre o Brasil e a Inglaterra e com a necessidade de produzir o que antes era oferecido pelo ex-integrante do império, levou o governador de Angola, Nicolau de Abreu Castelo Branco, a usar a “perda do Brasil” para obter o reconhecimento e a confirmação da doação que fez de uma sesmaria em Luanda. Em seu pedido de confirmação, argumentou que “os interesses de Nossa Magestade Imperial Real nas actuais circunstâncias promover e animar a cultura nos seus Dominios de Africa, principalmente dos gêneros chamados coloniais que athe agrora nos fornecia o Brazil”.¹⁸²

Se a partir da independência do Brasil iniciou a corrida para a implantação de medidas que levassem a uma maior produção agrícola, essa mesma corrida teria de ser mais veloz e eficaz após a assinatura do tratado com a Inglaterra em que o Brasil aceitou o prazo de três anos para o fim do comércio de escravizados.

Por ser considerada a província em que a agricultura poderia ser mais extensa e lucrativa¹⁸³ e por contar com “oferta” de mão de obra,¹⁸⁴ Angola se tornou a principal

¹⁸²Pedido de confirmação da doação da sesmaria em Luanda realizada pelo governador ao srº Jozé Tavares da Fonseca. PT/AHU/CU – Angola, Cx 152, doc 35.

¹⁸³ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão parlamentar do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019

¹⁸⁴ De acordo com a análise de Roquinaldo Ferreira, o fomento a agricultura em Angola contribuiu para a escravidão. Ver em: Roquinaldo Ferreira. *Abolicionismo versus colonialismo: Rupturas e continuidades em Angola (século XIX)*. Mulemba [Online], 4 (8) | 2014, posto online no dia 28 Novembro 2016,

opção da administração para “substituir” o Brasil ou criar “um novo Brasil”.¹⁸⁵ O envio de mapas estatístico se tornou mais constante nas correspondências com informações de “todos os ramos da agricultura, seus progressos e preço médio de 1823, 1824 e 1825; assim como os generos Importados e Exportados no mesmo tempo [...]”.¹⁸⁶

Foi a partir do ano de 1827 que se verificou um maior controle sobre os direitos devidos pelos comerciantes sob bandeira do Brasil. A maior fiscalização era em razão da tributação diferenciada e do não registro do recolhimento desse tributo, 15%. Por esse motivo, o governo oficiou o juiz da alfândega angolana questionando a ausência dos valores relativos ao ano de 1826 e o porquê da não execução da cobrança dos ditos direitos em razão de ser o próprio “Magistrado que compethia dá-la maneira mais convenientes aos interesses da Fazenda que sobre tudo lhe cumpre fiscalizar e sendo muito estranho, e tornando-se até culpável huma ommissão tão manifesta”.¹⁸⁷

Ademais, a interpelação deixa claro que não estavam a ser cobrados os direitos sobre os negócios com o Brasil. Com o intuito de solucionar a questão, ordenou “que o supradito juiz faça d’ora em diante por em deposito no Cofre d’Alfândega os direitos de quinze por cento de todas as mercadorias importadas do império do Brazil”.

Numa tentativa de minimizar o impacto do tratado de 1826 entre o Brasil e a Inglaterra e, por conseguinte, as ações de combate ao comércio de escravizados, o governo enviou a Angola a Carta Régia de número 97,¹⁸⁸ que solicitava “promover o augmento e felicidade deste Paiz, affiança a Mercê de huma Commenda honorária da ordem de Christo ao capitalista que se queira prestar a empreza de levantar hum Engenho d’assucar”.¹⁸⁹

Todavia, o governador, Nicolau de Abreu Castelo Branco, não apresentou convicção de que a cultura da cana-de-açúcar fosse a melhor solução para a diminuição

consultado o 29 Dezembro 2017. URL: <http://journals.openedition.org/mulemba/245> ; DOI : 10.4000/mulemba.245.

¹⁸⁵ Dias, Jill. *Criando um novo Brasil (1845-1870)*. In: Alexandre, Valentim e Dias Jill. *O império africano 1825-1890*. Editorial Estampa, Lisboa, 1998.

¹⁸⁶ Ofício do governador interino Joaquim Aurélio de Oliveira ao ministro e secretário de Estado e Negócios Ultramarinos, António Manoel de Noronha. PT/AHU/CU – Angola, Cx 155, doc 22.

¹⁸⁷ PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 4.

¹⁸⁸ Não foi possível encontrar a Carta Régia e sim a resposta do governador do recebimento da Carta. O ofício encaminhado por Nicolau de Abreu Castelo Branco foi datado em 28 de junho de 1827. PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 28.

¹⁸⁹ Idem.

do impacto econômico sobre a província. Segundo o governador: “Eu devo entretanto aclarar a V. Ex^a, que dos meios que naturalmente se offerecem á consideração de quem medita nos recursos que este Paiz pode offerecer para a substituição do Commercio da Escravatura, he sem duvida o do fabrico do assucar, o que me parece mais incerto e duvidoso.”¹⁹⁰ Os motivos apresentados para a ponderação foram:

que os terrenos altos e affastados das margens dos três rios Quanza, Bengo e Dande não são susceptíveis da cultura da canna; por isso que a falta de chuvas que nunca se altera [...] se oppoe a sua criação pela razão da secca [...] das margens dos rios acontecem [...] outros inconvenientes, que são os alâgos dellas, que nem sempre é possível prevenir [...] observa-se além d’isto que a canna da sua produção muito viçosa e corpolenta, contem muita substância aguosa e pouca espirituosa [...] ¹⁹¹

Apesar das propostas e projetos apresentados e debatidos no parlamento, pareceu-nos que durante a década de 1820 não havia um planeamento concreto para o desenvolvimento da agricultura nas possessões. As ações eram reações a algum acontecimento externo que, de certa forma, ditava a administração e a política a ser implantada. Mesmo tendo sido apontado em 1822 como uma das produções existentes que deveria ser estimulada em Angola, o café ainda não havia apresentado maiores desenvolvimento. Nicolau de Abreu Castelo Branco informou “ainda se não tem conseguido, que o Café se estabeleça em outros lugares alem do de Encôge: tenho feito semcá-lo este anno no Districto do Dande; e para as Pedras de Pungo andongo, fiz transplantar mais de mil mudas”.¹⁹²

Estudos apontam ser Encoge o “berço” do café silvestre em Angola. Aida Freudenthal¹⁹³ recorreu a Acúrsio das Neves para apresentar a referência feita ao café ainda no decênio de 1830 e também a Joaquim António de Carvalho e Menezes, que afirmou o aparecimento do grão daquela região em 1823.¹⁹⁴ Mas, por meio do

¹⁹⁰ Idem.

¹⁹¹ Idem.

¹⁹² Idem.

¹⁹³ Freudenthal, Aida. Op, cit, p, 110-111.

¹⁹⁴ Roquinaldo Ferreira também salientou a comercialização de café silvestre em Luanda no ano de 1823. Roquinaldo Ferreira. *Abolicionismo versus colonialismo: Rupturas e continuidades em Angola (século XIX)*. *Mulemba* [Online], 4 (8) | 2014, posto online no dia 28 Novembro 2016, consultado o 29 Dezembro 2017. URL : <http://journals.openedition.org/mulemba/245> ; DOI : 10.4000/mulemba. 245. Já José E. Mendes Ferrão informou sobre o conhecimento da presença de cafeeiro silvestre a partir de 1829.

relatório¹⁹⁵ apresentado às Cortes Extraordinárias e da memória do próprio Joaquim António de Carvalho, é possível que o conhecimento da existência de café silvestre seja anterior a 1820.¹⁹⁶

Ainda sobre as informações repassadas pelo governador, salientamos a preocupação em se implantar outras culturas que pudessem suprir o fim do tráfico. Além das já citadas, o tabaco surgiu como uma provável que em Angola “não tem havido a menor lembrança”. Se havia a preocupação em produzir os chamados produtos “brazílicos”, também ocorria o mesmo com as plantas nativas; assim foi ordenado a persuasão de “algumas pessoas a estabelecer huma Fabrica de Anil”.¹⁹⁷

Parece-nos que o ano de 1827 foi o de viragem para Angola. Culturas até então negligenciadas pelos governadores da possessão passaram a objetos de estímulo para o desenvolvimento da cultura agrícola. O anil, planta de nascimento espontâneo em Angola, passou a sofrer a ação de alguma “indústria” para despertar interesse. Contudo, mesmo sendo apontado como uma planta “que vegeta em quase toda a parte [...] chega a ser espontâneo”,¹⁹⁸ os mapas estatísticos não apresentam registro da produção ou comercialização durante toda a década de 1820, e nem mesmo a sua cotação como se verifica sobre vários outros gêneros como o café avaliado entre 6\$400 e 9\$600 réis a arroba.¹⁹⁹ Foi também em 1827 que encontramos o primeiro registro alfandegário de embarque de café em Angola. A “Charrua Portuguesa Galatea” procedente do porto de

Ver Ferrão, José E. Mendes. *O Café: a Bebida negra dos sonhos claros*. Chaves Ferreira, Publicações, AS, Lisboa, 2009, p, 32-33.

¹⁹⁵ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão parlamentar do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

¹⁹⁶ Menezes, Joaquim António de Carvalho. *Memória geográfica e política das possessões portuguesas n’Africa Occidental*, 1834, p,20. Disponível em: https://books.google.pt/books?id=yXsLAAAIAAJ&pg=PP5&lpg=PP5&dq=Joaquim+Ant%C3%B3nio+de+Carvalho+e+Menezes,+Mem%C3%B3ria+geogr%C3%A1fica+e+pol%C3%ADtica+das+possess%C3%B5es&source=bl&ots=Rlbqh1d92x&sig=ACfU3U22N7eEZW9x514FKhL7sm8d1k52sw&hl=pt-PT&sa=X&ved=2ahUKEwiL_5nBnp7gAhXWBGMBHYmKAp0Q6AEwAnoECAMQAQ#v=onepage&q=caff%C3%A9&f=false

¹⁹⁷ PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 43.

¹⁹⁸ Idem.

¹⁹⁹ Valores extraídos do “Mappa dos preços correntes na Parochia de São Felipe de Benguela no anno de 1828” PT/AHU/CU – Angola, Cx 167, doc 33.

Luanda tinha sua carga composta de “café, cera, ferro, marfim, madeira para construção e outros gêneros”.²⁰⁰

Após a análise da documentação do período posterior ao reconhecimento da independência do Brasil, percebemos não só a implantação e maior produção de café, mas a afirmação da cultura enquanto elemento da política de colonização, o que permite corroborar a hipótese da utilização do cultivo e expansão da cultura cafeeira para o desenvolvimento e povoamento das possessões banhadas pelo Atlântico.

3.6 O projeto de lei 185 e a redução da taxa de exportação sobre a produção das possessões

Em 4 de março de 1828 o ex-governador de Cabo Verde e deputado João da Matta Chapuzet, apresentou o projeto de lei nº 185. Ao considerar ter “perdido para sempre o Brasil”, propôs incentivar a produção dos “artigos que já exportão em quantidade, e principalmente sobre o Café”; pois, “he para as Possessoens Africanas que Portugal deve lançar vistas.”²⁰¹ A proposta apresentava ainda a colonização por meio de “habitantes Europeus, misturados com os Africanos [...]” Chapuzet tinha como referência Senegal, onde a inclusão de colonos franceses era praticada com resultado positivo prosperando “extraordinariamente nestes últimos anos, [...] produzindo já grande quantidade de Algodão e Café”.²⁰²

Pela experiência de ter sido governador, ter vivenciado durante sua administração a fome que dizimou muitos habitantes e vassalos do reino e ainda ter sentido a rejeição do pedido de socorro à época, Chapuzet alertava que a continuidade do abandono nas províncias africanas ocasionaria a perda das mesmas e a circunscrição do reino unicamente a Portugal e ilhas adjacentes. Como opção de superação desse

²⁰⁰ PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 46. Infelizmente não foi possível ter o conhecimento do porto em que foi realizado o registro em 31 de julho de 1827 por se encontrar incompleto. Contudo, foi possível obter a informação sobre a escala feita em São Tomé e Príncipe, que poderia gerar o questionamento sobre a origem do café, não fosse a informação que em 1822 Angola já apresentava produção de café.

²⁰¹ Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 4 de março de 1828.. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/043/1828-03-04?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pOffset=470&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p674>. Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

²⁰² Idem.

quadro, sua proposta de lei gravitou em torno do favorecimento do café que apresentava a seu favor um mercado de grande demanda.

Entretanto, para o café cabo-verdiano alcançar uma maior produção e, por conseguinte, maior desenvolvimento, era necessário atender a principal pauta da representação dos negociantes da praça de Lisboa. Esta era a redução dos direitos tributários sobre a comercialização do café oriundo de Cabo Verde. Para o deputado João da Matta Chapuzet

tendo-se animado a sua cultura em grande extensão nestes últimos tempos, e sendo de superior qualidade, excedendo muito ao do Brasil, paga quasi dobrados direitos, do que este, e por isso não he enviado para Portugal, nem mesmo seus habitantes se animão a continuar sua plantação, por lhes não ser protegida²⁰³

A razão do projeto era combater a alta incidência tributária sobre a comercialização da produção cabo-verdiana; assim, o art. 1º propunha que “o café da Província de Cabo Verde será livre de direitos pelo espaço de 10 anos, sempre que for transportado em Navios Portugueses e directamente da Província para Portugal.”²⁰⁴

A análise da documentação relativa ao incentivo e produção do café nas províncias em África sugere que o “sucesso” da cultura passava, necessariamente, pela diminuição dos tributos e sobre o fim do benefício concedido a produção brasileira. Buscando combater o “senhorio” exercido pelo grão “brazílico”, o art. 2º, do citado projeto, preconizava que, ao fim dos dez anos, o café de Cabo Verde, enquanto não entrasse em vigor a lei para a liberdade do comércio, pagaria 5% a menos do que pagava o café do Brasil.²⁰⁵

Para além da busca da redução dos direitos sobre a comercialização, o projeto de lei buscava ainda uma maior relação do reino com a província.²⁰⁶ Dois meses antes da

²⁰³ Idem.

²⁰⁴ Idem.

²⁰⁵ Idem.

²⁰⁶ O art. 3º preconizava o benefício apenas para a exportação para Portugal. “O *Café*, que fôr exportado da Provincia de Cabo Verde para qualquer parte, que não seja para Portugal, continuará a pagar os direitos nas Alfandegas daquela Provincia, que alli costuma pagar este Genero por sabida.”

apresentação do projecto na Câmara, o mesmo deputado, João da Matta Chapuzet, solicitou ao governo esclarecimento sobre o

abandono em que tem sido deixada a Província de Cabo Verde, enviando-se-lhe tão somente no decurso do anno passado [1827], a quantia de 6:000\$000 reis para cubrir o deffecit de suas despezas, que á quatro mezes era já de 35:000\$000 reis, segundo consta das participações dirigidas ao Thezouro Publico.²⁰⁷

A conjuntura da possessão era bastante complicada. Deficitária, ela não contava com a ajuda necessária da metrópole. E ainda tinha sobre seus produtos agrícolas taxação maior do que a cobrada sobre os gêneros oriundos do independente Brasil, que, além de dominar o mercado de produtos coloniais, comercializava no território do arquipélago.

Para agravar o complicado horizonte cabo-verdiano, o atraso no pagamento da tropa e de empregados já era de oito meses. De acordo com o ofício de João da Matta Chapuzet encaminhado pela Câmara dos Deputados à Secretaria de Estado da Fazenda, o socorro financeiro deveria ter sido de 60:0000\$000 réis.²⁰⁸ A justificativa para o alto valor era o rendimento da possessão, que somava apenas 24:000\$000. Tal valor não considerava os rendimentos da urzela cuja exploração era de monopólio da coroa e “rend[ia]e ao Thesouro mais de 100:000\$000 reis annuais”; em virtude da proibição da utilização desse rendimento pela possessão, o socorro oferecido para todo o ano de 1827 não só foi insuficiente como gerou a solicitação de “esclarecimentos sobre este objeto declarando os motivos por que a Provincia de Cabo Verde tem sido deixada em abandono [...]”²⁰⁹

Em resposta à solicitação, a Secretaria de Estado da Fazenda informou que “passo a cumpri-la, como for conveniente [...]”²¹⁰ o que pode ser interpretado de acordo com o interesse da Secretaria de Estado e disponibilidade financeira, que em caso do atendimento “dirigindo a Resposta directamente a Mesma Câmara”. Se houve ou não o

²⁰⁷Ofício do deputado João da Matta Chapuzet ao Ministro da Fazenda.PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 89, doc 07.

²⁰⁸ Idem.

²⁰⁹ Idem.

²¹⁰ Idem.

socorro, não foi possível ter conhecimento. Todavia, a apresentação do projeto de lei nº 185 demonstra que a atenção do governo para Cabo Verde não era conveniente e não atendia as necessidades.

Quatro dias após a apresentação da referida propositura, uma nova foi oferecida pelo deputado António José de Lima leitão,²¹¹ antigo físico-mor em Moçambique e na Índia, com um título bastante sugestivo: “Sobre o Salvamento, e prosperidade das Províncias d’entre os Tropicos”.²¹² Tal propositura buscava apresentar o universo econômico de Portugal, no qual, segundo o deputado, se encontrava pobre e sem representação nas possessões africanas.

Para conquistar o apoio dos companheiros da casa, Lima Leitão salientou que a “África produz, além das riquezas, que lhe são próprias, todos os vegetais das mesmas Latitudes da America”²¹³. Apesar do apelo sobre o mesmo ponto que as demais propostas, o legislador acrescentou a mudança pela qual o país passava ao afirmar que o novo “Reinado do Senhor D. Pedro IV, ornado com o fanal fulgurante da Carta Constitucional por elle dada, vem abrir de novo aos Portugueses o caminho para o seu antigo esplendor”.

Desde a morte de D. João VI, em 10 de março de 1826, que o país passou a se encontrar envolto a questão sucessória do trono, cuja natural e legítima seria a ocupação por D. Pedro I do Brasil. No entanto, este abdicou em favor de sua filha de sete anos, D. Maria da Glória, e outorgou uma Carta Constitucional em 29 de abril do mesmo ano.

²¹¹ Foi médico, político, militar, escritor e professor. Eleito deputado às Cortes pelo Estado da Índia e novamente em 1826, ano que atuou como médico da Câmara, lente do Hospital de São José e autor de artigos para a Gazeta de Lisboa. Salgado, Abilio José. Antonio José Lima leitão (1787-1856) Médico, escritor e maçõn (obra e posicionamento político). In: Estudos em homenagens a Luís António de Oliveira Ramos. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, 941-947. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt>

²¹² Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 8 de março de 1828. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/047/1828-03-08?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pOffset=470&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p733>. Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

²¹³ A proposta do deputado também era para Ásia, que a considerava como um território “ hoje pequeno, franquea-nos as produções, que lhe são próprios, o ponto o mais vantajoso do Indostão, e a bem pensada população de quasi trezentas mil almas, que muito podõ concorrer para o prosperar, e ajudar-nos em tudo cordialmente, logo que nós o ponhamos em direcção feliz.” Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 8 de março de 1828. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/047/1828-03-08?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pOffset=470&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p733>. Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

Ao abdicar, D. Pedro I do Brasil vinculou que sua decisão só seria completa se D. Miguel realizasse o juramento a Carta Constitucional e se casasse com a sobrinha D. Maria da Glória. Assim, atendendo ao determinado pelo decreto de 19 de julho de 1826, D. Miguel fez o juramento a 4 de outubro e tornou-se regente de Portugal em 26 de outubro de 1827, após alcançar a maioria.

Assim, até a data em que foi apresentado o projeto de Lima leitão, Portugal, teoricamente, se encontrava governado pela política de D. Pedro I do Brasil, e, por isso, a aclamada afirmação do deputado quanto ao novo momento de o país ser o caminho para o antigo esplendor outrora vivido.

Igualmente às demais, a proposta pontuava sobre “desenvolver nessas Províncias a Agricultura, a Indústria, e o Commercio com todas as forças, e por todos os ajuizados meios” a criticar o descuido vicioso na direção as mesmas a ocasionar vários males: “1ª, e principal, o systema oppressivo” com que tem sido governado e o “2.º os inconvenientes do clima.”²¹⁴ A proposição para superar o quadro em que se encontravam os domínios em África foi a criação de uma Companhia Comercial para promover o comércio, por conseguinte, a agricultura e indústria de exclusividade portuguesa nas relações comerciais das colônias.

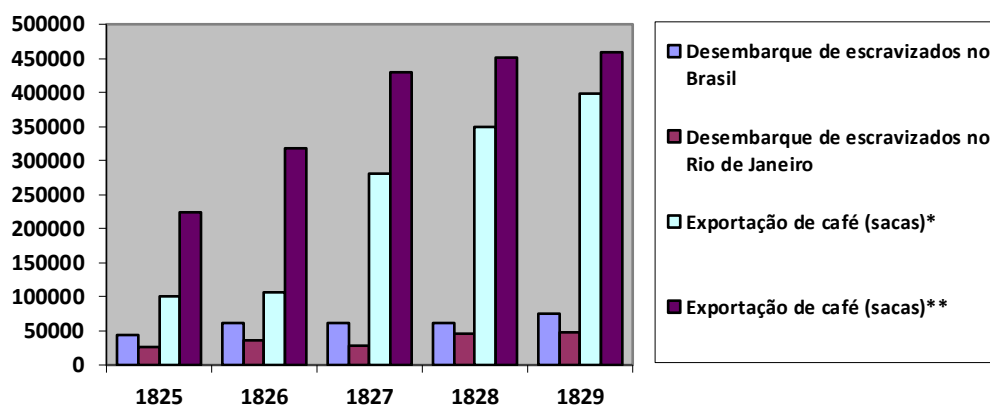
Quanto ao conteúdo da proposta de Lima Leitão, identificada sob o nº 190,²¹⁵ esta era curta e trazia apenas três artigos, sendo o art. 1º o mais importante. Este preconizava a autorização do estabelecimento de uma companhia de acionista portugueses nos “trópicos” exclusivamente a “importação e exportação, compras, e venda em primeira mão de todos os gêneros por Contracto de vinte annos”. Nos oito parágrafos do citado artigo, salientamos o 5º no qual se afirma que a Companhia empreenderá e animará a cultura do “Assucar, Algodão, do Café, do Chá e do Arroz”. Por sua vez, o parágrafo 6º abordava o não pagamento de direito de importação e exportação durante os dez anos iniciais. E, por fim, o parágrafo 7º determinava a exportação, logo que possível, para os portos portugueses na Europa de açúcar, algodão, café, chá e arroz sob a retórica da necessidade de consumo.

²¹⁴ Idem.

²¹⁵ Idem.

Por defender o empreendimento de culturas agrícolas, buscamos exemplos de projetos que almejavam desenvolver plantações em África Ocidental. Apesar da escassez de estudos sobre o tema, ponto salientado por Robin Law,²¹⁶ projetos existiram e foram praticados, em especial na *Gold Coast*. Todavia, quando da implantação,²¹⁷ os mesmos sofreram com a “concorrência” do comércio de escravizados.²¹⁸ Enquanto propostas e projetos de leis eram apresentados e debatidos no parlamento, a exportação de “braços” de Angola para o Brasil apresentou grande aumento impulsionada pela proibição que vigoraria a partir de 1830 e também pela demanda para abastecer as lavouras cafeeiras do Brasil.

Gráfico V - Comparativo: importação de escravizados e exportação de café (1825-1829).²¹⁹



Ao mesmo tempo que houve o aumento da exportação de escravizados para o Brasil, ocorreu o fechamento da Câmara dos Deputados por D. Miguel.²²⁰ Nesse mesmo

²¹⁶Robin Law. ‘There’s nothing grows in the West Indies but will grow here’: Dutch and English projects of plantation agriculture on the Gold Coast, 1650s-1780s. In: Robin Law Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa*. Woodbridge, Suffolk: James Currey, 2014, p, 119-120.

²¹⁷ Os projetos analisados na *Gold Coast* foram os da segunda metade do século XVIII.

²¹⁸ Ibidem, p, 128.

²¹⁹Fontes: Florentino, Manolo G. *Nota sobre os negócios negreiros no porto do Rio de Janeiro*. Apud.Fragoso, João Luis. *Homens de grossa aventura – acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 145.

* Porto-Alegre, Paulo. *Monographia do café, história, cultura e produção*. Lisboa : [s.n.], 1879, p, 473.

**Taunay, Affonso d’Escragnolle. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Departamento Nacional do Café, Rio de Janeiro, 1945. p,547.

Site:<http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>.

Quanto ao café, são dados sobre a exportação do Brasil.

período, Cabo Verde vivenciava a acentuação da crise com o agravamento do “apuro de circunstâncias chega a tal ponto he tal a crise actual, que constitue huma calamidade publica” e com atraso de “dezesseis mezes de soldos e ordenados”.²²¹ Da mesma maneira, ou até mesmo pior, encontrava-se a Guiné, que havia sido socorrida com gêneros no ano de 1828; contudo, o fornecido acabou “muito antes de findar aquelle anno, estão há muitos mezes desprovidas as mesmas Praças sem que me tenha sido possível [...] athe agora supprillas por falta de dinheiros para compra de gêneros [...]”.²²²

Em resposta ao ofício, a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda em 30 de maio de 1829 comunicou a autorização concedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha para o saque de “dezesseis contos de reis”.²²³ No entanto, a autorização se fez acompanhar de inúmeras recomendações como “a falta de recursos do Estado, que V Ex^a não ignora” e, assim, solicitava a “antecipação [d]o dia do vencimento” a informar que a ajuda foi oferecida em parcelas.²²⁴

Quando dos saques, observamos que o valor máximo oferecido foi de catorze contos, sendo oito por intermédio do Inspector do Arsenal e seis por meio do Real Erário²²⁵.

Com o agravamento da crise em Cabo Verde e o iminente fim do comércio de escravizados, D. Miguel, em 13 de maio de 1829, comunicou ao governador de Angola a decisão de se tolerar “a entrada de navios Brasileiros n’esta Colônia para que se possam utilizar os Direitos dos gêneros por elles importados [...]”.²²⁶ No entanto, uma junta formada por Nicolau de Abreu Castelo Branco, Jacinto Falcão Murzello de Mendonça, Joaquim da Silva Regados e José Angelo de Barros²²⁷ encaminhou um

²²⁰ Ver mais em: Bonifácio, Maria de Fátima. *A “causa” de D. Maria II (1826-1834)*. In: *Análise Social*, Vol. XXXIX (172), 2004, 519-545. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS), Lisboa, 2004.

²²¹ Ofício do governador, Caetano Procópio Godinho de Vasconcelos, ao Ministro e Secretário de Estado da Justiça, José António de Oliveira Leite de Barros. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 90, doc 21.

²²² *Idem.*

²²³ Ofício da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 90, doc 67.

²²⁴ *Idem.*

²²⁵ PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 90, doc 90.

²²⁶ Ofício da Junta de Luanda ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda de 26 de agosto de 1829, PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 34.

²²⁷ *Idem.*

ofício ao ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda,²²⁸ informando que após “firmado séria atenção sobre este objeto mas mostrando a experiência que as mesmas medidas cautelosas que nella se expdem, só com a sua noticia começava a por decidido intrave ao Commercio deste Paiz”.²²⁹ E que por esse motivo os especuladores estavam sustando “as encomendas que para aqui fazião.”²³⁰

Ao que se depreende do ofício, as encomendas eram o comércio de escravizados, que segundo a mesma junta “tudo se reduz com mui pequena excepção a exportação de Escravos”. Por essa razão, a utilização ou cobrança dos direitos sobre o comércio de gêneros das embarcações sob bandeira brasileira seria “hum golpe fatal para esta Colonia.”²³¹ Assim, ao antecipar “o apuro em que se deve ver a falta daquela Exportação [escravizados]” sustou a execução da determinação de 13 de maio de 1829.

Dessa forma, foi sugerida a cobrança dos direitos de 15% somente após a proibição do comércio de escravizados pelo Brasil, pois acreditava-se que a partir do impedimento não haveria motivo que levasse as embarcações a procurar “braços” em outras margens pela simples razão da ilegalidade.

Para além do receio da ausência de comércio, havia o temor que o possível fim do tráfico de escravizados pudesse se desdobrar em um “estado crítico a que poderá ficar reduzido o socêgo publico d’Angola [...] ficando por isso sem extracção o grande numero de Escravos, que o Gentio costuma trazer ao Mercado e nas consequências que daqui se podem seguir.”²³² Tal temor gerou a solicitação de “cento e cincoenta homens d’Infantaria, e trinta d’Artilharia do Exercito de Portugal”.²³³

O receio do governador de Angola tinha razão de existir, considerando o volume financeiro que o tráfico movimentava. Para termos a ideia da movimentação, apresentamos os rendimentos da alfândega do porto de Benguela no ano de 1828. O

²²⁸ *Naquele ano o cargo era ocupado por: D. Diogo José Ferreira de Eça de Meneses (1772-1862), 3.º Conde da Lousã. Disponível em: <https://heraldicagenealogia.blogspot.com/2011/06/d-diogo-jose-ferreira-de-eca-de-meneses.html>. Acesso em 13 de fevereiro de 2019.*

²²⁹ Ofício da Junta de Luanda ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda de 26 de agosto de 1829, PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 34.

²³⁰ Idem.

²³¹ Idem.

²³² Ofício do governador de Angola ao ministro do reino, conde de Basto – José António de Oliveira Leite e Barros. PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 55.

²³³ Idem.

total arrecado foi de 46.091\$500 réis,²³⁴do qual 43.272\$000 dizem respeito aos direitos cobrados sobre a saída de escravizados. A saber: direitos dos escravos no valor de 41.829\$600 e subsídios em 1.442\$400 réis.

Ademais é possível verificarmos o domínio das embarcações do Brasil, especialmente do Rio de Janeiro, e entendermos melhor o recuo da determinação da cobrança dos direitos sobre as mesmas. Das 33 embarcações que deram entrada, 22 eram do Rio de Janeiro; destas quinze retornaram. Quanto às demais, uma foi para o porto de Santos e o restante continuou a expedição até Luanda.²³⁵

Em outubro do ano de 1830, novo ofício foi encaminhado por Angola buscando apresentar as informações relativas a situação geral. Dessas destacamos o comércio com a “May Patria” por demonstrar o estado em que se encontrava a agricultura e, também, por permitir o entendimento da não cobrança dos direitos de 15% sobre os produtos oriundos do Brasil. Foi informado que “o commercio desta Colonia com a May Patria pode actualmente considerar-se muito pequeno, porque infelizmente a falta de sua agricultura e industria não dão gêneros suficientes de exportação” e continuava: “desta falta se segue o inconveniente, que os Negociantes tem em não mandarem seus Navios daqui para os Portos de Portugal”²³⁶.

Insta salientarmos que mesmo a agricultura local não apresentando grande volume, especialmente para a exportação, Angola, igualmente a São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, já apresentava produção de café destinado ao mercado externo. Contudo, em razão do domínio exercido pelo comércio de escravizados e pela não cobrança de direitos sobre os gêneros brasileiros “a escravatura offerecia essa vantagem e em seu Entorno, importavão os gêneros de que aqui se precisava”.²³⁷

A comprovação do detrimento da agricultura em favor do comércio de escravizado é encontrada a cada mapa comparativo dos distritos angolano. Por exemplo, Benguela no ano de 1828 “produziu” 5.041 escravizados dos quais 97,58% foram

²³⁴ PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 88.

²³⁵ Benguela foi considerado o terceiro maior porto de embarque de escravizados; entretanto, perdeu importância na economia d Atlântico após a proibição do comércio de escravizados pelo Brasil. Ver mais: Candido, Mariana P. *An African Slaving Port and the Atlantic World. Benguela and Its Hinterland* (2013). Nova York: Cambridge University Press, 2015.

²³⁶ PT/AHU/CU – Angola, Cx 166, doc 35.

²³⁷ Balanço da receita e despesa. PT/AHU/CU – Angola, Cx 167, doc 33.

destinados ao Rio de Janeiro.²³⁸ Naquele mesmo ano a receita foi de 49.335\$417 e a despesa de 36.042\$486 réis, o que gerou um superávit de 13.292\$931. Os mapas elaborados por São Felipe de Benguela demonstram que se importava praticamente tudo e que se exportavam apenas cera, escravizados, marfim e sal. Na extensa lista de importação encontram-se 180 arrobas de café²³⁹ oriundas do Rio de Janeiro; assim, enquanto Angola fornecia a mão de obra para o cultivo e produção do grão, o Rio de Janeiro lhe vendia o produto final.

Diante de uma conjuntura tão complexa no que dizia respeito não só a Portugal, mas a todo o império, D. Miguel aos dias finais do ano de 1829 publicou o alvará de 14 de dezembro.²⁴⁰ O documento teve o objetivo “diante os chamados gêneros coloniais, que legalmente se provarem de produção dos Meus Dominios, e Colonias Ultramarinas, só paguem nas Alfandegas tão somente os Direitos de dez por cento”.

A publicação buscou o desenvolvimento não só da agricultura, como de tudo o que oferecia a colônia. O alvará foi uma ação a provocar o desenvolvimento e expansão dos gêneros produzidos, “que repugnando a todos os princípios de justiça, o prejuízo, que nas Alfandegas destes Reinos se observa de sujeitar os gêneros coloniais de produção dos Meus Dominios, e Colonias Ultramarinas ao dobro dos Direitos d’entrada e de consumo”.

O alvará de 14 de dezembro de 1829 representou um grande passo para a mudança do império com o fortalecimento dos “laços” com África, enquanto produtora e fornecedora de gêneros coloniais. Provavelmente, o alvará, para além de favorecimento do comércio das possessões com o reino, buscou diminuir a ligação econômica das mesmas com o Brasil, que, em razão da dominância do comércio de escravizados,²⁴¹ apresentavam uma ligação mais ativa com o Brasil.

Insta salientarmos que o “motor” dessa movimentação do império estimulando uma maior troca comercial com as províncias em África ocorreu de maneira mais

²³⁸ Além dos escravizados, o Rio de Janeiro foi o destino de toda a cera exportada. *Idem*.

²³⁹ Em 1830 a arroba foi contada em Angola a 3.200 réis.

²⁴⁰ Alvará de 14 de dezembro de 1829. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/13/59/p34>. Acesso em: 6 de agosto de 2017.

²⁴¹ Alexandre, Valentim (2008). *Op, cit*, p, 107

concreta a partir da iminente independência do Brasil.²⁴² Com o reconhecimento da emancipação e, principalmente, do estabelecimento da proibição do comércio de escravizados a partir de 1830, Portugal ficou “obrigado” a tomar medidas que beneficiassem e amenizassem o impacto da proibição brasileira.

De certo modo, o Brasil, naquele momento, provocou a necessária mudança a tanto solicitada, ao menos desde a apresentação do relatório da Comissão do Ultramar no parlamento em 1822. Quanto ao conteúdo do alvará, o mesmo apresentou pontos em comum com o projeto do deputado e ex-governador de Cabo Verde João da Matta Chapuzet, citado anteriormente.

Por ter reduzido o direito cobrado pelas alfândegas, consideramos o governo de D. Miguel como de ruptura por procurar cessar o ciclo em torno do favorecimento dos gêneros brasileiros. O benefício do alvará de impulsionar uma maior troca comercial de produtos coloniais das possessões com o reino possibilitou a presença do café “africano” no mercado da metrópole até então dominado pela produção do Brasil.

Quanto ao reconhecimento do alvará nas possessões, foi possível ter a informação da recepção obtida na principal província portuguesa produtora de café. Em 30 de junho de 1830, após o recebimento do referido, o governador de São Tomé, Joaquim Bento da Fonseca, comunicou aos “Honrados e Leaes Insulares da Guiné Equatorial” a promulgação do “memorável dia 14 do ultimo mez do anno pretérito”,²⁴³ quando consagrou a redução dos direitos de entrada sobre os produtos produzidos nas possessões. Em sua comunicação encontra-se o quanto o domínio dos produtos “brazilicos” foi, de certo modo, prejudicial para São Tomé e Príncipe. De acordo com Joaquim Bento, os gêneros coloniais por lá produzidos “[...] não podião entrar e concorrência nos mercados de Portugal com os do Brasil em razão dos deste pagarem hum menos direito de entrada”. O motivo de tamanho júbilo contido no documento se deve ao café produzido, que o governador acreditava encontrar a partir da memorável data, “huma prompta sahida nos mercados de Portugal”.

²⁴² Sobre a mudança do protagonismo colonial para as possessões em África, ver Valentim Alexandre em especial o capítulo intitulado Ruptura da obra *Os sentidos do Império*. Alexandre, Valentim (1993). Op, cit,

²⁴³ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 10.

A euforia do governador era resultado da crença de que “[...] dentro em pouco, principiarão a trilhar o caminho da prosperidade”. Bonança toda depositada na comercialização do café. Perante a esperança de prosperidade, é interessante apresentarmos os dados sobre receitas e despesas e importação e exportação dos gêneros coloniais no ano de 1829. Entretanto, antes da apresentação e análise é importante salientarmos a informação sobre “[...] o deplorável estado em que actualmente se achão as Finanças destas ilhas [São Tomé e Príncipe]”,²⁴⁴ que em razão da insuficiência de movimentação alfandegária para o equilíbrio das “contas públicas”, apresentavam uma dívida de “mais de quarenta contos de reis”.²⁴⁵

Quanto ao suposto estado “deplorável” apresentado pelo governador, deva-se, possivelmente, a queda da receita do ano de 1829 em relação ao ano de 1828, baixa de 39,46%. Mas ao analisar os dados da receita e da despesa não se percebe o agravamento ou “deplorável” estado. Existiu a queda da receita, mas o que não foi informado nos mapas era a existência de uma dívida do cofre da fazenda.

*Tabela XIII – Receita/despesa de São Tomé e Príncipe 1828-1829.*²⁴⁶

Príncipe			1828	1829	Diferenças
<i>Receita</i>			7:525\$749	4:977\$801	
<i>Despesa</i>			7:339\$614	4:048\$384 ²⁴⁷	
<i>Diferença</i>			+186\$135	+929\$417	
São Tomé					
<i>Receita</i>			9:728\$746	8:577\$297	
<i>Despesa</i>			8:286\$410	8:593\$992	
<i>Total da Receita</i>			17:254\$495	13:555\$098	3.699\$397
<i>Dívida (S. Tomé)</i>				26:417\$875	
<i>Dívida (Príncipe)</i>				15:692\$452	
<i>Total de Despesa</i>			15.626\$024	12.642\$376	2.983\$648

A dívida era relativa aos empregados (civis e eclesiásticos), militares, ao cofre dos ausentes e a credores particulares. O montante apresentado em 1 de janeiro de 1830 foi de 42.110\$327 réis.

²⁴⁴ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

²⁴⁵ Idem.

²⁴⁶ Mapa geral da recita e despesa. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

²⁴⁷ Algo que observamos durante as análises sobre a receita e despesa da possessão foi à redução da despesa quando a receita caía e/ou aumento da despesa quando do acréscimo da receita. Não foi possível encontrar uma explicação, acreditamos, possivelmente, em manipulação das informações; mas trata-se de uma remota hipótese.

Nesse mesmo ano, o café se tornou no principal produto de exportação da possessão. Em 1829 foi registrada a movimentação comercial do grão. Do total de 98 embarcações que deram entrada nos portos, 22 se destinaram “a negociar” em São Tomé e 23 em Príncipe²⁴⁸.

*Tabela XIV – Entradas de embarcações em 1829.*²⁴⁹

Bandeiras	Brasil	Portugal	Inglaterra	França	América
São Tomé	5	12	2	1	2
Príncipe	7	13	-	1	2

Movimentaram na ilha de Príncipe o total de 6.126\$179 réis, dos quais apenas 756\$450 por navios portugueses e o restante por estrangeiros. Separando o valor alcançado na venda do café, as informações encontradas se tornam ainda mais interessantes. A “May Patria” importou 35\$940 réis, enquanto outras nacionalidades foram responsáveis por 4.483\$348. Se excluirmos as embarcações do Brasil (sete) da compra do café por razões óbvias restam apenas as de Portugal, uma da França e duas dos Estados Unidos.²⁵⁰

Já São Tomé apresentou exportação superior com o valor de 9.072\$280 réis, com embarcações portuguesas movimentando 2.704\$224 e as estrangeiras 6.368\$056 réis. Do total da importação portuguesa, destaca-se o café com 2.252\$160 réis (83,28%), sendo 1.548\$160 referente ao café pilado e 704\$000 ao café em casca. Por sua vez, as embarcações estrangeiras compraram 2.200\$480 em café pilado e 92\$000 réis em café em casca, perfazendo o total de 2.292\$480 réis. E ao isolarmos uma vez mais as embarcações estrangeiras, encontramos duas inglesas, uma francesa e duas americanas.

²⁴⁸ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

²⁴⁹ Idem.

²⁵⁰ Mapas: Relação da qualidade e quantidade dos gêneros de produção que foram exportados e de entrada e saída de embarcações. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

De acordo com os mapas de exportação de São Tomé e Príncipe, somente o café foi responsável por 59,41% de toda a exportação do ano de 1829 com o valor de 9.027\$988 réis, com os estrangeiros movimentando 6.775\$828.²⁵¹

É um cenário de domínio estrangeiro, em especial dos americanos que apresentaram quatro embarcações comercializando nas ilhas do total de nove, excluídas as brasileiras e portuguesas. O que nos diz a informação?

Há o interesse “internacional” sobre o café de São Tomé e Príncipe, e como veremos mais adiante sobre o de Cabo Verde. Esse interesse apresenta a procura pelo grão dos dois principais mercados. A Inglaterra não era propriamente um mercado consumidor, mas era um dos principais entreposto de distribuição na Europa;²⁵² já, por sua vez, os Estados Unidos que passaram de “importadores insignificantes de café no momento de fundação do país” para, em meados do século XIX, se tornarem responsáveis pela demanda de 25% da produção mundial.²⁵³

Foi no mesmo ano em que o café se tornou a principal exportação de São Tomé e Príncipe que ocorreu a redução dos direitos sobre a entrada em Portugal dos gêneros produzidos pelas províncias. Para além de uma maior troca com o reino e, por conseguinte, estímulo a maior produção, o alvará pode ser interpretado como um passo na tentativa de reconfiguração do império, que teria de encontrar um “novo Brasil” e um substituto comercial para o comércio de escravizados.

²⁵¹ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11..

²⁵²Marquese, Rafael de Bivar. *As origens de Brasil e Java: trabalho compulsório e a reconfiguração da economia mundial do café na Era das Revoluções, c.1760-1840. História* [online]. 2015, vol.34, n.2, pp.108-127. ISSN 1980-4369. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920150002000060>.

²⁵³ Ibidem, p, 115.

IV

O café nas possessões africanas na viragem da década de 1820 e a proibição pelo Brasil do comércio de escravizados

No capítulo anterior observamos o agravamento da situação econômica nas possessões africanas durante a década de 1820. Cenário complicado com a perspectiva da proibição do comércio de escravizados pelo Brasil a partir de 1830. Com o propínquo “fim do tráfico” mais a baixa produção agrícola do território europeu do império, o caminho para a superação deveria vir das possessões em África. Contudo, naquele final de década o comércio das possessões africanas com Portugal era escasso.

Buscando uma maior relação comercial do reino com as possessões houve a redução dos direitos de entrada sobre os gêneros oriundos dos domínios em África, por meio do alvará de 14 de dezembro de 1829. O ano da citada publicação é o mesmo da afirmação do café como a principal exportação de São Tomé e Príncipe, algo em torno de 59,41%,¹ negociado em sua maioria com as embarcações estrangeiras.

Ao mesmo tempo, na outra margem do Atlântico, o Brasil apresentava, em 1828, uma produção cafeeira nunca alcançada, que o elevou ao posto de maior produtor do mundo ocidental.² Enquanto o café se tornava o principal gênero da exportação, o país estabelecia uma data para cessar o fornecimento da principal mão de obra utilizada na lavoura cafeeira, exatamente no ano em que, segundo a informação do Tesouro Nacional, alcançou a exportação de 480 mil sacas.³ E junto a esse aumento da exportação temos o crescimento da importação de escravizados alavancada pelo

¹ Como demonstrado no capítulo anterior, a exportação de café em São Tomé e Príncipe alcançou no ano de 1829 o patamar de 59,41%.

² De acordo com Rafael Marquese e Dale Tomich, o Brasil em 1828 se tornou o maior produtor de café do mundo. In: Marquese, Rafael, Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX*. IN: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2009, p, 341. Stahl, Moisés. *Ciência, produção e consumo na economia global do café (século XIX)*. IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas. Ribeirão Preto /USP, 2018, p, 4.

³ Taunay, Affonso d'Escragno. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Departamento Nacional do Café, Rio de Janeiro, 1945, p, 547. Em 1829, o porto do Rio de Janeiro já exportava mais café do que qualquer outro produto totalizando 5 151 244\$000 cruzados. In: Calógenas, J. Pandiá. *A política Exterior do império Vol II*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Edição Fac-similar, Brasília, 1989, p, 523.

estabelecimento da data limite para cessar a prática, assim como pela necessidade de ter em estoque “braços” para a reposição nos cafezais.

No pós-independência do Brasil, com o comércio de escravizados caminhando para a ilegalidade, observa-se, a partir da publicação do alvará de 14 de dezembro de 1829, a mudança na política⁴ ou nas ações destinadas às possessões. Iniciada em 1824 com o alvará de 6 de dezembro beneficiando Angola nas trocas comerciais com o reino, a possessão passou a ser a principal opção da administração para se criar um “novo Brasil.”⁵

Se o desenvolvimento das possessões passava por maior investimento, a ausência de meios financeiros era o principal empecilho. De acordo com o debate ocorrido na Câmara dos Deputados, no dia 8 de março de 1828, era iminente a “[...] Nação Portuguesa a mais horrível catastrophe financeira. [...] O Governo apresenta-nos este anno um deficit de dez milhões [...]”⁶

Em razão dessa “catastrophe” foi apresentado pelo deputado António José de Lima Leitão o projeto que buscava autorizar uma companhia de acionista portugueses para realizar “exclusivamente a importação exportação, compras, e venda em primeira mão de todos os generos por Contracto de vinte annos, a fim de nelles promover a Agricultura, a Industria, o Commercio, e a Navegação”, nas províncias em África.⁷

Na busca de identificarmos o déficit apresentado, observamos que no período de 1825-1831 as exportações de manufacturas portuguesas caíram ao patamar de 16,8% do antes fora 35,6%⁸ do valor total das exportações. Outra informação sobre as finanças de

⁴ Paquette, Gabriel. *In the Shadow of Independence: Portugal, Brazil, and Their Mutual Influence after the End of Empire (late 1820s-early 1840s)*. In: e-JPH, Vol. 11, number 2, Winter 2013, p. 102.

⁵ DIAS, Jill. *Criando um novo Brasil (1845-1870)*. In: ALEXANDRE, Valentim e DIAS Jill. *O Império africano 1825-1890*. Editorial Estampa, Lisboa, 1998.

⁶ Debates Parlamentares das Cortes Gerais da Nação Portuguesa 1828. Lisboa, 8 de março de 1828. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/047/1828-03-08?sft=true&q=catastrophe%2Bfinanceira.%2B%2528...%2529%2BO%2BGoverno%2Bapresenta-nos%2Beste%2Banno%2Bum%2Bdeficit%2Bde%2Bdez%2Bmilh%25C3%25B5es%2B#p733>. Acesso em 15 de fevereiro de 2019.

⁷ Idem. O referido projeto apresenta a datação em 4 de março de 1828; no entanto, foi apresentado na sessão do dia 8 de março de 1828 ficando para segunda leitura e não retornando mais ao debate em razão do fechamento do parlamento.

⁸ Costa, Leonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. *História econômica de Portugal (1143-2010)*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2010, p. 298.

Portugal encontramos na já citada *Demonstração do comércio do Reino de Portugal*⁹ apresentada à Câmara dos Deputados logo após a sua reabertura em 1834. No ano de 1828, as importações alcançaram 12.019.196\$804 e as exportações 10.782.763\$547, com déficit de 1.236.433\$258 cruzados. Esses dados demonstram parte do problema financeiro do reino, que se agravou nos dois anos seguintes, com déficits de 2.183.169\$941 e 2.449.273\$624 cruzados.¹⁰

Ao apontar como uma das consequências da independência do Brasil o impacto na política colonial, possivelmente Gabriel Paquette considerou que essa mesma política era dependente do fator econômico, que gravitava em torno do comércio de escravizados, especialmente em Angola. Por ser dependente, os conselheiros de D. Miguel deram maior atenção aos assuntos coloniais,¹¹ resultando na redução dos direitos sobre a importação dos gêneros das possessões.

Nesse mesmo período, o consumo de café estava em processo de maior popularização ou “passando de um mercado restrito e de luxo do século XVIII para o mercado de massa”,¹² estimulado pela baixa do preço, que em Nova Iorque atingiu “oito dólares por libra” — antes fora 21.¹³ A combinação de queda de preço e maior oferta foi a responsável pela expansão do mercado cafeeiro,¹⁴ que coincidiu com o domínio do café nas exportações de São Tomé e Príncipe. De acordo com o governador João Maria Xavier de Brito em 1830, mesmo atravessando um período de pouca extração,

o café era o único gênero de produção do Paiz, que anteriormente a estes ultimos dous annos ainda chamava a estes Portos alguns Navios mercantes Estrangeiros que vinhão comprar a trôco de gêneros, e fazendas de

⁹*Demonstração do comércio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brasil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras em os Annos de 1811 a 1831, extrahido dos mesmos Annos.* PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 315, doc, 86.

¹⁰ Idem.

¹¹ Paquette, Gabriel. *In the Shadow of Independence: Portugal, Brazil, and Their Mutual Influence after the End of Empire (late 1820s-early 1840s).* e-JPH, Porto, v. 11, n. 2, p. 101-119, 2013.

¹² Marquese, Rafael, Tomich, Dale. Op, cit, p, 361.

¹³ Ibidem, p, 356.

¹⁴ STEVEN, Topik. *The world coffee market in the eighteenth and nineteenth centuries, from colonial to national regimes.* Working Papers of the Global Economic History Network (GEHN), 04/04. London, UK: Department of Economic History, London School of Economics and Political Science, London, 2004, p, 19-20.

importação, e os direitos que taes Mercadorias pagavão nas Alfandegas [...].¹⁵

O discurso de decadência, ou do estado de, era algo corriqueiro nos ofícios enviados ao governo central. Já salientamos que das três possessões analisadas, Angola, em razão do comércio de escravizados, era a única que apresentava superávit. A pertinência da citação de declínio econômico nos ofícios dos governadores de São Tomé e Príncipe levou-nos a analisar com mais rigor a possessão.

Referimos no capítulo anterior que das 98 embarcações que foram registradas nos portos de São Tomé e Príncipe em 1829, 16 eram navios de guerra e 55 a realizar comércio, que gerou o total de 15:198\$459 réis de exportação. Quanto à receita alfandegária daquele ano, São Tomé apresentou o total de 10:411\$460 e Príncipe 5:163\$936 réis.¹⁶

Buscando a confirmação do estado de decadência, comparamos a média da receita de 1807 a 1809 com a de 1825, 1828 e 1829.¹⁷ A média dos anos da segunda metade da década de 1820 foi superior a do período de 1807 a 1809 em 23\$175 réis. Ou seja, os anos de 1825, 1828 e 1829 apresentaram o total de 55.219\$065 réis de receita.¹⁸

Analisando as receitas anteriores, constatamos que os anos de 1811 e 1816 foram os de maiores arrecadações tanto para São Tomé quanto para a ilha do Príncipe. São Tomé apresentou em 1811 a receita de 29:910\$204, e em 1816 21:983\$649 réis. Por sua vez, a ilha de Príncipe apresentou 14:546\$628 e 13:454\$559 réis para os mesmos anos.¹⁹

¹⁵ Ofício com explicações sobre os mapas de entradas de navios e receitas e despesas das alfândegas encaminhado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

¹⁶ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11. Dos navios de guerra, 9 eram ingleses e 7 franceses.

¹⁷ Para o cálculo da média consideramos apenas os anos que apresentaram os dados completos de receita e despesa de ambas as ilhas. Por exemplo: o ano de 1826 apresentou apenas a receita referente a ilha de Príncipe e não apresentou para São Tomé.

¹⁸ Mapas da receita do cofre da Fazenda Real da ilha de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc, 24; Cx 43, doc, 15; Cx 45, doc, 16; Cx 48, doc 4; Cx 49, doc, 8; Cx 50, doc, 4; Cx 50, doc, 30; Cx 51, doc 15; Cx 51, doc 37; Cx 52, doc, 24; Cx 54, doc 91; Cx 55 doc 25 e Cx 58, doc 11.

¹⁹ Idem.

Se compararmos as receitas com as dos anos anteriores, nota-se considerável aumento não só da arrecadação como da despesa, e em alguns anos com aumento muito substancial, como o ocorrido em São Tomé em 1814 e em Príncipe em 1810. No ano de 1814 a receita de São Tomé cresceu 244,76% em comparação com o ano anterior. Isto é, 19:042\$744 frente aos 5:523\$442 réis de 1813.²⁰

No que lhe concerne, a ilha de Príncipe arrecadou 10:842\$403 réis em 1810, isto é, 3:157\$066 a mais do que no ano de 1809, representando uma evolução de 41,08%.²¹ Todavia, mesmo com tamanho crescimento da receita, a despesa manteve-se praticamente estável. Vejamos: São Tomé em 1813 teve a despesa de 6:339\$433, gasto que saltou para 18:253\$727 réis em 1814. Já a ilha de Príncipe, que em 1809 gastou 6:193\$559, apresentou um aumento de 46,39% da despesa em 1810, a atingir a cifra de 9:067\$320 réis.

Tabela XV - Receita e despesa do Cofre da Fazenda Real de São Tomé e Príncipe (1807-1829)²²

Ano	São Tomé			Príncipe	
	Receita	Despesa		Receita	Despesa
1807	6.414,413	8.022,008		5.644,205	9.457,527
1808	10.755,366	10.666,928		11.812,366	7.108,353
1809	12.885,203	11.508,019		7.684,337	6.193,559
1810	11.271,489	10.905,961		10.841,403	9.067,320
1811	29.910,204	21.126,705		14.546,628	12.041,860
1812	18.855,372	11.614,875		11.631,456	6.415,460
1813	5.523,442	6.339,433		10.603,680	8.344,035
1814	19.042,744	18.253,727		11.646,057	9.636,562
1815	8.829,479	8.699,618		11.488,250	7.376,539
1816	13.454,559	9.371,177		21.983,649 ²³	17.330,972
1817	4.771,161	9:689,596		5.111,418 ²⁴	7.730,836

²⁰ Mapas da receita do cofre da Fazenda Real da ilha de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc 4.

²¹ Mapas da receita do cofre da Fazenda Real da ilha de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 45, doc, 16.

²² Mapas da receita do cofre da Fazenda Real da ilha de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc, 24; Cx 43, doc, 15; Cx 45, doc, 16; Cx 48, doc 4; Cx 49, doc, 8; Cx 50, doc, 4; Cx 50, doc, 30; Cx 51, doc 15; Cx 51, doc 37; Cx 52, doc, 24; Cx 54, doc 91; Cx 55 doc 25 e Cx 58, doc 11.

²³ Não selecionamos o ano de 1816 relativo a ilha do Príncipe porque não foi encontrado o detalhamento da receita e despesa. Todavia, uma vez mais, os dados demonstram o crescimento da despesa quando de uma maior receita.

²⁴ A soma mês a mês da receita do ano de 1817 foi de 5.111,418, mas foi apresentado como valor total o quantitativo de 26.333,058. Ou seja, foi adicionado o valor de 21.191\$540 réis. Mapa da receita do cofre da Fazenda Real da ilha do Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 51, doc 37.

				(26.333,058)	
1818	10.553,985	8,118,246		17.355,444	-
1821	17.875,438	16:171,810			
1822	6.311,786	11.869,374			
1823	8.231,168	8,141,624			
1824	11.665,853	8.141,624		12.992,636	13.255,128
1825	7.388,654	12.030,454		15.000,520	14.550,019
1826	-	-		7.789,902	7924,360
1828	9.728,746	8.286,410		7.525,749	7.339,614
1829	10.411,460	8.593,992		5.163,936	4048,384

Ao detalhar a despesa de São Tomé no ano de 1813 encontra-se o exército com 2:582\$807 réis, acompanhado da folha eclesiástica com 1:4974640 e da folha civil com 1:436\$573. No ano seguinte a despesa apresentou novo aumento com o exército a gastar mais de 3:084\$702, a folha eclesiástica 3:257\$808 e a civil 1:745\$100 réis. Apesar de todas as folhas apresentarem aumento sem nenhum tipo de justificativa, a maior despesa de São Tomé no ano de 1814 foi a remessa de 7:553\$500 réis para a ilha de Príncipe. Entretanto, no mapa da receita do Cofre da fazenda Real da ilha de Príncipe referente ao ano de 1814, não encontramos o registro do valor remetido. Naquele ano o maior registro foram os direitos sobre os escravizados, que totalizaram 6:105\$258 réis²⁵ com a informação da existência de 17:9494085 réis em cofre relativo ao ano de 1813. Nesse caso, a receita de 1814 menos a despesa do mesmo período apresentou o saldo de 20:058\$574.²⁶

Em 1815, novamente os direitos sobre os escravizados foram responsáveis pela maior receita com o total de 9:880\$923 e não 12:568\$103 réis conforme consta na soma parcial dos 12 meses do ano.²⁷ A diferença da receita total com a despesa somada ao valor existente em cofre o saldo atingiu a quantia de 21:680\$381 réis.²⁸

Não identificamos nos documentos analisados o registro do valor remetido para a Real Fazenda da ilha de Príncipe. Alguns anos antes, em 1810, a ilha de Príncipe

²⁵ Mapas da receita do cofre da Fazenda Real da ilha de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc, 4.

²⁶ Idem.

²⁷ Mapas da receita do cofre da Fazenda Real da ilha de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc 30.

²⁸ Idem.

realizou a remessa no valor de 2:911\$814 réis para o “Cofre Real da Bahia”²⁹. Tal informação nos causou estranheza em razão de termos conhecimento apenas do envio de valores da Alfândega da Bahia para São Tomé e Príncipe, e não o oposto. De acordo com Augusto Nascimento, o envio no valor de 9 contos de réis anuais ocorreu até o ano de 1824.³⁰ Contudo, o mesmo pesquisador não informa o início da remessa, mas dá a indicação que a mesma existia na época de 1810 por se tratar de valor “a título de direitos sobre os escravos para ali [Bahia] exportados”.³¹

Retomando ao aspecto geral do aumento da despesa quando da elevação da receita, não conseguimos identificar o real porquê do aumento. Mas o mesmo é intrigante por haver sempre a reclamação do estado decadente da possessão. A subida da despesa seria produzida? Se esse aumento era produzido foi uma prática utilizada por três governadores distintos: Luis Joaquim Lisboa (1805-1817), Felipe de Freitas (1817-1824) e João Maria Xavier de Brito (1824-1830).

Verificamos ainda aqueles responsáveis pela elaboração dos mapas da receita e despesa. Em São Tomé foi possível verificar a continuidade do almoxarife Belchior Filho de Novaes de 1807 a 1824 e do escrivão da Real Fazenda Caetano Bernardo Pimental de 1807 a 1817. Entre 1818 e 1823 o escrivão passou a ser Andre Antonio de Souza e Soares. E em 1824 a função ficou a cargo de Sebastião de Almeida Viana.

Na ilha de Príncipe de 1807 a 1818 o escrivão foi Vicente Bom. Ferf. Já entre 1824 e 1829, Joze Angelo dos Santos foi o responsável. De todo modo o aumento da despesa sempre acompanhou a subida da receita. Tal facto é peculiar; contudo, a maior arrecadação foi alcançada no ano em que as embarcações estrangeiras visitavam com maior frequência a possessão. Em 1811 São Tomé arrecadou 29:910\$204 réis com os direitos sobre o escravo a alcançar 15:000\$520 réis.

Com a proibição do comércio de escravizados, houve queda na receita de São Tomé e Príncipe. Mesmo com a afirmação do café como o principal produto de

²⁹ Mapas da receita do cofre da Fazenda Real da ilha de São Tomé e Príncipe. PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 45, doc 16.

³⁰ Nascimento, Augusto. *São Tomé e Príncipe*. In: Alexandre, Valentim e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Editorial Estampa Lda; Lisboa, 1998, p, 272.

³¹ Idem.

exportação, que no ano de 1829 movimentou 9.027\$988 réis, isto é, 59,41% do volume exportado, a arrecadação sobre o mesmo era infinitamente inferior à do comércio de escravos. O total do dízimo de exportação sobre o café atingiu apenas o valor de 861\$068 réis.³²

A consequência da queda da transação comercial, segundo o governador Joaquim Bento da Fonseca, foi a piora financeira que ocasionou em 1833 “o atrazo nos pagamentos [...] tem posto a Casa do Governador na maior penúria reduzindo a sua família a extrema necessidade com a falta de correspondência há longo d’aquellas ilhas”.³³ A ausência de comunicações é constatada na documentação pesquisada no Arquivo Histórico Ultramarino, que também coincide com o período de instabilidade política do império português com a “tomada” e expulsão de D. Miguel do trono.

Em setembro do mesmo ano, decretou-se o novo regulamento das alfândegas do reino, a buscar “uma exacta fiscalização de direitos e de um mais fácil expediente no seu despacho, a regularidade que o Commercio deseja, e a economia que a Fazenda Publica tão altamente reclama [...]”.³⁴ Todavia, mesmo direcionado ao reino, o artigo 38 do decreto foi citado pelo governador de Angola³⁵, Domingos de Saldanha Oliveira e Daun, para solicitar a criação de “dois lugares” de verificadores³⁶ na alfândega de Luanda.³⁷

Tratava-se de um momento de maior interesse na possessão e de controle sobre as barganhas realizadas ainda sob a crença da extinção do comércio de escravizados. E de busca de “recursos que este Paiz [Angola] pode oferecer para a substituição do commercio de Escravatura [...]”.³⁸

³² PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

³³ *Idem*.

³⁴ Decreto de 17 de setembro de 1833. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p71>. Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

³⁵ As Alfândegas das possessões ainda seguiam o regulamento de 21 de outubro de 1799.

³⁶ PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 2, doc 586.

³⁷ “Art.38: Os verificadores são agentes principaes da fiscalisação do despacho das Alfandegas: a elles se confia o julgar da exactidão dos declarações; e por isso qualquer emissão no desempenho dos seus deveres, uma vez provada, as faz perder os seus logares, e innabilita para servirem qualquer outro de Fazenda”.

³⁸ Ofício de Nicolau de Abreu Castelo Branco a Antonio Manoel de Noronha. PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 28.

Esse processo foi denominado por David Birmighan de ajustamento,³⁹ mas contrariamente do citado autor, que o apresenta para a década de 1830, salientamos que o mesmo iniciou-se ainda durante a segunda metade do decênio de 1820 com a tentativa de expansão da cultura do café. Em ofício o governador Nicolau de Abreu Castelo Branco informava que “não se tem conseguido que o café se estabeleça em outros lugares além de Encôge”.⁴⁰ Procurando romper essa “barreira” foram semeadas mil mudas em Pungo Adongo e o processo de secagem do grão realizado em Dande.⁴¹

Uma maior procura pelos cafezais nativos foi empreendida visando à exploração e com maior atenção a “[...] limpeza nos lugares que contem café com muita vigilância e actividade”,⁴² facto ocorrido no ano de 1831 em Massagano. Naquele ano, o sargento Manuel Pedro Gomes Teixeira encontrou matas de café contrariando a crença do governador, José Maria de Sousa Macedo Almeida e Vasconcelos, de que o café em outros distritos “não vegetava vigorosamente, e morria dentro poucos anos.”⁴³ Crença nutrida, possivelmente, pelo insucesso dos plantios realizados pelo antigo governador de Angola Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar⁴⁴, que antes de ter sido enviado para possessão governou de dezembro de 1804 a dezembro de 1811 a capitania do Espírito Santo, no sudeste do Brasil e vizinha a do Rio de Janeiro, na qual pôde acompanhar o desenvolvimento da cultura cafeeira.⁴⁵

A partir do início do decênio de 1830, observamos o aumento das comunicações a respeito da cultura do café em Angola como a de 6 de maio de 1832, que informou sobre os cafezais de Massagano. Encontrados a “margem direita do Cuanza”,⁴⁶ que ficava de seis a oito dias de viagem de canoa do porto de Luanda, o café descoberto era

³⁹ Birmingham, David. *The Coffee barons of Cazengo*. The Journal of African History, vol 9, n° 4, p, 523-538. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/181163>.

⁴⁰ Ofício de Nicolau de Abreu Castelo Branco a Antonio Manoel de Noronha. PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 28.

⁴¹ Idem. Provavelmente, as mudas semeadas eram oriundas de Encôge.

⁴² Ofício do governador José Maria de Sousa Macedo Almeida e Vasconcelos, 1.º Barão de Santa Comba Dão, ao Ministro do reino, conde de Basto. PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar foi governador de Angola durante o período de 1819-1821.

⁴⁶ Ofício do governador José Maria de Sousa Macedo Almeida e Vasconcelos, 1.º Barão de Santa Comba Dão, ao Ministro do reino, conde de Basto. PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

apresentado como um produto de boa qualidade e equiparado ao de Encoge, mesmo tendo sido recolhido da “terra por não ser aquelle tempo próprio da sua colheita.”⁴⁷

Ainda sobre as descobertas das matas, o governador informou que os habitantes eram “inteiramente obedientes a suas Autoridades.”⁴⁸ Possivelmente, por essa razão, o governador encaminhou ao sargento Manuel Pedro Gomes Teixeira, “descobridor das matas de café,” instruções nas quais solicitava mais informações sobre os “lugares e citios existente o caffè e de que Sobas são.”⁴⁹

Datada em 15 de abril de 1832 a resposta apresentava os sobas “donos” das matas e o número de filhos⁵⁰ das três autoridades citadas, a saber: Ngonha Bumba, com 45 filhos Cassaquey(sic) Candanha com 50 e Hanga Nglome com 65 filhos⁵¹. A atenção sobre os sobas justificava-se pela recusa de muitos em explorar as riquezas naturais com o receio da perda do sobado para a autoridade colonial.⁵²

Quanto ao que produziam as matas de café ou que poderiam produzir, o sargento Manuel Pedro Gomes Teixeira respondeu que “por ora não se pode saber as arrobas do caffè quanto poderá dar por anno [...] que agora tomarei experiência com arrecadação da coleta que fizer no caffè no mês de julho deste anno, antão saberei [...] quantas arrobas ou quantos sacos poderá render cada anno[...];e ainda que era preciso “huma balança com seus competentes pezos.”⁵³

Pareceu-nos que a partir da ilegalidade do comércio de escravizados pelo Brasil, houve uma maior busca por gêneros que pudessem, de certo modo, serem considerados como possíveis substitutos do tráfico. No caso específico do café, objetivava tirar

⁴⁷ Idem.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ Resposta do sargento Manuel Pedro Gomes Teixeira às instruções do governador. PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

⁵⁰ Filhos eram todos aqueles sob o “governo” do soba ou “súditos” dos sobas. Ver em: Bôas, Felipe Pires Vilas. *Portugueses, moradores e sobas em Golungo Alto, Angola: negociação e conflito em narrativas de militares (C-1840—C-1860)*.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH–UNICAMP) como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em História, na área de História Social. Campinas, 2018, p. 168.

⁵¹ Resposta do sargento Manuel Pedro Gomes Teixeira às instruções do governador. PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

⁵² Freudhental, Aida. *Arimos e Fazendas. A transição agrária em Angola*. Luanda: Edições Chá de Caxide, 2005, p. 179.

⁵³ PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

proveito das matas de café dedicando apenas a limpeza das mesmas para uma melhor colheita sem aplicação, a princípio, de técnicas agrícolas. Ao mesmo tempo, nota-se a ausência de uma estrutura mínima como a falta de uma balança.

Entre os anos de 1830 a 1832, os mapas da Alfândega de Luanda demonstram o domínio das embarcações e gêneros brasileiros. Se em 1830, 27 navios realizaram o fornecimento, destes 21 eram brasileiros, um dos Estados Unidos e cinco portugueses. Domínio que se repetiu nos dois anos seguintes: em 1831 dos 37 navios, 30 eram brasileiros, e em 1832 das 34 embarcações, 24 eram do Brasil.⁵⁴ Como consequência natural da publicação da lei de 1831, apesar da manutenção do domínio, há a queda no ano de 1832 das embarcações brasileiras; contudo, uma informação acerca das oriundas dos Estados Unidos chama a atenção.

Durante o período citado, a alfândega registrou a presença de cinco embarcações oriundas de Nova Iorque; no entanto, o alerta não é em razão do quantitativo⁵⁵, mas pela centralidade que a cidade passou a exercer na comercialização do café, que, segundo Marquese, havia se tornado no novo centro de distribuição mundial do grão;⁵⁶ para além desse facto, os Estados Unidos já se apresentavam como um dos principais parceiros comerciais tanto de São Tomé e Príncipe como de Cabo Verde.⁵⁷

O aumento da presença de embarcações norte-americanas estava distante de afetar o domínio exercido pelas brasileiras. De todos os gêneros importados por Angola, o Brasil foi o principal fornecedor. Do total de 117.788\$987, o Brasil forneceu 108.912\$083 réis, enquanto os Estados Unidos forneceram apenas 4.751\$002 réis. Ou seja, 4,03% do total.⁵⁸

⁵⁴ PT/AHU/CU – Angola, Cx 176, doc, 11.

⁵⁵ Não nos foi possível verificar os passaportes das embarcações norte-americanas; salientamos que era prática comum a troca de bandeiras para fugir da fiscalização inglesa.

⁵⁶ Marquese, Rafael e Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba e a formação do mercado mundial do café no século XIX*. p.356. In Salles Ricardo e Grinberg, Keila (Orgs). *O Brasil Imperial*, Vol II. Foi em Nova Iorque onde se registrou a queda no valor comercial do grão de “21 para oito dólares por libra. Marquese, Rafael e Tomich, Dale. Idem.

⁵⁷ Ribeiro, Orlando. *A ilha do Fogo e as suas erupções*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 102.

⁵⁸ Eram: aguardente, arroz (sic), açúcar, azeite, charutos (sic), farinha, fazendas, gêneros, loiça, mant^a (sic), melação, pólvora, sabão, tabaco, vinagre e vinho. PT/AHU/CU – Angola, Cx 176, doc, 11.

Se até março de 1830 o comércio de escravizados estava ainda no período de legalidade para o Brasil,⁵⁹ este exportou em gêneros o total de 30.658\$595 e importou 69.038\$850 réis. No ano seguinte, porém, a relação comercial mudaria drasticamente. Em 1831, nas trocas com o Brasil, a alfândega de Luanda registrou a importação de 53.902\$295 réis e a exportação de apenas 111\$589 réis relativos a produtos como azeite, cera e esteiras.⁶⁰ Contudo, observa-se que, se importou o valor acima citado, o mesmo foi resultante de um total de 30 embarcações brasileiras, que se transformaram em apenas uma quando da exportação angolana no mesmo ano. E o que eram seis embarcações portuguesas durante o registro das importações se transformou em 30 quando da exportação, sem nenhuma razão aparente que não fosse a troca de bandeiras. Já em 1832 “não houve registro de exportação para o Brasil” apesar da presença de 24 embarcações brasileiras fornecendo gêneros coloniais.⁶¹

Se a proibição brasileira do comércio de escravizados estava impactando as trocas em Luanda, naquele mesmo período observa-se o aumento da exportação de café para Lisboa. Segundo informações contidas no *Dicionário de Geographia Universal*, a exportação de café da província para metrópole alcançou em 1829 585\$600 réis,⁶² equivalente a 91,5 arrobas.⁶³ Já em 1832 a exportação chegou ao patamar de 244 arrobas.⁶⁴

Nessa mesma época foi apresentado o mapa de “Receita e Despesa do Cofre da Tesouraria Geral da Junta da Real Fazenda do Reino de Angola” de 1829 a 1832.⁶⁵ Neste é possível observar o impacto da proibição do Brasil sobre a arrecadação da alfândega. No Capítulo III apresentamos a exigência de maior fiscalização sobre o comércio realizado pelas embarcações sob bandeira do Brasil após a constatação em

⁵⁹ A ratificação do tratado de 1826 ocorreu em 13 de março de 1827. E conforme acordado pelas partes, Inglaterra e Brasil, este tinha após a ratificação três anos para tornar o comércio ilegal.

⁶⁰ Mapa da exportação dos anos de 1830 a 1832 extraído dos despachos da Alfândega de Luanda. PT/AHU/CU – Angola, Cx 176, doc, 11.

⁶¹ Idem.

⁶² Apud. Corazzi, David. Dicionario de geographia universal, por uma sociedade de homens de sciencia. Lisboa: Empreza Horas Romanticas, 1878, p. 120.

⁶³ Cálculo realizado tendo em consideração o valor apresentado no Mapa de preços correntes no ano de 1828 em Benguela. O valor da arroba de café variava de 6\$400 a 9\$600 réis. PT/AHU/CU – Angola, Cx 167, doc, 33.

⁶⁴ Mapa da exportação dos anos de 1830 a 1832 extraído dos despachos da Alfândega de Luanda. PT/AHU/CU – Angola, Cx 176, doc, 11.

⁶⁵ Idem.

1827 da não cobrança dos direitos de 15%. A justificativa oferecida para a não taxaçoão foi que seria um duro golpe para a província, sendo sua cobrança sugerida apenas após a entrada em vigor da proibição brasileira do comércio de escravizados.⁶⁶

Em 1829, durante a legalidade do comércio de africanos, a receita foi de 161.274\$622 réis, que em 1832 chegou apenas a 101.701\$040 réis. Ou seja, queda de 37%. Tal redução não foi mais acentuada em razão da aplicação da cobrança dos 15% sobre o comércio das embarcações brasileiras. Vejamos:

Tabela XVI – Rendimentos alfandegários – Receita do Cofre da Tesouraria Geral da Junta da Real Fazenda do Reino de Angola (1829-1832).⁶⁷

	1829	1830	1831	1832
Direitos + subsídios (escravizados)	106.623\$000	94.378\$500	-	-
Imposto de 15%	-	32.026\$734	52.822\$436	26.791\$217
Totais da Receita.	161.274\$622	204.170\$520	127.340\$085	101.701\$040

Nota-se ainda a retração de 15% na arrecadação dos direitos, isto é, nas trocas com as embarcações do Brasil, que obrigava a procura de uma saída para suprir o que antes era fornecido pelas barganhas. Naquela época, o café iniciava sua conquista destacando-se na exportação de São Tomé e Príncipe e despertando maior interesse dos governadores de Angola, o que resultou em crescimento da exportação de Luanda para Lisboa.

4.1 O café nas margens do Atlântico e a proibição do comércio de escravizados pelo Brasil

Tomamos conhecimento que desde a viragem do século XVIII para o XIX, a cultura do café era sugerida para o desenvolvimento da agricultura nas possessões em África. Durante a primeira metade dos Oitocentos várias tentativas de plantio e expansão foram realizadas.

⁶⁶ Ofício da Junta de Luanda ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda de 26 de agosto de 1829, PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 34.

⁶⁷ PT/AHU/CU – Angola, Cx 176, doc, 11.

Em Angola, após as recomendações de 1797 e 1800, o governador, Manuel Vieira de Albuquerque e Tovar, 1819-1821⁶⁸, tirando proveito da experiência obtida no Brasil, buscou expandir o cultivo da rubiácea, mas sem sucesso.⁶⁹ Posteriormente, entre os anos de 1823 e 1829, nova ação foi concretizada pelo governador Nicolau de Abreu Castelo Branco, com a exploração apresentando resultado na exportação para a metrópole.⁷⁰ O seu sucessor, José Maria de Sousa Macedo Almeida e Vasconcelos, primeiro barão de Santa Comba Dão e ex-deputado às Cortes Constituintes de 1820, já com o conhecimento da existência da produção de café buscou explorar os cafezais nativos,⁷¹ em um novo contexto político e econômico, com um mercado mundial de grande interesse sobre o grão.

Durante o período da descoberta dos novos cafezais nativos, Angola apresentava baixa produção de gêneros, produção muitas das vezes, aliás, restrita aos presídios, districtos e vilas que inicialmente asseguraram a presença portuguesa e garantiam o controle de parte do território angolano.⁷² O interesse pela expansão agrícola na possessão se fortalece em meados da década de 1820 frente à necessidade de apresentar uma alternativa ao comércio de escravizados.⁷³ Não muito diferente do que se produzia durante a primeira metade do decênio de 1820,⁷⁴ na viragem para a década de 1830 a produção ainda era muito ínfera da própria necessidade.

⁶⁸ Manuel Vieira governou a capitania do Espírito Santo no sudeste do Brasil de dezembro de 1804 a 1811 na qual pôde acompanhar o início da expansão da cultura cafeeira.

⁶⁹ PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

⁷⁰ Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão parlamentar do dia 19 de abril de 1822. Debates parlamentares. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/061/1822-04-19?sft=true&q=caf%25C3%25A9&pPeriodo=mc&pPublicacao=c1821#p875>. Ver capítulo III.

⁷¹ Ofício do governador. PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

⁷² Henriques, Isabel Castro. Op., cit, p, 109-115.

⁷³ Ferreira, Roquinaldo. *Agricultural enterprise and unfree labor in Nineteenth-Century Angola*. In: Strickrod, Silke; Law, Robin. (org.). *Commercial agriculture as an alternative to the Transatlantic Slave Trade in Africa*, 2013.

⁷⁴ No capítulo anterior informamos a remessa de “20:053 libras” de marfim, 46 arrobas de salitre e 152 quintaes de ferro e madeira para construção. PT/AHU/CU – Angola, Cx 148, doc 82.

Tabela XVII – Produção agrícola angolana em 1829-1832.⁷⁵

Produtos	Presídios, Districtos e Vila.									
	Quilengues	Caconda	Massangano	Muxima	Pungo Andongo	Calumbo	Dande	Golungo Alto	icolo e Bengo	Zenza
Algodão	-		300@	190@ e 3 arretéis	-				89@ e 20 arretéis	
Farinha de mandioca	-				-				95*	635*
Massambala#	-	190*			-				186*	
Massango##	-				-					
Farinha de Mandioca	-	62*	390*	142* e 50**	-			250*		
Milho	-	42600*	400* e 3**	58* e 15**	-		272*		194*	344*
Feijão	-	29100*	406*	97* e 22**	-		98*	50*	197*	324*
Ervilha	-	36*			-					
Trigo	-	53*			-					
Anil	-				-					
Luco	-	220*			-					
Azeit e	Palma	-	1630*** e 3****		-		32***	140*** e 7****		
	Amendoim.				-			22*** e 5****		
Lã	-		3@		-			48@		

Percebe-se que a produção, basicamente, se resumia a farinha de mandioca, milho, feijão, azeite de palma e ginguba/amendoim, lã e algodão, sem mencionar o café selvagem. Apesar de os dados apresentados não abrangerem todos os presídios, districtos e vilas de Angola,⁷⁶ os mesmos oferecem a dimensão daquilo que era produzido.

⁷⁵ Informações retiradas das correspondências do governador com o Poder Central. PT/AHU/CU – Angola, Cx 165, doc 57 e 58, Cx 167, doc. 33, Cx 173, doc. 103 e 106 e Cx 175, doc 71.

Unidade de medida: *Exeques Medida angolana, que equivale a 50 ou 60 kg. *Apud.* Santos, Telma Gonçalves. *Comércio de tecidos europeus e asiáticos na África centro-ocidental: fraudes e contrabando no terceiro quartel do século XVIII*. Dissertação apresentada ao programa de Pesquisa e Pósgraduação em História, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, como requisito para a obtenção do grau de Mestra em História na especialização de História da África. Lisboa, 2014, p,45.

**Casangueis,(?)

*** Cântaros e **** Camadas. Medidas de capacidade para líquidos. Uma camada equivale a 1,4 litros e Cântaro, também conhecido como “pote”, a 8,4 litros ou 6 camadas.

#Massambala cereal conhecido como milho-zaburro no Brasil e por mapira em Moçambique.

##Massango é um cereal conhecido como milho-miúdo no Brasil de Mexoeira em Moçambique e painço em Portugal.

Só foram listados os sítios que apresentaram produções. Presídio Cambambe, São João Encoge, Novo Redondo, Ambanca e Pungo Andongo não foram citados porque neste recorte não apresentaram produções nos mapas.

⁷⁶ Mapas estatísticos relativos ao ano de 1831. Nesses encontramos informações sobre a produção dos Presídios Cambando e Novo Redondo. PT/AHU/CU – Angola, Cx, 172, doc 84.

A pouca variedade produtiva era acompanhada da escassez e de problemas na qualidade dos gêneros. Em Vila de Massangano, uma das principais culturas agrícola era a da mandioca, “[...] a qual raras as vezes se colhe parte izenta da podridão [...]. Em outras localidades, como o presídio de Pedras de Pungo Andongo, a produção era diminuta e havia escassez de dados. E no distrito de Gollungo Alto, voltado mais para as criações pecuárias, era salientada a insuficiência e a qualidade, “principalmente em porcos e carneiros”.⁷⁷

Os anos iniciais do decênio de 1830 apresentaram a Angola um cenário externo completamente distinto daquele a que fora acostumada e incentivada a explorar. A proibição do comércio de escravizados começou a vigorar a 13 de março de 1830 em respeito ao tratado de 1826 entre o Brasil e a Inglaterra. Por esse motivo, em 1830 registrou a comercialização de escravizados ocorrida apenas de janeiro a 12 de março de 1830. Apresentamos assim a venda de 8.101 escravizados, dos quais 7.936⁷⁸ sofreram taxaço⁷⁹, com a receita da alfândega sendo de 125:571\$850 e a despesa de 123:114\$465.

Só o comércio de escravizados gerou a arrecadação de 69:038\$850 sobre os direitos, 2:380\$650 sobre os subsídios e 790\$090 de “emolumentos dos escravos despachados e visitas e saídas dos navios”, totalizando 72:209\$590.⁸⁰ Arrecadou-se entre outras coisas, como: sobre o frete (2:058\$184), “subsídios e direitos dos molhados” (3:374\$559) e “rendimento Alfândega direitos 15% pagos pelas embarcações” (32:026\$734).⁸¹ Todavia, se retirarmos os valores arrecadados sobre os direitos, subsídios, emolumentos do comércio de escravizados e os referentes aos 15%, a receita cairia a 21:335\$526, patamar próximo das receitas de São Tomé e Príncipe e Cabo Verde.

⁷⁷ Idem.

⁷⁸ Foram 7,935 “adultos” e uma criança escravizada que já conseguia andar.

⁷⁹ A diferença de 166 escravizados foi “despachada” livre de direitos. Relação dos direitos reais e subsídios dos escravos despachados na alfândega de Luanda até 12 de março de 1830. Tamanca negociação envolveu 21 embarcações, das quais apenas uma não se destinou ao Brasil, mas a Cabo Verde com apenas oito escravizados. O porto de maior destino foi o Rio de Janeiro (9) com o embarque de 3.818 a corresponder a 48,11% do total. Outros destinos foram: Pernambuco (6), Porto Alegre (2), Santos (2) e Pará (1). Angola, Cx 173, doc 106.

⁸⁰ PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.

⁸¹ Idem.

Buscando suprir a queda da arrecadação alfandegária e estimular a troca com o reino e maior produção agrícola, a taxa sobre a exportação para a metrópole foi reduzida em 1829. No caso de Angola, especificamente, consideramos o “benefício” como ação a diminuir o impacto da proibição brasileira do comércio de escravizados e consequente arrefecimento da presença de embarcações do Brasil, que em 1831 ainda gerou 1:407\$569 de subsídios.⁸²

Se até a década de 1820 Angola ficou isenta do agravamento orçamental, na década seguinte, com a publicação da lei brasileira, isso já não foi possível. No orçamento da Receita e Despesa dos Cofres da Junta da Real Fazenda para o ano de 1831, apresentado a 15 de julho do mesmo ano, a receita prevista foi de 85:693\$681 réis⁸³ e a despesa de 155:876\$541, a mostrar um déficit de 70:182\$860 réis.⁸⁴

Na explicação do orçamento foi proposta a redução das despesas “a sua expressão mais simples” e salientada a substituição dos “Rendimentos de Direitos e Subsídio de Escravos” para os “Novos Direitos de Importação, Exportação e Ancoragem”. Nestes cobrava-se os direitos de 15% sobre o comércio realizado pelas embarcações brasileiras.

Com a proibição brasileira, acreditou-se que os comerciantes de escravizados buscariam alternativas comerciais legais para superar a ilegalidade do tráfico⁸⁵, o que não ocorreu. Sendo o café um dos produtos mais considerados no processo de “ajustamento” da colonização, houve, como demonstramos, a intensificação da procura pelas matas nativas. Contudo, o volume de grãos recolhido dos cafezais silvestres como

⁸² Relação das entradas de navios no ano de 1831 que pagaram subsídios. PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106. Apesar de não constar no documento, acreditamos que o valor tenha sido em réis.

Em 1831 ingressaram no porto de Luanda 30 embarcações das quais 18 partiram do Rio de Janeiro, sete de Pernambuco, uma da Bahia e quatro “vindas de Ex^a [?]”.

⁸³ O orçamento não considerou a previsão de receita oriunda do tráfico. Insta salientarmos, que após a proibição brasileira do comércio de escravizados os mapas alfandegários deixaram de apresentar dados relativos ao tráfico. Teoricamente, deixou de gerar arrecadação para o cofre da possessão.

⁸⁴ PT/AHU/CU – Angola, Cx, 171, doc, 21. O envio do orçamento foi em cumprimento da Régia Provisão de 29 de outubro de 1830.

⁸⁵ *Jornal do Commercio: Folha commercial e politica*. V. IV. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1828. *Apud. SILVA, Leonardo Bruno da. O Tráfico de Escravos nas Relações Externas de Brasil e de Portugal 1822 a 1850*. Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Doutor em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade). Assis-São Paulo, 2014, p. 39.

de toda a agricultura não era suficiente para compensar o que antes era ofertado via comércio de escravizados.

Ainda antes da retomada ilegal do tráfico,⁸⁶ a junta governativa provisória⁸⁷ comunicou em 16 de junho de 1835 que “não tendo o Paiz gêneros de exportação que balanciassem os de importação, [...] procurou o intermédio de outras Praças que lhe compensassem esta falta”.⁸⁸ E ressaltou que as autoridades não recebiam instruções da corte e que com o fim da “saída lícita dos Escravos, forão desde então privados os Cofres Publicos de seu principal ou quazi único Rendimento.”⁸⁹

O relato acima citado demonstra a interferência das ações brasileiras numa província portuguesa que se encontrava “numa situação contraditória, partilhada entre laços que a uniam de maneira íntima ao Brasil e aqueles que a faziam depender da gestão política e administrativa de Portugal”.⁹⁰ Essa ligação com o maior importador de escravizados interferiu na longevidade da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela, criada em 1835 e que, segundo Roquinaldo Ferreira, foi a primeira tentativa de promoção da agricultura comercial em Angola.⁹¹ Comunicada sua fundação em 8 de abril de 1836, com o envio do regulamento para a apreciação régia, o efêmero prefeito de Angola,⁹² Domingos de Saldanha Oliveira e Daun, e um dos principais acionistas da companhia,⁹³ justificava que mesmo não tendo recebido nenhuma instrução ordenando a criação de “huma Companhia, a qual tivesse por fim animar a

⁸⁶ Entre 1831-1835 desembarcaram 57.800 escravizados no sudeste do Brasil, com a retomada do tráfico o desopile alcançou a estimativa de 208.109. quantitativo superior a do período de 1826-1830. Fonte: Slave Voyages. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>. Acesso em 14 de novembro de 2017.

⁸⁷ Junta governou durante o período de 1834 a 1836 e era composta por: Leonardo José Villela, Cândido Francisco da Silva e Inocêncio Mattozo de Andrade e Câmara.

⁸⁸ Ofício da junta governativa a Jozé da Silva Carvalho, Ministro da Fazenda. PT/AHU/CU – Angola, Cx, 1A, doc 36.

⁸⁹ Idem.

⁹⁰ Henriques, Isabel Castro. *Percursos da modernidade em Angola: Dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*. Instituto de Investigação Científica Tropical; Instituto da Cooperação Portuguesa, Lisboa, 1997, p.153.

⁹¹ Ferreira, Roquinaldo (2013). Op,cit, p, 227.

⁹² Efêmero porque após o governo da junta provisória de 1834 a 1836, Domingos de Saldanha Oliveira e Daun assume, mas no mesmo ano de 1836 uma nova Junta governativa assume até o ano de 1837.

⁹³ O governador era possuidor de 10 ações. A principal investidora foi Dona Ana Joaquina dos Santos com 24 ações. Sobre Dona Ana Joaquina ver mais em: Oliveira, Vanessa dos Santos. *The Donas of Luanda, c. 1770-1867: From Atlantic Slave Trading to “Legitimate” Commerce*. A Dissertation submitted to faculty of Graduate Studies in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy. Graduate Program in History York University – Toronto, Ontario, 2016.

agricultura e industria neste Reino, [...] julg[ou]uei com tudo ser a maior utilidade não só para esta Provincia, como tão bem para Portugal estabelecer huma associação mercantil [...].”⁹⁴O prefeito de Angola ainda pontuou sobre a contribuição da exportação de escravizados para o Brasil para o “atrazo da industria, e quazi total ignorância da agricultura neste Dominio” [...]”⁹⁵ e dos próprios negociantes, que não enxergavam a possibilidade de especulação fora do tráfico.

Domingos de Saldanha Oliveira e Daun tinha razão em apontar a contribuição do Brasil para a dificuldade em vislumbrar em Angola algo além do tráfico. O aumento das plantações no Brasil ocorria mediante o crescimento do desembarque de escravizados intensificado após o estabelecimento da corte no Rio de Janeiro ou o aumento de embarque de escravizados em Luanda à medida que aumentavam as plantações⁹⁶. O comércio de escravizados, posteriormente o tráfico, foi apontado, juntamente com a continuidade da agricultura de subsistência e poucos colonos brancos, como um dos motivos para a colonização tardia em Angola.⁹⁷

A criação da companhia composta por 72 investidores buscava a promoção e desenvolvimento da agricultura estabelecendo “plantações de algodão, caffè, cana de açúcar, annil e todos os mais productos indigenas, ou exótica [...]”.⁹⁸ Entre os acionistas, destacava-se Dona Ana Joaquina dos Santos, conhecida como a “Rainha do Bengo” e a maior detentora de ações, 24. Possuidora de vários arimos nos distritos de Dande, Icolo e Bengo, Quilunda e Zenza do Golungo produtores de gêneros agrícolas, tinha interferência direta na administração da província, contribuindo com doações para o cofre da Câmara Municipal de Luanda. Mas acima de tudo a “Rainha do Bengo” era uma das maiores negociantes de escravizados.⁹⁹

Provavelmente por essa influência direta na administração da província e por contar com o governador entre seus acionistas, a companhia tenha iniciado os trabalhos “antes de ter previamente obtido o Regio consentimento [...]” para aproveitar “a boa

⁹⁴ Ofício do prefeito de Angola, Domingos Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Ultramar de julho a novembro de 1835. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 2, doc 586.

⁹⁵ Idem.

⁹⁶ Silva, Daniel B. Domingues da. Op., cit, p, 33-34.

⁹⁷ SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op., cit, p, 550.

⁹⁸ Art. 13 do Regulamento da Companhia. Idem.

⁹⁹ Ver mais em: Oliveira, Vanessa dos Santos. Op, cit.

disposição dos Acionistas, os quaes se devessem esperar as respostas de Lisboa, [...] que não podem estar aqui de volta antes de perto de hum anno/ talvez que ou elles já tivessem deixado o paiz ou tivessem mudado de tenção [...]”.¹⁰⁰

Por ser composta por acionistas envolvidos com o comércio de escravizados, o insucesso da companhia foi influenciado, como salientado por Roquinaldo Ferreira, pela retomada do tráfico, mais seguro e muito mais rentável.¹⁰¹ Acrescentaríamos ainda, apesar da existência dos alvarás de 1824 e 1829, a baixa atividade e circulação da rota Angola/Portugal. Os comerciantes portugueses sediados em Angola atuavam mais no tráfico de escravizados¹⁰² tanto pelo Brasil quanto por Portugal.¹⁰³

A Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela não foi a primeira tentativa para desenvolver a agricultura comercial. No ofício do governador/prefeito Domingos de Saldanha Oliveira e Daun, o próprio afirmou que na época do governador José Maria de Sousa Macedo Almeida e Vasconcelos, barão de Santa Comba Dão, este “tentou enriquecer alguns Commerciantes desta Cidade, procurando fazer huma Companhia formada apenas de cinco sócios, a quem elle pretendia que se desse o exclusivo de todos os gêneros”; no entanto, segundo Domingos de Saldanha, essa companhia “não pode assim estabelecer-se tanta era, e he ainda hoje a ignorância dos Commerciantes neste Reino”.¹⁰⁴

Enquanto o café destacava-se em São Tomé e Príncipe e em Angola procurava-se desenvolver a agricultura comercial, Cabo Verde convivia com uma forte seca e consequente fome, que acarretaram em recebimento de ajuda norte-americana em 1833, após o pedido de socorro realizado pelo governador-geral ao capitão Ridder.¹⁰⁵ A comunicação à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros sobre o que sucedia na

¹⁰⁰ Ofício do prefeito de Angola, Domingos Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Ultramar de julho a novembro de 1835. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 2, doc 586.

¹⁰¹ Ferreira, Roquinaldo. *Agricultural enterprise and unfree labor in Nineteenth-Century Angola*. In: Strickrod, Silke; Law, Robin. (org.). *Commercial agriculture as an alternative to the Transatlantic Slave Trade in Africa*, 2013, p, 228.

¹⁰² Silva, Daniel B. Domingues da. Op., cit, p, 51.

¹⁰³ Conforme citado anteriormente, o Brasil passou a considerar ilegal o comércio de africanos a partir de 1830, promulgando em 7 de novembro de 1831 a lei. Portugal, por sua vez, passou a considerar a prática ilegal somente em 1836.

¹⁰⁴ Ofício do prefeito de Angola, Domingos Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Ultramar de julho a novembro de 1835. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 2, doc 586.

¹⁰⁵ Capitão da embarcação norte-americana Fredonia que partiu da ilha de Santiago.

possessão ocorreu somente depois do “Encarregado de Negocios de Sua Majestade nos Estados Unidos da America” receberas informações do citado capitão. A primeira ajuda ocorreu por meio do navio “Baleeiro de Ness Bedford [que] largou alguns dos seus mantimentos na ilha Brava e nas ilhas de Maio e da Boa Vista a troco de Sal”.¹⁰⁶

Na sequência do pedido do governador geral de Cabo Verde, os habitantes de Boston “convocarão hum Ajuntamento na Caza de Camara Municipal para dali deliberarem sobre os meynos de reduzirem a miseria dos pobres habitantes das ilhas de Cabo Verde”.¹⁰⁷ Tal reunião apresentou resultado com a “Casa de Comércio de P&C Tlink & C de Boston offerecerão se para exportarem livre de frete [...] huma porção de gêneros que possa caber nhum vão que deitará de 5 para seis centos barris de Farinha, sendo para socorrer os Ilheos infelizes”.¹⁰⁸

A presença de navios norte-americanos foi crucial para Cabo Verde sobreviver ao flagelo em que se encontrava; a Junta da Fazenda do arquipélago afirmou que “[...] os habitantes que tem escapado aos estragos de uma fome tão devastadora [...]” a proeza deve-se ao socorro “[...] em mantimentos pela philantropia dos cidadãos dos Estados Unidos da America”.¹⁰⁹ Como já dito antes, os Estados Unidos eram os principais parceiros comerciais de Cabo Verde e embarcavam no arquipélago produtos como pele, couro, urzela, égua e café.¹¹⁰

Diante de um cenário de seca, fome e mortes (30.500 habitantes),¹¹¹ Cabo Verde ainda lidava com lutas civis e o desamparo do governo central.¹¹² Para agravar ainda mais aquela realidade que afugentava embarcações de seus portos, o arquipélago

¹⁰⁶Ofício do Encarregado de Negocios de Sua Majestade nos Estados Unidos da América. PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 97 doc 101.

¹⁰⁷ Idem.

¹⁰⁸ Idem.

¹⁰⁹ PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx 98, doc 23.

¹¹⁰ Outros produtos como panos e tabaco eram negociados. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 35.

¹¹¹ Relatório de 1832. As médias apresentadas foram de: São Tiago 3.500; São Antão 10.000; Fogo 12.000; Brava 3.000 e São Nicolau 2.000. Mas tudo indica um número maior de fatalidades “por que huns morrerão pelas Praias, outros pelos Campos, huns enterrados, outros queimados, e alguns comidos pelos cães, estes por seus semelhantes, como acontecia na ilha de São Antão. Depois das primeiras informações, pelas quae se formam a conta acima, se tem recebido outras, que augmenta consideravelmente este número”. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 97, doc 102.

¹¹² Ribeiro, Orlando. *A ilha do Fogo e as suas erupções*. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1997, p, 185.

contava com a cobrança do “emolimento de quatro mil e oitocentos reis que o Phisico mor [...] a titulo de Guarda mor da Saude [...] de cada Navio de Commercio [...]”.¹¹³

Tal incidência foi objeto da representação dos Negociantes e Proprietários de navios que solicitavam a imediata suspensão, alegando que se tratava de uma taxa “que nenhuma Ley authoriza [...] affugentando deste Porto os navios, forma hum obstaculo ao Commercio em hum paiz em que o Commercio tanto carece de ser animado.”¹¹⁴Esse protesto restringiu-se aos negociantes da Vila da Praia de Santiago e contou com as assinaturas de Jozé Pereira Borja; João António Coelho; Francisco Cardozo de Mello; Joze da Silva Pereira; Rodrigo Bernardo Artiaga e Jozé Roberto da Silva.¹¹⁵

A questão ganhou a atenção do governo central, que considerou a cobrança arbitrária e determinou “nullas e de nenhum effeito todas as inovações [...] respeito de vizitas sanitárias [...]”.¹¹⁶ Se a suspensão não foi suficiente para o pronto restabelecimento do comércio, ao menos retirou uma das muitas barreiras que dificultavam a prática em Cabo Verde e que, juntamente com alvará de 14 de dezembro de 1829, pode ser considerada uma determinação que buscou a expansão agrícola por meio do comércio com as embarcações estrangeiras.

Mesmo sendo a vila da Praia na ilha de Santiago uma das mais produtivas de Cabo Verde com culturas de “milho; mandioca; café, açúcar, grande copia de frutos, criação de gados e aves, muito azeite de purga e urzella”, além de exportar milho, café e urzela¹¹⁷ ainda tinha a barreira da cobrança de “um conto e quinhentos réis [...] em todos os Navios Estrangeiros para aquelle fim [comércio] e que desde 1820 há sido extensa a todas as ilhas”.¹¹⁸

Diante das dificuldades impostas pelo ambiente, João Estevão considerou o período de 1831-33 como de quebra total com a redução significativa no número de

¹¹³ ofício encaminhado ao Conde de Basto. PT/AHU/CU. Cabo Verde, Cx 92, doc, 21.

¹¹⁴ Cópia da Representação junto ao ofício encaminhado ao Conde de Basto. PT/AHU/CU. Cabo Verde, Cx 92, doc, 21.

¹¹⁵ Idem. Até o momento não foi possível descobrir maiores informações sobre os assinantes.

¹¹⁶ Idem.

¹¹⁷ PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹¹⁸ Idem. Informação extraída da comunicação datada em 18 de março de 1835

habitantes,¹¹⁹ o que afetou a agricultura como um todo numa possessão em que a primazia entre as culturas de rendimentos como a do “algodão, explorado até em ilhas que ainda não eram habitadas em permanência” mais a “terra sáfara e um clima deficitário”¹²⁰ dificultavam um maior lavradio. O desenvolvimento alcançado por algumas culturas deve-se muito a contribuição do Brasil, que segundo Orlando Ribeiro, foi o responsável pela introdução do milho, mandioca, tomate, pimentão e do “tabaco e café introduzidos tardiamente no fim do século XVIII”.¹²¹

Alguns desses gêneros, entre eles “o café, e o azeite de purgueira”, oriundos do Brasil passaram a pauta de exportação do arquipélago conforme relatou José Accursio das Neves em 1830.¹²² Afora o relato da existência de cafezais na ilha de Santiago, há a indicação, ao menos na ilha de Santo Antão, de que o mesmo foi “cultivado á tóa, e abandonado á natureza”.¹²³ Foi também na mesma época que os párcos da possessão receberam instruções sobre a cultura regular do café.¹²⁴ Todavia, em razão da seca, fome e dos enfrentamentos, Cabo Verde não pôde apresentar maior desenvolvimento.

Durante o processo de implantação/expansão da lavoura cafeeira em Cabo Verde, os religiosos desempenharam importante função. De acordo com uma das várias versões sobre a introdução do café no arquipélago, o mesmo foi introduzido em São Nicolau e em 1790 passou para a ilha de “Santiago por diligencias do Bispo D. Fr. Christovão de S. Boaventura.”¹²⁵

¹¹⁹ De acordo com o autor, em 1834 o número de habitantes representava 62,4% da população de 1831 Estevão, João. *Cabo Verde*. In: Alexandre, Valentim e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Editorial Estampa Lda; Lisboa, 1998, p. 170.

¹²⁰ Ribeiro, Orlando. *A ilha do Fogo e as suas erupções*. Edição da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses: Gráfica Maiadouro, Lisboa 1997, p. 107.

¹²¹ *Ibidem*, p. 109. Anteriormente, apresentamos a informação da existência de cafezais Santiago no ano de 1754.

¹²² Neves, José Accursio das. *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia*. Imprensa Régia, Lisboa 1830, p. 116.

¹²³ Lima, José J. Lopes. *Ensaio sobre a statistica das Ihas de Cabo Verde do mar Atlântico e suas dependências na Guiné portuguesa ao norte do Equador*. Lisboa, 184, p. 12.

¹²⁴ Lima, José J. Lopes. *Op.*, cit., p. 12.

¹²⁵ *Revista Popular*, Periódico Literário, vol. 4, Lisboa, 1851. Disponível em: https://books.google.pt/books?id=S589AAAAAYAAJ&pg=PA298&dq=coffee+cape+verde&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwi1m_e61pDfAhUjx4UKHe7kBN04ChDoAQg2MAM#v=onepage&q=coffee%20cape%20verde&f=false.

19.º bispo de Cabo Verde: Nasceu em Guimarães a 16 de Novembro de 1730 e ingressou na ordem franciscana. Foi apresentado como bispo de Cabo Verde a 30 de Abril de 1784 e confirmado a 14 de Fevereiro de 1785; recebeu sagração em 1 de Maio do mesmo ano na igreja de S. Francisco. Chegou à

Uma expansão mais significativa do café durante os anos iniciais do decênio de 1830 não foi possível em razão da seca e, conseqüentemente, da escassez de alimentos, que forçaram as autoridades a solicitarem o socorro do governador D. Duarte da Costa em 28 de março de 1832, reforçando o pedido realizado em dezembro de 1831. Naquele momento a situação se agravava com mais uma ilha, São Vicente, a sofrer diante da insuficiência de alimentos. Os “Commandantes das ilhas do Fogo, Boa Vista e São Nicolau, das Cammaras das mesmas ilhas da Boa Vista e da de Maio e do Feitor da Real Fazenda da ilha Brava”, por exemplo, relataram a ausência de alimentos.¹²⁶ O cenário deteriorava ainda mais com “a falta de importação de mantimentos externos e a de numerário para os comprar [...]” além da “recordação da horrorosa fome de que já noutra épocas forão victimas”.¹²⁷

Diante da calamidade em 25 de maio de 1832, “o EllRey [...] foi Servido Ordenar ao Inspector do Terreno Publico que mandasse por a disposição [...] cento e cinquenta moios de milho [...]”¹²⁸ No ano seguinte o arquipélago recebeu a ajuda enviada pela Comissão de Caridade de Nova Iorque, totalizando 2.165 volumes compostos de milho, farinha de milho e de trigo, carne etc.¹²⁹

Observamos que a partir do reinado de D. Miguel houve reduções de tributos em favor das possessões, que acreditamos terem sido motivadas pelo reconhecimento português da independência do Brasil e pela necessidade de se produzir os gêneros que antes eram fornecidos pelo Brasil. Em Cabo Verde, a expansão agrícola dependia, para além do suporte do governo central, das condições ecológicas, como o retorno da chuva

diocese em 1786. Faleceu em Abril de 1798. Informações disponíveis em: <http://eve.fcsh.unl.pt/content.php?printconceito=727>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2019.

¹²⁶ Ofício do governador D. Duarte da Costa de Sousa de Macedo, ao conde de Basto. PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 96, doc 17.

¹²⁷ Idem.

¹²⁸ Ordem so conde Basto ao Inspector do Terreno Publico. PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 97, dos 25.

¹²⁹ PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx 98, doc 7. Produtos enviados: Sacas de milho (720), Barris de farinha de milho (300), Barris de farinha de trigo (21) Barris de farinha de levada (6), Barris de bolacha (600), Barris de batata (22), Barris de carne de vaca (14), Barris de corações de vaca(2), Barris de porco (2), Barris de feijão (36),Barris de arroz (333), Barris de “bolaxa” fina (2,5), Barris de ervilha (1), Barris de cebola (1), Pipas de bolacha(2), Sacas de bolacha (100),Caixões de anzóis, linhas para pescaria (1),Rolos de chumbo para pescaria (2).

para a fecundação do solo, cuja ausência provocava a doença da “ferrugem”, que atacou a pouca cultura de milho que resistiu a estiagem.¹³⁰

Assim, em meio ao flagelo da seca, a junta geral da província de Cabo Verde¹³¹ em consulta encaminhada ao governo apontou, para além das condições climáticas, alguns pontos considerados responsáveis pelo atraso da possessão. A falta de instrução pública e a “ignorância de seus habitantes” impossibilitavam, segundo a junta, o desenvolvimento de ideias que juntamente aos males resultantes da seca acarretavam “o abandono das nossas Possessoens d’alta Guine”¹³², admiradas por suas “bellas posiçoens, fertilidade de seus solos e as vantagens que ellas oferecem a Nação inteira”. Todavia, a junta se limitou apenas “a dizer que a Nação pode della fazer um novo Brasil, e pela posição em que se acha collocada ainda de mais vantagem.”¹³³ Se observarmos a “fértil ilha de S. Antão que produz anil, tabaco, aguardente, vinho, milho caffè, algodão, batata, feijão”, alguns gêneros “brazílicos” já se destacavam; no entanto, em razão da seca “lamentão seus habitantes a estagnação de todos os seus gêneros sem poder extrai-los [...]”¹³⁴, ou seja, sem poder cultivá-los.

Na tentativa de iniciar o processo de recuperação, a junta geral da Província apresentava os diminutos dízimos do ano de 1834 obtidos por intermédio da aguardente, vinho, açúcar, milho e feijão. Todavia, salientava-se a cultura do café e do algodão como “dois gêneros mui excellentes, e animadas as suas culturas podem abundar em grande quantidade”.¹³⁵ Em janeiro do mesmo ano, a Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda Pública da Província de Cabo Verde apresentou o déficit

¹³⁰ PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 95, doc 59.

¹³¹ Após a consulta da documentação, pareceu-nos que além do governador geral, a província de Cabo Verde era composta por diversas juntas que auxiliavam o governador. Junta Geral da Província constituída na vila de Praia da ilha de Santiago e composta por: António José Silva (Procurador de Santo Antão), João José António Frederico (Procurador da comarca da Guiné), João Gomes Barboza (Procurador pelo conselho da ilha do Fogo), Joaquim Marques (Procurador pela ilha de São Nicolau), Francisco Cardoso de Mello (Procurador pela ilha de Boa Vista), António Pereira de Borja (Procurador pelo conselho de Santa Catharina), Ambrozio Gomes de Carvalho (Procurador pela vila de Praia) Luis António Fortes (Procurador da ilha Brava) e Manoel António dos Santos (Procurador pela ilha de Maio). Consulta Geral da Junta Geral da Província. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹³² Cabo Verde, Guiné-Bissau e Casamansa

¹³³ Consulta da Junta governativa em 29 de junho de 1835. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹³⁴ Idem.

¹³⁵ Idem.

relativo ao ano de 1833 de 37:427\$663 réis.¹³⁶ No mesmo ano de 1834, o deputado por Cabo Verde José Joaquim Lopes de Lima concretizou o Prospecto Estatístico-Econômico da Província, no qual apresentou diversas informações sobre a geografia, estatística, economia, comércio, produções etc.¹³⁷

Em uma das muitas observações encontra-se: “Que meios se deve adoptar para ressuscitar esta Provincia Ultramarina, e fazer della um novo Brazil aquém do Equador?”. E igualmente a Angola, o meio sugerido foi a criação de uma companhia de acionistas portugueses que assumiria por vinte anos a administração, rendas, culturas e comércio, “cujos interesses fiquem inteiramente ligados com o augmento de todos estes ramos da Prosperidade Publica”¹³⁸. Seria a entrega da colônia a uma companhia. Segundo o deputado José Joaquim, o projeto de criação da companhia foi proposto pelo prefeito da província¹³⁹ ao “Governo de Sua Magestade”, mas enquanto a decisão não era tomada o próprio sugeriu quatro providências, das quais destacamos a:

Que as ordens ao Administrador Geral da Urzella¹⁴⁰ que faça comprar por seus Delegados em todas as ilhas de Cabo Verde, todo o caffè que os Lavradores livremente lhe quizerem vender a preço de 60 réis o arrátel, que o remetta juntamente com a Urzella e que saque pela sua importância e despezas da mesma maneira que se pratica com a Urzella e debaixo das mesmas condições.¹⁴¹

Diferentemente de Angola, Cabo Verde apresentava número insuficiente de agricultores e comerciantes que pudesse transformar qualquer cultura em fonte de rendas e os poucos que tinham estavam mais interessados em compra de “grandes partidas”. Afora esse aspecto, nem todas as ilhas produziam gêneros agrícolas e muito menos aquele apontado como o transformador do cenário decadente. Após as tentativas

¹³⁶ Idem. Junta composta por: Antonio Britto do Lago, Marcellino Resende Costa, Jose da Silva Pereira e Ambrozio Gomes d’Carvalho.

¹³⁷ Idem.

¹³⁸ PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹³⁹ Em alguns documentos, o governador da província era denominado prefeito; neste caso, acreditamos que se referia a um dos governadores:

¹⁴⁰ A documentação consultada não apresenta maiores informações sobre as atribuições da função. Mas tomamos ciência de algumas funções do cargo por meio do trabalho de Semedo, Elisângela Fernandes. *A urzela e a sua importância na economia das ilhas de Cabo Verde (séc. XVIII-XIX)*. Trabalho Científico do Fim do Curso Apresentado ao ISE para a Obtenção de Grau de Licenciatura em Ensino História.

Como a exploração da urzela era monopólio da coroa, mas feita por arrendatários, ficava a cargo do administrador a arrematação, ou seja, a compra além da análise da qualidade.

¹⁴¹ *Prospecto Estatístico Económico da província de Cabo Verde* do ano de 1834. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

iniciais de “amostra”¹⁴² (isto é, de aclimatização da planta que depois do cultivo ficava entregue a natureza e sem nenhum sistema de cultura e limpeza dos arbustos)¹⁴³, o café destacou-se apenas nas ilhas de Santiago, Fogo, Brava, São Nicolau e Santo Antão.¹⁴⁴ Mas resultados comerciais deram-se apenas em Santiago e Santo Antão.

Essas duas ilhas, além de exportarem café para Portugal, exportavam para o estrangeiro.¹⁴⁵ As informações indicam que o café enviado para Lisboa seguia sempre junto com a urzela. Se assim era, entende-se a sugestão de ficar a cargo do administrador da urzela a responsabilidade pela compra de todo o grão que os lavradores quisessem vender e conseqüente envio para a “metrópole”. Por ser a função do administrador a compra e envio da urzela para a metrópole, talvez a ordem de compra do café pelo mesmo buscasse a centralização da comercialização do grão produzido para a revenda aos estrangeiros na metrópole. Outro ponto era a compra daquilo que os plantadores quisessem negociar, pois “o uso do mesmo [café] está muito generalizado em toda a província. Na ilha de Santo Antão usam-no ainda os mais pobres, que quando não podem obte-lo [...] satisfazem [...] fazendo infusão das folhas.”¹⁴⁶

O café, naquele momento de conturbada agitação política, era o produto apontado como capaz de oferecer a Cabo Verde e as colônias em geral a possibilidade de superação de um cenário decadente de infortúnios dos mais variados. O deputado José Joaquim Lopes de Lima propunha uma maior cultura cafeeira nas “ilhas de Santiago, São Nicolau, Santo Antão e Brava”, que em sua observação elevaria a renda das mesmas em “dez vezes”; no entanto, o aumento da lavoura dependia de uma maior

¹⁴²*Estudos sobre Cabo Verde*. In: *Revista Popular*, Periódico Literário, vol. 4, Lisboa, 1851, p. 355. Disponível em: https://books.google.pt/books?id=S589AAAAAYAAJ&pg=PA298&dq=coffee+cape+verde&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwi1m_e61pDfAhUjx4UKHe7kBN04ChDoAQg2MAM#v=onepage&q=coffee%20cape%20verde&f=false

¹⁴³ *Ibidem*, p. 296.

¹⁴⁴*Prospecto Estatístico Econômico da província de Cabo Verde* do ano de 1834. PT/AHU/SEMUDGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹⁴⁵ O documento não discrimina os países, limita-se apenas a informar “café para os estrangeiros”, mas em razão da presença de embarcações norte-americanas acreditamos que um dos destinos eram os Estados Unidos.

¹⁴⁶*Estudos sobre Cabo Verde*. In: *Revista Popular*, Periódico Literário, vol. 4, Lisboa, 1851, p. 298. Disponível em: https://books.google.pt/books?id=S589AAAAAYAAJ&pg=PA298&dq=coffee+cape+verde&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwi1m_e61pDfAhUjx4UKHe7kBN04ChDoAQg2MAM#v=onepage&q=coffee%20cape%20verde&f=false

presença de comerciantes que pudessem absorver a produção para impossibilitar o encalhamento da produção dos pequenos comerciantes e conseqüente abandono da cultura em troca do “precário milho ou feijão que se vende bem por muito”.¹⁴⁷

Enquanto o governo central emitia ordem de centralizar a compra do café pelo administrador da urzela, o deputado José Joaquim Lopes de Lima propunha estimular a produção por meio de uma maior presença de comerciantes no arquipélago. Em benefício de uma maior produção existia o alvará de 1829, mas para a comercialização das possessões com o reino. Esse benefício pode ter estimulado a ordem de compra de um produto considerado de venda “infalível” e de grande demanda internacional pelo administrador da urzela.

De qualquer modo, buscava-se estimular uma maior produção cabo-verdiana para “ver-se-há então quanto o café produzem em poucos anos as ilhas de Cabo Verde”.¹⁴⁸ Esse traçado plano passava necessariamente pelo preço do café pago aos lavradores de 60 réis o arrátel. O valor proposto era bem abaixo do praticado pelo mercado. Por exemplo, um arrátel equivale a 0,46080 kg¹⁴⁹, que equiparado à arroba seria de 32,05 arrátéis; multiplicando esse total pelo preço proposto, encontraríamos o valor de 1\$923 réis a arroba de café. Em São Tomé e Príncipe a arroba era cotada a 2\$300 réis¹⁵⁰, como veremos mais adiante.

De 1830 até o ano de 1835, o preço do grão apresentou recuperação em relação ao período imediatamente anterior com aumento de quase 30%,¹⁵¹ mas ainda assim insuficiente para recuperar o patamar da cotação alcançado durante a viragem do decênio de 1810.¹⁵² A proposta do deputado José Joaquim Lopes de Lima era que o

¹⁴⁷*Prospecto Estatístico Econômico da província de Cabo Verde* do ano de 1834. PT/AHU/SEMUGDU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹⁴⁸*Prospecto Estatístico Econômico da província de Cabo Verde* do ano de 1834. PT/AHU/SEMUGDU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹⁴⁹ Conforme o “Quadro geral das principais medidas e moedas utilizadas nos últimos tempos do Brasil colonial” elaborado por Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil*. 7ª ed. S. Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1977, pp. 462-463.

¹⁵⁰ PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

¹⁵¹ Marquese, Rafael e Tomich, Dale. Op. cit, p, 357.

¹⁵² Em 1818, o tenente Manoel Francisco da Costa Thibau e António Alves Silva, autores da ação, acordaram por meio de contrato particular com Manoel de Campos de Azevedo, réu, a compra de todo o seu café colhido e o que achava por socar e beneficiar no citado ano. O acordo foi celebrado em Crumarim, freguesia de Guaratiba no Rio de Janeiro, em casa do produtor Manoel de Campos de Azevedo, que se comprometeu no dia 13 de julho de 1818 não só a venda de toda a produção como

governo concentrasse a comercialização do café para obter uma maior margem de lucro, mais os direitos cobrados sobre a comercialização nas alfândegas.

O prospecto apresentado pelo citado deputado demonstra o quadro deficiente de comerciantes, a baixa produção de gêneros, pouca produção e exportação de café¹⁵³ tanto para o estrangeiro quanto para Portugal, restrita basicamente a duas ilhas anteriormente citadas. A superação desse quadro passava, necessariamente, pela solução dos problemas relacionados à administração da possessão, como o apresentado à Câmara dos Deputados logo após a sua reabertura.

Em sessão realizada em 6 de fevereiro de 1835 foram apresentadas algumas questões relativas a possíveis delitos cometidos pelo prefeito¹⁵⁴ de Cabo Verde, Manuel António Martins, sobre o qual recaía uma representação acompanhada de 42 documentos.¹⁵⁵

Manuel Antonio Martins foi acusado de criar imposto de 120 réis em cada camada¹⁵⁶ de vinho sem autorização, de ligação com os rebeldes, de despotismo e opressor da população.¹⁵⁷ Em fala à Câmara, o ministro dos Negócios do reino afirmou ter recebido “[...], uns papeis muito volumosos, contendo diversos factos praticado pelo prefeito [...] e com elles um officio [...] que informasse, ouvindo as Camaras de Cabo Verde [...]”.¹⁵⁸

Para além do recebimento da acusação contra o governador/prefeito, a resposta do ministro apresentou um segundo problema. Ao ser cobrado pelos deputados por maiores informações a respeito de Manuel Antonio Martins, o ministro demonstrou

entregá-la no Porto de São João ao preço convencionado independente do valor de mercado do dia. PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 29, Maço 17, doc. 30.

Em 1821 o preço médio da importação norte-americana foi de 21,10 dólares que desceu ao patamar de 8,08 em 1830 e a 10,38 dólares em 1835. *Apud*. Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda., (eds.), *150 Anos de Café*. Rio de Janeiro: 1992, p.333.

¹⁵⁴ Manoel Antonio Martins foi o único governador de Cabo verde com a designação de prefeito (1833-1835).

¹⁵⁵ Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 6 de fevereiro de 1835. Disponível em: [.http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/015/1835-02-06?sft=true&q=prefeito&pOffset=510#p210](http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/015/1835-02-06?sft=true&q=prefeito&pOffset=510#p210). Acesso em: 2 de março de 2019.

¹⁵⁶ Camadas. Medidas de capacidade para líquidos. Uma camada equivale a 1,4 litros.

¹⁵⁷ Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 6 de fevereiro de 1835. Disponível em: [.http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/015/1835-02-06?sft=true&q=prefeito&pOffset=510#p210](http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/015/1835-02-06?sft=true&q=prefeito&pOffset=510#p210). Acesso em: 2 de março de 2019.

¹⁵⁸ Idem.

desconhecimento do que se passava ao responder: “eu não sei que Camaras são essas, mas supponho que estão compostas de pretos, que nem, talvez saibam ler [...] vou mandar ouvillas [...] o meu conceito, a respeito de Martins, não sei ainda qual elle é.”¹⁵⁹ O ministro afirmou ainda: “[...] não o conheço, nem nunca uma carta delle [...] que espero todos os dias umas quinhentas saccas de café, que elle me remette [...]”.¹⁶⁰

Maria Haydee Ferreira Ferro¹⁶¹ organizou um apenso documental¹⁶² que mostra que em 22 de maio de 1834 foi efetivado o arrancamento das vinhas e plantação de café, diferindo do apresentado à Câmara. A documentação apresenta o plantio de café mediante a mudança da “vinha dos terrenos mal aproveitados [...]”¹⁶³ em Praia e passá-las a Santo Antão. Entretanto, encontrou-se “resistência dos proprietários”, que levou, num primeiro momento, a desistência da ação. Numa segunda fase, já sob o governo de Manuel Antonio Martins, ocorreu o arrancamento das vinhas. Mas o debate parlamentar de 1835 não informou que a mesma, arrancamento das vinhas, se deu para promover e “fazer sementeiras de milho e legumes, plantando mandioca e batatas”¹⁶⁴. O ato era resultante da forte fome que assolava a possessão, levando mais de 30 mil habitantes à morte. A saída para alcançar o cultivo de legumes e cereais foi lançar imposto ao vinho produzido em Santo Antão em 19 de março de 1833,¹⁶⁵ ou seja, 120 réis em cada camada de vinho.

O imposto era resultante da portaria de 13 de março de 1832 com providências sobre “o desenvolvimento da agricultura nas ilhas de Santo Antão e S. Vicente, visando n’ella a cultura do café, a arborização e dízimo de gado na primeira ilha e na segunda a cultura do algodão”.¹⁶⁶

¹⁵⁹ Idem.

¹⁶⁰ Idem.

¹⁶¹ Ferro, Maria Haydee Ferreira. *Subsídios para a História da ilha de Santo Antão de Cabo Verde (1462-1900)*. Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco – Praia, 1998.

¹⁶² Consistiu na recolha bibliográfica sobre a ilha de Santo Antão.

¹⁶³ *Ibidem*, p. XX.

¹⁶⁴ *Arrancamento das vinhas e meios empregados para o conseguir dos cultivadores*. Documento de 1833. *Apud*. Ferro, Maria Haydee Ferreira. Op., cit, p, XX.

¹⁶⁵ *Imposto lançado ao vinho produzido em Santo Antão. Benefícios que o Prefeito fez aos proprietários desta ilha que arrancassem as vinhas*. Documeto de 19 de março de 1833. *Apud*. FERRO, Maria Haydee Ferreira. Op., cit, p, XX.

¹⁶⁶ *Apud*. Ferro, Maria Haydee Ferreira. Op., cit, p, XIX.

O prefeito de Cabo Verde, acusado de ser miguelista, deixou “ao público imparcial” sua versão do ocorrido.¹⁶⁷ De acordo com o relato publicado pelo ex-prefeito Manuel António Martins, as acusações não passavam de falsas e fúteis sendo a de maior repercussão a imputação relacionada ao arrancamento das vinhas e substituição por cafeeiros. Segundo a exposição de Manuel António Martins, os acusadores eram indivíduos que ignoravam a natureza do terreno da ilha de Santo Antão e a indolência de seus cultivadores, “que nunca beberam o vinho, cujo cauza defendiam; que nunca provaram o Café, cuja plantação reprovaram; indivíduos, que assim mesmo não sabiam se o Prefeito havia praticado o facto, qual elles o figuravam [...]”¹⁶⁸

Em sua defesa, o prefeito argumentou sobre o terreno que produzia “este escurralho [vinho], é tão proprio para a cultura do Café, que o pouco, que alli nascia, semeado pela Natureza, difére pouco do de Santo Thomé que quasi emparelha com o de Mocka”.¹⁶⁹

Antes da substituição das vinhas por gêneros de primeira necessidade e café, a Câmara de Cabo Verde reuniu-se. Os “indivíduos que costumam acudir taes chamamentos” foram convidados e as vantagens da troca apresentados, observando “que o caffè é um gênero com cuja venda os Habitantes podem cêdo supprir as suas necessidades; em quanto o chamado vinho pode sómente ser cobiçado no Deserto de Sahará, quando alimentar em competencia com a agua salobre dos póços do mesmo Deserto.”¹⁷⁰

Após a reunião “a Camara¹⁷¹ achou rasoavel, e util a proposta; e por consenso unanime se lavrou um Acórdão que isto mesmo declara, e que manda substituir as más cêpas por boas plantas de Café”. O texto do acórdão¹⁷² apresentou a missão do governador da possessão de reformar o sistema da cultura dos terrenos em benefício da agricultura e a conservação da população, assim como de substituir as vinhas por gêneros de subsistência e café, o que foi unanimemente aprovado pela câmara. O início

¹⁶⁷ Martins, Manuel António. *Apologia*. Lisboa: Typografia patriótica de Carlos José da Silva, 1836.

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 6.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 7.

¹⁷⁰ *Idem*.

¹⁷¹ Câmara de vereadores da Villa da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão reunida com a presença das principais autoridades e representantes do governo central sob o comando do Comendador Manuel Antonio Martins.

¹⁷² Acórdão de 25 de março de 1833.

do plantio foi marcado para os meses de agosto e setembro em razão de ser a melhor época, e também por falta de trabalhadores e por fraqueza e fome dos poucos que restavam.¹⁷³

O arrancamento das vinhas, aprovada por unanimidade, ocasionou o questionamento das ações e a permanência do prefeito/governador de Cabo Verde. Em 1835 a questão foi levada à Câmara dos Deputados e tinha na pessoa do deputado Leonel Tavares o principal defensor da substituição do prefeito. Para o legislador, o mais sensato era “que se interrompessem as funções do prefeito de Cabo Verde [...] e que não pode negar-se de ter mandado arrancar as vinhas, com o pretexto de que fora a requerimento das Câmaras [...]”¹⁷⁴. E ainda declarou que estava “bem longe de acreditar esses contos do café, mas é verdade, que o Sr. Ministro da Fazenda me disse que o Governo vacillava, sobre a escolha da pessoa, que devia mandar para Cabo Verde, porque ninguém queria ir para lá”.¹⁷⁵

Em defesa do prefeito de Cabo Verde na Câmara dos Deputados Soares de Azevedo sustentou a posição de ouvir as explicações do denunciado, pois o mesmo antes de ser acusado e apontado como “miguelista” esteve sob “uma ordem de prisão” por não ter enviado remessa de urzela “por mais de um ano” durante o reinado de D. Miguel. Remessa prontamente estabilizada quando o “Governo da Rainha, logo que entrou na Capital, recebesse sucessivamente três grandes cargas d’urzella”.¹⁷⁶

Facto esse confirmado pelo ministro da Fazenda. O deputado Soares de Azevedo prometeu enviar à “meza para ser depositado na Secretaria, um documento autentico, em que a Martins se fazem os maiores elogios [...] assinado por cento e cinquenta pessoas das mais conspícuas de todas as ilhas de Cabo Verde”.¹⁷⁷ Outro “defensor” de Manuel António Marins, o deputado Lopes de Lima pronunciou que nada diria sobre o arrancamento das vinhas de Santo Antão, “pois já está dito, e redito, que esse foi o

¹⁷³ Acórdão. *Apud* Martins, Manuel António. Op, cit, p, 14-18.

¹⁷⁴ Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 6 de fevereiro de 1835. Disponível em: [.http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/015/1835-02-06?sft=true&q=prefeito&pOffset=510#p210](http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/015/1835-02-06?sft=true&q=prefeito&pOffset=510#p210). Acesso em: 2 de março de 2019.

¹⁷⁵ *Idem*.

¹⁷⁶ *Idem*.

¹⁷⁷ *Idem*.

resultado da vontade geral manifestada em um auto de vereação, que existe na Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, etc.”¹⁷⁸

Independente se houve ou não a entrega do documento, a sessão da Câmara dos Deputados de 12 de março de 1835 apresentou como ordem do dia a “Comissão d’Ultramar – compra do café nas ilhas de Cabo Verde”. Para o deputado Leonel Tavares a questão era sobre um objeto de muita importância e que não deveria passar “sem investigação, a ideia de ser o Governo negociante [...] de mais na minha opinião isto não faria se não estabelecer alli um estanco de café [...]”.¹⁷⁹

Defensor da compra do café pelo governo, o deputado Lopes de Lima tutelou tratar-se de um objeto simples em razão da população cabo-verdiana querer cultivar café, que, segundo o deputado, era uma indústria proveitosa. A defesa consistia na baixa capacidade financeira dos habitantes da possessão que impossibilitava “expôr a impatar por cinco annos os seus cabedaes, sem terem certeza da venda do seu genero; por tanto para evitar isto, tirallos desta incerteza, e animallos a cultivarem o *café* é necessário que o Governo marque o minimo porque lho ha-de comprar”.¹⁸⁰

Favorável à compra do café pelo governo ao preço de 60 réis o arrátel,¹⁸¹ Lopes de Lima ao salientar o tempo de retorno do investimento na cultura apresentava a diferença entre a cultura cafeeira de Cabo Verde e Angola. Por não contar com matas nativas, o desenvolvimento da cultura em Cabo Verde passava pela necessidade de investimento, a qual deveria ter assegurado o mínimo de retorno pelo governo central.

Mesmo que o preço sugerido fosse abaixo do praticado, a proposta buscava assegurar a manutenção da lavoura até que a mesma começasse a provocar o interesse de compradores e a concorrência do preço.¹⁸² Contudo, por se encontrar centralizada nas

¹⁷⁸ Idem.

¹⁷⁹ Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 12 de março de 1835. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/042/1835-03-12?sft=true&q=caf%25C3%25A9&from=1835-03-12&pOffset=460&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p551>

¹⁸⁰ Idem.

¹⁸¹ Valor apresentado pelo deputado no *Prospecto Estatístico Econômico da província de Cabo Verde* do ano de 1834. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [?].

¹⁸² Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 12 de março de 1835. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/042/1835-03-12?sft=true&q=caf%25C3%25A9&from=1835-03-12&pOffset=460&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd#p551>

“mãos” do governo, o próprio aproveitaria do interesse sobre o grão cabo-verdiano, ao mesmo tempo em que a cultura e a agricultura em geral seriam fomentadas.

Lopes de Lima salientou ainda que a discussão sobre a compra do café de Cabo Verde não se tratava de uma lei, e sim de um “negocio que até se acha na esfera do Governo [...] para animar as empresas d'industria.” A matéria foi aprovada com o acréscimo do preço ser pago em dinheiro.¹⁸³ O estímulo à produção do café buscava ainda solucionar um dos problemas que era uma maior e constante troca com o reino, que, segundo Lopes de Lima, às vezes ficava de onze meses a um ano sem notícias de Lisboa.¹⁸⁴

Enquanto na Câmara dos Deputados debatia-se sobre a compra do café cabo-verdiano, a junta geral de Cabo Verde buscava encontrar apoio no governo central para superar o cenário de indigência após o período de três anos de seca. Já salientamos a ação do governador de substituição das vinhas, mas em razão da falta de recursos eram necessárias algumas modificações. A infraestrutura era um obstáculo ao não desenvolvimento e à existência de um maior comércio. De acordo com o relatório enviado, as estradas se encontravam intransitáveis¹⁸⁵, a melhoria solicitada diminuiria as despesas da Produção Comercial”, mas principalmente “assegurão ao Consumidor hum interesse que nada custa ao Productor”.¹⁸⁶

A querela em torno do café em Cabo Verde não se limitou às questões apresentadas à Câmara dos Deputados. Passados alguns anos, e tudo indica que a rubiácea obteve sucesso após as ações de Manuel António Martins, o seu sucessor no governo de Cabo Verde, Joaquim Pereira Marinho,¹⁸⁷ fez algumas acusações a Domingos Correa Arouca;¹⁸⁸ nelas parece que Pereira Marinho defendia que a cultura do café ganhou expansão graças às suas ações, facto desmentido por Correa Arouca,

¹⁸³ Idem.

¹⁸⁴ Idem.

¹⁸⁵ Relatório da junta geral de Cabo Verde. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

¹⁸⁶ Idem.

¹⁸⁷ Foi governador de Cabo Verde de 1835 a 1836.

¹⁸⁸ Sucessor de Joaquim Pereira Marinho no governo de Cabo Verde, 1836-37.

que defendeu o “sucesso” da lavoura resultante das atitudes de Manuel António Martins.¹⁸⁹

A expansão cafeeira em Cabo Verde, para além das ações de Manuel António Martins, contou com a insistência do deputado Lopes de Lima. Em 2 de maio de 1835, Lima indicou ao ministro da Marinha pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar sobre a conveniência de enviar um naturalista “as ilhas de Cabo Verde, e Continente de Guiné [...] para examinar a agricultura, clima, solo e temperatura”.¹⁹⁰

O prefeito/governador, o deputado e a junta geral da província trabalharam no sentido de se buscar a melhoria das condições gerais, que, necessariamente, passava por investimentos na infraestrutura existente. O arranjo da estrada alcançaria o resultado esperado se ocorresse a construção do cais. A edificação foi apresentada da seguinte forma: “desde o período de três séculos que estas ilhas são povoadas ainda não tem nesta Capital um Caes, que facilite o Embarque e Desembarque das Fazendas aos Comerciantes, porem hum imposto de 1:500 desde 1807 há sido estabelecido nesta ilha em todos os Navios estrangeiros para aquelle fim [...]”.¹⁹¹

Foi solicitada juntamente a cobrança dos dízimos somente sobre a “aguardente, vinho, assucar, milho e feijão”. A fim de estimular a lavoura, os demais produtos deveriam ser isentados. O café, assim como o algodão, não seria tarifado. Ambos eram apontados como “dois gêneros mui excellentes”. Mas

para arrancar estas ilhas da mizeria” e “para animar a cultura [...] julga mui eficaz o remédio de Vossa Magestade mandar, que todos os gêneros dellas se exporta [...] livres de quaes quer Direitos. E que outro sim, os gêneros aqui importados vindos de quaes quer Dominios Portugueses, aonde tivessem pago os direitos de consumo, sejam livres.”¹⁹²

¹⁸⁹*Desmentido ás accusações feitas pelo ex-Governador de Cabo-Verde, e de Moçambique Joaquim Pereira Marinho contra Domingos Correia Arouca*. Lisboa: 1842, p, 53.

¹⁹⁰ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Cabo Verde, Cx 111. Livro-Registro das Correspondências do reino.

¹⁹¹ *Idem*.

¹⁹² *Idem*.

Já no orçamento da Receita e Despesa de Cabo Verde para o período de julho de 1837 a junho de 1838, o cálculo apresentado considerou os rendimentos obtidos nos últimos anos. Informação que assegurava a apresentação de uma estimativa deficitária. Assim, a receita foi orçada em 24:781\$744 réis. A despesa, por sua vez, apresentou o quantitativo de 46:213\$263 réis.¹⁹³

O desequilíbrio das contas de Cabo Verde não é novidade, e a evolução do déficit no período posterior à seca foi uma consequência natural. Mas salientamos o aumento da importância do café no processo de superação e recuperação da província; contudo, diferentemente do que ocorreu com a ascensão do café em São Tomé e Príncipe, que a partir de 1825 passou a ser discriminado nos mapas da alfândega, em Cabo Verde o mesmo não se verificou, sendo a arrecadação resultante da exportação do grão diluída nas receitas da alfândega e/ou nos dízimos arrecadados.

Outro ponto, esse de análise comparativa mais ampla, é a situação dos domínios portugueses no pós-proibição do comércio de escravizados pelo Brasil. Há, sem sombra de dúvida, a elevação da cultura do café para a superação da nova realidade. Se até o ano de 1830, Portugal apresentava uma Angola de resultado comercial favorável, a partir da ilegalidade do tráfico decretada pelo Brasil houve a mudança drástica desse cenário com os domínios a apresentarem déficits sempre crescentes.

A necessidade de se buscar um novo Brasil, seja ele em Angola, São Tomé e Príncipe ou Cabo Verde, mudou o olhar e a forma de explorar esses territórios, que passaram a procurar no café o substituto imediato ao comércio de escravizado com o desenvolvimento e expansão da agricultura; mas sempre, seja em Angola, São Tomé e Príncipe ou Cabo Verde, com a necessidade do governo em ceder às particulares a responsabilidade da ação em razão da incapacidade econômica.

4.2 A importância do café para a província de São Tomé e Príncipe

Durante a década de 1830 observa-se a crescente e necessária importância à cultura do café em razão, não somente de mercado, mas para a superação da nova realidade de proibição e combate ao tráfico de escravizados. Augusto Nascimento

¹⁹³ PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 55, doc [s.n].

pontuou que “sendo possível que algum comércio lícito com o continente tenha ficado prejudicado pela interdição do tráfico, a possibilidade de exportação de café apareceria como um substituto para os empreendimentos económicos [...]”.¹⁹⁴ Contudo, o pesquisador defende que o início da cultura do café foi diferente de uma colonização programada.¹⁹⁵

Nos capítulos anteriores, demonstramos que o café em São Tomé e Príncipe foi a principal razão das visitas dos navios estrangeiros. Evidenciamos ainda que a partir do ano de 1825 a comercialização do café passou a constar nos mapas de receita e despesa sob a denominação “Do café emportado em Navios Nacionaes e Estrangeiros”. Quanto à qualidade do que era produzido, já havia alcançado alta estima sendo utilizado como parâmetro para outros sítios que cultivavam, conforme observamos em Cabo Verde durante a substituição das vinhas.

O grão, apesar de ter vivenciado durante a década de 1830 um período de baixa do preço no mercado internacional, a sua cultura estava sendo apontada como a “alavanca” do desenvolvimento das ilhas. O café, entre outras culturas, passou a impulsionador da exploração das províncias portuguesas em África após a emancipação do Brasil, e em São Tomé e Príncipe foi a que alcançou maior destaque tendo se distinguido nos mapas alfandegários de exportações.

Todavia, só o café, por conseguinte, a arrecadação gerada sobre a comercialização, era insuficiente para a transformação geral da província. Em 1 de fevereiro de 1835, a Câmara de São Tomé e Príncipe se dirigiu, pela segunda vez, ao trono solicitando “antídotos efficazes” contra a “desgraça dos povos que nella habitão”.¹⁹⁶ Os assinantes¹⁹⁷ da representação salientaram o tratado envolvendo Portugal e Grã-Bretanha¹⁹⁸ sobre a proibição do comércio de escravizados que, de acordo com o documento, até o ano de 1828 os ingleses “respeitarão sempre as Embarcações

¹⁹⁴ Nascimento, Augusto. *S. Tomé e Príncipe no século XIX: um esboço de interpretação das mudanças sociais*. In: Alexandre, Valentim. *O império Africano (séculos XIX e XX)*. Lisboa: 3ª Ed. Edições Colibri, Lda, 2013, p. 99.

¹⁹⁵ Idem.

¹⁹⁶ PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 484, doc [s.n].

¹⁹⁷ Os assinantes foram: Antonio Diaz Furtado (juiz presidente); Manuel Gomes (juiz); Francisco d’Alva Brandão (1º vereador); Antonio da Silva Paulet (3º vereador) e Nicolau Vas Pereira. Quem eram?

¹⁹⁸ Apesar da citação no documento, não houve durante a década de 1820 nenhum acordo envolvendo Portugal e a Grã-Bretanha sobre o comércio de escravizados. Talvez, a referência tenha sido ao tratado envolvendo o Brasil de 1826.

Portuguesas sahidadas com Escravos de huma possessão sua para outra [...]”.¹⁹⁹ Todavia, conforme salientamos anteriormente, os anos de 1825, 28 e 29 não apresentaram nos mapas de receita qualquer arrecadação sobre o comércio de escravizados.

Com a intensificação da fiscalização pelos ingleses, a câmara de São Tomé e Príncipe, não encontrou “[...] apoio algum no Trono de Portugal [...]”.²⁰⁰ A desgraça salientada na representação impactava a economia da província apresentada ao ministro e secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Agostinho Jozé “Freire”, a “impocibilidade [...] de se comprarem diferentes gêneros de absoluta necessidade para o Serviço Publico [...]”.²⁰¹

Em 25 de maio foi encaminhada uma lista²⁰² relativa aos “gêneros” necessitados pela província. Do que se pôde observar havia falta de “papel ordinário e holanda” para o uso da administração e ornamentos para as igrejas da possessão.²⁰³ No mesmo dia 25 de maio de 1835 foi encaminhado o mapa da receita e despesa, salientando a crescente dívida, falta de numerário e o baixo rendimento público oriundo dos dízimos pagos pelos gêneros de exportação. Ainda a justificar o ordinário rendimento oferecido, o governo provisório²⁰⁴ ressaltou a “falta de população e de braços para cultivar as terras e a pouca indústria dos habitantes [...]”, apontada como “a Cauza suficiente do abatimento e penúria em que se achão estas ilhas”.²⁰⁵

Os mapas oferecidos eram relativos ao ano de 1834. Em São Tomé a receita apresentada foi de 5:485\$369 réis, a despesa de 4:486\$140 e uma dívida referente as folhas civil, eclesiástica, militar, mais o cofre dos ausentes e empréstimos a diferentes particulares de 38:763\$346 réis.²⁰⁶ Priorizando as informações alusivas à receita, retira-se do total da mesma o valor de 1:236\$972 réis, que existiam “no Cofre em janeiro de

¹⁹⁹ Ofício encaminhado ao Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Ultramar. PT/AHU/SEMUDGU – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 484, doc [s.n].

²⁰⁰ Idem.

²⁰¹ Idem.

²⁰² O ofício cita o envio da lista, mas a mesma não foi encontrada na documentação consultada.

²⁰³ Ofício encaminhado ao Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Ultramar. PT/AHU/SEMUDGU – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 484, doc [s.n].

²⁰⁴ São Tomé e Príncipe ficou sob um governo provisório de 1834 a 1836, este composto por José Ferreira Gomes, Filipe de Freitas Paiva Henriques e Jacinto Per. Carneiro.

²⁰⁵ Ofício encaminhado ao Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Ultramar. PT/AHU/SEMUDGU – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 484, doc [s.n].

²⁰⁶ A saber: Folha civil e eclesiástica: 12:681\$460, folha militar: 8:677\$450, cofre dos ausentes 17:384\$436 e empréstimos a diferentes particulares: 20\$000. Idem.

1834”, encontramos a receita real de 4:248\$397 réis. Desse total, as duas maiores arrecadações foram: “os direitos de importação em Navios Nacionaes e Ingleses a 15%” e “Dízimo de Exportação do Café em Navios Nacionaes e Estrangeiros” 1:139\$670 e 863\$176²⁰⁷ réis, respectivamente. Com o total do dízimo sobre o café a corresponder a 20,31% do total real da receita de 1834.

Já na ilha de Príncipe, a receita real foi de 3:142\$131 com o café gerando apenas uma arrecadação de 81\$025 réis. Se somarmos os totais da receita de cada ilha e separarmos os dados sobre o dízimo do café, encontramos a informação do impacto da comercialização na arrecadação geral com a porcentagem de 12,71% do total; num universo em que a dívida da província alcançava 67:455\$919 réis.²⁰⁸

Diferentemente de Cabo Verde e Angola, principalmente Cabo Verde, de modo geral, São Tomé e Príncipe não apresentavam problemas relativos à seca e esterilidade do solo; mas, de acordo com o governo provisório, havia baixo contingente de vassalos “brancos ou pardos” e falta de “braços” para a lavoura. Possivelmente, além da indisponibilidade financeira dos lavradores, essa escassez pode ter sido outra grande barreira para a agricultura.

²⁰⁷ Idem.

²⁰⁸ A dívida da ilha do Príncipe era de 28:692\$573 réis, a saber: folha eclesiástica: 665:479, folha militar: 14:402\$527, folha civil: 4:004\$343, cofre dos ausentes: 7:370\$284 e empréstimos a diferentes particulares para pagamento da tropa: 2:248\$940 réis. Idem.

Gráfico VI - População da ilha do Príncipe (1838).²⁰⁹

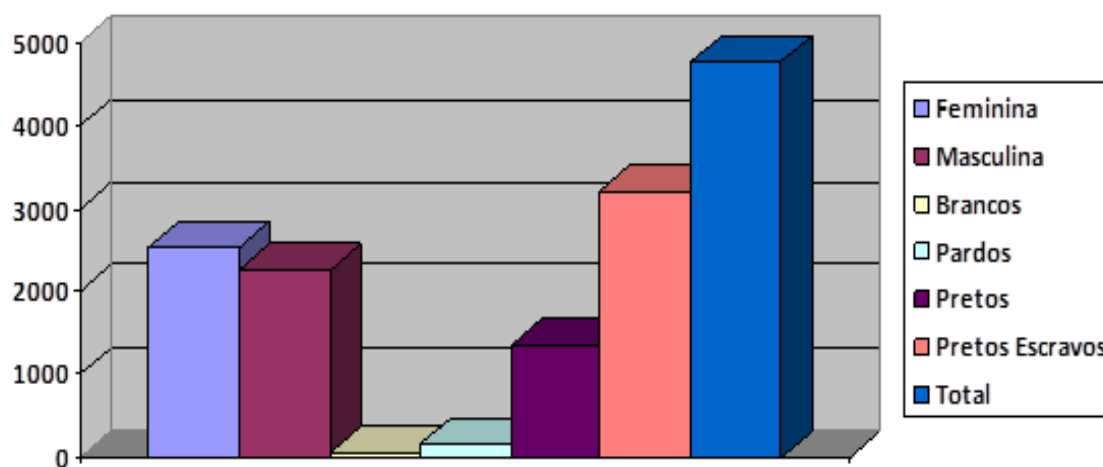
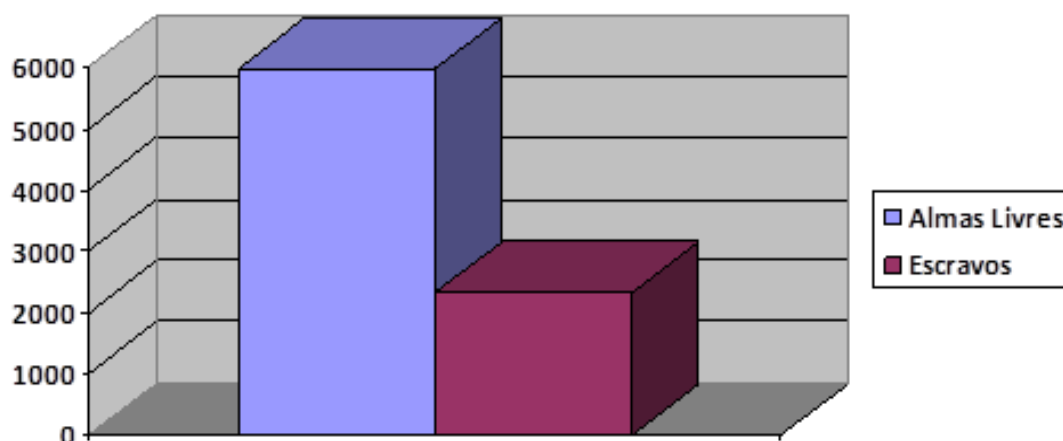


Gráfico VII - População da ilha de São Tomé (1839)²¹⁰.



Considerando as informações apresentadas, passemos a arrecadação sobre o café registrada nos mapas de receita e despesa das alfândegas.

O mapa referente ao ano de 1835 da ilha do Príncipe informou uma receita real²¹¹ 7:526\$918 com o dízimo do café a arrecadar 108\$408 réis. Do total da receita abate ainda o valor de 4:074\$280 relativos a “Empréstimo por Suprimento”. A

²⁰⁹ PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx ?, Pt 2. Não encontramos dados sobre a ilha de São Tomé.

²¹⁰ PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 2, Pt 2, Doc 445.

²¹¹ Real porque foi apresentado o total de 7:894\$527, mas existia em cofre o valor de 367\$609 réis. Assim subtraímos e chegamos ao total de 7:526\$918 réis.

despesa, por sua vez, alcançou a quantia de 8:299\$294 com uma dívida de 30:371\$605 réis²¹².

A arrecadação de São Tomé apresentou, no quadro geral, uma queda acentuada. A receita real foi de apenas 2:444\$656.²¹³ Ao comparar com a do ano de 1834, observa-se a queda de 1:803\$741 réis ou 42,45%. Mesmo com tamanha perda, o café ofereceu a maior receita com um dízimo de 632\$664 réis ou 25,83% da arrecadado.²¹⁴

Mesmo com uma arrecadação inferior em 1835, o café se afirmava como a principal receita de São Tomé. Em 1836 a arrecadação da ilha apresentou melhora em comparação ao ano anterior com a receita de 4:068\$419 réis com o café a gerar uma arrecadação de 1:159\$068, equivalente a 28,48%. Dos doze navios que embarcaram café, nota-se a esmagadora presença de estrangeiros com sete embarcações norte-americanas mais franceses (2), inglesas (2) e apenas um navio português.²¹⁵

Entretanto, a melhora na receita não significou a superação do estado em que se encontrava, não só São Tomé, mas toda a província. Em relatório enviado ao Ministério da Marinha e Ultramar em 1 de setembro de 1838, o governador José Joaquim Urbanski abordou o estado de “miseria em que actualmente está [...]”.²¹⁶

Para o governador, o motivo da agricultura se encontrar “quase abandonada” era em função “dos habitantes [...] são naturalmente indolentes [...] quase como os Negros da Costa do Continente, isto he, na maior ignorância e superstição possível, resultado da falta de pessoas inteligentes [...]”. E pela mesma achar-se administrada “a negros captivos, por falta de pessoas inteligentes que disso possam encarregar [...]”.²¹⁷

²¹² PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 1, doc [s.n].

²¹³ Real porque foi apresentado o total de 3:449\$885, mas existia em cofre o valor de 1:005\$229 réis. Assim subtraímos e chegamos ao total de 2:444\$656 réis.

²¹⁴ PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 1, [s.n].

²¹⁵ Idem.

²¹⁶ Relatório do governador João José Urbanski. PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 2, Pt 2, doc [s.n]. Não nos foi possível encontrar comentários do governo central sobre as informações contidas no relatório do governador.

²¹⁷ Idem.

Mesmo sendo considerado um “Paiz [...] [de] imensidade de producções, que podião cultivar e dellas tirar-se grande vantagens [...]” a agricultura se limitava, a grosso modo, ao “café, cana de assucar, canella e cacau [...]”.²¹⁸ Mas qual era o motivo da limitação?

De acordo com o governador, “a falta de braços” de colonos africanos apontados como os “únicos que podem supportar os trabalhos ruraes neste clima”.²¹⁹

Assim, o problema da inexistência de uma maior produção agrícola era transferido para os escravizados; logo, demonstrava a continuidade da exploração por meio da escravidão e o consequente impacto da proibição do comércio de escravizados pelos tratados luso-britânicos e pela ação da marinha inglesa.

Em razão da dependência de escravizados e dos acordos proibitivos assumidos, as províncias de São Tomé e Príncipe, apesar da riqueza do solo, apresentaram pouca diversificação agrícola com “[...] alguns mantimentos dos quaes poucos exportão [...] que a maior parte dos Lavradores não lhe chega para todas as suas necessidades em um Paiz aonde tudo vem de fora e que elles trocam por Caffé [...]”.²²⁰

Possivelmente em razão dessa barganha, mesmo com produção considerável de café, a arrecadação sobre a exportação no decênio de 1830 não proporcionou maior impacto na receita; entretanto, nota-se que o produto era o único a ser nomeado nos mapas de rendimentos alfandegários.

Ao analisar os produtos agrícolas exportados pela província encontramos dados relativos à exportação do grão; no entanto, os mesmos são incompletos. Por exemplo, nos anos de 1837 a 1839 há informação do quantitativo exportado e a avaliação, mas não há o valor do dízimo arrecadado sobre a comercialização na ilha de Príncipe.

Anteriormente informamos que a produção da citada ilha era inferior à de São Tomé; contudo, mesmo com dados incompletos é possível ter a percepção dos maiores compradores e o dízimo recolhido mesmo sem referência da alíquota aplicada.

²¹⁸ Idem.

²¹⁹ Idem.

²²⁰ Idem.

Conforme se observa na tabela XXIII, em 1837 exportou-se 476 arrobas de café pilado mais 98 arrobas no ano seguinte com a cotação de 2\$300 réis a arroba. Ainda no ano de 1838 foram exportadas outras 663 arrobas ao preço de 2\$000 réis a arroba.

A cotação do café era a mesma tanto para as embarcações estrangeiras quanto para as portuguesas. Em 1837 a avaliação da arroba foi de 2\$300 réis para as 7 de café pilado embarcados. A mesma cotação foi apresentada em 1838 no embarque de 175 arrobas.

Há de salientar a oscilação de \$300 réis no preço da arroba do café pilado, que influencia, logicamente, no valor arrecadado, mas não no quantitativo barganhado, podendo apresentar uma arrecadação inferior e, ao mesmo tempo, maior volume comercializado. A observação se faz necessária em razão de dispormos apenas das informações sobre o embarque, faltando-nos a relativa à produção.

Outro aspecto anteriormente já salientado é o maior comércio do café com as embarcações estrangeiras. Se os navios portugueses embarcaram o total de 298 arrobas, as estrangeiras movimentaram 1.845 arrobas, somente na ilha de Príncipe.

Se os dados sobre o embarque do café em São Tomé não foram encontrados da mesma maneira que em Príncipe, com o quantitativo embarcado, os mesmos apresentaram o valor do dízimo arrecado. E mais uma vez observamos a maior presença de navios estrangeiros no comércio do café. Por exemplo, em 1838 o “registro de entrada e saída de navios com as respectivas cargas” informava a presença de quatro norte-americanos, três ingleses, quatro portugueses e um francês.²²¹

²²¹ Mapas de exportações. PT/AHU/SEMUS- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 2, Pt 2, doc [s.n].

Nas tabelas a @ corresponde a arroba, sc a sacas e camada é equivalente a 1,4 litros.

Se considerarmos a equivalência da saca a 60 quilos e a arroba a 15 quilos, cada saca corresponde a 4 arrobas.

Tabela XVIII - Gêneros exportados pela ilha do Príncipe em navios estrangeiros (1837-1839).²²²

Ano	Produtos	Avaliação da Alfândega
1837	Café pilado (476@)	2\$300
	Cacau (258@)	1\$600
1838		
	Café pilado (98@)	2\$300
	Cacau (79@)	1\$600
	Café pilado (663@)	2\$000
	Cacau (55@)	\$800
	Farinha de Mandioca (20 sc)	\$800
	Feijão (3sc)	1\$000
1839		
	Café pilado (608@)	2\$000
	Cacau (124@)	\$800
	Farinha de Mandioca (16 sc)	\$800
	Milho (2sc)	\$800

Tabela XIX - Gêneros exportados pela ilha do Príncipe em navios portugueses (1837-1839)²²³.

Ano	Produtos	Avaliação da Alfândega
1837	Café pilado (7@)	2\$300
	Farinha de Mandioca (131 sc)	\$800
	Feijão (2,5)	1\$200
	Arroz (0,5 sc)	1\$700
	Azeite de Palma (8camadas)	\$80
1838		
	Café pilado (175@)	2\$000
	Café em casca (32@)	1\$600
	Cacau (280@)	\$800
	Farinha de Mandioca (309 sc)	1\$000
	Carga de Banana (3)	\$140
	Milho (17sc)	\$800
1839		
	Café pilado (77@)	2\$000
	Café em casca (7@)	1\$600

²²² Idem.

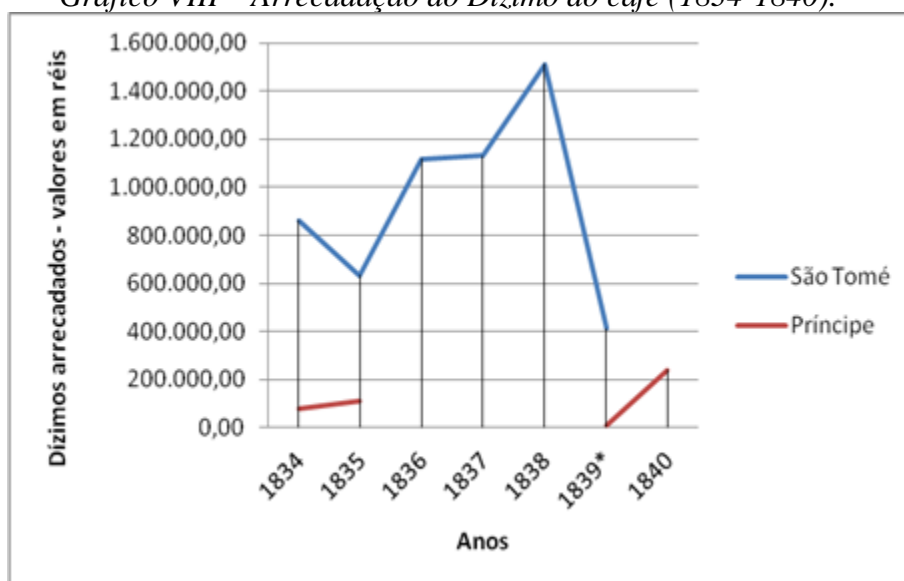
²²³ Idem.

	Farinha de Mandioca (65 sc)	\$800
	Carga de Banana (3)	\$140

Ao analisar a evolução da cultura do café em São Tomé e Príncipe, percebemos ao longo dos anos sua crescente afirmação como o principal produto de exportação, especialmente para países estrangeiros. Além desse facto, o grão e consequente comercialização se tornaram responsáveis por grande parte do abastecimento daquilo que era necessitado pela província.

Já a partir do decênio de 1840, como veremos no capítulo a seguir, a produção e comercialização do café alcançaram números nunca registrados na história de São Tomé e Príncipe. Vejamos alguns dados da evolução do café na província.

Gráfico VIII – Arrecadação do Dízimo do café (1834-1840).²²⁴



²²⁴Mapas de arrecadação alfandegária. PT/AHU/SEMUR- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 1, doc[s.n] e Cx 2, Pt 2, doc [s.n].

*O dízimo recolhido em São Tomé no ano de 1839 é relativo apenas ao 1º semestre.

Gráfico IX – Embarque de café em São Tomé (1839) e Príncipe (1840-41).²²⁵

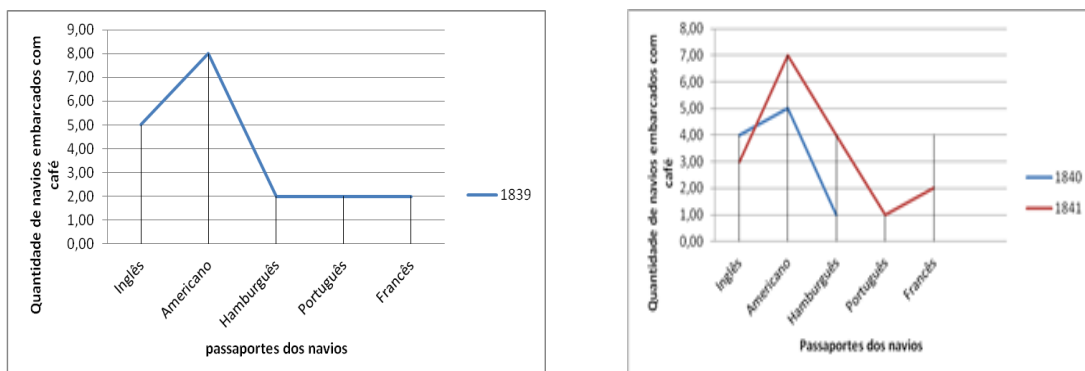
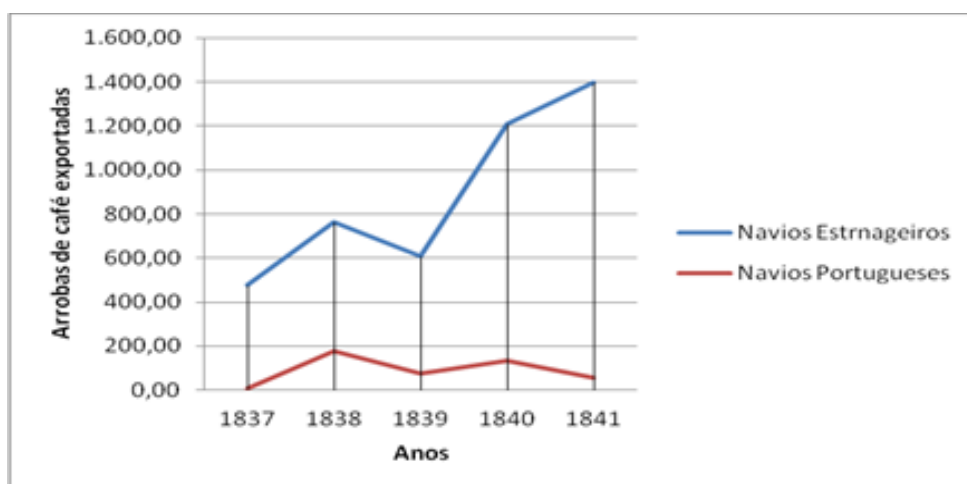


Gráfico X – Café pilado exportado pela ilha do Príncipe (1837-1841)²²⁶



4.3 Angola e a busca pela expansão da cultura do café

Na viragem da década de 1820 para a de 1830, duas ações demonstraram o crescente interesse em África após a nova configuração política e consequente ilegalidade do comércio de escravizados pelo Brasil: a redução dos direitos cobrados sobre os gêneros oriundos dos domínios em África e a cobrança do direito de entrada sobre os produtos brasileiros após o início da proibição do tráfico pelo Brasil.²²⁷

²²⁵ Mapa de exportações. PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Cx 3, Pt 3, doc. [s.n]. e SEMU Estatísticas e Movimentos de Navios em 1841.

²²⁶ Idem.

²²⁷ PT/AHU/CU – Angola, Cx 167, doc 33.

Contudo, Angola, a principal colônia portuguesa em África, apresentava baixa produção de gêneros coloniais/comerciais. O início da exploração das matas de café foi o primeiro passo no sentido de superação ou de adequação à nova realidade.

Por não ter uma exportação que balanceasse com a importação, foi necessário buscar o melhor equilíbrio dessa desigualdade; nesse processo o café destacou-se. No entanto, mesmo contando com a existência de matas de café silvestre, a expansão da cultura cafeeira e da agricultura não foi imediata. A exploração do café durante todo o decênio de 1830 foi baixa. Em 1839 o governador António Manuel de Noronha constatava o estado de “atrazamento da agricultura do Paiz do qual se não pode bem sahir, sem exemplo, pela falta de braços industriosos”.²²⁸ Segundo Manuel de Noronha, foi esse o motivo da ordem recebida para “dar vida a cultura dos gêneros coloniais, e a toda sorte de indústria [...] como um serviço mui relevante a promover a agricultura.”²²⁹

No ano anterior, 1838, publicou-se a portaria de 10 de outubro. Esta buscava promover a distribuição de terrenos em Angola e Benguela, que não se encontravam sob domínio particular a quem pretendesse cultivar. O documento não se restringiu apenas a concessão de terras. Ele previa o fornecimento de sementes e instrumentos para os colonos que não apresentavam meios financeiros para explorar o solo, além do sustento para o primeiro ano à custa do governo central e passagens para as mulheres dos casados no reino.²³⁰

A portaria é um exemplo da reconfiguração do império em torno de Angola. Com quase um século de atraso, é também uma ação do projeto de colonização de um domínio considerado por Sebastião José de Carvalho e Melo com capacidade de transformar-se em império.²³¹

A partir de 1838, com a publicação da portaria “da terra”, outras ações, que se enquadram num conjunto de atitudes no sentido de desenvolvimento da agricultura, foram tomadas. Nova portaria de 19 de abril de 1839 autorizou o governador a

²²⁸ PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 588, Pt 4, doc [s.n].

²²⁹ Idem.

²³⁰ Portaria de 10 de outubro de 1838. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/19/25/p448>. Acesso em 11 de junho de 2019.

²³¹ Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e marquês de Pombal. *Introdução Prévía*. PT/AHU/CU – Angola, Cx.53doc 90. Parecer que o Conde de Oeiras apresentou a Sua Majestade de 20 de novembro de 1760. AHU. Códice 555, fl, 58.

“distribuir aqui algumas Commendas, e muito Habitos das Ordens da Conceição, Christo, e São Thiago, a quem se distinguir em augmentar as suas plantaçoens [...]”.²³² Houve ainda a solicitação de estender as relações comerciais com os povos do sertão de Angola²³³, ação que buscou suprir o desfalque no fornecimento via comércio de escravizados, demonstrando que alguns gêneros poderiam ser obtidos por meio do comércio interno.

A última publicação desse conjunto de ações foi a promulgação da Carta de lei de 10 de março de 1840, que determinou:

Ficam isentas do pagamento dos direitos de entrada nas Alfandegas das Provincias Ultramarinas, pelo espaço de dez annos contados desde a publicação desta lei, ás ferramentas, machínas, e utensílios que forem necessários, assim par á o uso da Agricultura, como para a preparação dos seus productos, até a o estado em que ordinariamente entram no Commercio.²³⁴

Buscando promover a agricultura foram citados também o plantio de gêneros como o algodão e o arroz, mas coube ao café o maior destaque. Foi prometido o envio de uma circular sobre o melhor “methodo de colheita, e preparo para ter o maior valor [...]”²³⁵, que “segurando lhes que o Caffé d’esta Provincia quando colhido e preparado convenientemente sempre nos Mercados da Europa valerá mais mil a mil e seis centos em arroba que o melhor do Brazil e de mais tem a vantagem de entrar livre de Direitos nos Portos do Dominio Portugues [...]”.²³⁶

Sobre a circular, não a encontramos, mas na própria portaria de 19 de abril de 1839 observa-se a indicação da melhor época para o plantio do café. O mesmo, juntamente com a mandioca, deveria ser cultivado no “tempo de cacimbo”, ou seja, no período que decorre de maio a agosto.²³⁷ E em caso de descumprimento “os que se

²³²Portaria com data de 19 de abril de 1839. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 588, Pt 4, doc [s.n].

²³³ Idem.

²³⁴Art 1º da Carta de lei de 10 de março de 1840. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt>. Acesso em 23 de janeiro de 2018.

²³⁵ Portaria com data de 19 de abril de 1839. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 588, Pt 4, doc [s.n].

²³⁶Idem.

²³⁷ Esse período é considerado de seca, mas com grande humidade que forma névoa principalmente no nordeste de Angola.

recusarem a estas plantações [café e mandioca] serão constrangidos a fazerem gratuitamente no seu Distrito abertura e conserto d'estradas.”²³⁸

Percebe-se por meio das ações o empenho em expandir a agricultura, em especial do café, e, por conseguinte, a superação do novo cenário econômico da província, que buscava nos cafezais o substituto do escravizado enviado ao Brasil. Com o processo de transformação da província antes fornecedora de escravizados em fornecedora de gêneros comerciais, algumas das ações lembram as aplicadas à antiga colônia na América²³⁹. Mas diferentemente do resultado alcançado com o Brasil e mesmo com a existência das matas de café, em Angola a expansão da cultura de gêneros comerciais não foi tão imediata. Duas das razões foram a resistência dos comerciantes em abandonar o tráfico e a incapacidade financeira da própria coroa para investir na transformação da colônia.

Mesmo com uma maior exploração do café, o produto em Angola se encontrava distante da importância de principal produto de exportação que o mesmo, nessa mesma época, alcançou em São Tomé e Príncipe; e até mesmo em Cabo Verde quando se salientou a importância do grão no processo de superação da província após a seca.

Provavelmente, o maior obstáculo para a expansão no decênio de 1830 tenha sido o comércio ilegal de escravizados. Incentivado durante o período em que o Brasil foi a sede do império, esse comércio, mais lucrativo do que a agricultura, impossibilitou maior investimento e interesse. Consequência que pôde ser observada quando da criação da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela, que fundada para desenvolver a agricultura terminou por não vingar em razão dos investidores, comerciantes de escravizados, retornarem ao tráfico.

Outra razão talvez de o café não ter atraído imediatamente a atenção das principais fortunas da colônia pode ter sido a contraditória condição de Angola. Como já citado anteriormente, Angola era ao mesmo tempo aliada do Brasil e dependente

²³⁸ Portaria com data de 19 de abril de 1839. PT/AHU/SEMUR-DGU – Angola, Nv 588, Pt 4, doc [s.n].

²³⁹ Sobre as ações e transformações do Brasil após o desembarque da família real ver: Dias, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

administrativamente de Portugal.²⁴⁰ Todavia, indiferente aos laços existentes, o início da exploração do café é parte de um novo momento. Tal ajustamento²⁴¹ passaria pela superação da dependência econômica do comércio de africanos, desenvolvimento e expansão da agricultura, que se encontrava em estado de abandono, segundo governador Manuel Eleutério Malheiro.²⁴²

Buscando o desenvolvimento agrícola, em especial das culturas da cana-de-açúcar, algodão, café, arroz e tabaco, o governador comunicou, por meio do reenvio de uma circular recebida, as ordens relativas a agricultura.²⁴³ Em resposta, o capitão e chefe do districto de Ambaca, José A. da Silva Carmo, comunicou que “[...] não tem tido ordens tido absolutamente o seu devido cumprimento neste Paiz, e nem sequer me consta que os sobas, quilambas, e seus Patroens dessem a mais pequena demonstração de se interessarem neste ramo de industria tão útil [...]”.²⁴⁴ Tal fato estaria impossibilitando uma maior atenção a agricultura?

O motivo apresentado por José A. da Silva Carmo foi: os “filhos forão desviados dos serviços de carregadores servindo-lhes este beneficio unicamente para viverem no seu canço sem poderem ser uteis nem a si mesmo.”²⁴⁵ Ou seja, uma crítica a portaria de 31 de janeiro de 1839, que proibiu em Angola a utilização de negros no trabalho de carregador, “seja para conducção de fazendas ou quaesquer objetos de commercio para fora dos limites dos domínios portuguezes, e nem mesmo de umas outras partes dentro d’elles [...]”.²⁴⁶

A alegação não se justificava porque a comunicação de José A. da Silva Carmo foi datada em 3 de janeiro de 1840. Isto é, o “atraso” da agricultura em Angola não era responsabilidade de uma portaria que não tinha completado um ano.

²⁴⁰ Henriques, Isabel Castro. *Percursos da modernidade em Angola: Dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical; Instituto da Cooperação Portuguesa, 1997, p, 153.

²⁴¹ Ver mais em: Birmingham, David. *The Coffee barons of Cazengo*. *The Journal of African History*, vol 9, nº 4, p, 523-538. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/181163>.

²⁴² PT/AHU/SEMUM- DGU – Angola, Nv 589, Pt 5, doc [s.n]

²⁴³ Ofício que acompanhou a circular enviada aos comandantes dos presídios. PT/AHU/SEMUM- DGU – Angola, Nv 590, Pt 3, doc [s.n]

²⁴⁴ Ofício-resposta do Chefe do distrito de Ambaca. PT/AHU/SEMUM- DGU – Angola, Nv 590, Pt 3, doc [s.n]

²⁴⁵ Idem.

²⁴⁶ Portaria de 31 de janeiro de 1839. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/31/11/p503>. Acesso em 23 de janeiro de 2018.

A situação agrícola de Golungo Alto era praticamente a mesma, mas diferenciava-se de Ambaca por ter mata de café. Conforme o relato do chefe do districto:

o café, há hum matto delle produzindo pela Natureza nas Terras do Soba Cabanga Cacalunga [...], não havendo muito tempo que foi descoberto, o qual hé muito tardio o seu crescimento e fruto, visto que alguns moradores o tem plantado, e já com quatro e cinco anos ainda não tem o tamanho suficiente para dar fruto; motivo que os tem desanimado sobre a sua cultura.²⁴⁷

As terras do soba Cabanga Cacalunga não contavam apenas com matas de café. Gêneros como tabaco e algodão eram cultivados, mas em pequena quantidade e destinados ao consumo dos próprios. Outras plantações como de mandioca, feijão e milho eram realizadas. Estas ficavam, porém, sob a responsabilidade das mulheres, enquanto os homens cuidavam do pomar para “extrair o vinho com que se embebedão.” De acordo com o relato do chefe do distrito de Golungo Alto, os sobas ficaram de cumprir as ordens relativas à agricultura, mas “era costume dos sobas nunca dizerem não” e a consequência “era que nada se tem feito”²⁴⁸.

O relatório ainda apresentou o tabaco e o algodão como os gêneros mais suscetíveis a produção, com a cana-de-açúcar e o café. Mas alegava-se que não era possível uma grande produção se a mesma ficasse a cargo dos “pretos súbditos dos Sobas [...], [pois] nenhum resultado se poderá tirar que útil seja.” Segundo o chefe do distrito, a única forma de alcançar uma maior produção seria por meio dos “moradores hé que se poderá levar a efeito grandes plantaçoens dos sobreditos gêneros [...]”, porém com o auxílio “de pretos, sendo estes pagos proporcionadamente [...]”²⁴⁹

Observam-se dois aspectos: a pouca obediência dos sobas relativa às ordens expedidas pelo governo central e a distribuição do trabalho nas comunidades nativas. Conforme o relatório, ficava sob a responsabilidade das mulheres o cultivo da terra, em especial daqueles gêneros de maior interesse do governo colonial. Esse aspecto demonstra a importância da mulher africana para a produção de alimentos, por

²⁴⁷ Idem.

²⁴⁸ Ofício-resposta do Chefe do distrito de Golungo Alto. PT/AHU/SEMUI- DGU – Angola, Nv 590, Pt 3, doc [s.n]

²⁴⁹ Idem.

consequente, para as economias das sociedades centro-africanas.²⁵⁰ Constata-se ainda que a exploração agrícola não contava, a princípio, com a utilização de mão de obra escravizada, sugerindo que o beneficiar-se das matas nativas de café inicialmente foi por meio dos “filhos” dos sobas e moradores.

Sobre o café do soba Cabanga Cacalunga, pareceu-nos que desconhecia a existência das matas em seu sobado e, para além desse facto, o plantio de café por alguns moradores demonstra o “alastramento” da cultura e um de seus problemas que era a “demora” produtiva. A espera de quatro a cinco anos para a colheita significava investir determinado “capital” que muitos moradores não tinham a disponibilidade e quando investiam, nem sempre obtinham a colheita esperada.

O chefe do presídio de Cambambe, Álvaro de Carvalho Mattozo de Souza e Andrade, também buscou cumprir a ordem de expansão da agricultura e cultivou café; porém, inicialmente, não deu resposta positiva em razão “[...] que tem muchado quase todos os pés que fiz transplantar, o que é talvez devido ao mau estado em que elles vierão de Cazengo (sic)”.²⁵¹ Cazengo²⁵² alcançaria destaque como o maior polo produtor de café em meados da década de 1840 por meio da exploração das matas de café existentes, mas conforme o relato de Álvaro de Carvalho Mattozo já em 1839 destacava-se como difusor da cultura com o fornecimento de mudas para outras zonas da colônia.²⁵³

No entanto, para obter uma maior produção cafeeira ou de qualquer outro gênero agrícola era preciso superar o costume existente de produzir apenas o necessário para a subsistência. O estímulo ao café deveria apresentar outro atrativo econômico que possibilitasse a espera por quatro ou cinco anos para a obtenção da primeira colheita. Talvez uma proposta parecida com a do deputado por Cabo Verde José Joaquim Lopes de Lima da compra pelo governo da produção dos lavradores pudesse evitar o desânimo constatado pelo chefe do distrito de Golungo Alto. Mas salientamos, uma vez mais, o

²⁵⁰Silva, Daniel B. Domingues da. Op., cit, p. 109.

²⁵¹ Documento publicado. *Apud* Freudhental, Aida. Op, cit, p, 334.

²⁵² Abordaremos no próximo capítulo o café em Cazengo e o seu principal responsável, João Guilherme Barbosa.

²⁵³ Documento datado em 28 de outubro de 1839. Freudhental, Aida. *Arimos*. Op, cit, p, 344.

receio da perda do sobado para a autoridade colonial ao informar da existência de matas de café.²⁵⁴

Somado à demora do retorno do investimento e à lucratividade inferior, se comparado com o comércio de escravizados numa colônia acostumada durante longos anos ao tráfico de africanos como sua principal receita, o medo da perda do sobado contribuiu para a “apática” exploração/expansão do café durante a primeira metade do século XIX. Todavia, mesmo sem grande impacto na exportação da colônia, a busca pela expansão cafeeira se manteve. Ações como o embarque de café em navio da armada²⁵⁵ e o oferecimento do traslado do “transporte para Lisboa, gratis, abordo da charrua Princesa Real [...] a quasquer porçoens d’algodão e tabaco que se apresentarem [...] de provas de serem produção do solo e trabalho [...] desta província [...]”²⁵⁶ foram praticadas afim de animar agricultura como um todo na colônia.

Se nos anos iniciais do decênio de 1830 houve problemas relacionados a uma estrutura mínima constatados na ausência de uma balança para a pesagem do café, na parte final verificaram-se ações concretas para a transformação da província com as publicações das portarias que resultaram a carta de lei de 1840. O início da década de 1840 contou ainda com o envio do orçamento referente à compra da balança.²⁵⁷

Ainda durante a primeira metade do decênio, 1843, foi criada a “Sociedade Angolense solicitadora dos interesses locais e bem-estar de seus habitantes”, que em seu estatuto apresentava o seguinte art. 40: “Todos os utensílios, Maquinas e mais objetos que a Sociedade precisar serão pedidos para Lisboa ou Porto [...]”²⁵⁸

A partir da independência do Brasil e, dos acordos contrários ao comércio de escravizados, Portugal buscou, por meio de um conjunto de ações, facilitar a expansão agrícola em Angola. O café ganhou mais atenção em razão de ter sido inserido na agricultura, ainda em meados e finais do século XVIII nas possessões analisadas e,

²⁵⁴ Freudhental, Op, cit, p, 179.

²⁵⁵ O café produzido em Cabo Verde pagava o frete de \$240 réis por arroba, enquanto o de Angola pagava o dobro. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 590, Pt 3, doc [s.n].

²⁵⁶ Aviso de 31 de outubro de 1845 publicado no *Boletim do Governo Geral da província de Angola*, número 8, de 1 de novembro de 1845, p.4.

²⁵⁷ Ofício do conselho de governo relativo ao orçamento para a compra de balanças. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 599, Pt 7A, doc [s.n].

²⁵⁸ Cópia do estatuto enviado pelo conselho de governo. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 598, Pt 6, doc [s.n]

principalmente, em razão do valor e da demanda do mercado. Todavia, a cultura encontrou a barreira do comércio de escravizado destinado ao Brasil, que tornava este mais lucrativo do que a lavoura cafeeira nas províncias africanas.

Defendemos que, logo após o desembarque da família real no Rio de Janeiro, houve uma política de intensificação do desembarque de africanos. Tal política assegurou Angola como principal fornecedora de mão de obra, enquanto as possessões de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe garantiam parte de suas receitas alfandegárias nesse escambo atuando como ponto de escala para as embarcações negreiras que terminavam por promover a agricultura. Ocorreu, no caso de Angola, uma elevação do retardamento da agricultura em razão da predominância do tráfico e de sua maior lucratividade, que impossibilitaram uma maior vida, por exemplo, da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela, criada em 1835.

V

A consolidação do café

5.1 Angola – o domínio brasileiro e a resistência em explorar o café nativo

No capítulo anterior, demonstramos que após o ano de 1831 houve o aumento pela procura das matas de café; contudo, o extraído estava longe de oferecer a estabilização do cenário econômico da colônia. A queda da arrecadação alfandegária se acentuou durante a segunda metade do decênio de 1830; vejamos o rendimento da alfândega de Luanda nos anos precedentes à publicação da Carta lei de 10 de março de 1840. Importante salientarmos ser a alfândega a principal fonte de receita da colônia.

Imagem VIII - Rendimentos da Alfândega de Luanda 1835-1840.¹

Mapa do Rendimentos da Alfândega de Luanda nos períodos abaixo designados, adequado à indicação do Rendimento Medido.

1835	111:828\$003
1836	190:857\$046
1837	322:867\$837
1838 - 1.º Semestre	125:694\$545
1838 - 2.º Semestre	
1839 - 1.º Semestre	116:322\$845
1839 - 2.º Semestre	
1840 - 1.º Semestre	61:262\$432
1840 - 2.º Semestre	
<i>Summa o Rendiment. de 6 Annos</i>	928:832\$708
<i>Formo medio de um Anno</i>	154:805\$451

¹PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 593, Pt 4A, doc [s.n].

A queda na receita é nítida, e a cada ano se tornava mais intensa. Nessa mesma época impulsionou-se a exploração das matas de café, ainda que com algumas resistências, como a informada pelo “coronel Furtunato de Mello de que ninguém se tivesse applicado atirar das matas de café bravo um producto que custaria tão pouco trabalho”.² A média da exportação para os “três annos de 1830, 1831 e 1832 foi apenas de 96 arrobas.”³

Já em 1837 com uma maior exploração dos cafezais nativos, encontramos o registro de gêneros exportados com o quantitativo de 76 arrobas,⁴ muito inferior ao do início da década. Se considerarmos as várias matas de café encontradas em Massangano em novembro de 1831 pelo sargento Manuel Pedro Gomes Teixeira,⁵ mais a produção/exploração inicial da colônia de São João⁶ localizada em Cazengo e pertencente a João Guilherme Pereira Barboza, este, como veremos, considerado a figura mais importante da exploração do café em Angola durante a década de 1840; chegamos à constatação de que o registro da/na alfândega nem sempre traduzia toda a negociação. Existiria contrabando? Provavelmente, mas não encontramos nenhum relato ou representação a respeito. Entretanto, na contabilização do movimento de navios mercantes do porto de Luanda, há a observação de que as embarcações de guerra não sofriam o registro de entrada e saída,⁷ o que possibilita especular que poderia ser uma rota de saída de café tendo em consideração o oferecimento de embarque do grão em navio da armada, citado no capítulo anterior, que em 1845 “reaparece” com a apresentação da tabela de preços dos fretes a serem pagos para cada rota.⁸

² PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 639, Pt 39, doc [s.n].

³Nota sobre a cultura e produção do café em Angola desde 1830. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 639, Pt 39, doc [s.n]. Documento encontrado inicialmente por Aida Freudenthal.

⁴ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 593, Pt 4, doc [s.n].

⁵ PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106. No capítulo anterior citamos esse “achado” do sargento Manuel Pedro Gomes Teixeira.

⁶De acordo com Aida Freudenthal a colônia de São João foi instalada nos anos de 1830 e já em 1839 apresentava a produção de 2,5 toneladas. Ver mais em: Freudenthal, Aida. *Arimos e Fazendas. A transição agrária em Angola*. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2005, p , 167-169.

⁷Mapa dos Navios existentes, entrada e sahida, no Porto de Luanda em 1840. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 593, Pt 4A, doc [s.n].

⁸O café de Angola para Lisboa pagava o frete de 480 réis por arroba. *Tabelas dos fretes que devem pagar os gêneros em navios da armada*. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 590, Pt 3, doc [s.n]. O referido documento foi datado em 31 de março de 1845, mas encontra-se catalogado na caixa de avulsos relativa ao ano de 1840.

A arrecadação sobre o frete em embarcações de guerra de 1838 a 1839 foi de apenas 23\$040 réis, mas alcançou o valor de 589\$093 réis no período de 1839 a 1840, aumento superior a 2.456%⁹.

Na busca pelo entendimento da possível discrepância do que era produzido com o registrado, não encontramos qualquer referência historiográfica sobre a questão. Assim, buscamos na documentação maiores informações e elegemos, entre outras tantas, duas memórias escritas em 1841. A primeira, intitulada *Estado actual d’Africa Occidental, seu Commercio com Portugal, e medidas, que conviria adoptar-se em 1841*¹⁰, apresentou a questão do pouco comércio das colônias africanas com Portugal em razão de “toda a navegação e commercio era do Brasil e para o Brasil” antes de 1837.

Esse foi o ponto inicial para salientar o aumento do fluxo comercial com a metrópole após a proibição portuguesa do tráfico em 1836. Contudo, o movimento beneficiou, primeiramente, o reino, e não a colônia. De acordo com o documento, o comércio quaduplicou as vantagens que “tem accrescido no augmento do Consumo do Vinho, a que os negros se vão cada ves mais affeiçoando, e preferindo [...]”.¹¹ No entanto, não foi possível perceber quem se beneficiou na colônia com o aumento do suposto consumo de vinho. Suposto porque, na já citada “*Classificação do rendimento da Alfândega de Luanda*”, a aguardente no período de 1839 a 1840 posiciona-se como a segunda maior arrecadação, 34:371\$810 réis, ficando apenas atrás do “direito de 15%”, com a diferença de 2:354\$849 réis.¹²

O objetivo da memória¹³ era apresentar argumentos que pudessem justificar a proposta de aumentar a taxaçoão sobre a importação de produtos oriundos de Portugal ao passar de 5% para 10%. Outro ponto de destaque foi a propositura de limitar a partida

⁹Classificação do rendimento da Alfândega de Luanda de 1838 a 1840. Idem.

Ressaltamos ainda que a maior receita da alfândega foi relativa ao direito de 15% que, segundo as explicações do próprio documento, dava-se sobre as Mercadorias estrangeiras vindas em Navios portugueses, e bem assim as trazidas dos portos do Brasil em Navios Brasileiros. O total arrecadado foi de 123:087\$185 réis.

¹⁰*Estado actual d’Africa Occidental, seu Commercio com Portugal, e medidas, que conviria adoptar-se em 1841*. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 593, Pt 4A, doc [s.n].

¹¹ Idem.

¹² Idem.

¹³O autor da memória assinou apenas com as iniciais F. R. B. Idem

da “Urzella, cêra, marfim, gomma copal e outras, couros, madeiras, olios e azeites [...] não possão ter sahida senão em navios Portugueses e não Brasileiros”.¹⁴

A proposta não era nova, mas chamou atenção a não citação do café. O mesmo só foi mencionado quando abordou a isenção de “todos os direitos” sobre os produtos da colônia sublinhando que o café “dá livre”.¹⁵

Apesar de propor uma taxaço maior sobre a importação e isenção sobre a exportação de Angola, a ideia defendia o aumento das relações comerciais da colônia com o reino porque “he menos propenso para o contrabando dos negros que tanto tem estornado ali o nascimento d’Agricultura” e que as trocas possibilitariam a descoberta de novos produtos.¹⁶ Abordou-se ainda uma maior fiscalização das embarcaçoes estrangeiras nos portos a fim de evitar e/ou diminuir o contrabando, que acarretava perda para o comércio e, conseqüentemente, na arrecadaço de direitos para a colônia. Esta vivenciava a queda de suas receitas e era “forçada ver a maneira de os aumentar.”¹⁷

Em 17 de janeiro de 1841, o governador Manuel Eleutério Malheiro encaminhou ao ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar o seu “*Diário de viagem ao Sertão de Icollo e Bengo*”.¹⁸ Seu objetivo foi observar as dificuldades em continuar com a estrada iniciada pelo “vice Almirante Noronha”¹⁹, que, de acordo com o relato apresentado, tratava-se de uma estrada direcionada ao sertão da colônia a partir de Kilunga. Porém, antes de apresentar os problemas encontrados durante o processo de construção da via, o governador relatou o estado de abandono da agricultura sem nenhuma nota sobre o café ou a existência de cafezais nativos.²⁰

¹⁴*Estado actual d’Africa Occidental, seu Commercio com Portugal, e medidas, que conviria adoptar-se em 1841.* PT/AHU/SEMÚ- DGÚ – Angola, Nv 593, Pt 4A, doc [s.n].

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Idem.

¹⁸*Diário de viagem ao Sertão de Icollo e Bengo* PT/AHU/SEMÚ- DGÚ – Angola, Nv 594, Pt 4B, doc [s.n].

¹⁹ António Manuel Noronha foi Vice-Almirante e Ministro da Marinha e Ultramar de 6 de Dezembro de 1826 a 14 de Agosto de 1827 e Governador-Geral da província de Angola, sucedido por Manuel Eleutério Malheiro.

²⁰*Diário de viagem ao Sertão de Icollo e Bengo* PT/AHU/SEMÚ- DGÚ – Angola, Nv 594, Pt 4B, doc [s.n].

Os dois documentos não abordaram o café, cuja produção estava sendo estimulada em Cazengo²¹ e em outras zonas, como Ambaca, Golungo e Dembos. O silêncio sobre um produto considerado o substituto do tráfico é intrigante, ainda mais com o conhecimento da cotação pela alfândega de Luanda em 4\$800 réis a arroba²²; valor muito superior ao registrado em São Tomé e Príncipe, onde se apresentava como o principal produto da exportação.²³

A não citação do café ou o estado em que se encontrava sua cultura, principalmente na memória intitulada *Estado actual d’Africa Occidental, seu Commercio com Portugal, e medidas, que conviria adoptar-se em 1841*, é curioso em razão da anterior fundação da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela, que apresentou entre seus objetivos a exploração do grão. Curiosidade que aumenta com o conhecimento do comunicado de 18 de agosto de 1843 do conselho de governo da colônia sobre a existência da Sociedade Angolensa, que, apesar de se encontrar inativa, apresentava no art. 4º de seu estatuto ser finalidade da Sociedade “[...] em primeiro lugar a cultura do Caffé e Algodão em todas as partes da província [...]”.²⁴

Mesmo com todas essas questões, como a criação e não funcionamento de uma sociedade que tinha como principal escopo a cultura cafeeira, o grão assegurou o posto de principal lavra da colônia ainda na década de 1840. Como se pôde observar, não foi um processo linear. Longe disso. Ainda na viragem para o século XIX o cultivo do café já era recomendado em Angola²⁵, sendo retomado no decênio de 1820, quando se cultivou 3.400 pés em Encoje.²⁶ A ascensão maior da cultura, no entanto, ocorreu em Cazengo, localidade na qual o café nativo estava sendo explorado e também cultivado com a utilização de mão de obra escravizada.

A relação de Portugal com suas possessões africanas durante a primeira metade do século XIX é marcada pelas tentativas de revitalizações dos laços coloniais. Em razão do crescimento do movimento de abolição do comércio transatlântico, Angola foi

²¹ Correia, Roberto. *Angola: Datas e Factos*. Coimbra: Edição do autor, 1998, 3º vol, p, 16.

²² PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 598, Pt 6B, doc [s.n].

²³ No Capítulo anterior, demonstramos a cotação máxima alcançou apenas 2\$300 réis.

²⁴ PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 598, Pt 6, doc [s.n].

²⁵ Instruções para o novo governador. PT/AHU/CU – Angola, Cx 96, doc 28.

²⁶ Ofício 54 do Governador e Capitão-General de Angola ao Conde dos Arcos em 22 de março de 1820, Cx 66. *Apud*. Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970, p, 216.

talvez a primeira a se beneficiar das ações de fomento à agricultura.²⁷ Possivelmente, o maior exemplo dessa tentativa, em termos concretos, tenha sido a publicação do alvará de 6 de dezembro de 1824. De qualquer modo, a vivificação dos laços passava pelo aumento da agricultura por meio das mais variadas culturas, como a de mandioca, cana-de-açúcar e anil. Dentre essas lavras, a cafeeira, em razão do interesse internacional existente, destacou-se ao longo da primeira metade dos Oitocentos. Todavia, uma maior expansão e/ou até mesmo sucesso esbarrou na existência do comércio de escravizados principalmente para o Brasil, estimulado após o desembarque da corte.

Enquanto as possessões de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe buscavam expandir a agricultura aproveitando-se das escalas de reabastecimento realizadas pelas embarcações negreiras, esses mesmos domínios sofreram o impacto da proibição do comércio de escravizados ao norte da linha do Equador. Entretanto, o interesse sobre o café possibilitou a ascensão da cultura principalmente em São Tomé e Príncipe.

Ainda que salientando o interesse de Portugal pelos territórios africanos após a secessão brasileira²⁸, Valentim Alexandre destacou, posteriormente, a hipótese do estreitamento dos laços do reino com Angola antes mesmo do ano de 1822.²⁹ Diríamos que o estreitamento já se encontrava em curso, mas inexistiu política tributária de incentivo à produção das possessões, algo que começou a mudar em 1824 com a publicação do citado alvará.

Foi a partir da necessidade de “um novo Brasil” após a emancipação do reino americano que se percebe o avultar de apresentações e debates de projetos voltados para as possessões em África. Em razão, possivelmente, de sua riqueza, já mencionada em meados do século XVIII pelo conde de Oeiras, e de sua movimentada praça comercial e consequente circulação de gêneros utilizados na barganha pelos escravizados, Angola atraiu maior interesse. Nesse avultar, o café que já vinha sendo recomendado sua

²⁷Roquinaldo Ferreira. Abolicionismo *versus* colonialismo: Rupturas e continuidades em Angola (século XIX). *Mulemba* [Online], 4 (8) | 2014, posto online no dia 28 Novembro 2016, consultado o 29 Dezembro 2017. URL : <http://journals.openedition.org/mulemba/245> ; DOI : 10.4000/mulemba.245, p. 2.

²⁸Ver mais em: Alexandre Valentim. *Velho Brasil, novas Áfricas: Portugal e o império (1808-1975)*. Lisboa: Edições Afrontamento, 2000. Especialmente o capítulo 5.

²⁹Alexandre Valentim. The Portuguese Empire, 1825-1890: Ideology and economies», in Olivier Pétré-Grenouilleau (ed.), *From slave trade to empire: Europe and the Colonization of Black Africa, 1780s-1880*. Londres e New York: Routledge, 2004, p.112.

exploração e cultivo, e muito em razão da existência das matas nativas, tornou-se o “substituto” do escravizado.

O processo de aumento da exploração da cultura ocorreu quase que simultaneamente às ações restritivas do comércio de escravizados pelo Brasil; um tanto de reação ao impacto que a proibição causaria na colônia. Em *Abolicionismo versus colonialismo*, Roquinaldo Ferreira destacou o que chamou de “uma das características centrais da produção cafeeira no Cazengo”, a contribuição brasileira para o desenvolvimento e expansão da cultura.³⁰ Ferreira afirma que a expansão da exportação do café angolano no Cazengo se deu “devido aos métodos híbridos (investimento brasileiro e técnicas de produção africanas) e a forte demanda internacional”³¹ durante a década de 1830. O investimento “brasileiro” restringiu-se à figura de João Guilherme Pereira Barboza.³²

Mesmo com a recomendação do cultivo do café ainda na viragem para o século XIX, nota-se que a expansão da cultura cafeeira em Angola esteve vinculada à necessidade de uma maior produção agrícola após a secessão do Brasil e às ações antitráfico. Em *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil*, João Severiano Maciel da Costa afirmou que “não há por tanto outra coisa a que nos tornemos senão a agricultura”³³ e que o caminho agrícola, por assim dizer, foi forçado “pelas circunstâncias”.³⁴ O desenvolvimento da agricultura passaria pela necessidade de considerar a África (nomeadamente as possessões portuguesas) “como verdadeira Colonia”³⁵, governada sob o mesmo regime do Brasil, que receberia a produção agrícola africana em vez de escravizados.

A base do pensamento de João Severiano se assentava naquilo que considerava ser o objetivo da Inglaterra: arruinar a agricultura à base de trabalho escravo para dominar o mercado. Outro pilar era a interpretação que a grandeza e solidez de um império não passavam por uma população formada por “manadas de escravos negros,

³⁰Roquinaldo Ferreira (2016). Op, cit, p, 8.

³¹Ibidem, p, 11.

³²Veremos mais sobre João Guilherme P. Barbosa no próximo tópico.

³³ Costa, João Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821, p, 85.

³⁴ Ibidem, p, 80.

³⁵ Ibidem, p, 86.

barbaros por nascimento, educação e genero de vida, sem pessoa civil, sem propriedade, sem interesse nem relações sociais, conduzidos unicamente pelo medo do castigo”.³⁶

Nesse “tortuoso” caminho do desenvolvimento agrícola, e em especial do café em Angola, várias são as afirmações, como a de Jill Dias, de que a cultura cafeeira angolana foi influenciada pelo modelo brasileiro.³⁷ Já David Birmingham declarou que na década de 1830 não era natural iniciativas econômicas em torno do café. E ainda cravou que “as tentativas iniciais de colher, cultivar e comercializar café em Angola foram aparentemente feitas por brasileiros.”³⁸

Cazengo parece ter sido o ponto comum de concordância daqueles que analisaram ou salientaram o papel do café em Angola durante a primeira metade do XIX. Roquinaldo Ferreira pontuou a importância da demanda internacional no processo de expansão cafeeira na localidade; ponto observado por Aida Freudenthal, que sustentou a importância do mercado externo para essa mesma expansão, mas por meio “de uma reprodução alargada, através da transferência de capital mercantil para a agricultura comercial nascente [...]”.³⁹ Por sua vez, Valentim Alexandre afirmou que não houve uma transferência em grande escala dos capitais acumulados no comércio de escravizados para a produção agrícola voltada para a exportação.⁴⁰ Afirmação que pode ser constatada com o abandono dos acionistas da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela. Esta tinha entre seus objetivos a exploração do café, que, com a retomada do tráfico é abandonada deixando de promover uma maior atividade agrícola. Outro exemplo foia estagnação da Sociedade Angolensa.

No período de ascensão do café em Cazengo (1830-40), foi possível constatar o rendimento que o distrito gerava para a província de Angola. Em 13 de dezembro de 1844 registrou-se em acta da Junta da Fazenda de Angola o envio dos dízimos do

³⁶ Ibidem, p, 19.

³⁷ Dias, Jill. *Criando um novo Brasil (1845-1870)*. In: ALEXANDRE, Valentim e DIAS Jill. *O império africano 1825-1890*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p, 452.

³⁸ “In the 1830s it was not unnatural that a preliminary search for economically viable initiatives should look at coffee” e ainda cravou que “The initial attempts to gather, cultivate, and market coffee in Angola were apparently made by Brazilian.” BIRMINGHAM, David. *A Question of Coffee: Black Enterprise in Angola*. Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines, Vol. 16, No. 2 (1982), pp. 343-346, p, 343.

³⁹ Freudenthal, Aida. *Op., cit.*, p, 43.

⁴⁰ Alexandre, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979, p, 49.

distrito relativos ao café de “um conto cento quarenta seis mil seis centos quarenta e oito” réis relativos aos dízimos do ano de 1841.⁴¹ Se em 1841 o valor foi o citado, imaginemos o do ano de 1845 quando aguardava a colheita de 600 a 700 arrobas de café⁴².

Mediante o resultado apresentado em Cazengo, o interesse sobre a cultura do café só aumentou. Em 31 de dezembro de 1845, foi encaminhada a comunicação acusando o recebimento da relação das plantas e sementes vindas da Índia para Benguela. Neste documento, o governador geral de Angola, Pedro Alexandrino da Cunha, aproveitou para solicitar o envio de sementes⁴³ de “café de Salcete” de Goa para a província. A justificativa apresentada para o pedido foi a experiência que iria realizar-se no ano de 1846 de aclimação de plantas e sementes; o ano de 1845 havia sido de “muita secca”, o que ocasionou a produção imperfeita de frutos após o cultivo de sementes e plantas em Benguela, segundo o seu governador Joaquim Militão Sardinha de Gusmão.⁴⁴

A solicitação de sementes de café demonstra que o interesse sobre a cultura já havia alcançado outro patamar. O café de “Salcete” pareceu-nos considerado de qualidade superior ao que era produzido na colônia e que esse café poderia ser oriundo do Iêmen, responsável pela produção da qualidade “Mocha”⁴⁵, utilizada nas comparações dos governadores para salientar a qualidade dos grãos produzidos pelas províncias, conforme citamos anteriormente.

Além da solicitação direta, o ofício fornece outra importante informação sobre quem recaía a responsabilidade da expansão agrícola na província. De acordo com a comunicação, o envio das sementes

⁴¹Acta da Junta da Fazenda de Angola, anno económico 1844 para 1845. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 605, Pt 9, doc [s.n]. Pareceu-nos que o dízimo era sobre toda a produção agrícola existente, mas a acta apenas registrou a quantia relacionada ao café.

⁴² PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 602, Pt 8B, doc [s.n] e *Índice do Boletim Oficial da província de Angola (1845-1862)*. Lisboa, Imprensa do Governo, p, 50.

⁴³ Solicitou também sementes “de linho de canhamo, de algodeira de Balagate, raiz de gengibre e de pimenta redonda”.

⁴⁴Cópia do Ofício enviado por Joaquim Militão Sardinha de Gusmão ao governador geral de Angola em 28 de dezembro de 1845. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 602, Pt 8B.

⁴⁵Moca é uma variedade nobre de café da espécie *Coffea arábica* oriunda do porto de Moca, no Iêmen.

sejão acompanhadas de Ordem para que na minha ausência de distribuam em partes iguaes para Dona Anna Joaquina dos Santos Silva, Dona Anna Ubertali de Miranda, desta cidade, José Alves da Silva Carmo, do Zenza do Golungo, Apolinario Francisco de Carvalho, do Dande, José Maria Mattoso, desta cidade, e João Guilherme Pereira Barboza, de Casengo, que são as pessoas que, por serem proprietários poderão dellas fazer melhor uso.⁴⁶

Dessa relação, identificamos D. Anna Joaquina, uma das maiores traficantes de escravizados, D. Anna Ubertali⁴⁷, provavelmente a viúva de Carlos Ubertali (um dos acionistas da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela), além de João Guilherme Pereira Barboza.⁴⁸ Não foi possível identificarmos os demais citados, mas observamos tratarem-se de proprietários estabelecidos em zonas onde a cultura do café era explorada. Esse é o caso de Golungo, representado na listagem por José Alves da Silva Carmo, e Dande, por meio de Apolinario Francisco de Carvalho.

Após a análise dessa mesma lista, pareceu-nos tratar-se de uma tentativa de transferir a cultura do café para as mãos dos proprietários locais, dos quais alguns eram traficantes de escravizados. Se até o “surgimento” de João Guilherme Pereira Barboza a exploração das matas de café era realizada pelos sobas e moradores, que se limitavam a apanha e limpeza dos cafezais nativos; a partir de João G. P. Barboza essa mesma exploração começou a ser realizada concomitantemente com a introdução de mão de obra escravizada.⁴⁹

Mesmo com o aumento do interesse sobre o café, Angola não apresentava em seus mapas de exportação o registro específico sobre a recolha do dízimo relativo ao grão. Mas, em contrapartida, produziu tabelas dos rendimentos mensais da alfândega referente ao período de abril de 1844 a março de 1845 com o total de 120:536\$923 réis.⁵⁰ Os direitos sobre o café foram registrados em um mapa à parte intitulado *Importação e Exportação da Alfândega de Luanda*, no qual encontram-se dados sobre a exportação e importação do grão realizada pela colônia.

⁴⁶ PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 602, Pt 8, doc [s.n].

⁴⁷ D. Ana Francisca Ubertali ex-escrava que casou-se com Carlos Ubertali (médico e traficante de escravizados). Caldeira, Arlindo Manuel. *Escravos e Traficantes no Império Português*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, p, 288.

⁴⁸ PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 2, doc 586.

⁴⁹No próximo tópico apresentaremos a compra de cinco escravizados por João Guilherme

⁵⁰ PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 604, Pt 9AB, doc [s.n].

Tabela XX - Angola (Luanda) – Importação e exportação de café (1845 a 1850) ⁵¹

Período	Importação em navios nacionais (arrobas)	Importação em navios estrangeiros (arrobas)	Exportação em navios nacionais (arrobas)	Exportação em navios estrangeiros (arrobas)	Valores (réis)	Direitos (réis)
Agosto a dezembro de 1845	-	14	23,5	1	118.900	11.874
Janeiro a dezembro de 1846	306,5	39	172,5	653,5	3.109.700	74.940
Janeiro a dezembro de 1847	151	2	536,5	401	365.0550	72.619
Janeiro a dezembro de 1848	25	32,5	876	102,5	3.194.000	116.474
Janeiro a dezembro de 1849	126,5	73,78	1.041	-	3.959.500	156.602
Janeiro a julho de 1850	15,5	30,5	749	530	4.573.000	134.223
Totais	624,5	191,78	3.398,5	1.688	18.605.650	566.732

Mesmo com um universo limitado de informações, é possível observar que durante o ano de esperada produção de 10,5 toneladas de café, a província ainda importava o grão. Tudo indica tratar-se de café brasileiro, conforme observa-se na *Nota sobre a cultura e produção do café em Angola desde 1830*⁵². Esta cita o relatório de João Baptista de Andrade, no qual informou a importação de café brasileiro no ano de 1843 para consumo na colônia.⁵³ Antes mesmo, em 1840 é possível observar a entrada da embarcação brasileira *Confiança*, oriunda do Rio de Janeiro com carga de café. Em julho do mesmo ano, esta havia saído “em Lastro” com destino a Cabo Verde.⁵⁴

Por meio dos dados apresentados na tabela acima, é possível perceber a entrada de 816,28 arrobas de café entre agosto de 1845 e julho de 1850. Destas, 624,5 arrobas eram originárias de embarcações nacionais e 191,78 arrobas de estrangeiras. Enquanto a exportação total alcançou 5.086,5 arrobas.

⁵¹Mapas *Importação e Exportação da Alfândega de Luanda*. PT/AHU/SEMUS- DGU – Angola, Nv 603, Pt 6, doc [s.n];Nv 606, Pt 10, doc [s.n]; Nv 607, Pt 11, doc [s.n].

⁵²*Nota sobre a cultura e produção do café em Angola desde 1830*. PT/AHU/SEMUS- DGU – Angola, Nv 639, Pt 39, doc [s.n].

⁵³ Idem.

⁵⁴Mapa de entrada e saída de embarcações. Angola, Nv 593, Pt 4A, doc [s.n].

Talvez, a explicação para a importação do café pela colônia deva-se à qualidade do grão. O café produzido pelo Brasil era o arábica (*coffea arábica*), originário da Etiópia e Sudão.⁵⁵ Este ficou conhecido pelos ocidentais após o estabelecimento da rota comercial com o oriente, tendo no Iêmen, porto de Moca ou Mocha às margens do mar Vermelho, o maior mercado do grão até o século XVIII. Foi em Moca que os franceses negociaram os direitos comerciais e o fornecimento de plantas de café para o cultivo nas colônias entre 1711-13.⁵⁶ Possivelmente, em razão da qualidade, menos amargo que o originário de Angola (*Coffea robusta*),⁵⁷ tenha ocorrido a solicitação do envio de sementes de café “Salcete” de Goa em 1845, citado anteriormente,⁵⁸ numa tentativa de passar a produzir o que antes era importado.

Enquanto consumia um café menos amargo e exportava o nativo, a colônia buscava desenvolver a cultura depositando em Cazengo a expectativa de uma grande produção. Essa produção foi alcançada por meio do trabalho de João Guilherme Pereira Barboza. Após apresentar o resultado obtido, Barboza foi agraciado, por meio do decreto de 11 de agosto, “com o habito de N. S. da Conceição pela perseverança empregada neste ramo da agricultura [café]”.⁵⁹

Esse será o personagem⁶⁰ do próximo tópico em razão de sua importância para o alargamento da cultura cafeeira em Angola.

⁵⁵ Cardoso, A. P. Silva. *Café: cultura e tecnologia primária*. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração, 1994, p, 25.

⁵⁶E. C. Spary. *Eating the Enlightenment: Food and the Sciences in Paris, 1670–1760*. xi 366 pp., illus., bibl., index. University of Chicago Press: Chicago/London, 2012, p, 72.

⁵⁷Sobre o café robusta em Angola ver mais em: Silva, Maria do Mar de Mello da. *Robusta Empire: coffee, scientists and the making of colonial Angola (1898-1961)*. Tese apresentada ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em História. Universidade de Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. Lisboa, 2018.

⁵⁸Sobre a diferença entre o Arábica e robusta consiste, no caso do primeiro ser menos amargo que o segundo. Por sua vez, o robusta apresenta maior teor de cafeína.

⁵⁹*Índice do Boletim Oficial da Província de Angola (1845-1862)*. Lisboa, Imprensa do Governo, p, 50.

⁶⁰Quanto ao desempenho relativo a cultura do café dos outros personagens (Dona Anna Joaquina dos Santos Silva, Dona Anna Ubertali de Miranda, desta cidade, José Alves da Silva Carmo, do Zenza do Golungo, Apolinario Francisco de Carvalho, do Dande, José Maria Mattoso) não nos foi possível obter maiores informações.

5.2 João Guilherme Pereira Barboza e o café em Cazengo

Muitos são os estudos que consideram João Guilherme Pereira Barboza o brasileiro responsável pelo pioneirismo do café em Cazengo, e a pesquisa de Vanessa Oliveira se enquadra nesse grupo.⁶¹ Outros historiadores como Roquinaldo Ferreira e Aida Freundenthal apresentam João Guilherme como o brasileiro motivador da expansão cafeeira em Angola⁶². Para Vanessa de Oliveira houve o pioneirismo “brasileiro” de João Guilherme Pereira Barboza na exploração do café selvagem.⁶³ O ponto em comum entre os estudos sobre o café em Angola é o sítio onde se desenvolveu a cultura, Cazengo, o principal polo de exploração e produção do grão.

Foi durante os anos iniciais da década de 1830 que João Guilherme desembarcou em Luanda.⁶⁴ Apresentado, geralmente, como um experiente lavrador cafeeiro que havia adquirido conhecimento durante a estadia no Brasil, a narrativa em torno do personagem quase não apresenta questionamento sobre o seu traquejo; tratava-se mesmo de um agricultor de tarimba?

Na busca por mais informações sobre a pessoa de João Guilherme, peça de importância ímpar na história do café em Angola, encontramos indícios que nos levaram a considerar tratar-se de um cidadão português. Na publicação do dia 19 de maio de 1827, edição de número 107, do *Diário de Pernambuco* na coluna denominada *Notícias Marítimas* encontra-se a seguinte informação:

Sahidas = dia 17 – Lisboa; G. Sacramento, M. Joaquim Francisco de Almeida equip. 37, carga assucar, algodão e couros, passageiros Joaquim Pereira Branco, Domingos Joze Pereira Rocha, **João Guilherme Pereira Barboza**, Joaquim Tavares de Mello e Manoel Luiz Pereira.⁶⁵

⁶¹ Oliveira, Vanessa dos Santos. *The Donas of Luanda, c. 1770-1867: From Atlantic Slave Trading to “Legitimate” Commerce*. A Dissertation submitted to faculty of Graduate Studies in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy. Toronto, Ontario: Graduate Program in History York University –, 2016, p, 211-212.

⁶²Roquinaldo Ferreira (2016). Op, cit. Freundenthal, Aida. *Op., cit.*

⁶³ Oliveira, Vanessa dos Santos. *The Donas of Luanda, c. 1770-1867: From Atlantic Slave Trading to “Legitimate” Commerce*. A Dissertation submitted to faculty of Graduate Studies in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy. Graduate Program in History York University – Toronto, Ontario, 2016, p, 211-212.

Café selvagem porque Angola contava com matas de café nativas.

⁶⁴De acordo com o trabalho de Aida Freundenthal, João Guilherme desembarcou em Luanda em 1832, Freundenthal, Aida. Op, cit, p,167.

⁶⁵*Diário de Pernambuco*, edição de número 107 de 19 de maio de 1827. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. *Grifo nosso*.

Já no artigo “Perspectivas da Agricultura de Angola em meados do século XIX: Pedro Alexandrino da Cunha e o pioneiro do Cazengo”⁶⁶, há a informação do desembarque de João Guilherme Pereira Barboza “em 1832 [...] em Luanda, vindo do Brasil, um minhoto natural de Vila de Arcos [...]”.⁶⁷ Segundo o autor, João Guilherme Pereira Barboza conseguiu no Brasil “amealhar quinhentos mil réis”, quantia modesta que a princípio foi aplicada na compra da “boa terra sonhada [...] para as bandas do Cazengo beneficiado das facilidades que o Governo Provincial concedia aos novos colonos”⁶⁸ para em seguida adquirir na “Feira do Dondo [...] cinco escravos [...]”.⁶⁹

Sobre a perícia agrícola do nosso personagem, José de Almeida Santos informou que “na verdade, era mesquinha sua experiência do cultivo, escasso o seu conhecimento do solo africano [...]”.⁷⁰ De qualquer modo, tirando proveito da existência das matas de café selvagem, João Guilherme Pereira Barboza prosperou e em 1839 já apresentava a colheita de 170 arrobas de café.⁷¹ O desempenho trouxe para si o interesse do governo, que desde a década de 1820 tentava expandir a cultura cafeeira em Angola, buscando um possível substituto para o comércio de escravizados.

Com a necessidade de implantar e expandir culturas comerciais, o café passou a despertar cada vez mais interesse por apresentar forte procura internacional; e, por Angola contar com matas de café, este pareceu o caminho mais seguro. Em 1840, já com a patente de cabo, João Guilherme comunicou o recebimento do ofício que ordenou

⁶⁶ Trata-se de um artigo nostálgico e saudosista, no qual buscou salientar a força de vontade e a inquietude do emigrante português em depreciação dos habitantes das colônias como se observa nestas passagens: “tais sonhos houvessem nascido e o tivessem acalentado nas noites de calma brasileira, ao compasso dolente do balançar da rede...” e “(...) tais obstáculos somavam-se ainda a hostilidade e a mofa dos homens nativos, indolentes por natureza, aos quais o formigar activo daquele branco divertia e simultaneamente irritava.” Santos, José de Almeida. *Perspectivas da Agricultura de Angola em meados do século XIX: Pedro Alexandrino da Cunha e o pioneiro do Cazengo*. Comunicação apresentada em sessão ordinária de 26 de janeiro de 1990 na Academia Portuguesa de História. Periodical: Anais: Academia Portuguesa da História. Volume: 36, pp, 135-136.

⁶⁷ Ibidem. Apesar de não citar a fonte da informação, a mesma foi obtida no *Boletim do Governo Geral da província de Angola*, número 93 de 19 de junho de 1847, p.3.

⁶⁸ Ibidem, p, 135-136.

⁶⁹ Ibidem, p, 136. De acordo com o próprio relato de João Guilherme Pereira Barbosa, a compra foi de 25 escravizados. Ver mais em: *Boletim do Governo Geral da província de Angola*, número 8 de 1 de novembro de 1845, p, 2.

⁷⁰ Idem.

⁷¹ Ibidem, p, 136.

“sobre os meios mais condescendentes para o bom resultado da plantação do caffè”.⁷² Atendendo à determinação, no dia 15 de março marchou até um dos distritos determinado no ofício. Acompanhado de um guia, dirigiu-se até a Serra Cangulungulo, local de grandes matas de café e terra dos Soba Cabanga Cacalunga e Ngola Bumba. Ao examinar a mata “pela parte do Soba Cabanga, sempre encontrei caffè, e na maior parte dos lugares abundante, mas com especialidade no lugar da Matta chamado Amubanda, he hum matagal só de caffè [...]”. Nas terras do Soba Ngolla Bumba, “achei também caffè não tão abundante [...], pois vejo que neste território a Serra que corre daqui por Ambaca dentro, toda tem caffè [...]”.⁷³

Sobre obter um bom resultado do café, destacamos dois pontos: o primeiro, que o estímulo deveria ser “via particulares”. E o segundo, “por administração do chefe [districto]”, mas

só em ultimo recurso deve ser aproveitado, porque alem de outras razoens o Chefe não vai necessariamente há de mandar pessoas que administrem o Serviço e as pessoas que se prestão a isso d’aquellas que levão mais em vista os arranjos e comedorias que hão de fazer com os pretos do Serviço do que o bom resultado do mesmo [...].⁷⁴

O exame do ofício enviado por João Guilherme demonstrou ser o autor uma pessoa no mínimo esclarecida. Possuidor de uma grande retórica e conhecedor do interesse do governo central sobre a cultura do café e da dificuldade que o mesmo tinha para alcançar uma maior exploração, aproveitou-se propondo retirar, a princípio, do chefe de districto a obrigação de ser o responsável direto pela exploração das matas de café. O mais interessante para o particular João Guilherme era deixá-la nas mãos de particulares.

A sua sugestão sobre o proveito da exploração do café a particulares expõe o conhecimento acerca do contexto em que ocorreu o interesse do governo central sobre a rubiácea. Sabedor da dificuldade vivenciada pela província após a proibição do comércio de escravizados e consequente ilegalidade, João Guilherme propôs: “[...] ainda

⁷² PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 3-B, doc 552.

⁷³ Idem.

⁷⁴ Idem.

existem colonos dando-se lhe terrenos proporcionandos nas Mattas de caffè e **auxiliados de braços** e alguns recursos p^a o primeiro anno[...]⁷⁵.

A proposta de João Guilherme buscou proveito direto da portaria da “terra” de 1838 para a exploração dos cafezais nativos. Ao propor a doação de terrenos com cafezais e mais o auxílio para o primeiro ano, reforçava ou cobrava o cumprimento de uma determinação da publicação. Nesse caso, direcionava para a exploração do café uma deliberação da própria coroa.

Considerando o valor pecuniário com o qual chegou a Luanda em 1832, com a forma articulada que apresentava suas ideias sobre a exploração das matas café, há a hipótese de que parte de seu sucesso pode ter resultado da retórica utilizada para apresentar as descobertas de novos cafezais e da “melhor” forma de explorá-los.

Ao propor retirar do chefe do distrito a obrigação da exploração das matas de café, João Guilherme buscava o monopólio da exploração. Tal controle possibilitava ascensão econômica direta uma vez que, o proveito não necessitava de investimento inicial e muito menos a espera de quatro a cinco anos para a primeira colheita.

Durante a década de 1830 na busca por desenvolver a cultura de gêneros para a exportação, e uma possível substituição do escravizado, o governo da colônia passou a nomear como oficiais de segunda linha aqueles que cultivassem tais gêneros.⁷⁶ Aida Freudhental afirmou que tais nomeações iniciaram somente no decênio de 1850; entretanto, ao observar o ofício de João Guilherme de 20 de março de 1840, nota-se que o documento foi assinado já sob a patente de cabo. Isso demonstra que as nomeações iniciaram uma década antes.

Quanto ao ofício encaminhado por João Guilherme, o mesmo aproveitou-se para expor algumas ideias para melhor explorar o café que brotava espontaneamente em Cazengo. Não se limitando à apanha do café, propunha que “para tirar um bom fructo desta planta se não beneficiando-a e plantando-a nos mesmos lugares onde ella naturalmente se apresenta.”⁷⁷ Ao que nos pareceu tratar-se do plantio do mesmo tipo de

⁷⁵PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 3-B, doc 552. *Grifo nosso*.

⁷⁶ Freudhental, Aida. Op., cit, p, 153.

⁷⁷Ofício do cabo João Guilherme Pereira Barboza ao major Joaquim Fellipe de Andrade. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 3-B, doc 552

café, ou seja, o robusta. As propostas, porém, não se restringiram ao plantio. O cabo defendia a doação de terreno com matas de café a colonos com o auxílio de braços e alguns recursos para o primeiro ano de exploração. Quanto ao auxílio, João Guilherme deixou bem claro que era pelos “pretos dos Sobas pois creio que já está bem conhecido que deles nada há que esperar [...]”⁷⁸

A justificativa apresentada era que havia realizado várias “deligências para convencer os pretos e moradores meus vizinhos a que cultivem o Caffé mas nada he capaz de os fazer largar sua rotina.”⁷⁹ Ainda, segundo o cabo, “só o rigor os fará sahir da inação em que vivem.”⁸⁰ Ao propor recursos apenas para o primeiro ano, deixava claro a certeza do retorno financeiro da exploração do café.

Ao salientar a apatia “dos pretos e moradores” em explorar o café, possivelmente, há uma relação com a resistência dos sobas em explorar as matas nativas, temendo perder a terra para os representantes do governo colonial e o rendimento da comercialização do grão para o Estado português.⁸¹ O próprio João Guilherme defendia a doação de terras com arbustos de café para colonos, as mesmas terras que designou como pertencentes ao Soba Cabanga Cacalunga e Ngolla Bumba.⁸²

Com a ocupação e exploração das terras do café por emigrantes, provocou, conforme salientado por Aida Freudhental, a privação da comunidade e respectivos sobas dos rendimentos oriundos da comercialização da produção. Tal cenário poderia ter se agravado para os nativos em caso da aceitação da proposta de “que eles não olhão para utilidade individual, seião compelidos a servir a utilidade publica.”⁸³

Chama atenção em todo esse processo de aproveitamento do café existente em Cazengo o atendimento do governo às sugestões de João Guilherme, todas apresentadas no citado ofício. Por explorar o café, João Guilherme já havia conquistado o oficialato de segunda linha, e a partir do crescente resultado da exploração do café teve acatado seu pedido de criação de “um concelho no Cazengo, sendo designado chefe do

⁷⁸Idem.

⁷⁹Idem.

⁸⁰Idem.

⁸¹ Ver mais em: Freudhental, Aida. Op., cit, p, 179.

⁸²Ofício do cabo João Guilherme Pereira Barboza ao major Joaquim Felliipe de Andrade. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Pt 3-B, doc 552.

⁸³Idem.

mesmo.”⁸⁴ Assim, numa combinação simples da necessidade do governo colonial em aproveitar o café com as sugestões apresentadas, João Guilherme Pereira Barboza conquistou o posto de chefe e ainda obteve a exploração do café.⁸⁵

Com a liberdade de ação no aproveitamento das matas alcançada com o posto de chefe de Cazengo, mais a ajuda do governo com “braços”, a “produção” aumentou progressivamente. Em 1845 noticiou-se a expectativa da colheita de 600 a 700 arrobas.⁸⁶ Nesse mesmo ano, por meio do decreto de 11 de agosto, João Guilherme foi agraciado “com o habito de N. S. da Conceição” pela perseverança empregada na lavoura de café.⁸⁷ E em 8 de dezembro de 1846 recebeu do governo central “24 libertos para ajudar nesta cultura [café]”.⁸⁸ Possivelmente tratava-se de escravizados apreendidos no tráfico transatlântico que eram destinados a trabalhos forçados nas colônias em situação análoga à escravidão por determinado tempo. Naquele ano de 1846, Portugal já havia proibido a exportação de escravizados em todos os seus domínios, decreto de 10 de dezembro de 1836. E também acordado com a Inglaterra o tratado de 3 de julho de 1842 estendendo a proibição do tráfico ao hemisfério sul.⁸⁹

Inicialmente, ao apresentar suas propostas para o aproveitamento das matas de café, João Guilherme propôs que a mesma ficasse a cargo de particulares e a retirada do chefe de districto a obrigação de exploração. Já no exercício da função de chefe de conselho de Cazengo e alcançando, por meio do cargo, o acesso à mão de obra que resultava em vantagens para o próprio e para o governo colonial⁹⁰ com o aumento da produção, nada mais foi pronunciado a respeito do acúmulo da função de explorador dos cafezais e representante do governo colonial.

Em 24 de setembro de 1845 a Secretaria Geral encaminhou ofício questionando o volume da colheita prevista para aquele ano. Em resposta, João Guilherme disse ter

⁸⁴ Freudhental, Aida. Op., cit, p, 170.

⁸⁵ Não nos foi possível encontrar maiores informações sobre a criação do conselho de Cazengo.

⁸⁶ No ofício encaminhado pelo governador Lourenço Germack Possollo, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar foi informado que aguardava uma colheita de 600 arrobas. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 602, Pt 8B, doc [?]. Índice do Boletim Oficial da província de Angola (1845-1862). Lisboa, Imprensa do Governo, p, 50.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Ofício do Governo Geral de 8 de dezembro de 1846. Resumo In. *Índice do Boletim Oficial da província de Angola (1845-1862)*. Lisboa, Imprensa do Governo, p, 50.

⁸⁹ Sobre a abolição e tráfico de escravizados ver: Marques, João Pedro. *Os sons do silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*. Lisboa: Edição Instituto de Ciências Sociais (ICS), 1999.

⁹⁰ Freudhental, Aida. Op, cit, p, 170.

“calculado sobre o abatimento que tem nas diferentes operações porque passa, de seca, descascar, e escolher [...] produzir 700 arrobas para mais de Café prompto para ser levado ao Mercado.”⁹¹ Estimou ainda uma produção superior a mil arrobas para o ano de 1846 e informou que tinha plantações para rendimento de 1.500 arrobas⁹². Essas plantações eram as matas de café, mas conforme já citado, o próprio recomendou o plantio de café nos mesmos terrenos em que se encontravam os cafezais nativos, possibilitando a hipótese de que as “plantações” já poderiam ter o contributo dos primeiros plantios.

Para além de em sua resposta o chefe do conselho de Cazembo expor sua inexperiência no trato do café, conforme se observa nessa passagem “os meus primeiros trabalhos foram perdidos pela minha inexperiência”⁹³ e ao que parece não foram relativos ao plantio, e sim à colheita do café; João Guilherme apresentou a informação que havia se tornado “senhor de 150 escravos”⁹⁴. Com isso, nossa hipótese de utilização do trabalho escravizado nos cafezais nativos a partir de sua chegada ganha mais sustentação; emprego que possibilitou a expansão do plantio e não só da exploração. Se até a década de 1830 tínhamos ordens para a procura e proveito do café nativo e alguns plantios, no decênio de 1840 João Guilherme, com os seus 150 escravos, explorava e cultivava o grão. Ele buscava ainda “persuadir os povos que me avizinham a plantarem Café”, contando com “trez plantadores”⁹⁵, afora a opinião de que “os pretos não podem prosperar debaixo do regime dos sobas”.⁹⁶

O motivo apresentado era o abuso que os sobas exerciam sobre os seus subordinados, que resultava em “chamar a si [soba] quasi todo o fructo do trabalho” em razão da “tributação” que existia, exemplificando da seguinte forma: “se um preto compra dois escravos, um é para o Soba; se compra uma arma paga meio valor ao Soba, se deve ou lhe devem, quando paga ou recebe tributa ao Soba 50 por cento.”⁹⁷

⁹¹ *Boletim do Governo Geral da província de Angola*, número 8, de 1 de novembro de 1845, p. 1.

⁹² *Idem*.

⁹³ *Ibidem*, p. 2.

⁹⁴ *Idem*.

⁹⁵ *Idem*.

⁹⁶ Barboza, João Guilherme. *Descrição do Cazengo*. Annaes do Conselho Ultramarino (Parte não Oficial), fevereiro de 1854 a dezembro de 1858. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867, p. 471.

⁹⁷ *Idem*.

João Guilherme, em seu primeiro ano como chefe do distrito, buscou melhorar o rendimento da Fazenda Pública ao se reunir com os sobas e “convence-los a que paguem o dízimo em dinheiro em lugar de fazenda e outros gêneros que costumam pagar”, acordando o valor de “200 réis por cada casa anual”.⁹⁸ Sobre sua administração, destacava-se por ser, conforme Manuel Alves de Castro Francina, “inteiramente singular e diverso dos demais, o que bem observei durante quatro dias que n'elle estive. Em todo o Districto não ha senão dois moradores propriamente ditos, um dos quaes é filho de Loanda, e escripturario do Chefe; **o outro é europeu, e tambem seu familiar**”⁹⁹.

Ainda sobre a administração, segundo as observações de Francina, apesar de o distrito de Cazengo não ter escrivão “nem d'elle carece”, o próprio visitante relatou a existência de um escriturário. Se o distrito não contava com escrivão e o chefe tinha um escriturário, essas informações possibilitam ponderar tratar-se de um “profissional” pessoal. Além de salientar tal ausência, Francina relatou que a dispensabilidade era “porque todas as causas e ouvidas¹⁰⁰ reduzem-se a ver- boas decisões, e, pagas as custas, se retiram as partes; não ha escripturação alguma judicial, e mesmo a correspondência oficial do Districto é mui limitada”¹⁰¹. E que tinha sob sua jurisdição dezanove sobas:

Caculo Camuinza, com 2:121 fogos; NDala Tando, outr'ora de Àmbaca, com 1:780; NDanda a Cavungi, com 1:901; Caboco Cahebo, com 501; Muinza a NGoma, com 490; Hoco acas- sarabi, com 454; Cavungi Camona, com 409; Hanga a NGolome, com 369 ; NGola mona, com 239; Quito Quiacabaça, com 161; Guan-gua, com 104; Hango aquibito, com 127; Bundo a NGombe, com 97; Quilnangi quia Cavungi, com 74; NGola mona, segundo, com 67; NGola Bumba, com 44; NGola Cafuxi, com 28 ; Calumbo Ca Guangua, com 29; Bum ba Cafuxi, com 88; e a fazenda Colónia, proprietário o mesmo Chefe, com 74 fogos.¹⁰²

⁹⁸ Ibidem, p, 471-472.

⁹⁹ Francina, Manuel Alves de Castro. *Viagem a Cazengo pelo Quanza e regresso por terra*. In: *Annaes do Conselho Ultramarino (parte não Official)*, fevereiro de 1854 a dezembro de 1858. Lisboa: Imprensa Nacional, pp, 452-464. *Grifo nosso*.

¹⁰⁰ Também conhecidas como “audiências de mucamos” que passaram em meados do século XIX a receberem o nome de “ouvidas”. Era uma forma de prestar justiça “as populações locais - em que direitos, normas processuais e ações judiciais de matriz portuguesa e africana se cruzavam e influenciavam mutuamente -, perenemente ligada a casos de acusação de feitiçaria [...]”. Figueiredo, João. *Política, escravatura e feitiçaria em Angola (séculos XVIII e XIX)*. Tese de doutoramento em Altos Estudos em História, no ramo de Império, Política e Pós-colonialismo, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2015, p, 59.

¹⁰¹ Francina, Manuel Alves de Castro. Op, cit, p, 461.

¹⁰² Idem.

Apesar do “sucesso” do café no distrito, a informação sobre a presença de 19 sobas demonstra que, mesmo tendo conseguido negociar a cobrança do dízimo de 200 réis anuais, João Guilherme não logrou que a maioria dos sobas se voltasse para a exploração e plantio da rubiácea. Conforme o próprio informou sobre a busca em animar seus vizinhos, havia conquistado apenas três cultivadores. Contudo, o alcançado foi motivo de grande admiração, ao ponto de ser publicado no *Boletim do Governo Geral da província de Angola*, nota na qual chamava atenção dos “habitantes desta província para que vejam bem o fructo que tão útil e digno cidadão e funcionário há sabido tirar do terreno que lhe fora confiado [...]”.¹⁰³

No que diz respeito à maneira de processar o café colhido, não havia grandes diferenças do que se realizava no Brasil. Em frente à morada do chefe ficava “uma larga praça onde se estende o feijão e se abate o café [...] há duas casas [...] que servem de arrecadação de café em casca [...] há três oiteiros pequenos, cujos cabeças mandou também arrasar para estender café, tendo em cada um uma casa para ser recolhido”.¹⁰⁴ Mas quanto ao plantio, “não foi seguido o systema do Brazil, de o alinhar [...] foi só plantado nos logares intermédios [...]”¹⁰⁵. Ou seja, nos espaços existentes entre os arbustos nativos aproveitando o terreno em que nascia espontaneamente. No Brasil, mais especificamente, na principal região produtora do século XIX, o Vale do Paraíba fluminense, o plantio era realizado após a derrubada e queima da mata nativa¹⁰⁶. De acordo com o barão de Pati do Alferes, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, “não se podem lançar abaixo e cultivar nossas matas virgens sem se lhes lançar fogo [...]”.¹⁰⁷

Basicamente o plantio consistia na limpeza da mata, posteriormente, do terreno e com o cultivo das sementes e mudas alinhadas a dez pés de distância entre uma cova e outra, e sem a necessidade de sombreamento de outras árvores. Na *Imagem IX* podemos observar como era uma lavra cafeeira no Rio de Janeiro do século XIX.

¹⁰³ *Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 8, de 1 de novembro de 1845, p.2.

¹⁰⁴ Francina, Manuel Alves de Castro. Op., cit, p, 460.

¹⁰⁵ Idem.

¹⁰⁶ Sobre o plantio do café no Brasil, ver: Cruwell, G. A; Blacklaw, A. Scott. *Brazil as a Coffee Growing Country : its Capabilities, the Mode of Cultivation, and Prospects of Extension, Described in a Series of Letters.* Colombo: A.M. & J. Ferguson, 1876, p, 16. Disponível em: <https://catalog.hathitrust.org/Record/009126409>. Acesso em: 10 de abril de 2019.

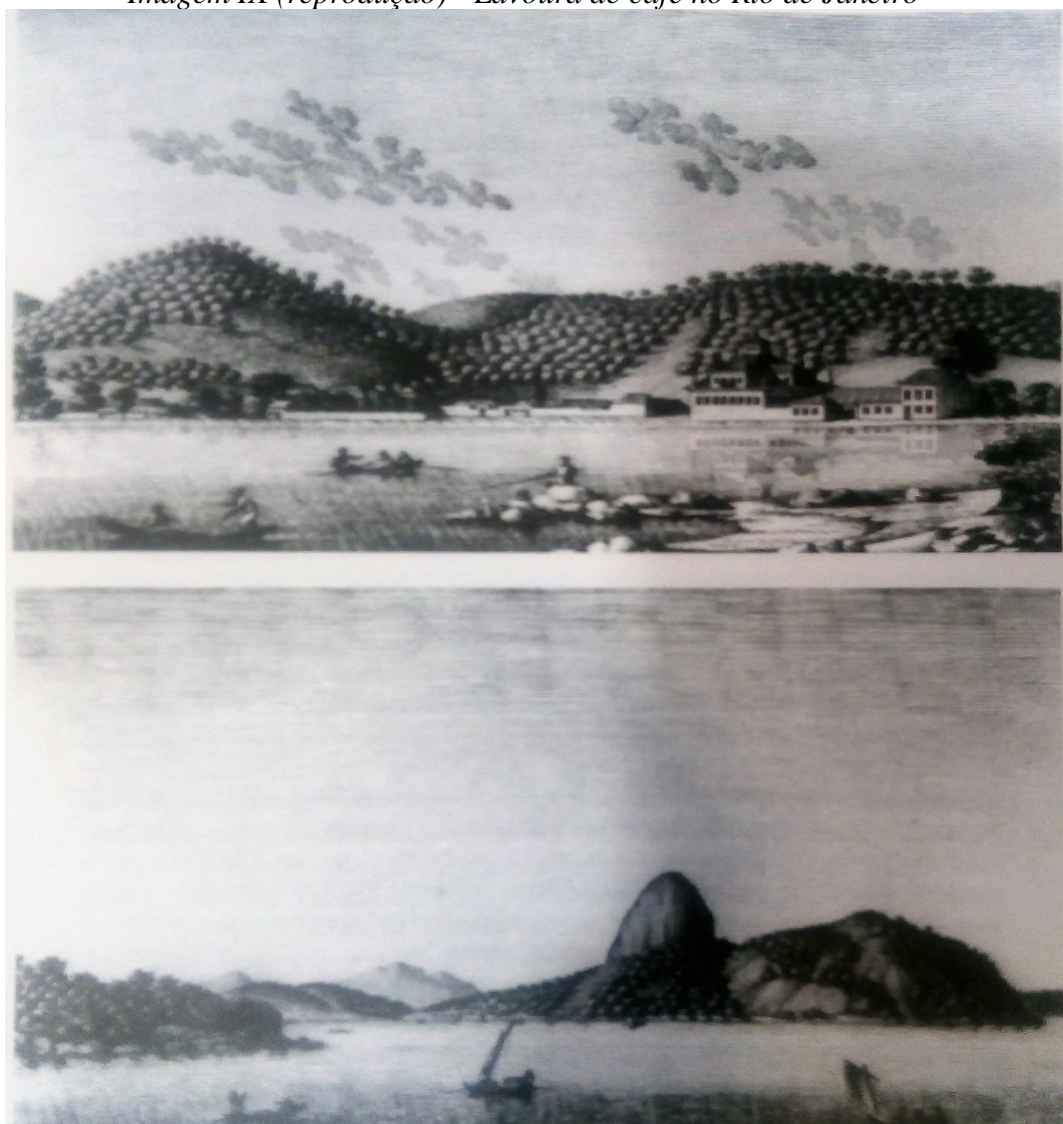
¹⁰⁷ Francisco Peixoto de Lacerda Werneck. *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro, 1847.*

Já em Angola, de acordo com o *Apontamento* do agricultor Candido Augusto Fortunado da Costa, o plantio do café não podia ser realizado senão ao abrigo de “arvoredo que o defendia de ser queimado pelos raios do Sol [...]”. Tal forma de cultivo era ainda mais necessária em razão das chuvas irregulares.¹⁰⁸ Outra diferença entre o cultivo do café no Brasil e em Angola era o custo. Em 1846 João Guilherme Pereira Barboza relatou que quem desconhecia as características de Angola “dirá que esta cultura aqui não é vantajosa”, mas para perceber o benefício, afora a existência de matas nativas, era preciso “atender ao capital empregado”. Segundo João Guilherme, para ter uma propriedade no Brasil igual a dele seriam necessários 100 contos de réis, enquanto em Angola, apesar de não informar o valor, ele havia conseguido montar sua propriedade “com um cabedal bem diminuto.”¹⁰⁹

¹⁰⁸*Apontamentos de um agricultor em benefício dos amantes da cultura do café. Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 485, de 13 de janeiro de 1855, pp, 5-7.

¹⁰⁹*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 48, de 8 de agosto de 1846, p,2. David Birmingham citou esse boletim apresentando o nome de João Guilherme Pereira Barboza como Pereira Cardozo. Birmingham, David. *The Coffee barons of Cazengo*. *The Journal of African History*, vol 9, nº 4, p, 527. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/181163>

Imagem IX (reprodução) - Lavoura de café no Rio de Janeiro¹¹⁰



Ponto em comum com o que se realizava na lavoura cafeeira do Brasil era o cultivo ou a diversificação agrícola realizada pelos cafeicultores. No Brasil plantavam-se entre os cafezais milho e feijão enquanto não havia produção. Em Angola, Cazengo, João Guilherme Pereira Barboza diversificou a sua produção agrícola com grandes lavras de mandioca, feijão e milho e algum tabaco, algodão e arroz e grande canavial [...].¹¹¹ A diversidade cultivada demonstra o conhecimento do interesse do mercado e também do governo colonial, que estava buscando formas de promover uma maior produção ao ponto de oferecer “transporte para Lisboa, gratis, abordo da charrua Princeza Real [...] a

¹¹⁰Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda, (eds.), *150 Anos de Café*. Rio de Janeiro: 1992, p, 149.

¹¹¹ Francina, Manuel Alves de Castro. Op., cit, p, 460.

quasquer porçoens d'algodão e tabaco que se apresentarem [...] de provas de serem producção do solo e trabalho [...] desta Província [...].¹¹²

Sobre a diversidade agrícola da propriedade de João Guilherme, é possível contrapor com as instruções contidas no manual intitulado *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro*, de autoria do já citado Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, barão de Pati do Alferes, direcionada ao seu filho recém-chegado da Europa e sem nenhuma experiência administrativa de uma fazenda cafeeira.¹¹³ Publicada originalmente em 1847 e reeditada com algumas modificações em 1878, o manual apresentava o “passo a passo” para alcançar o sucesso de propriedade voltada para o cultivo do café. E uma, dentro de tantas recomendações, era desocupar terreno “suficiente para hortaliça [...]. Para o outro lado deveis fazer as vossas plantações [...]”.¹¹⁴ Ainda sobre o cuidado necessário para um bom desempenho, trazia um capítulo específico da lida com a principal mão de obra utilizada na cultura do café. Ao escravizado deveria garantir folga aos domingos e dias santos e permitir que ouvissem a missa quando possível, desde que realizada na fazenda. Deveria ainda, sempre que possível, destinar aos cativos um pedaço de terra para que pudessem cultivar a sua própria roça. Já João Guilherme, nesse mesmo período (1846-47), destinava aos seus escravizados “os días de sabbados das semanas para trabalharem em suas Lavras, e os domingos e dias santos sao inteiramente guardados”.¹¹⁵

Vivendo um período de grande desempenho e expansão da cultura do café, Cazengo perdeu seu principal investidor e explorador das matas de café existentes; contudo, a perda não impactou negativamente a expansão que vivia. Em 22 de maio de 1847, um ano após a expectativa da colheita de 700 arrobas, João Guilherme faleceu. Notícia publicada no *Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, de 19 de junho.¹¹⁶

¹¹² Aviso de 31 de outubro de 1845 publicado no *Boletim do Governo Geral da província de Angola*, número 8, de 1 de novembro de 1845.

¹¹³ *Apud.* Braga, Greenhalgh H. Faria. De *Vassouras: história, fatos, gente*. Rio de Janeiro: Ultra-set Ed., 1978.

¹¹⁴ *Ibidem*, p, 32-33.

¹¹⁵ Francina, Manuel Alves de Castro. *Op.*, cit, p, 460.

¹¹⁶ *Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 93 de 19 de junho de 1847, p, 3.

5.3 Angola e a afirmação da cultura do café

De forma geral, exceto as especificidades do clima e do solo, a cultura cafeeira nas margens do Atlântico apresentava pontos ou traços em comum.¹¹⁷ O que não tinha comparação era a exportação da principal região produtora do Brasil, Rio de Janeiro, com a de Luanda, em Angola. De acordo com o *Boletim* de 9 de janeiro de 1847, Luanda exportou no “primeiro semestre 13º anno econômico de 1845 a 1846” 27,5 arrobas em navios nacionais e 7,5 arrobas em navios estrangeiros, totalizando 35 arrobas,¹¹⁸ enquanto a província do Rio de Janeiro exportou 7.253.123 arrobas durante o recorte temporal de 1847-48.¹¹⁹ O total da exportação angolana gerou o valor de 112\$100 com a arrecadação de direitos de 2\$242 réis apenas. Dos gêneros exportados em navios estrangeiros, o café foi o de menor volume e valor a ficar distante da goma copal, cera amarela, cera branca, azeite de palma, azeite de ginguba e couro. Quanto às exportações em embarcações nacionais, o café ficou apenas à frente do azeite de palma e dentes de cavalo marinho e distante do marfim de lei, cera amarela, marfim miúdo, goma copal, urzela, cera branca, couro e azeite de ginguba.¹²⁰

Estranhamente, não se verificou um maior volume e conseqüente registro da comercialização do grão que se colhia em Cazengo, em média de 700 arrobas ou 10,5 toneladas conforme estimou o próprio João Guilherme em 1845.¹²¹ *O Balanço Geral da Receita e Despesa da Alfândega* de Luanda relativo a julho de 1846 a junho de 1847 não há, sequer, menção ao rendimento dos direitos sobre o café. O documento apresenta informações sobre os rendimentos da aguardente, sal, escravos, marfim, mas nenhuma nota sobre o café.¹²²

No entanto, quando analisa o mapa de importação e exportação da alfândega de Luanda relativo aos anos de 1846 e 1847 encontram-se os seguintes dados sobre o café:

¹¹⁷Tanto no Brasil quanto em África o café apresentava maior desenvolvimento em regiões montanhosas, mas com particularidades como a apresentada no tópico anterior. Por exemplo: no Brasil não era necessário o sombreamento de outras árvores, mas tanto no Brasil quanto nas possessões a cultura necessitava de clima mais ameno, ou seja, sem altas temperatura e com alguma regularidade de chuvas.

¹¹⁸*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, números 70 e 71 de 9 e 16 de janeiro de 1847.

¹¹⁹Taunay, Affonso d’Escragolle. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945. p. 51.

¹²⁰*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, números 70 e 71 de 9 e 16 de janeiro de 1847.

¹²¹*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 8 de 1 de novembro de 1845.

¹²²*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 100 de 7 de agosto de 1847, p.3. Mesmo com a proibição em vigor do tráfico de escravizados, o balanço da alfândega apresentou rendimento sobre tal prática, mas sem maiores explicações sobre o destino dos escravizados.

em 1846 foram negociadas 944 arrobas que totalizaram 2.300\$300 réis, gerando 42\$868 réis em direitos; já no ano seguinte, a negociação apresentou uma pequena queda com 819,5 arrobas, mas com valor total superior ao de 1846 com a cifra de 2.835\$050 e 64\$372 réis de direitos arrecadados.

Tabela XXI – Angola - Importação e exportação de café (1846 e 1847) ¹²³

	Importação em navios nacionais (arrobas)	Importação em navios estrangeiros (arrobas)	Exportação em navios nacionais (arrobas)	Exportação em navios estrangeiros (arrobas)	Valores	Direitos
Janeiro	150		207		1:093\$2	13\$948
		27			86\$4	20\$786
Fevereiro	2,5		21		709\$000	3\$322
			30		96	1\$92
Março	199		13,5	310	1:684\$100	20\$738
			18		61\$	0\$9
Abril			4		12\$95	\$259
				99,5	318\$4	6\$868
Maio			46		113\$6	2\$208
				7	2\$4	0\$448
Junho	9		50		133\$800	2\$036
		1			1	0\$1
				88	283\$9	5\$678
Julho	30		6		115\$6	\$392
			75		242\$5	4\$85
				459	735\$	14\$7
Agosto		2	18	10	101\$4	4\$6
Setembro	18		8	80	330\$6	11\$377
Outubro	46		53	1	287\$6	1\$826
		11			5\$8	12\$672
Novembro			41		518\$5	13\$672
Dezembro	3		0,5		14\$4	\$037
			118		377	4\$222
Totais	457,5	41	709	1.054,5	7:324\$15	147:559\$000

O mapa relativo aos anos de 1846 e 1847 não apresenta informações sobre a origem do grão importado, mas em razão do que ocorreu durante a primeira metade da

¹²³PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 610, Pt 12, doc [s.n];.PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 611, Pt 13, doc [s.n]; e PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 794A, Pt 14, doc [s.n];.

década de 1840, há a possibilidade de se tratar de café brasileiro. Uma vez mais, portanto, suspeitamos que se destinava ao consumo na colônia.

Ao comparar os dados dos dois anos apresentados acima, observa-se que em 1847 mesmo com uma exportação menor, houve uma maior arrecadação de direitos sobre o café, por quê?

Em 4 de março de 1846, em comunicação relatando o estado da província, a opinião apresentada era favorável ao maior cultivo de gêneros coloniais (café, algodão e tabaco). No entanto, em razão do tráfico de escravizados “para além mar”, apenas cultivava, de forma geral, a mandioca e o feijão.¹²⁴ Buscando e/ou trabalhando na transformação da província em produtora de gêneros coloniais, o governador-geral, Pedro Alexandrino da Cunha, apresentou a nova Pauta da Alfândega em 16 de julho de 1847, que buscava “estabelecer uma regra precisa e uniforme para o pagamento dos direitos que se devem receber nas alfândegas da província pelas mercadorias importadas e exportadas”.¹²⁵ O art. 1º §4º determinava que “os gêneros de produção Provincial, pagarão por saída os direitos marcados na Tabela = B =”. Por sua vez, a citada tabela informava que sobre a arroba de café incidiria a cobrança de \$075 réis.¹²⁶ Esse novo valor significava aumento, pois se olharmos os direitos arrecadados sobre a exportação, por exemplo, dos meses de janeiro e março de 1846 verificamos que em cada arroba foi cobrada, em média, \$048 ou \$050 réis¹²⁷.

Com a preocupação do governo em torno do café objetivando a transformação ou o assegurando como o principal produto da província, observa-se a atenção em estabelecer regras precisas sobre o pagamento dos direitos alfandegários. Em 1847 foram exportados em navios nacionais 418,5 arrobas de café, que geraram a arrecadação de 34\$293 réis, mais 401 arrobas em navios estrangeiros, que juntamente com os direitos recolhidos sobre os navios nacionais totalizaram 64\$372 réis.

¹²⁴ PT/AHU/SEMUS- DGU – Angola, Nv 610, Pt 12, doc [s.n].

¹²⁵ *Idem*.

¹²⁶ *Idem*.

¹²⁷ Mapas de exportação da alfândega de Luanda. PT/AHU/SEMUS- DGU – Angola, Nv 609, Pt 11, doc [s.n]. Em janeiro foram exportadas 18 arrobas e 2 libras que gerou o direito de \$050 réis e em março outras 17 arrobas foram exportadas gerando \$048 réis de direitos em média.

Observamos que no ano da publicação da pauta, houve maior cobrança sobre a arroba exportada em navios nacionais do que sobre a comercializada pelos estrangeiros. Os nacionais sofreram a cobrança de \$086,3 réis a arroba, enquanto os estrangeiros a cobrança foi de apenas \$074,8 réis; valores em desacordo com o estabelecido pela nova *Pauta da Alfândega*, que não discriminava diferença entre as saídas em embarcações nacionais e estrangeiras, apenas que seria cobrado sobre “os gêneros de produção Provincial”.

Analisando dados das exportações do ano de 1848, observamos que em março foi aplicada a cobrança de \$070,4 réis sobre a saída de 73,5 arrobas de café, o que gerou a arrecadação de 5\$175 réis. Em outubro outras 104,5 arrobas foram negociadas com a arrecadação de 7\$849 réis de direitos, equivalente a \$075,1 por arroba. Mas no mês de maio o valor estabelecido pela pauta foi respeitado e aplicado sobre as saídas de café em navios nacionais. Naquele mês, 56 arrobas foram barganhadas gerando 4\$200 réis em direitos (\$075 réis por arroba); no entanto, para cada arroba exportada em embarcação estrangeira foi cobrado o valor de \$114,8 réis. Das 37,5 arrobas arrecadou-se 4\$305 réis.¹²⁸

O aumento do direito sobre a exportação demonstra a tentativa de normatização e também o interesse de uma maior arrecadação sobre o café, cultura que se encontrava em expansão apresentando ampliação da produção e sendo motivo de promoção para aqueles que se dedicavam a sua exploração e desenvolvimento. A recomendação da cultura do café em Angola surgiu nos anos de 1797 e 1800,¹²⁹ mas a partir dos decênios de 1830 e 1840 passou a ter a seu favor ações mais precisas, como ofertar João Guilherme como hábito de N. S. da Conceição em reconhecimento ao trabalho realizado na lavoura cafeeira.

Mesmo com o aumento da exploração e expansão da cultura cafeeira, consideramos o resultado apresentado em 1847 baixo. Por quê?

¹²⁸Mapa de exportação da alfândega de Luanda. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 794 A, Maço 14, doc [s.n];

¹²⁹Cartas circulares de 1797. *Apud.* SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op, cit, p, 472. Instruções para o novo governador. PT/AHU/CU – Angola, Cx 96, doc 28.

Ao analisarmos as províncias de São Tomé e Príncipe, que não tiveram os mesmos benefícios oferecidos, encontramos, no período de junho de 1847 a maio de 1848, a exportação de 5.164 sacas de café. Esse quantitativo, se considerarmos que cada saca de café apresenta a quantidade de 4 arrobas¹³⁰, temos em São Tomé e Príncipe o total de exportação de 20.656 arrobas. Mas se considerarmos que cada saca equivale a 3,77 arrobas, encontramos 19.468 arrobas,¹³¹ o que gerou o dízimo de 5:212\$303 réis.¹³² Para efeito de comparação, Angola em 1847 exportou apenas 819 arrobas.¹³³

Indiferente da opção pela quantidade de arroba em cada saca, o facto é uma esmagadora produção/exportação de São Tomé e Príncipe. E, por esse motivo, acreditávamos que o direito sobre a exportação estaria, mais ou menos, no mesmo patamar do que passou a ser cobrado em Angola.

Somente no ano de 1845 quando era aguardada a produção de 700 arrobas de João Guilherme em Cazengo, a ilha de São Tomé exportou 3.312 sacas de café em navios estrangeiros e mais 4.146 em embarcações portuguesas.¹³⁴ Mesmo com uma produção muito superior e conseqüente comercialização, em São Tomé e Príncipe o café sofria uma taxaço maior do que a aplicada em Angola. Enquanto a Pauta da Alfândega estabeleceu em Angola o valor de \$075 réis a arroba, nos portos de São Tomé e Príncipe o valor do direito era superior em 3,41. Ou seja, cobravam-se \$256 por arroba. Uma segunda observação: em São Tomé e Príncipe havia dois valores de cobrança do direito de exportação. Um para negociação em libras (\$0,008) e outro para

¹³⁰ Consideramos uma arroba equivalente a 15 quilos.

¹³¹ A equivalência de uma saca de café a 3,77 arrobas se deve a informação do mapa de exportação de São Tomé e Príncipe de março de 1848, no qual consta a negociação de 24 sacas num total de 90,5 arrobas. PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 488, Pt 5, doc [s.n].

¹³² Este quantitativo é resultante da soma da exportação de café de cada mês. A documentação analisada encontra-se na seguinte referência: PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 488, Pt 5, doc [s.n].

¹³³ PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 610, Pt 12, doc [s.n]; PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 611, Pt 13, doc [s.n]; e PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 794A, Pt 14, doc [s.n];. Encontra-se negociações em libras que equivale a 0,4608 Kg. Era comum negociações em sacas, arrobas ou libras, mas sem explicação para a alternância das medidas. Sobre equivalências de pesos e medidas do século XIX, ver: Simonsen, Roberto. *História Econômica do Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1977, pp. 462-463.

¹³⁴ PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 487, Pt 4, doc [s.n].

transação em arrobas (\$256). Na prática era uma mesma taxa, porque uma arroba de 14,74560 quilos corresponde a 32 libras/arráteis¹³⁵. Exemplificando:

*Tabela XXII - Reprodução do mapa de exportação da Alfândega de São Tomé e Príncipe (parte)*¹³⁶

Nome dos Despachados (...) Gêneros	Quantidade números especificados	Valores em que pagou		
		Dos Direitos		
		De cada unidade	total	
2 sacas de café	182 libras	8	1\$456	-
24 sacas de café	90,5@ (arrobas)	256	23\$168	-

Se pegarmos as 182 libras/arráteis e multiplicarmos pelo equivalente em quilo 0,46082 (1 libra), e dividirmos o total por 14,74560 quilos (1 arroba), encontramos 5,6875 arrobas. Isto multiplicado por 256 réis totaliza 1\$456 réis.

Tabela XXIII - Equivalência de unidades: libras/arrobas

2 sacas de café	182 libras/arráteis	8	1\$456	-
2 sacas de café	5, 6875@ (arrobas)	256	1\$456	-

Todavia, mesmo após os incentivos oferecidos à produção e exploração do café em Angola, com a cobrança do direito de exportação muito inferior ao cobrado em São Tomé e Príncipe, a receita proveniente do café angolano não foi mencionada no *Balanço Geral do ano econômico de 1847/1848*. O documento apresentou até mesmo a receita de “direitos de escravos” relativa às vendas “de fora da Conquista”, a partir das cobranças no distrito de Golungo Alto e no presídio de Novo Redondo, mas não mencionou o café.¹³⁷

Talvez, a explicação possa ser iniciada por meio da *Instrução sobre a normatização da Cobrança dos Dízimos*, aprovada pela Junta de Fazenda em 7 de janeiro de 1848, na qual o art. 8º manteve o pagamento em gêneros nos districtos e presídios em que vigorava. Contudo, o § único limitou o pagamento do dízimo em

¹³⁵Também eram especificados em arráteis. Libra e arrátel apresentam a mesma equivalência em quilo, isto é, 0,46080 kg.

¹³⁶ PT/AHU/SEMÚ- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 488, Pt 5, doc [s.n] e PT/AHU/SEMÚ- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 487, Pt 4, doc [s.n].

¹³⁷ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 794 A, Pt 14, doc [s.n].

algodão e café só se os mesmos fossem produção daquele districto ou presídio.¹³⁸ Mesmo assim, a ausência do café no *Balanço Geral* é intrigante.

No relatório escrito em 20 de janeiro de 1850¹³⁹, que apresentou o estado da província entre agosto de 1848 a dezembro de 1849, o governador, Adrião Acácio da Silveira Pinto, apontava várias de suas preocupações para o desenvolvimento de Angola. Uma das principais girava em torno do melhoramento e limpeza das estradas para uma melhor “ligação” com Luanda. Outra preocupação era a agricultura, apresentada em desenvolvimento, mas com a projeção de alcançar “grandes lucros e benefícios para os seus habitantes, [...]”¹⁴⁰

O otimismo do governador, apesar do estágio em que se encontrava a agricultura, se deveu ao facto da prorrogação por mais dez anos da isenção do pagamento dos direitos de entrada nas alfândegas das províncias ultramarinas para os maquinários agrícolas. Isenção que já vigorava desde 10 de março de 1840 quando foi publicada a Carta de lei. Apesar de não termos encontrado, afora o envio do orçamento para compra de balanças, mais informações sobre a entrada de maquinários e/ou utensílios agrícolas, observamos que o governador nutria esperança de que a prorrogação da lei ocasionasse, por meio da importação de máquinas, o aperfeiçoamento do modo “rude e morôzo”¹⁴¹ que se obtinha os gêneros agrícolas.

Todavia, apesar do incentivo fiscal para a importação e mais, segundo o governador, o empenho empregado para o aumento da agricultura como um todo, um maior desempenho encontrava a barreira “nos homens abastados para aplicarem seus fundos a certas cultivações de que com cuidado e perseverança obterião grandes vantagens.”¹⁴² Todavia, mesmo não tendo a favor um maior investimento, o interesse sobre o café manteve-se e “foi descoberta uma grande mata de café no Districto dos

¹³⁸ Idem.

¹³⁹Relatório do governador geral referente à época de 17 de agosto de 1848 a 31 de dezembro de 1848. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 614-1, Pt 16, doc [s.n];

¹⁴⁰Idem.

¹⁴¹Idem.

¹⁴²Idem.

Dembos”¹⁴³. E o mesmo continuava em grande escala no distrito de Cazengo com a produção negociada em Luanda “e já d’aqui se tem exportado para Hamburgo”.¹⁴⁴

Se após a promulgação da Carta de Lei de 1840 não nos foi possível ir além do orçamento para a compra de balanças, pudemos observar, mesmo com a resistência em investir na agricultura, a fundação de nove propriedades em Cazengo durante o decênio de 1840. Todas tinham no café a principal cultura. Em 1856 esses eram os proprietários:

*Tabela XXIV – Propriedades agrícola em Cazengo fundadas nos anos de 1840*¹⁴⁵

Ano de fundação	Cultivador (proprietário) em 1856	Nome da propriedade
1840	João Ribeiro da Silva	-
1840	Matheus Mendes Machado	-
1840	Francisco Miguel Mendes	-
1844	D. Marta Maria d’Assumpção	-
1845	Francisco Gonçalves d’Almeida	Boa Vista
1845	Órfãos de Joaquim Pinto	Providência
1847	António Júlio d’Almeida Lima	Colónia de S. António
1848	João António d’Almeida	Cabanda
1849	Bernardo de Souza Pereira Cardoso	Zambe

Nenhum desses proprietários foi encontrado em qualquer listagem, representação ou até mesmo como acionistas de companhia para o desenvolvimento da agricultura em Angola.¹⁴⁶ No entanto, as fundações dessas fazendas sugerem algum resultado concreto da portaria de 1838 da “terra” e também, de certa forma, o direcionamento da aplicação da mesma para a exploração do café sugerida por João Guilherme em 1840.¹⁴⁷

Mesmo com a fundação de propriedades agrícolas e o aumento da produção e exportação do café, não foi possível encontrar os direitos sobre a comercialização do grão nas *Tabelas Demonstrativas dos Rendimentos da Alfândega de Luanda*. Estas registravam diversos outros direitos, como direitos de escravos, direitos de aguardente,

¹⁴³Idem.

¹⁴⁴ Idem.

¹⁴⁵*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 601 de 4 de abril de 1857, p.13.

¹⁴⁶Referimos a Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela e a lista dos receptores das sementes de café oriundas de Goa.

¹⁴⁷ PT/AHU/SEMUN- DGU – Angola, Pt 3-B, doc 552.

direitos de marfim etc.¹⁴⁸ Estranha-se a ausência pelo facto de o governo ter interesse na cultura. O governo, inclusive, proferia ordens para a expansão da lavra cafeeira, oferecendo recompensas para aqueles que se destacavam na exploração do grão. Caso observado com o lavrador e, posteriormente, chefe de Cazengo, João Guilherme, que em 19 de julho de 1846 comunicou o envio de 180 arrobas. Juntamente com as entregas antecedentes, esta totalizava 701 arrobas de café. No comunicado ainda restavam de 12 a 15 arrobas “para escolha” e a existência de 70 mil pés de café mais 20 mil “de plantação nova de diferentes idades”.¹⁴⁹

Conforme apresentamos, João Guilherme não foi o único produtor do grão em Cazengo. Candido Augusto Fortunado da Costa foi outro grande agricultor do café em Angola que recebeu, segundo David Birmingham, a carta de concessão de uma sesmaria¹⁵⁰ em junho de 1850.¹⁵¹ Estabelecido também no distrito de Cazengo, Costa buscou, inicialmente, implantar o mesmo modelo de cultivo aplicado no Brasil, mas após dois anos constatou que aquele modo de trabalho foi perda de tempo e “das plantas e [d]os trabalhos dos meus serventes.”¹⁵² Visando melhor resultado passou a tirar proveito do trabalho que os nativos realizavam nas matas de café, ou seja, empregou a partir de então o mesmo modelo de trabalho, mas diferenciando com o plantio de café à sombra dos arbustos já existentes e de outras árvores.

Relatando sua experiência, Cândido A. F. da Costa¹⁵³ informou que no ano de 1852 plantou “15.867 pés de café”, mas em razão de o cultivo ter sido realizado sem o abrigo de sombras, por conseguinte, da incidência direta do sol sobre os pés de café, não

¹⁴⁸*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 96 de 10 de julho de 1847, p. 3. A *Tabela Demonstrativa do Rendimento da Alfândega de Luanda é referente ao mês de maio de 1847, mas foram encontradas as relativas aos meses de junho, julho, agosto e setembro*; também sem informação sobre os direitos do café.

Há diferença entre *Tabelas Demonstrativas dos Rendimentos da Alfândega de Luanda e Mapas de exportação e importação das alfândegas*. As tabelas registravam os direitos arrecadados durante cada mês como os citados e, por sua vez, os mapas registravam todo o comércio de exportação e importação.

¹⁴⁹*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 48 de 3 de agosto de 1846, p.2.

¹⁵⁰Instituto jurídico português que normatizava a distribuição de terras destinadas à produção agrícola.

¹⁵¹Birmingham, David. *The Coffee barons of Cazengo*. *The Journal of African History*, vol 9, nº 4, p, 526. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/181163>.

¹⁵²*Apontamentos de um agricultor em benefício dos amantes da cultura do café*. *Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 485, de 13 de janeiro de 1855, pp, 5-7.

¹⁵³ Cândido A. F. da Costa era proprietário da fazenda denominada “Agoas-Doce” em Cazengo. *Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 601, de 4 de abril de 1857, p, 13.

tinha “200.”¹⁵⁴ Já o plantio realizado anteriormente em 1849 estava “mui lindos e crescem muito,” diferenciando da experiência de 1852 por ter sido realizado em várzea e não em “descoberto.”¹⁵⁵ Com a experiência obtida com os dois plantios e mais a observação que realizou sobre os trabalhos empregados pelos nativos nas matas de café silvestre, encontrava-se realizando a limpeza dos cafezais “e replantando para fechar as lavras”, que já contavam com 8.760 pés.¹⁵⁶

Se em 16 de novembro de 1854, quando escreveu os *Apontamentos de um agricultor em benefício dos amantes da cultura do café*, Cândido A. F. da Costa contabilizava a citada quantidade de pés de café¹⁵⁷. Ou seja, 8.760 pés de café. Já em 1857, Cândido A. F. da Costa já apresentava o número de 132.500 pés cultivados e a colheita de 50 arrobas ¹⁵⁸ demonstrando que se encontrava investindo na cultura principalmente após o recebimento da sesmaria e a fundação de fazenda denominada “Agoas-Doce” .¹⁵⁹

Em 1852, ano da segunda experiência de plantio de Cândido da Costa, ocorreu o registro de 14 cafeicultores em Cazengo, dos quais dois eram “chefes africanos”, segundo David Birmingham.¹⁶⁰ O estabelecimento de lavradores em Cazengo foi um processo lento. Durante o decênio de 1830 três estabeleceram propriedades, João Guilherme Pereira Barbosa em 1834 com a propriedade denominada Colônia de São João, Pascoal Rebello dos Santos e Engracia Fernandes Torres com suas respectivas herdades no ano de 1836.¹⁶¹ Para além do café, era cultivado tabaco, mandioca, palmeira, coqueiros, parreiras, figueiras e diversas árvores frutíferas. No ano de 1856 estimava-se, para essas mesmas propriedades, 16.200 pés de café cultivados e uma colheita 960 arrobas para o segundo semestre do citado ano.¹⁶²

¹⁵⁴*Apontamentos de um agricultor em benefício dos amantes da cultura do café. Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 485, de 13 de janeiro de 1855, pp, 5-7.

¹⁵⁵Idem.

¹⁵⁶Idem.

¹⁵⁷*Apontamentos de um agricultor em benefício dos amantes da cultura do café foi escrito em 16 de novembro 1854 e publicado no Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 485, de 13 de janeiro de 1855.

¹⁵⁸*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 601 de 4 de abril de 1857, p,13.

¹⁵⁹Idem.

¹⁶⁰Birmingham, David. *The Coffee barons of Cazengo*, p, 526.

¹⁶¹*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 601 de 4 de abril de 1857, p,13.

¹⁶²Idem.

A maior cultivadora era a Colónia de São João, com 12.000 pés de café e uma colheita de 600 arrobas ou 13.500 quilos de café.¹⁶³ Essa quantidade é igual a apresentada por Aida Freudhental para a citada propriedade; sendo que a pesquisadora a cita como produção para os anos de 1855/56,¹⁶⁴ enquanto esse total foi exibido como colheita relativa ao segundo semestre de 1856.¹⁶⁵ Naquele ano de 1856 a colônia de São João estava sob o comando de Paulino e Carolina, possivelmente herdeiros de João Guilherme, que ao falecer deixou dois filhos ainda menores.¹⁶⁶ As outras duas propriedade estabelecidas durante os anos de 1830 apresentavam em 1856 o cultivo de 4.000, caso da herdade de Pascoal Rebello, e de 200 pés de café na de Engracia Fernandes Torres. Ambas produziram a colheita de 30 arrobas cada, ou de 900 quilos no total.¹⁶⁷

Mesmo com o aumento do investimento em propriedades produtoras de café em Cazengo, a exportação ainda era de apenas 1.041 arrobas em 1849.

Tabela XXV – Alfândega de Luanda - Importação e exportação de café em 1849¹⁶⁸

Ano	Importação em navio nacional (arrobas)	Importação em navio estrangeiro (arrobas)	Exportação em navio nacional (arrobas)	Valor	Direitos
1849	126,5	73,78	1.041	3.949,500	157,602

No relatório sobre a administração de Angola relativo ao ano de 1850, o governador interino, Antonio Sérgio de Sousa, salientou que o único meio de “salvar a província da decadência”¹⁶⁹ era a agricultura. De acordo com o governador a “aculturação do café parece ser a que mais há de prosperar [...]”¹⁷⁰. E igualmente à década anterior, a mais importante fazenda produtiva do grão era a que pertenceu a João Guilherme Pereira Barbosa, sendo Cazengo o districto onde a cultura do café se tornava

¹⁶³Idem.

¹⁶⁴Freudhental, Aida. Op, cit, p,169. Não encontramos maiores informações sobre tamanha diferença produtiva.

¹⁶⁵*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 601 de 4 de abril de 1857, p,13.

¹⁶⁶Aida Freudhental menciona dois filhos de João Guilherme, mas cita apenas, nominalmente, Carolina que alcançou maior idade em 1862 e casou-se com o capitão de 2ª linha, Pereira da Cruz. Ibidem, 173.

¹⁶⁷*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 601 de 4 de abril de 1857, p,13.

¹⁶⁸Mapas de importação e exportação. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 614-2, Pt 16 A, doc [s.n].PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 794 B, Pt 13, 15, doc [s.n].

¹⁶⁹ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 615, Pt 17, doc [s.n].

¹⁷⁰ Idem.

maior e a mais próspera com “[...] alguns indivíduos brancos começando a cultivar os terrenos, que obtiveram por sesmarias [...]”.¹⁷¹

Mas a distribuição de sesmaria não foi a única forma de se obter terras em Cazengo. David Birmingham apresentou o proprietário Joaquim Pinto¹⁷², que além de ter sido beneficiado com uma sesmaria, realizou a compra de “uma fazenda de uma mulher negra livre.”¹⁷³ Segundo o pesquisador, “a compra de terras privadas abriu caminho para um conjunto de disputas sobre a terra no distrito.”¹⁷⁴ Outra consequência da negociação de terras em Cazengo foi a expulsão dos sobas de suas terras.

Anteriormente quando analisamos as informações apresentadas por Manuel Alves de Castro Francina, citamos que o chefe do distrito de Cazengo, João Guilherme, tinha sob sua jurisdição dezenove sobas, dentre os quais Caculo Camuinza, com 2:121 fogos.¹⁷⁵ Também abordamos a resistência dos sobas em explorar e comercializar o café nativo em razão do receio da perda da terra para um representante do governo colonial. Enfim, durante os decênios de 1840 e 1850 com o avanço da cultura cafeeira, ocorreu a concretização da suspeição dos sobas. O mesmo Caculo Camuinza recebeu a informação de que o administrador distrital havia vendido a um terceiro a propriedade que ele reclamava como “proprietário.”¹⁷⁶

A negociação de terras, principalmente das produtoras de café, foi algo comum. A própria propriedade de João Guilherme, após seu falecimento, foi arrendada em 1850 ao negociante Carvalho Bastos.¹⁷⁷ Tratava-se de José de Carvalho Bastos, correspondente comercial de João Guilherme em Luanda a quem em 1846 enviou 701 arrobas de café.¹⁷⁸ Já em 1852 a propriedade estava sob administração de António José Lopes Soeiro.¹⁷⁹

¹⁷¹ Idem.

¹⁷² Joaquim Pinto foi mencionada na lista de propriedades fundadas em Cazengo na década de 1840 por meio de seus “órfãos”.

¹⁷³ Birmingham, David. *The Coffee barons of Cazengo*. p, 526.

¹⁷⁴ Idem.

¹⁷⁵ Francina, Manuel Alves de Castro. *Op, cit*, p, 452-464

¹⁷⁶ O soba realizou reclamações que o levaram a prisão sendo encaminhado para Luanda com a solicitação de que lá fosse mantido. Birmingham, David. *The Coffee barons of Cazengo*. p, 526.

¹⁷⁷ Aida, Freudhental. *Op, cit*, p,172.

¹⁷⁸ *Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 48, de 8 de agosto de 1846, p, 2.

¹⁷⁹ Aida, Freudhental. *Op, cit*, p,173.

Nos anos iniciais de 1850, observam-se dois desdobramentos do acesso à terra para a exploração do café. Se até o decênio de 1840, procurou-se, geralmente, encontrar matas de cafezais para a exploração das mesmas, a partir de 1850 já se observa uma maior expansão de cultivo, não só do café, mas de outras culturas, como a mandioca e o tabaco, e os primeiros passos para a formação de um grupo que tinha no café o principal investimento.

O cultivo do café passou a ser acompanhado de maior cuidado, tanto no plantio quanto na colheita. Joaquim Rodrigues da Graça, cafeicultor em Golungo Alto, foi apontado como o possuidor, talvez, da melhor plantação da colônia.¹⁸⁰ O agricultor era crítico do modelo de cultivo sem ordens e simetria, aplicado em Cazengo, por oferecer dificuldades na “capinagem e colheita;”¹⁸¹ mas também era crítico do plantio em linhas, utilizado no Brasil. Para Joaquim Rodrigues, a melhor maneira era o plantio em “linhas inelinadas[sic] ou paralelas a vársea dos morros em lugar de perpendiculares” por oferecer a vantagem de “não deixar escoar por declive dos morros os saes.”¹⁸² E pregava ainda que o cafeeiro devia ser protegido dos ventos e não deveria ser plantado até o cume das montanhas, com as colheitas sendo realizadas antes do amadurecimento total do fruto e conseqüente secagem no terreiro protegido da humidade. O conhecimento aplicado resultava da observação que realizou no cultivo do café pelos lavradores da Ilha Grande na província do Rio de Janeiro, copiando apenas o emprego da mão de obra escravizada em sua fazenda.¹⁸³

Joaquim Rodrigues Graça, que residia no sítio da Bemposta de Bango Aquitamba, e os herdeiros de João Guilherme Pereira Barboza exemplificam a formação de alianças em torno do café em Angola. Joaquim Rodrigues era associado de Dona Ana Joaquina dos Santos Silva.¹⁸⁴ Já os herdeiros de João Guilherme, após arrendar a propriedade ao parceiro comercial do falecido pai, surgem durante a década de 1850 sob

¹⁸⁰*Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 546, de 15 de março de 1856, p. 6.

¹⁸¹Idem.

¹⁸²Idem.

¹⁸³Segundo Joaquim Rodrigues Graça seus escravizados realizavam fugas e havia muita perda por “mortandade” que o fazia pensar em desistir. Idem.

¹⁸⁴Tavares, Ana Paula Ribeiro. *História e memória: estudo sobre as sociedades Luanda e Cokwe de Angola*. Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Antropologia na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2009, p.48.

a guarda de Albino José Soares. Este arrendaria a antiga propriedade de João Guilherme em 1860.¹⁸⁵

Albino José Soares era o proprietário da fazenda ou colônia Prototypo, fundada em 1855 e que elevou a cultura do café em Angola a outro patamar ao apresentar em 1856 o cultivo de 1.400.000 pés de café¹⁸⁶ e mais de 400 escravizados utilizados na lavoura cafeeira,¹⁸⁷ algo parecido com o que ocorria nas *plantations* brasileiras. A década de 1850 ainda apresentou outras fundações de propriedades. Vejamos:

Tabela XXVI – Propriedades fundadas entre 1850 a 1856 em Cazengo¹⁸⁸

Ano de fundação	Cultivador (proprietário) em 1856	Nome da propriedade	Café cultivado
1850	Francisco Gomes Sampaio	Cabondo	7.000
1851	Francisco Fernandes Pinheiro	Zondo	250
1851	Manoel Rosa Freire	Kippe	80.000
1851	Candido Augusto Fortunato da Costa	Agoas-Doces	132.500
1854	João António Gomes Ferreira	Palmeira	170.000
1854	Órfãos de Manoel Maria	-	10.000
1854	Diferentes cultivadores	-	130.000
1855	Albino José Soares	Colónia Prototypo	1.400.000
1856	João Francisco do Casal	Virginia	22.000

Ainda nos anos de 1850, em razão da maior produção e circulação do café produzido em Encoge, Duque de Bragança e de Golungo Alto, observou-se a necessidade de construções de vias para facilitar o escoamento da produção. Tal desvelo observado no ofício de 26 de setembro de 1851, que solicitou informações sobre o meio de conseguir uma estrada de Cazengo até o rio Lucala com o intuito de fornecer meios para aumentar a produção cafeeira em Cazengo.¹⁸⁹

¹⁸⁵Aida, Freudhental. Op, cit, p,173.

¹⁸⁶Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 601 de 4 de abril de 1857, p,13.

¹⁸⁷Aida, Freudhental. Op, cit, p,174.

¹⁸⁸ Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 601 de 4 de abril de 1857, p,13.

¹⁸⁹Índice do Boletim Oficial do Governo de Angola 1845-1862, p, 50.

5.4 A exportação de café em São Tomé e Príncipe

Após a reconfiguração do império português com a incessante busca em fundar um novo Brasil no continente africano, Angola passou a receber cada vez mais a atenção do governo central por meio de alvarás e decretos que buscavam estimular a produção agrícola. A lavra cafeeira, em razão das matas nativas e da procura do mercado, conquistou maior atenção; entretanto, até a viragem para o decênio de 1850 o resultado ainda era tímido, algo que começaria a mudar em meados daquela década com a fundação da colônia Prototipo.

São Tomé e Príncipe foram diferentes. Em 1840 já apresentavam uma produção cafeeira alcançada por Angola somente no decênio seguinte. Em 1840, o mapa da alfândega da ilha do Príncipe informava a exportação em navios estrangeiros de 1.208 arrobas e 18 libras de café pilado, mais 5 arrobas e 4 libras de café em casca; e de 134 arrobas e 18 libras de café pilado¹⁹⁰ por embarcações portuguesas a totalizar 1.342 arrobas e 36 libras.¹⁹¹

No segundo semestre do ano de 1842, a ilha de São Tomé apresentou 2.766\$256 réis de dízimos sobre o café exportado.¹⁹² Esse valor correspondeu a 48,05% do total da receita do segundo semestre da ilha. Se anteriormente, informamos que no ano de 1829 o café foi o principal produto exportado, mas de pouco impacto sobre a receita, isto é, de apenas 6,35%,¹⁹³ em 1842 esse cenário já era totalmente diferente.

Contudo, o crescimento da receita sobre a exportação do café não significou a superação da decadência financeira em que se encontrava a colônia. Em ofício do governo de 22 de janeiro de 1844 era relatado a “total falta de meios no Cofre da Fazenda Publica [...] para poder ocorrer as suas despesas ordinárias e correntes.”¹⁹⁴

¹⁹⁰ PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 486, Pt 3, doc [s.n].

¹⁹¹ No livro *As relações entre Portugal e São Tomé e Príncipe* há a informação que somente a ilha de São Tomé exportou no ano de 1832 o quantitativo de 100 toneladas de café; contudo, ao analisarmos a documentação, em especial os mapas da alfândega e os mapas de receita e despesa, consideramos muito elevado o citado volume. Campos, Fernando Rui de Sousa. *As relações entre Portugal e São Tomé e Príncipe: do passado colonial à lusofonia*. Lisboa: Colibri, 2011, p, 57.

¹⁹² PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 486, Pt 3, doc [s.n].

¹⁹³ No ano de 1829 a receita alfandegária de São Tomé e Príncipe foi de 13.555\$098 réis com o dízimo sobre a exportação do café alcançando 861\$068 réis. Ver mais no capítulo V.

¹⁹⁴ PT/AHU/SEM U- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 486, Pt 3, doc [s.n].

Naquele mesmo ofício foi apensado um segundo documento, no qual apresentou-se o cálculo da “produção anual de Café” estimada em mais de “hum Milhão d’arrateis [...]”¹⁹⁵ podendo afirmar-se que anualmente exporta esta ilha hum milhão d’arreteis”.¹⁹⁶ A comunicação salientava ainda

que se todo o Café pagasse o dizimo na Alfandega produziria aquelle direito o equivalente de cem mil arrateis de Café que pelo preço corrente do paiz a oitenta reis o arratel moeda provincial, importaria na quantia de oito contos de reis, mas não consta que em anno alguém chegasse nem a metade desta quantia o mesmo rendimento.¹⁹⁷

O resultado alcançado pelo café, atingindo praticamente 50% da receita da ilha de São Tomé, demonstra o acerto da expansão da cultura. Por ser um produto de grande procura e considerado de luxo semitropical destinado à exportação,¹⁹⁸ as autoridades das colônias lidavam com o problema de evasão fiscal.¹⁹⁹

[...] as fazendas importadas pelo equivalente do capital de hum milhão d’arrateis de Café pelo preço acima dito; se todos pagasse na Alfandega os direitos de 24 ou 15 por % ad valorem; na conformidade da pauta, deveria produzir o mesmo direito, entre doze e vinte contos de reis porém a nenhuma destas quantias chegou ainda nem o total rendimento da Alfandega desta ilha.²⁰⁰

Se a evasão não retirasse da província parte substancial da receita, São Tomé e Príncipe conseguiriam manter o balanço contábil não só favorável, mas com grande rendimento. Considerando os valores informados no ofício acima citado, observa que a receita da alfândega da ilha de São Tomé poderia alcançar os 20 contos de réis; no entanto, a “Conta da Receita e Despesa” de 1844 foi de 16.461\$439 réis de receita com a alfândega, maior arrecadação da ilha, contribuindo com apenas 6.878\$716 réis.²⁰¹ Logo, com o café assumindo a posição de principal produto exportado e também de

¹⁹⁵ Um arrátel equivale a 0,46080 Kg. Conforme o “Quadro geral das principais medidas e moedas utilizadas nos últimos tempos do Brasil colonial” elaborado por Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil*. 7ª ed. São Paulo; Cia. Ed. Nacional, 1977, pp. 462-463

¹⁹⁶ PT/AHU/SEMUS- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 486, Pt 3, doc [s.n].

¹⁹⁷ Idem.

¹⁹⁸ STEVEN, Topik. *The world coffee market in the eighteenth and nineteenth centuries, from colonial to national regimes*. Working Papers of the Global Economic History Network (GEHN), 04/04. London, UK: Department of Economic History, London School of Economics and Political Science, London, 2004, p. 3.

¹⁹⁹ Ibidem, p. 4.

²⁰⁰ PT/AHU/SEMUS- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 486, Pt 3, doc [s.n]. O relato era sobre a alfândega da ilha de São Tomé.

²⁰¹ PT/AHU/SEMUS- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 487, Pt 4, doc [s.n].

principal receita da alfândega, conforme demonstramos com os dados sobre o ano de 1842, o grão, no mínimo, era responsável por 50% da arrecadação alfandegária. Sendo assim, facilmente o dízimo sobre sua exportação alcançaria 3.400\$000 réis.

Ao analisar mais detalhadamente as maiores receitas do ano de 1844 da ilha de São Tomé, encontramos o seguinte:

Receita da Alfândega.....	6.878\$716
Empréstimo.....	5.000\$000
Saldo em Cofre.....	2.904\$845
Receita das Sizas.....	819\$980 ²⁰²

Acima apresentamos a informação da produção de um milhão de arráteis/ano de café, que multiplicado pela equivalência em quilo (0,46080) apresenta o quantitativo de 460.800 quilos.²⁰³ Contudo, essa estimativa era relativa à produção registrada mais a contrabandeada. No ano de 1845, São Tomé registrou a exportação de 3.312 sacas de café em navios estrangeiros e mais 4.146 em embarcações portuguesas, totalizando 7.458 sacas de café ou 666.806 arráteis, equivalente a 307.264 quilos.²⁰⁴

Duas observações importantes sobre os dados apresentados: a primeira é um maior número de navios de bandeira portuguesa frente aos estrangeiros comercializando o grão de São Tomé. Se até a década de 1830 verificamos um aumento na compra do café pelos estrangeiros,²⁰⁵ negociação que se mostrou essencial para o desenvolvimento da cultura na colônia, posteriormente, com a consolidação e o aprofundamento de medidas restritivas ao tráfico de escravizados, as embarcações portuguesas passaram a dominar a compra. Afora a demanda comercial existente, a melhor qualidade do grão produzido em São Tomé e Príncipe em comparação com o que era produzido nas demais colônias banhadas pelo Atlântico pode ter contribuído. A segunda diz respeito

²⁰² Idem.

²⁰³ Se considerarmos uma arroba equivalente a 15 kg, encontramos uma produção de 30.720 arrobas ou de 31.250 arrobas se calcular sobre a equivalência de 14,74560 kg.

²⁰⁴PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 487, Pt 4, doc [s.n].

²⁰⁵Ver capítulo III.

ao peso médio da saca de café: 41,20 kg.²⁰⁶ Isto é, diferente dos 60 kg por saca, normalmente apresentados pela maioria dos estudos sobre o café.²⁰⁷

No período de junho de 1847 a março de 1848, São Tomé exportou 5.455 sacas de café, que geraram o dízimo de 5.497\$539 réis.²⁰⁸ Por sua vez, a ilha de Príncipe, entre abril de 1847 e abril de 1848, negociou 155 sacas de café, que totalizaram mais 123\$668 réis em dízimos.²⁰⁹ Ou seja, a colônia comercializou 5.610 sacas de café ou 231,1 toneladas de café, que aplicando o valor de 2.300 réis a arroba alcançaria o total de 35:433\$800 réis.²¹⁰

Buscando melhor “pagamentos de direitos uniforme e legal, que proteja igualmente o Commercio e zelle a Fazenda Publica” e, por conseguinte, uma maior arrecadação, Lázaro Joaquim de Souza Pereira²¹¹ encaminhou à Junta da Fazenda em 11 de janeiro de 1850 o “*Projecto da Pauta das Alfandegas.*”²¹² Após o recebimento e análise, a junta “deliberou imediata probhidade” com a solicitação da exposição do projeto na “Secretaria e para convidar toda a sorte de pessoas a examinarem [...] e apresentarem observações [...]”²¹³ Porém, a publicidade ocorreu e o projeto não reapareceu. Por esse motivo e por julgar ser importante para a colônia, Joaquim Salvador Baptista, membro do conselho de governo da ilha de São Tomé, solicitou uma cópia ao autor e a encaminhou “à aprovação de sua Majestade, reconhecendo que pela observância da Nova Pauta conseguir-se-hão grandes melhoramentos nas rendas da Província.”²¹⁴

²⁰⁶Em São Tomé e Príncipe, a maioria das negociações de café era realizada utilizando como unidade de peso o arrátel. Uma saca de café, em média, continha 89,408 arráteis.

²⁰⁷Encontramos registro de saca de café com 145 arráteis, equivalente a 66,8 quilos. PT/AHU/SEMUDGU – São Tomé e Príncipe, Nv 487, Pt 4, doc [s.n].

²⁰⁸ PT/AHU/SEMUDGU – São Tomé e Príncipe, Nv 488, Pt 5, doc [s.n].

²⁰⁹ Idem.

²¹⁰Simulamos o valor total a partir da cotação de 2.300 réis, que foi o preço registrado em 1830, em razão dos mapas da alfândega dos anos de 1847 e 1848 apresentarem apenas os valores relativos ao imposto, dízimo, sobre o total negociado. Exemplo: Café – 3.386 libras exportadas sob a taxaço de 8 réis cada libra que totalizava o dízimo de 27\$088 réis. Mapa da alfândega da ilha de Príncipe de janeiro de 1848. PT/AHU/SEMUDGU – São Tomé e Príncipe, Nv 488, Pt 5, doc [s.n].

²¹¹ Lázaro Joaquim de Souza Pereira consta como um dos sócios da Sociedade Farmacêutica Lusitana, Informação retirada do livro de registro número 3 relativo ao período de 24 de dezembro de 1854 a março de 1866. Disponível em: <https://portal.arquivos.pt/record?id=oai:PT/OF:1001067&s=%27hgyKY%27>. Acesso em: 18 de março de 2019.

²¹² PT/AHU/SEMUDGU – São Tomé e Príncipe, Nv 489, Pt 6, doc [s.n].

²¹³Idem.

²¹⁴Idem.

A proposta para nova pauta da alfândega não apresentou nenhuma mudança de taxaço para o principal produto exportado pela colônia nem a padronização da unidade de peso. As alíquotas de 8 réis por libra/arrátel ou de 256 réis por arroba sobre o café foram mantidas.²¹⁵

Após analisar a exportação de café no decênio de 1840 em São Tomé e Príncipe, observamos que a colônia não teve a seu favor uma política direta de incentivo ao nível da aplicada em Angola, mas alcançou altos índices de negociação de café transformando-o na maior receita alfandegária.

5.5 A exportação cabo-verdiana de café

Angola em 1848 apresentou uma exportação de 978,5 arrobas de café e atingiu 3.500 arrobas ou 52,5 toneladas²¹⁶ em 1851²¹⁷. Enquanto isso, São Tomé e Príncipe já exportavam 231,2 toneladas. Após mais um ciclo de devastação que dizimou mais de 35 mil habitantes no início da década de 1830, Cabo Verde apresentava baixo contingente populacional, cuja composição era de maioria de pessoas livres. Se antes mesmo das mortes causadas pela seca no citado decênio, o baixo número populacional já era um problema para o desenvolvimento agrícola²¹⁸. O cenário era de sobrevivência e busca em produzir gêneros que pudessem amenizar a fome de seus habitantes.

²¹⁵Idem.

²¹⁶ Considerando uma arroba equivalente a 15 kg.

²¹⁷ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Angola, Nv 794 A, Pt 14, doc [s.n].

²¹⁸Em 1811 foi encaminhado um ofício pelo Secretário de Estado, conde das Galveas, José Joaquim da Silva Freitas, ao governador António Coutinho de Lancastre salientando a diminuição da população com reflexo direto na baixa produção agrícola e na indústria da província. PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx58-A, doc [s.n].

Imagem X - Mapa parcial da população das ilhas de Cabo Verde (1849).²¹⁹

Ilhas.	Fogos.	Habitantes.	
		Livres.	Escravos.
S. Antão...	3:428	15:426	188
Fogo.....	2:182	9:819	1:298
Brava.	1:512	7:254	165
Boa Vista	982	4:419	433
Maio....	502	2:259	378
S. Vicente	117	525	5
Somma.	3:823	39:702	2:467

De acordo com os dados contidos no mapa, a população escravizada era de apenas 6,21% do total. Entretanto, não foram apresentadas informações relativas às ilhas do Sal, Santiago e São Nicolau. Assim, para termos uma ideia aproximada utilizamos os dados do *Prospecto Estatístico Econômico da província de Cabo Verde* do ano de 1834 para a ilha de Santiago²²⁰ e de São Nicolau.

Tabela XXVII - População de Santiago e São Nicolau (1834)²²¹

	Livres	Escravos
Santiago	19.932	1.714
São Nicolau	5.293	125

Como a cultura do café se beneficiava da utilização de mão de obra escravizada, o baixo contingente de escravos pode ter influenciado na expansão “tímida” do café; além das questões ecológicas. Mesmo envolto nessas contrariedades, o café foi considerado o principal gênero para o desenvolvimento das ilhas do arquipélago.

²¹⁹ PT/AHU/SEMU- DGU. Cabo Verde, Cx 68, doc[s.n].

²²⁰ As duas ilhas, Santiago e São Nicolau produziam: milho, mandioca, café, açúcar, aguardente, “grande cópia de frutos”, criação de gados e aves, “muito azeite de purga e urzela”. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

²²¹ PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

O papel desempenhado pelo grão seria o mesmo que em São Tomé e Príncipe. Ou seja, como havia procura internacional, a produção e comercialização ofereceriam a circulação de gêneros necessitados pelo arquipélago até a transformação do antigo domínio em uma colônia agrícola. Durante esse processo, em 5 de maio de 1840, foi solicitado ao governador, João de Fontes Pereira de Melo, mais informações sobre os atos da Junta de Melhoramento da Agricultura. Este informou a realização das funções da Junta e aproveitou para enviar as cópias das atas para comprovar.²²² O café, produzido pelo arquipélago desde o século XVIII, foi designado como gênero colonial em Cabo Verde somente em 1841 por meio do documento intitulado *Nota que explica o modo por devem ser designados todos e quaesquer gêneros que se despacharem nas Alfandegas de Provincia de Cabo Verde, tanto por importação como por exportação.*²²³

Nesse encadeamento agrícola, por assim dizer, foi submetido à Comissão de Ultramar o projeto para construção do cais na Vila da Praia na ilha de Santiago de autoria de António Maria Fontes Pereira de Mello. Posteriormente, foi apresentado à Câmara dos Deputados. A proposta buscava concretizar uma infraestrutura mínima propondo “que se authorise o Governo a arrematar como exclusivo, mediante concurso legal a construção de um caes, [...] no qual os empresarios cobrem por certo tempo os direitos de embarque e desembarque de pessoas e mercadorias [...]”. Sobre o café, de acordo com o projeto, seria cobrado 20 réis por saca, independente do peso.²²⁴

A ilha de Santiago era a de maior rendimento público da província²²⁵ e a de maior produção²²⁶; entretanto, não contava com um cais “[...] aonde actualmente não podem desembarcar pessoas e fazendas sem grave risco, e não poucas avarias”.²²⁷ O projeto apresentado contou ainda com as assinaturas de José Bernardo da Silva Cabral, José Joaquim Lopes de Lima²²⁸, José Maria Marques, Luiz Vicente d’Affonseca, João

²²²Ofício do governador ao Conde de Bonfim. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 57, doc [s.n].

²²³Nota sobre como devem ser designados os gêneros nas Alfândegas de Cabo Verde. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 57, doc [s.n]. Outros também foram: açúcar, melação, cacau, canela, cravo, pimenta, chá e tabaco.

²²⁴Cópia do projeto de lei. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 58, doc [s.n].

²²⁵ Informação contida no Prospecto Estatístico-Econômico da província de Cabo Verde de 1834 elaborado pelo deputado por Cabo Verde José Joaquim Lopes de Lima, citado anteriormente.

²²⁶ Milho, mandioca, café, açúcar, aguardente, frutos, gados, aves, azeite e urzela. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

²²⁷ PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 58, doc [s.n].

²²⁸ Autor do Prospecto Estatístico-Econômico da província de Cabo Verde de 1834.

da Costa Xavier, (bispo eleito de Malaca com declaração)²²⁹, e José Cancio Freire de Lima.

Mesmo com problemas no cais da principal vila em que se realizava comércio, estima-se que durante o segundo semestre de 1842 e o primeiro de 1843, a exportação de 285 quintaes e mais 814 arráteis de café cabo-verdiano.²³⁰ Isto é, 17.185 kg ou 17,19 toneladas de café.²³¹ Quantidade superior a exportação apresentada por Angola em 1848, de 978,5 arrobas ou 14,67 toneladas.²³²

Em correspondência, ofício resposta, de 30 de outubro de 1844 sobre a proibição de exportar para Portugal gêneros cereais que não fossem de produção da província em razão de “graves suspeitas de que uma grande parte de taes cereais é de produção estrangeira”²³³, o governador, Francisco de Paula Bastos, informou que desde dezembro de 1842 havia proibido a importação de cereais. Tais cereais eram o milho, que o governador afirmou não ser estrangeiro por ser comercializado a preço superior ao que se produzia na colônia. Nessa mesma correspondência foi apresentado o *Mapa de alguns artigos de produção das diversas ilhas desta província*. De acordo com o comunicado, o “mapa foi calculado por as informações havidas pelos Administradores de Concelho, e outras pessoas [...] conhecedoras das diferentes ilhas [...]”.²³⁴ Neste foi apresentado uma produção de 4.339 arrobas e 12 arráteis de café, dividido da seguinte forma: a ilha de Santiago com uma produção de 1.159 arrobas e 12 arráteis; a do Fogo com 15 arrobas; a ilha de Brava com 40 arrobas e a de Santo Antão com 3.125 arrobas de café.²³⁵ O total em quilos foi de 65.090,5 ou 65,09 toneladas. As ilhas de Santiago e Santo Antão, além de serem as principais produtoras de café, eram aquelas em que o café, em função do clima e do solo, melhor se adaptou, já com grande resultado logo

²²⁹ Acreditamos tratar-se de assinatura por procuração.

²³⁰ PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 59 e 61, doc [s.n].

²³¹ Para o cálculo foi considerado o quintal correspondente a 58,982 kg e o arrátel a 0,46080 kg. Conforme o “Quadro geral das principais medidas e moedas utilizadas nos últimos tempos do Brasil colonial” elaborado por Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil*. 7ª ed. S. Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1977, pp. 462-463.

²³² Para o cálculo foi considerada uma arroba equivalente a 15kg.

²³³ Ofício do governador ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar. PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 61, doc [s.n].

²³⁴ Idem.

²³⁵ Idem.

após a seca que se abateu na colônia no início do decênio de 1830, conforme observamos no *Prospecto Estatístico* de 1834, anteriormente citado.

No ano seguinte, 1845, foi possível analisar os dados da exportação de café referente aos três últimos semestres, que apresentaram o total de 21.387 kg ou 21, 4 toneladas.²³⁶ Desse total, apenas 47 kg foram embarcados em navios estrangeiros (ingleses), sendo o restante destinado às embarcações portuguesas.

Se durante os decênios de 1820 e 1830 a predominância na comercialização do café cabo-verdiano foi de estrangeiro, na década de 1840, Portugal inverteu o domínio e passou a centralizar a compra da produção num momento em que procurava estimular a produção colonial. Tal processo se deu tanto através de maior fiscalização sobre a junta de agricultura quanto da proibição em exportar cereais estrangeiro da colônia para o reino.

Após uma década difícil, a primeira metade do decênio de 1840 apresentou superação e bons resultados com o café em ascensão e impactando a exportação. Mas no início da segunda metade da década, 1846, um novo ciclo de desventura abateu a colônia, especificamente na ilha de Boa Vista, que se apresentava com o terceiro maior rendimento público da colônia em razão da produção de sal, algodão e urzela²³⁷ e que em 1844 já apresentava produção de milho e feijão.²³⁸ O flagelo gerou a doação mil libras esterlinas pelo governo inglês em 1847 “para a compra de alimentos para distribuir gratuitamente”.²³⁹

Em 14 de novembro de 1849, já um pouco mais tarde e com a febre amarela aparentemente controlada, foi confeccionada a relação dos principais gêneros exportados no ano de 1848. Na tabela apresentada, a exportação do café alcançou 754 quintaes ou 2.964 arrobas, total que não contabilizou a exportação da ilha de Santiago.²⁴⁰

²³⁶ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Cabo Verde, Cx 65, doc [s.n].

²³⁷ *Prospecto Estatístico Económico da província de Cabo Verde* do ano de 1834 que apresentou 3:000\$000 réis de rendimento público em 1834 ficando atrás apenas de Santiago e Maio com 9:000\$000 e 6:000\$000 réis, respectivamente. PT/AHU/SEMÚ- DGU – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].

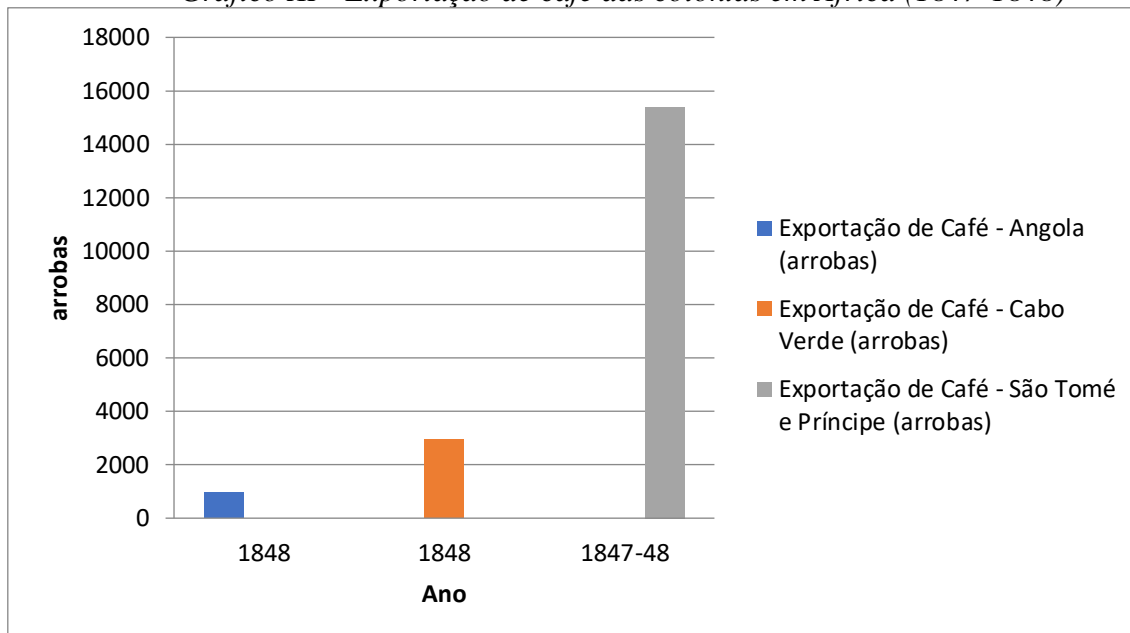
²³⁸ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Cabo Verde, Cx 61, doc [s.n].

²³⁹ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Cabo Verde, Cx 66, doc [s.n].

²⁴⁰ PT/AHU/SEMÚ- DGU – Cabo Verde, Cx 68, doc [s.n].

Realizando uma análise comparativa entre as exportações entre as três colônias examinadas, encontramos os seguintes dados²⁴¹:

Gráfico XI - Exportação de café das colônias em África (1847-1848)



Mesmo com a existência de matas nativas de café, incentivo a quem se dedicava a explorar, Angola não alcançou a produção demonstrada tanto por Cabo Verde quanto por São Tomé e Príncipe até 1850. Por apresentar um café de qualidade inferior ou menos apreciado pelo mercado, facto que pode ser utilizado para explicar a importação de café brasileiro, acreditamos que a maior valorização da arroba em Luanda, 4\$800 réis,²⁴² foi uma tentativa de atrair maior interesse sobre a cultura. Da mesma forma, consideramos que a cobrança 75 réis²⁴³ de direitos sobre a arroba foi outra atitude para impulsionar a lavra cafeeira.

Assim, enquanto o café em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe alcançou a cotação máxima de 2\$300 réis a arroba e uma taxa de \$256 réis de direito de saída sobre a mesma, Angola, mesmo com um cenário de valorização e tributação mais

²⁴¹ PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 488, Pt 5, doc [s.n], PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 794 A, Pt 14, doc [s.n] e PT/AHU/SEMU- DGU – Cabo Verde, Cx 68, doc [s.n].

²⁴² PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 598, Pt 6B, doc [s.n].

²⁴³ Art 1º §4º da Pauta da Alfândega determinou a cobrança de apenas 75 réis sobre a arroba. PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 610, Pt 12, doc [s.n].

favorável, só atingiria o mesmo patamar da comercialização cabo-verdiana a partir de 1851 com a negociação de 3.500 arrobas.

Conclusão

Desde meados do século XVIII que projetos políticos eram apresentados para o desenvolvimento das possessões em África; Angola, por exemplo, deveria alcançar o mesmo *status* do Brasil. A distinção brasileira ocorria em razão da riqueza gerada provocando a dependência do império, que terminava por centralizar as ações e o interesse da coroa. O próprio Sebastião José de Carvalho e Melo, vindouro marquês de Pombal, mesmo apresentando um parecer favorável ao desenvolvimento agrícola e considerando a capacidade de Angola de se tornar um império, ampliou sua função de fornecedora de mão de obra escravizada para o Brasil.¹

Interessante observarmos o pensamento de preservação das possessões ultramarinas para a manutenção da “joia da coroa”. Sem Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, era impossível conservar o Brasil.² Tal preservação passava pela continuidade e intensificação da exportação de mão de obra africana.

O fluxo contínuo e crescente de desembarque de escravizados no Brasil possibilitou o desenvolvimento e a diversificação da agricultura num período em que a exploração do ouro estava em declínio. Se a centralidade do Brasil impossibilitou o crescimento de Angola enquanto colônia agrícola em meados do século XVIII, com o desembarque da corte no início do XIX, a colônia americana concentrou, ainda mais, os interesses do império.

Para além de manter o comércio de escravizados, a corte no Rio de Janeiro o intensificou e racionalizou a política acelerando o desenvolvimento agrícola e promovendo o avanço da infraestrutura com a construção de estradas. O café chegou ao Brasil em 1727 e vivenciou ao longo deste século o crescimento de sua exploração. No início dos Oitocentos, porém, a produção brasileira ainda não era suficiente para que disputasse o mercado internacional com Haiti (São Domingos), Cuba e Jamaica.

¹Alvará régio de 19 de setembro de 1761. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt>

²De acordo com Sebastião José de Carvalho e Melo, sem os domínios em África era impossível conservar o Brasil. Na *Introdução Prévia*, documento do qual retiramos a informação, o conde de Oeiras argumentava relativamente a todos os domínios, nós inserimos Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe em razão de serem objetos da nossa análise. Parecer que o Conde de Oeiras apresentou a Sua Majestade de 20 de novembro de 1760. AHU. Códice 555, fl. 58. *Introdução Prévia*. PT/AHU/CU – Angola, Cx.53doc 90.

A independência do Haiti ocasionou a queda no fornecimento do café. Nesse momento seu consumo se expandia, o que possibilitou a Cuba e Jamaica dominarem o mercado. O Brasil ainda se encontrava em processo de expansão de sua lavra. E nos domínios portugueses em África, a cultura cafeeira não apresentava grandes resultados em razão da rentabilidade oferecida pelo comércio de escravizados.

Se a exploração do café em Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe modestamente ocorria, o aumento do desembarque de africanos no Rio de Janeiro possibilitou o crescimento vertiginoso da rubiácea. Esse mesmo comércio fornecedor de mão de obra utilizava as possessões de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe para escalas de reabastecimento, provocando o cultivo de gêneros que eram utilizados nas barganhas com as embarcações.

A retórica de “decadência” estava sempre presente nas correspondências dos governadores das possessões. Tratava-se, em muitos momentos, de um discurso que visava receber maior atenção do governo central. Mas apesar da vulgarização da utilização do termo, havia declínio, que foi acentuado com a liberdade concedida às embarcações que comercializavam com a Guiné e intensificado após a proibição de 1815.

A queda no comércio realizado nas e pelas possessões contribuiu para o aumento da importância do café juntamente com a demanda do mercado internacional e também em razão da qualidade do grão produzido nos arquipélagos. Apontado pelos governadores como o único capaz de provocar e manter o interesse dos estrangeiros em comercializar com os domínios, o café ao longo das três primeiras décadas do século XIX vivenciou o aumento de sua importância econômica para o império. O Brasil alcançou a posição de maior produtor mundial, enquanto nas possessões o café reiteradamente passava a ser citado como um dos produtos promotores de um maior comércio.

Se o Brasil monopolizou os interesses da coroa, o seu processo de independência deflagrou a retomada de projetos de desenvolvimento dos domínios em África. Tal retomada ocorreu na câmara dos deputados ainda durante as Extraordinárias. A cada

propositura observamos o crescimento da cultura cafeeira até ser considerada a substituta do comércio de escravizado após sua proibição pelo Brasil.

Durante o processo de crescimento da importância econômica do café para o império português, o grão se tornou o principal produto da exportação de São Tomé e Príncipe. Contudo, a ascensão não impactou de imediato a arrecadação alfandegária; os direitos arrecadados sobre a comercialização do grão em comparação com a arrecadação sobre os escravizados eram muito inferiores.

O desenvolvimento e avanço da cultura cafeeira encontraram número insuficiente de agricultores dispostos a investir em um ramo que oferecia o primeiro retorno somente após quatro anos. Outro ponto que prejudicou a expansão da lavoura nos decênios iniciais foi a mutabilidade da taxa alfandegária e do preço nas possessões. Por exemplo, a produção de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe era cotada a preço inferior e com alíquota alfandegária superior em comparação ao grão produzido em Angola.

Essas diferenças impediam o progresso da lavoura, cuja produção, em muitos momentos, foi utilizada como moeda de troca para a aquisição de gêneros necessitados pelos dois arquipélagos. Se a produção cafeeira de Angola era favorecida com cotação superior e alíquota de exportação inferior, a colônia encontrou na continuidade do tráfico um dos principais entraves à expansão da lavoura.

Outro entrave apontado na documentação foi a exploração inicial das matas nativas sob a “responsabilidade” dos sobas. O cenário começou a mudar com a portaria da “terra.” A partir da publicação, foi possível observar fundações de fazendas na região de Cazengo e aos poucos uma maior utilização de mão de obra escravizada na exploração e expansão dos cafezais. Durante esse processo de transformação e de maior exploração, a política de agraciar com honrarias os lavradores foi importante para o avanço da agricultura, em especial a do café.³

Demonstramos que durante a década de 1840, além da distribuição de honrarias, foi ordenado também o envio de sementes de café a um grupo de proprietários em

³Igualmente ao ocorrido com João Guilherme, Joaquim Graça foi nomeado a cavaleiro da Ordem de Cristo. Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 831, de 7 de setembro de 1861, p, 2-3 e *Índice do Boletim Oficial da província de Angola (1845-1862)*. Lisboa, Imprensa do Governo, p, 51.

Angola. Tais ações foram concomitantes à elevação do reino à condição de principal comprador do café produzido em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. A distribuição de sementes/mudas possibilitou a expansão da cultura cafeeira em Angola. No decênio de 1850 foram criados viveiros de mudas em Golungo Alto para a distribuição “a quem precisar”⁴. Assim tanto lavoura quanto a utilização da mão de obra escravizada avançaram.

Fundada em 1855, a fazenda Prototypo apresentou em 1856 o cultivo de 1.400.000 pés de café⁵ e mais de 400 escravizados.⁶ Simultaneamente à afirmação de principal polo produtor, Cazengo assumiu também a função de distribuidor de mudas. Enviando suas plantas para Benguela, assim como as instruções e a observação da importância de fazê-las prosperar. Outro destino foi Mossamedes.⁷

Com a afirmação de Cazengo como polo disseminador da cultura cafeeira em Angola, os proprietários que lá se estabeleceram triunfaram. Candido Augusto Fortunato da Costa, proprietário da *fazenda Agoas-Doças* anteriormente citado, além de ter alcançado o *status* de grande produtor, seguiu os passos de João Guilherme Pereira Barboza. Em 1856, cinco anos após fundar sua propriedade cafeeira, Fortunato da Costa já era o capitão e chefe do distrito de Cazengo. Três anos mais tarde, em 26 de fevereiro de 1859, João Francisco do Casal, fundador da *fazenda Virginia* (1856), ofertou 10 mil mudas de café.⁸

Se durante o século XVIII era um centro abastecedor de escravizados para o Brasil⁹, com a fuga da corte para a colônia receptora de sua principal exportação, Angola passou a vivenciar a intensificação da função de fornecedora de mão de obra. Isso se deu mesmo após ter sido objeto de um projeto no qual foi apresentada com a capacidade de se tornar um império.¹⁰

⁴ Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 736, de 12 de novembro de 1859, p. 6.

⁵ *Boletim do Governo Geral da Província de Angola*, número 601 de 4 de abril de 1857, p.13.

⁶ Aida, Freudhental. Op, cit, p,174.

⁷ Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 553, de 3 de maio de 1859, p, 3-4.

⁸ Idem.

⁹ Capela, José. Op, cit, p, 139. Valentim Alexandre, (1998). Op, cit, p, 23-24 e SANTOS, Catarina Madeira Santos. Op, cit, p, 46-47.

¹⁰ Parecer que o Conde de Oeiras apresentou a Sua Majestade de 20 de novembro de 1760. AHU. Códice 555, fl, 55.

Conforme demonstrado, o próprio autor do projeto de desenvolvimento de Angola, conde de Oeiras, considerava impossível conservar o Brasil sem os domínios portugueses em África.¹¹ Posteriormente, com o estabelecimento da corte no Rio de Janeiro, o Brasil, juntamente com os domínios em África, sustentou o império e seu território europeu. Durante esse processo, a intensificação do comércio de escravizados possibilitou a expansão da lavra cafeeira no Brasil em detrimento do desenvolvimento agrícola nas possessões.

Tal situação foi atenuada com o aproveitamento das escalas das embarcações que se reabasteciam nos arquipélagos, estimulando o comércio e adquirindo os gêneros necessitados. Essas trocas mantiveram a cultura do café provocando seu aumento num processo de evolução e protagonismo do grão, que em razão de sua qualidade manteve o interesse das embarcações estrangeiras. Assim, com o processo de independência do Brasil e, conseqüentemente, o ressurgimento dos projetos políticos de desenvolvimento agrícola das possessões, o café ganhou ainda mais importância.

Se os domínios em África asseguram o Brasil e o Brasil, com as colônias, assegurou o império, o preço pago por Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe foi o subdesenvolvimento agrícola. Seu desenvolvimento ocorreria, mesmo com a existência de projetos e expansão do café, tardiamente, já durante a segunda metade do século XIX.

¹¹ PT/AHU/CU – Angola, Cx.53doc 90. O documento intitulado *Introdução Prévia*” de 5 de agosto de 1769.

Anexo:

CRONOLOGIA

Anos	Portugal	Brasil	Cabo Verde	Angola	São Tomé e Príncipe
1807	Invasão francesa e Mudança da corte				
1808		Estabelecimento da corte no Rio de Janeiro e Abertura dos portos			Isenção concedida a todos os mestres de navios do Brasil que comercializavam na Costa da Mina de realizar escala na possessão
1810	Tratados de Aliança/Amizade e Comércio/Navegação				
1811			Aviso do governo central sobre a decadência da possessão		
1812					Representação dos cidadãos de São Tomé e Príncipe sobre o estado da possessão
1815	Proibição do comércio de escravizados ao norte da linha do Equador	Elevação do Brasil a categoria de reino unido		Aumento da exportação de escravizados	
1816	Aclamação de d. João VI				
1818	Aumento de direitos sobre o comércio destinado ao Brasil. Alvará de 25 de abril de 1818				
1820	Revolução Liberal no Porto e instauração do regime constitucional-liberal				

1821	Retorno de d. João VI à Portugal. Cortes Extraordinárias e Constituintes 1821-1822				
1822	Constituição de 1822. Primeira “aparição” do café nos debates parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias	Independência do Brasil			
1824		Reconhecimento da independência do Brasil pelos Estados Unidos		Isenção de metades dos direitos de importação e exportação entre Portugal e Angola	
1825	Reconhecimento da independência do Brasil				Discriminação do dízimo sobre a comercialização do café no mapa da alfândega
1826	Morte de d. João VI. Carta Constitucional. Instituição das Cortes Gerais. Apresentação no Parlamento de proposta de lei para promover o cultivo gêneros coloniais nas possessões em África	Tratado entre o império do Brasil e a Inglaterra para a abolição do comércio de escravizados	Representação dos Comerciantes de gêneros cabo-verdianos da Praça de Lisboa	Envio da carta régia sobre a mercê de uma Comenda honorária da “Ordem de Christo” para promover o “aumento da felicidade” da possessão	
1827	D. Miguel torna-se regente de Portugal após alcançar maioria				
1828	Aclamação de d. Miguel como rei absoluto e fechamento do Parlamento				
1829	Publicação do alvará de 14 de dezembro de 1829 que reduziu a tributação sobre as exportações coloniais para o reino	Brasil torna-se o maior exportador de café do mundo			

1830		O comércio de escravizados torna-se ilegal	Início da seca que ocasionou a morte de 30.500 habitantes	Inicia-se a cobrança dos 15% sobre o comércio realizado pelas embarcações brasileiras	
1831		Publicação de Lei de 7 de novembro que declarava livres todos os escravizados vindos de fora do império do Brasil.			
1832	Início da guerra civil		Publicação da portaria de 13 de março com providências sobre “o desenvolvimento da agricultura visando a cultura do café e do algodão	Aumento do interesse do governo central sobre o café nativo e sobre quem o cultivava	
1834	Deposição de d. Miguel e partida para o exílio. Fim da guerra civil. Reabertura do Parlamento. Aclamação de d. Maria II e Apresentação da Demonstração do comércio do Reino de Portugal pelos valores das Importações e Exportações com o Brasil, Inglaterra e mais Nações Estrangeiras em os Anos de 1811 a 1831				
1835				Criação da Companhia de Agricultura e Indústria de Angola e Benguela	O café torna-se na principal receita de São Tomé. Segunda representação encaminhada ao governo central pelos cidadãos

1836	10 de dezembro. Proibição da exportação de escravizados em todos os domínios portugueses				
1837	Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa 1837-1838				
1838				Publicação da portaria de 10 de outubro que buscou promover a distribuição de terrenos para cultivo	
1839				Autorização para distribuição de Comendas Hábitos das “Ordens da Conceição, Christo, e São Thiago” para aqueles que amentassem suas plantações	
1840	Publicação da Carta de lei de 10 de março isentando do pagamento dos direitos de entrada nas alfandegas das Províncias Ultramarinas ferramentas, máquinas, e utensílios de uso agrícola				
1842					O café correspondia a 48,05% da receita alfandegária de São Tomé
1844			Produção de 65,09 toneladas de café	Criação da Sociedade Angolense solicitadora dos interesses locais	

				e bem-estar de seus habitantes	
1850		<p>Fechamento dos portos ao tráfico de escravizados pela publicação da lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiroz.</p> <p>Prorrogação da carta de lei que isentou o pagamento dos direitos de entrada nas alfândegas das províncias ultramarinas para os maquinários agrícolas</p>			

Fontes Manuscritas

**Arquivo Histórico Ultramarino - AHU
Conselho Ultramarino**

Códice/Angola:

AHU. Códice 555.

Códice/São Tomé e Príncipe:

AHU. Códice 562, 1808-1821, rolo 261.

Avulsos/Angola:

PT/AHU/CU – Angola, Cx. 53 doc. 90.
PT/AHU/CU – Angola. Cx.92, doc. 54.
PT/AHU/CU – Angola, Cx, 1A, doc 36.
PT/AHU/CU – Angola. Cx. 64, doc 01.
PT/AHU/CU – Angola. Cx.96, doc. 16.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 96, doc 28
PT/AHU/CU. - Angola. Cx 119, doc. 6.
PT/AHU/CU - Angola. Cx 119, doc. 19.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 148, doc 63..
PT/AHU/CU – Angola, Cx 148, doc 82.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 150, doc 25.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 151, doc 29.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 151, doc 60.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 152, doc 35.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 153, doc 29
PT/AHU/CU – Angola, Cx 155, doc 22.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 4.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 28
PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 43.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 156, doc 46
PT/AHU/CU - Angola, Cx 159, doc 13.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 34.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 55.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 162, doc 88.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 165, doc 57
PT/AHU/CU – Angola, Cx 165, doc 58.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 166, doc 35.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 167, doc 33.
PT/AHU/CU – Angola, Cx, 171, doc, 21.
PT/AHU/CU – Angola, Cx, 172, doc 84.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 103.

PT/AHU/CU – Angola, Cx 173, doc 106.
PT/AHU/CU – Angola Cx 175, doc 71.
PT/AHU/CU – Angola, Cx 176, doc, 11.

Cabo Verde

PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx.54, doc.1.
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx.54, doc.61.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx58-A , doc [s.n].
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx 60, doc. 39
PT/AHU/CU - Cabo Verde. Cx 64, doc. 6.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 78, doc 36.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 79, doc79.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 81, doc 21.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 84, doc 25.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 84, doc 27.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 85, doc 7.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx85, doc35.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, cx 85A, doc 81.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 86, doc 20.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 86, doc 52.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 89, doc 7.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 90, doc 21.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 90, doc 67.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 90, doc 90.
PT/AHU/CU. Cabo Verde, Cx 92, doc, 21.
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 95, doc 59.
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 96, doc 17.
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 97, dos 25.
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx, 97 doc 101.
PT/AHU/CU – Cabo Verde, Cx 97, doc 102.
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx 98, doc 7.
PT/AHU/CU – Cabo Verde. Cx 98, doc 23

São Tomé e Príncipe:

PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.42, doc. [s.n].
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe Cx 43, doc, 15.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 20.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 43, doc, 24.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 28.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 44, doc 15.

PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 44, doc 21.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 45, doc. 16.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 46, doc. 36.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx 48, doc. 4.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 49, doc. 8.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc. 4.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc. 30.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 50, doc. 36.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 51, doc. 11.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 51, doc. 15.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe..Cx 51, doc. 37.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 52, doc. 24.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 53, doc. 6.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 3.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 91.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc. 15.
PT/AHU/CU. São Tomé e Príncipe. Cx 54, doc, 64.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc.14.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc. 38
PT /AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 55, doc. 25.
PT /AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx. 56, doc. 12.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 66.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 71.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 72.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 56, doc 113.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 57, doc 8.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 57, doc 29.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 10.
PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe, Cx 58, doc 11.

Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar

Avulsos/Angola:

PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 588, Pt 4, doc [s.n]
PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 589, Pt 5, doc [s.n]
PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 590, Pt 3, doc [s.n].
PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 593, Pt 4A, doc [s.n]
PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 593, Pt 4, doc [s.n]
PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 594, Pt 4B, doc [s.n]
PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 598, Pt 6, doc [s.n]
PT/AHU/SEMU- DGU – Angola, Nv 598, Pt 6B, doc [s.n]

PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 599, Pt 7A, doc [s.n].
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Pt 2, doc 586.
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 602, Pt 8B, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 602, Pt 8, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 603, Pt 6, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 604, Pt 9AB, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 605, Pt 9, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 606, Pt 10, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 607, Pt 11, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 609, Pt 11, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Pt 3-B, doc 552
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 610, Pt 12, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 610, Pt 12, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 611, Pt 13, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 614-1, Pt 16, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 614-2, Pt 16 A, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 615, Pt 17, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 639, Pt 39, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 794A, Pt 14, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 794 A, Maço 14, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 794 A, Pt 14, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Angola, Nv 794 B, Pt 13, 15, doc [s.n]

Cabo Verde

PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 53, doc [s.n].
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 55, doc [s.n].
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 57, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 58, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 59. doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 61, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 65, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 66, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 68, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – Cabo Verde, Cx 111, doc [s.n].

São Tomé e Príncipe

PT/AHU/SEMUN- DGUN – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 484, doc [s.n].
PT/AHU/SEMUN- DGUN – São Tomé e Príncipe, Cx 2, Pt 2, Doc 445.
PT/AHU/SEMUN- DGUN – São Tomé e Príncipe, Cx 1, Pt 1, doc[s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – São Tomé e Príncipe, Cx 3, Pt 3, doc[s.n].
PT/AHU/SEMUN- DGUN – São Tomé e Príncipe, Nv 486, Pt 3, doc [s.n]
PT/AHU/SEMUN- DGUN – São Tomé e Príncipe, Nv 487, Pt 4, doc [s.n]

PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 488, Pt 5, doc [s.n]

PT/AHU/SEMU- DGU – São Tomé e Príncipe, Nv 489, Pt 6, doc [s.n]

Correspondência do reino

PT/AHU/SEMU- DGU – Correspondências do reino, Nv 107, doc [s.n]

Arquivo Histórico Parlamentar - AHP

Parlamento Português

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 29, Maço 17, doc. 30.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 391, Maço 315, doc 40-58.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 391, Maço 315, doc 59-105.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 315, doc, 86.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 430, Maço 351, doc 86.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 432, Maço 351, doc 61.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 122.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 125.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 37.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 38.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 438, Maço 358, doc 64.

PT/AHP/ Secção I/II, Cx, 454, Maço 375, doc 04.

Biblioteca Nacional de Lisboa - BNL

MSS 149, doc. 106, [Conde de Suberra], “Relatório do Ministro de Estado, encarregado dos Negocios da Marinha, e do Ultramar,” January 9, 1824.

Centro de Documentação Histórica da Universidade Severino Sombra - CDH

Inventário Post Mortem de 1840 de Manuel Francisco Xavier.

Fontes Impressas:

Arquivo Histórico Ultramarino – AHU

Boletins/Angola:

Índice do Boletim Oficial da província de Angola (1845-1862). Lisboa, Imprensa do Governo

Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 8 de 1 de novembro de 1845.

Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 48 de 8 de agosto de 1846

Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 70 de 9 de janeiro de 1847.
Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 71 de 16 de janeiro de 1847
Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 93 de 19 de junho de 1847.
Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 96 de 10 de julho de 1847
Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 100 de 7 de agosto de 1847.
Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 485, de 13 de janeiro de 1855.
Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 546, de 15 de março de 1856.
Boletim do Governo Geral da Província de Angola, número 601 de 4 de abril de 1857.
Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 553, de 3 de maio de 1859.
Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 736, de 12 de novembro de 1859.
Boletim Oficial do Governo da Província de Angola, nº 748 de 04 de fevereiro de 1860.
Boletim do Governo Geral da província de Angola, número 831, de 7 de setembro de 1861.

Revista do Café:

Revista do café, ano I, 1954.
Revista do café, ano II, 1955.

Fontes Impressas:

Corazzi, David. Dictionario de geographia universal, por uma sociedade de homens de sciencia. Lisboa: Empreza Horas Romanticas, 1878.
Costa, João Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1821.
Desmentido às accusações feitas pelo ex-Governador de Cabo-Verde, e de Moçambique Joaquim Pereira Marinho contra Domingos Correia Arouca. Lisboa: 1842.
Jean-Baptiste-Christophe-Fusée Aublet. *Histoire des plantes de la Guiane françoise: rangées suivant la méthode sexuelle; avec plusieurs mémoires sur différens objets intéressans, relatifs à la culture & au commerce de la Guiane françoise, & une notice des plantes de l'Isle-de-France*. Paris, 1775.
Lima, José Joaquim Lopes. *Ensaio sobre a statistica das Ihas de Cabo Verde do mar Atlântico e suas dependências na Guiné portuguesa ao norte do Equador*. Livro Primeiro. Lisboa: 1844.

_____. *Ensaio sobre a estatística das possessões portuguesas*. Livro IV.

Males que tem resultado a Portugal dos tratados de Commercio celebrados com a Inglaterra: necessidade de promover a nossa industria fabril e meios de tirar vantagem da navegação e commercio com as nossas possessões ultramarinas a despeito das tramadas do Governo daquelle Paiz. Typographia Lisboense. Lisboa, 1840.

Menezes, Joaquim António de Carvalho. *Memória geográfica e politica das possessões portuguezas n'Africa Occidental*, 1834.

Hemeroteca Municipal de Lisboa

Portugal Colonial: Revista mensal de propaganda e expansão do império Português, nº 14 abril de 1932.

Actividade Económica de Angola. Revista de Estudos Económicos, nº 73, 1965.

Fontes Electrónicas:

Boletim do Conselho Ultramarino, vol. V de 1864 e 1865. Lisboa: Imprensa Nacional, 1874.

World Bank:

Angola an Introductory Economic Review. Vol II. United Nations Development Program the World Bank, 1989.

Slave Voyages :

<http://www.slavevoyages.org>.

Legislação Régia:

Alvará de proibição de manufaturas no Brasil publicado em 1785

Alvará régio de 1761.

Alvará de 30 de outubro de 1793.

Alvará de 1 de abril de 1808.

Alvará de 24 de novembro de 1813.

Alvará de 25 de abril de 1818.

Alvará de 6 de dezembro de 1824.

Alvará de 14 de dezembro de 1829.

Decreto de 17 de setembro de 1833.

Portaria de 10 de outubro de 1838.

Portaria de 31 de janeiro de 1839.

Carta de lei de 10 de março de 1840.

Periódicos:

Correio Braziliense de setembro de 1808.

A Idade d'Ouro do Brazil de 13 de fevereiro de 1813.

Diário de Pernambuco, edição de número 107 de 19 de maio de 1827.

Jornal do Commercio de 1 de outubro de 1827.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE.

Estimativa populacional do Brasil

Senado do Brasil:

Código Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal. Disponível em: Livro III Tit. 59.

Decreto de 10 de março de 1821.

HathiTrust's digital library:

Cruwell, G. A; Blacklaw, A. Scott. *Brazil as a Coffee Growing Country : its Capabilities, the Mode of Cultivation, and Prospects of Extension, Described in a Series of Letters.* Colombo: A.M. & J. Ferguson, 1876.

Arquivo Histórico Parlamentar - AHP.

Debates Parlamentares:

Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 7 de julho de 1821.

Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 15 de março de 1822.

Relatório de 19 de março de 1822 apresentado na sessão do dia 19 de abril de 1822.

Debates parlamentares Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 27 de abril de 1822.

Debates Parlamentares das Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa 1821-1822. Lisboa, 08 de julho de 1822.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, fevereiro de 1823.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 13 de fevereiro de 1823.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 11 de dezembro de 1826.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 30 de novembro de 1826.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 10 de fevereiro de 1827.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 5 de março de 1827.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 4 de março de 1828.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 8 de março de 1828.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 6 de fevereiro de 1835.

Debates Parlamentares da Câmara dos Senhores deputados da Nação Portuguesa 1822-1910. Lisboa, 12 de março de 1835.

Bibliografia:

Albuquerque, Luís de e Santos, Maria Emília Madeira. *História Geral de Cabo Verde*. Vol I, II e III. Lisboa, IICT/DGPCCV, 1991, 2001 e 2002.

Alexandre, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979.

_____. *Um momento crucial do subdesenvolvimento português: efeitos econômicos da perda do império brasileiro*. In: *Ler História*, nº 7, 1986.

_____. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

_____. *A questão colonial no Portugal Oitocentista*. In: Alexandre Valentim e Dias, Jill. *O império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, Lda, 1998.

_____. *Velho Brasil/Novas Áfricas – Portugal e o império (1808-1975)*. Porto: Afrontamento, 2000.

_____. *The Portuguese Empire, 1825-1890: Ideology and economies*, in Olivier Pétré-Grenouilleau (ed.), *From slave trade to empire: Europe and the Colonization of Black Africa, 1780s-1880*. Londres e New York: Routledge, 2004.

_____. *A questão colonial no parlamento. Vol I (1821-1910)*. Lisboa: Publicação Dom Quixote, 2008.

_____ e Dias, Jill. *O império Africano, 1825-1890*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

Alves, José Augusto dos Santos. *A opinião pública em Portugal: da praça pública à revolução (1780-1820)*. Mediaxxi/Formalpress, Porto, 2015.

Antonil, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Salvador – BH: Livraria Progresso Editora, 1955.

Anderson, Perry. *Portugal e o fim do Ultracolonialismo*. Trad. Eduardo de Almeida. Rio de Janeiro: Editora Civilização brasileira S.A, 1966.

Alves, José Augusto dos Santos. *A opinião pública em Portugal: da praça pública à revolução (1780-1820)*. Porto: Mediaxxi/Formalpress, 2015.

Armitage, David e Subrahmanyam, Sanjay. *The Age of Revolutions in Global Context, c. 1760-1840*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

Barboza, João Guilherme. *Descrição do Cazengo*. Lisboa: Annaes do Conselho Ultramarino (Parte não Official), fevereiro de 1854 a Dezembro de 1858, Imprensa Nacional.

Barcelos, Cristiano José de Senna, Subsídios para História de Cabo Verde e Guiné, (Parte IV - VI). Memórias apresentadas a Academia Real das Ciências, Lisboa, 1910.

Barros, Jozé Joaquim Soares de. Memória sobre as cauzas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia. In: *Memórias econômicas da academia de sciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas*. Tomo I. Lisboa, 1789.

Beltrão, Alexandre Fontana. *Café*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br.>>.

Basile, Marcello Otávio N. de C. *O império brasileiro: panorama político*. In: Linhares, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier. 2000, p, 188-301.

Bethell, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Trad. Vera Nunes Pedroso. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1976.

Birmingham, David. *A Question of Coffee: Black Enterprise in Angola*. Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines, Vol. 16, No. 2 (1982),

_____. *The Coffee Barons of Cazengo*. The Journal of African History, Vol. 19, No. 4 (1978), pp. 523-538 Published by: Cambridge University Press.

_____. *Breve história da Angola moderna (séc. XIX-XXI)*. Trad. Rita Carvalho e Guerra. Guerra e Paz editores, Lisboa, 2017.

Bôas, Felipe Pires Vilas. *Portugueses, moradores e sobas em Golungo Alto, Angola: negociação e conflito em narrativas de militares (C-1840—C-1860)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade

Estadual de Campinas (IFCH–UNICAMP) como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em História, na área de História Social. Campinas, 2018.

Bonifácio, M. Fátima. A <<causa>> de D. Maria II (1826-1834). In: *Análise Social*, vol XXXIX (172), 2004.

_____. A “causa” de D. Maria II (1826-1834). In: *Análise Social*, Vol. XXXIX (172), 2004, 519-545. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS), Lisboa, 2004.

Braga, Greenhalgh H. Faria. *De Vassouras: história, fatos, gente*. Rio de Janeiro: Ultra-set Ed., 1978.

Buescu, Mircea. *300 anos de inflação*. Apec Editora, Rio de Janeiro, 1973.

Caldeira, Jorge. *O Processo Econômico* In: Silva, Alberto da Costa. *Crise Colonial e Independência: 1808-1830*, Vol 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

Caldeira, Arlindo Manuel. *Mestiçagem, estratégia de casamento e propriedade feminina no arquipélago de São Tomé e Príncipe nos séculos XVI, XVII e XVIII*. In: *Arquipélago – Revista da Universidade dos Açores*. 2º Série. Ponta Delgada. Vols XI-XII.

_____. *Escravos e Traficantes no Império Português*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

_____. *Escravos em Portugal: das origens ao século XIX*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2017.

Calógenas, J. Pandiá. *A política Exterior do império Vol I*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Edição Fac-similar, Brasília, 1989.

_____. *A política Exterior do império Vol II*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Brasília: Edição Fac-similar, 1989.

Campos, Fernando Rui de Sousa. *As relações entre Portugal e São Tomé e Príncipe: do passado colonial à lusofonia*. Lisboa: Colibri 2011.

Canal, Jordi. (2018, fevereiro, 22). *Dom Miguel, uma história europeia. Conferência inaugural do Congresso Internacional O tempo de D. Miguel (1828-1834): Política, ciência linguagem e memória*. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa – Lisboa.

Candido, Mariana P. *Conquest, occupation, colonialism and exclusion: land disputes in Angola*. In: Serrão, José Vicente; Direito, Bárbara; Rodrigues, Eugénia e Miranda, Susana Münch (Eds). *Property rights, land and territory in the European Overseas Empires*. CEHC-IUL and the authors: digital edition (e-book), 2014.

_____. *An African Slaving Port and the Atlantic World. Benguela and Its Hinterland* (2013). Nova York: Cambridge University Press, 2015.

Capela, José. *Escravidão: a empresa de saque o abolicionismo (1810-1875)*. Porto: Afrontamento, 1974.

_____. *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique*. Porto: Afrontamento, 2002.

Cardoso, A. P. Silva. *Café: cultura e tecnologia primária*. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração do Território: secretaria de Estado da Ciência e tecnologia – Instituto de Investigação Científica Tropical, 1994.

Cardoso, José Luís Miranda. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)*. Dissertação de Doutoramento em Economia apresentada a Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia. Lisboa, 1988.

Carreira, António. *Cabo Verde: formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460 – 1878)*. 2º Ed. Mem Martins: Gráfica Europam Lda, 1983.

_____. *Descrições oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*. Lisboa: Ed. Patrocinada pela República de Cabo Verde, 1987.

Carvalho, Fernando A. Nunes de. *O café na economia nacional*. In: *Actividade Económica de Angola*. Revista de Estudos Económicos, nº 73, 1965.

Castaño, Inês Filipa Abreu de. *São Tomé e Príncipe: Cultura(s)/Património(s)/Museu(s)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Museologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade Nova de Lisboa, 2012.

Castro, Armando. *A dominação inglesa em Portugal*. Porto: Afrontamento, 1972.

Castro, Zília Osório de (Direcção). *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Vol. I. Lisboa: Edições Afrontamento, 2002.

Correia, Roberto. *Angola: Datas e Factos*. 3º Vol. Coimbra: Edição do autor, 1998.

Costa, Eleonor Freire, Lains, Pedro e Miranda, Susana Münch. *História econômica de Portugal (1143-2010)*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2010.

Costa, Eleonor Freire, Rocha, Maria Manuela e Sousa, Rita Martins. *O ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2013.

Clarence_Smith, W. G; Topik, S. (ed). *The Global Coffee Economy in Africa, Asia, and Latin America, 1500–1989*. Cambridge: Cambridge University, 2003.

Cooper, Frederick. *História de África. Capitalismo, Modernidade e Globalização*. Lisboa: Edições 70, 2016.

Costa, António Gilberto. *Registros do Caminho Novo para as minas de ouro nos mapas antigos*. Atas do VI Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica, 4 a 7 de novembro de 2015. Braga, Portugal.

Cruz, Abner Neemias da. *As práticas políticas de Silvestre Rebello: um diplomata brasileiro nos Estados Unidos da América (1824-1829)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca, 2015.

Cruz, João José de Sousa. *O Enigma de uma colónia virtual – África Oriental Portuguesa (vulgo Moçambique)*. Revista Militar, 2009.

De Almeida Mendes, António. *Escravidão e raça em Portugal: uma experiência de longa duração IN: Escravidão e subjetividades: no Atlântico luso-brasileiro e francês (Séculos XVIII-XX) [em ligne}*. Marseille: OpenEdition Press, 2016 (gênero Le 14 de juillet, 2016). Disponible sue internet:<<http://books.openedition.org/oep/1541>>.

Dias, Jill. *Angola*. In: Alexandre, Valentim e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa Lda, 1998.

_____. *Criando um novo Brasil (1845-1870)*. In: Valentim, Alexandre e Jill Dias, eds., *O império Africano, 1825-1890*.

Dias, Maria Odila leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. Alameda: São Paulo, 2005.

E. C. Spary. *Eating the Enlightenment: Food and the Sciences in Paris, 1670–1760*. xi 366 pp., illus., bibl., index. University of Chicago Press: Chicago/London, 2012.

Estevão, João. *Cabo Verde*. In: Alexandre, Valentim e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa Lda, 1998.

Estudos em homenagens a Luís António de Oliveira Ramos. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, 941-947.

Ferrão, José E. Mendes. *O Café: a Bebida negra dos sonhos claros*. Lisboa: Chaves Ferreira, Publicações, AS, 2009.

Ferreira, Roquinaldo. *Abolicionismo versus colonialismo: Rupturas e continuidades em Angola (século XIX)* », *Mulemba* [Online], 4 (8) | 2014, posto online no dia 28 Novembro 2016, consultado o 29 Dezembro 2017. URL : <http://journals.openedition.org/mulemba/245> ; DOI : 10.4000/mulemba.

_____. *A supressão do tráfico de escravos em Angola (ca. 1830–ca. 1860)*,” *História Unisinos* 15–1 (2011), 3–13.

_____. *Agricultural enterprise and unfree labor in Nineteenth-Century Angola*. In: Strickrod, Silke; Law, Robin. (org.). *Commercial agriculture as an alternative to the Transatlantic Slave Trade in Africa*, 2013.

Ferro, Maria Haydee Ferreira. *Subsídios para a História da ilha de Santo Antão de Cabo Verde (1462-1900)*. Praia: Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco, 1998.

Figueiredo, João. *Política, escravatura e feitiçaria em Angola (séculos XVIII e XIX)*. Tese de doutoramento em Altos Estudos em História, no ramo de Império, Política e Pós-colonialismo, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2015.

Florentino, Manolo G. *Nota sobre os negócios negreiros no porto do Rio de Janeiro*. *Apud*. Fragoso, João Luis. *Homens de grossa aventura – acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830*. 2ª ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1998.

Florentino, Manolo e Fragoso, João. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, 1790-1840*. 1ª ed., 1993. Ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Fragoso, João Luis. *Homens de grossa aventura – acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*. Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.

_____. *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

_____. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*.

Francina, Manuel Alves de Castro. *Viagem a Cazengo pelo Quanza e regresso por terra*. Lisboa: In: Annaes do Conselho Ultramarino (parte não Official), fevereiro de 1854 a Dezembro de 1858, Imprensa Nacional.

Franco, Carlos José de Almeida. *Casas das elites de Lisboa: objetos, interiores e vivências (1750-1830)*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade Católica Portuguesa, 2014.

Freudhental, Aida. *Arimos e Fazendas. A transição agrária em Angola*. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2005.

Gama, Antonio de Saldanha da. *Memória sobre as colônias de Portugal situadas na costa Occidental d’Africa mandada ao Governo*. Tipographia da Casa Pia, Belém, 1839.

Gringerg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Guizelin, Gilberto da Silva. *Depois dos navios negreiros: a criação do Consulado Brasileiro em Luanda e as relações do império com a colônia portuguesa de Angola, 1822-1860*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Franca 2016.

Henriques, Isabel Castro. *Percursos da modernidade em Angola: Dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical; Instituto da Cooperação Portuguesa, 1997.

_____. *São Tomé e Príncipe: a invenção de uma sociedade*. Lisboa: Vega Editora, 2000.

Jobbitt, Rafaela. *Medical Practitioners and the Colonial Project: Medicine, Public Hygiene, and The Contested Recolonization of São Tomé and Príncipe, 1850-1926*. A Dissertation Submitted to the Faculty of Graduate Studies in Partial Fulfillment of the Requirements for the Degree of Doctor of Philosophy. Graduate Program in History York University Toronto, Ontario, 2016.

Jourdan, Annie. David Armitage e Sanjay Subrahmanyam. *A Idade das Revoluções no Contexto Global, c. 1760-1840* ", *Anais Históricos da Revolução Francesa* , 373 | 2013, 209-211.

Júnior, Caio Prado. *História econômica do Brasil*. Versão digitalizada.

Kea, Ray A. *Plantations and labour in the south-east Gold Coast from the late eighteenth to the mid nineteenth century*. In: Robin Law (ed.). *From slave trade to 'legitimate' commerce. The commercial transition in nineteenth century West Africa*, 1995.

Koehler, Jeff. *Where the Wild Coffee Grows*. Berryville, Virginia: Bloomsbury, 2017.

Lains, Pedro. *Foi a perda do império brasileiro um momento crucial do subdesenvolvimento português?* Nota crítica ao artigo de Valentim Alexandre intitulado: *Um momento crucial do subdesenvolvimento português*. In: *Penélope: fazer e desfazer história*, nº3, junho de 1989.

Lenharo, Alcir. *As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842*. 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1992.

Luccock, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Tradução Milton da Silva Rodrigues. 2ª Edição. São Paulo: Livraria Martins Editôra.

Luna, Francisco Vidal e Klein, Hebert S. *Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

Marcellino Martins & Johnston Exportadores Ltda, (eds.), *150 Anos de Café*. Rio de Janeiro, 1992.

Macedo, Jorge Borges. *A situação econômica no tempo de Pombal*. 3ª edição, Lisboa: Gradiva publicações, 1989.

_____. *O Bloqueio Continental: economia e guerra peninsular*. 2ª edição. Viseu: Gradiva, 1990.

Marcílio, Maria Luiza. *População e força de trabalho em uma economia agrária em mudança. A Província de São Paulo, no final da Época Colonial*. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/62049/64879>.

Maia Forte, José Mattoso. *Memória da fundação de Vassouras*. Rio de Janeiro: Ed. O Globo, 1933.

Malerba, Jurandir. *A corte no Exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Manchester, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

Marques, João Pedro. *Os sons do silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*. Lisboa: Edição Instituto de Ciências Sociais (ICS), 1999.

Marques, Leonardo. *A participação Norte-Americana no tráfico transatlântico de escravos para os Estados Unidos, Cuba e Brasil*. In: *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 52, p. 91-117, jan./jun. 2010. Editora UFPR.

Marquese, Rafael de Bivar. *Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX*. Estudo apresentado a Conferência Internacional *New Perspectives on the Life and Work of Eric Williams* em setembro de 2011 no St. Catherine's College Oxford University, Inglaterra.

_____, Rafael de Bivar e Parron, Tâmis Peixoto. *Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão*. *Topoi* (Rio J.) vol.12 no.23 Rio de Janeiro July/Dec. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X012023006>

_____. *As origens de Brasil e Java: trabalho compulsório e a reconfiguração da economia mundial do café na Era das Revoluções, c.1760-1840*. *História* [online]. 2015, vol.34, n.2, pp.108-127. ISSN 1980-4369. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920150002000060>.

_____. *Estados Unidos, Segunda Escravidão e a Economia Cafeeira do império do Brasil*. Almanack, Guarulhos, n. 5, p. 51-61, jun. 2013.

_____, Rafael e Tomich, Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no XIX*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____, Rafael. *Visualidade e administração do trabalho escravo nas fazendas de café e engenhos de açúcar de Brasil e Cuba, c.1840-1880*. Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol 32, nº 66, p. 143-170, janeiro-abril 2019.

Martins, Ana Luiza. *império do Café: a grande lavoura no Brasil 1850 a 1890*. São Paulo: Atual Editora, 1990.

Martins, Manuel António. *Apologia*. Lisboa: Typografia patriótica de Carlos José da Silva, 1836. *Revista Popular, Periódico Literário*, vol. 4, Lisboa, 1851.

Martins, Oliveira. *O Brasil e as colônias portuguesas*. Lisboa: Guimarães & Cia Editores, 1953.

Mccook, Stuart. *Environmental History of Coffee in Latin America*. Online Publication Date: Jul 2017. DOI: 10.1093/acrefore/9780199366439.013.440.

_____. *History of Latin America and the Oceanic World, Environmental History*. Online Publication, 2017.

McDonald, Michelle Craig; Topik, Steven. *Why Americans Drink Coffee: The Boston Tea Party or Brazilian Slavery?* In: Thurston, Robert W.; Morris, Jonathan; Steiman, Shawn (orgs.). *Coffee. A Comprehensive Guide to the Bean, the Beverage, and the Industry*. New York: Rowman & Littlefield, 2013.

Meneses, Maria Paula G. *O 'indígena' africano e o colono 'europeu': a construção da diferença por processos legais, e-cadernos ces* [Online], 07 | 2010, online since 01 March 2010, connection on 23 August 2018. URL: <http://journals.openedition.org/eces/403> ; DOI : 10.4000/eces.403.

Monteiro, Nuno Gonçalo. *A vida política*. In: Pedreira, Jorge e Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013.

Muaze, Mariana de Aguiar Ferreira. *O império do retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889)*. Tese de Doutorado do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

Muaze, Mariana de Aguiar Ferreira. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

Muaze, Mariana. *Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial*. In: Muaze, Mariana e Salles, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. Rio de Janeiro: 7letras, 2015.

_____ e Salles, Ricardo. *Família escrava em impérios agrários: o caso da fazenda Guaribú*. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/downloadSuppFile/804/140>.

Nascimento, Augusto. *S. Tomé na segunda metade de Oitocentos: a construção da sociedade colonial (MESTRADO)*. F.C.S.H. – U.N.L, 1992.

_____. *São Tomé e Príncipe*. In: Alexandre, Valentim e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa Lda, 1998.

_____. *S. Tomé e Príncipe até meados de Oitocentos: o predomínio dos ilhéus*. In: Alexandre, Valentim e Dias, Jill. *Nova História da expansão portuguesa (volume X): o império africano (1825-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa Lda, 1998.

_____. *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe*. Lousã: Tipografia Lousanense, Lda, 2002.

_____. *S. Tomé e Príncipe no século XIX: um esboço de interpretação das mudanças sociais*. In: Alexandre, Valentim. *O império Africano (séculos XIX e XX)*. 3ª Ed. Lisboa: Edições Colibri, Lda, 2013.

Neto, Maria da Conceição. *A República no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o indigenato*, *Ler História*, 59 | 2010, 205-225.

Neto, Maria da Conceição. *De escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial*. *Cadernos de Estudos Africanos* (2017) 33, 107-129.

Neves, Carlos Agostinho. *S. Tomé e Príncipe na segunda metade do séc. XVIII*. Lisboa: Instituto de História de Além Mar, 1989.

Neves, José Accursio das. *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia*. Impressão Régia, Lisboa 1830.

Neves, Lúcia M. Bastos P. *Estado e política na independência*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, Vol. I 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. P. *A Guerra de Penas: os impressos políticos e a independência do Brasil*. 1999.

Oliveira, Aurélio. *Mappa histórico e político do Reyno de Portugal*. In: Revista da Faculdade de Letras: História, 04/05, 1973-1974, p.9-88. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10216/10760>.

Oliveira, Mônica Ribeiro de. *Negócios de famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira, 1780-1870*. Bauru, São Paulo, 2005.

Oliveira, Vanessa dos Santos. *The Donas of Luanda, c. 1770-1867: From Atlantic Slave Trading to "Legitimate" Commerce*. A Dissertation submitted to faculty of Graduate Studies in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy. Graduate Program in History York University – Toronto, Ontario, 2016.

Paquette, Gabriel. *After Brazil*. In: Journal of Colonialism and Colonial History, Volume 11, number 2, fall 2010.

_____. *In the Shadow of Independence: Portugal, Brazil, and Their Mutual Influence after the End of Empire (late 1820s-early 1840s)*. e-JPH, Porto, v. 11, n. 2, p. 101-119, 2013.

_____. *Imperial Portugal in the age of atlantic revolutions: the luso-brazilian world, c. 1770-1850*. United Kingdom, Cambridge University Press, 2013.

Parron, Tâmis. *A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Pedreira, Jorge. *Sobre os escombros de um império: entre o Brasil e África*. In: Bethencourt, Francisco e Chaudhuri, Kirti. *História da expansão portuguesa, vol. 4*. Navarra: Gráfica Estrella, 1998.

Pedreira, Jorge e Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013.

_____. *As chaves do período*. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013.

_____. *O Processo econômico*. In: Pedreira, Jorge, Monteiro, Nuno Gonçalo. *O colapso do império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Vol I. Lisboa: Editora Objectiva, 2013.

Pereira, Eduardo Adilson Camilo. Cabo Verde: *Elites Coloniais e Lutas Partidárias na Primeira Metade do Séc. XIX (1821-1841)*. **Sankofa (São Paulo)**, São Paulo, v. 6, n. 10, p. 129-149, jan. 2013.

Pereira, Daniel A. *Das relações históricas Cabo Verde – Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

_____. *Novos subsídios para a história de Cabo Verde (século XIX)*. Lisboa: Rosa de Porcelana, 2016.

Pesavento, Fábio. *Um pouco antes da corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

Pessoa, Thiago Campos. *Sob o signo da ilegalidade; o tráfico de africanos na instalação do complexo cafeeiro (Rio de Janeiro, c.1831-1850)*. Tempo [em linea] 2018, 24 (Set-Dez): [Data de consulta: 25 de novembro de 2018] Disponível em: <<http://uaeh.redalyc.org/articulo.oa?id=167057136002>> ISSN 1413- 7704.

Porto-Alegre, Paulo. *Monographia do café, história, cultura e produção*. Lisboa: [s.n.], 1879.

Ramos, Rui et al. *A monarquia constitucional dos Braganças em Portugal e no Brasil (1822-1910)*. Lisboa: Dom Quixote, 2018.

Rebello, Manuel dos Anjos. *Relações entre Angola e Brasil (1808-1830)*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1970.

Ribeiro, Orlando. *A ilha do Fogo e as suas erupções*. Edição da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa: Gráfica Maiadouro, 1997.

_____. *A colonização de Angola e o seu fracasso*. Estudos Portugueses. Lisboa: Imprensa Nacional – casa da Moeda, 1981.

Ricupero, Rubens. *O Brasil no mundo*. In: Silva, Alberto da Costa. *Crise colonial e independência. (1808-1830)*, Volume I. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

Robin Law (ed.). *From slave trade to 'legitimate' commerce. The commercial transition in nineteenth century West Africa*, 1995.

Robin Law, Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa* . Woodbridge, Suffolk: James Currey, 2014.

_____. *'There's nothing grows in the West Indies but will grow here': Dutch and English projects of plantation agriculture on the Gold Coast, 1650s-1780s*. In: Robin Law Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa* . Woodbridge, Suffolk: James Currey, 2014.

Rodrigues, Jaime. *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2005.

_____. *Um Novo Brasil de um novo Portugal: a estetização da política e da cidadania numa instituição imperial brasileira*. In: Penélope; revista de história e ciências sociais: nº23, 2000.

Rodrigues, Eugénia. *A agricultura: entre as comunidades de aldeia e os empreendimentos estatais*. In: Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Império Oriental (1660-1820)* , v. V *da Nova História da Expansão Portuguesa (1660-1820)*, dir. de A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão, Lisboa, Ed. Estampa, 2006.

Rodrigues, Jaime. *O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil*. In: Grinberg, Keila e Salles, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Roseberry, William, Lowell Gudmundson, and Mario Samper Kutschbach. *Coffee, Society and Power in Latin America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1995.

Saint-Hilaire, Auguste. *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822)*. Trad. Vivaldi Moreira. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1974.

Saldanha, Francisco. *O café de Cabo Verde*. Praia: Imprensa Nacional de Cabo Verde, 1936. Conferência realizada em 12 de janeiro de 1936 no Sindicato Agrícola Paulense por Francisco Saldanha, prático agrícola contratado em serviço do Govêrno da Colônia de Cabo Verde.

Salles, Ricardo e Marquese, Rafael. *Apud*. Oliveira, Luana da Silveira. *Patrimônio Cultural e segunda escravidão: história e memória do Vale do café*. p. 8. In: *XXVIII Simpósio Nacional de História; Lugares dos Historiadores e novos desafios*. Florianópolis, julho de 2015.

Salles, Ricardo. *E o Vale era Escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Salgado, Abilio José. Antonio José Lima leitão (1787-1856) Médico, escritor e maçõ (obra e posicionamento político). In: Estudos em homenagens a Luís António de Oliveira Ramos. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, 941-947.

Santos, Adelci Silva dos. *À sombra da fazenda: a pequena propriedade agrícola no século XIX*. Curitiba: Juruá, 2012.

Santos, Guilherme de Paula Costa. *O governo de D. João e o tráfico de escravos: a convenção de 817 e a sua repercussão na América Portuguesa*. **Alm. braz.**, São Paulo, nº. 4, nov. 2006.

Santos, Catarina Madeira Santos. *Um governo "polido" para Angola. Reconfigurar dispositivos de domínio. (1750 - c.1800)*. Tese de Doutorado. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Lisboa, 2005.

Santos, Danilo de Jesus da Veiga. *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros: representações nos textos portugueses (1784-1844)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011.

Santos, José de Almeida. *Perspectivas da Agricultura de Angola em meados do século XIX: Pedro Alexandrino da Cunha e o pioneiro do Cazengo*. Comunicação apresentada

em sessão ordinária de 26 de janeiro de 1990 na Academia Portuguesa de História. Periodical: Anais: Academia Portuguesa da História. Volume: 36. Pages: 133-154.

Santos, Márcia Maria Duarte; Cintra, Jorge Pimentel e Costa, Antônio Gilberto. *A capitania de Minas Gerais no início dos Oitocentos, segundo a cartografia de Caetano Luiz Miranda: informações fidedignas?* Disponível em: https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/santos_cintra_costa_a-capitania-de-mg-no-inicio-dos-oitocentos.pdf. Acesso em 24 de julho de 2012.

Santos, Telma Gonçalves. *Comércio de tecidos europeus e asiáticos na África centro-ocidental: fraudes e contrabando no terceiro quartel do século XVIII*. Dissertação apresentada ao programa de Pesquisa e Pósgraduação em História, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, como requisito para a obtenção do grau de Mestra em História na especialização de História da África. Lisboa, 2014.

Schultz, Kirsten. *Versalhes Tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*; Tradução Renato Aguiar, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Seibert, Gerhart. *Camaradas, Clientes e Compadres. Colonização, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*. Trad. Ferreira Marques, Ana Mafalda Dourado e Maria da Conceição de Deus Lima. Lisboa: Coleção: Documenta Histrica, 2002.

_____. *Colonialismo em São Tomé e Príncipe*. In: Anuário Antropológico/2014, Brasília, UnB, 2015, v. 40, n. 2: 99-120.

_____. *Crioulização em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: Divergências Históricas e Identitárias*, In: Afro-Ásia, 49 (2014), 41-70.

Seibert, Gerhard. *São Tomé and Príncipe; the first plantation economy in the tropics*. In: Robin Law, Suzanne Schwarz e Silke Strickrodt, (Eds). *Commercial Agriculture, the Slave Trade and Slavery in Atlantic Africa*. Woodbridge, Suffolk: James Currey, 2014.

Semedo, Elisângela Fernandes. *A urzela e a sua importância na economia das ilhas de Cabo Verde (séc. XVIII-XIX)*. Trabalho Científico do Fim do Curso Apresentado ao ISE para a Obtenção de Grau de Licenciatura em Ensino História.

Senna, Manuel Roiz Lucas de. *Dissertação sobre as ilhas de Cabo Verde 1818*. Lisboa: GáficaEuropamLda, 1987.

Silbert, Albert. *Do Portugal de antigo regime ao Portugal oitocentista*. Tradução: José Raimundo Correia de Almeida. Lisboa; Livros Horizonte, 1972.

Silva, Daniel B. Domingues da. *Atlantic Slave Trade in the Century of Abolition, 1780-1867*. Cambridge: Cambridge: University, 2017.

Silva, Leonardo Bruno da. *O Tráfico de Escravos nas Relações Externas de Brasil e de Portugal 1822 a 1850*. Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Doutor em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade). Assis-São Paulo, 2014.

Silva, Maria do Mar de Mello da. *Robusta Empire: coffee, scientists and the making of colonial Angola (1898-1961)*. Tese apresentada ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em História. Universidade de Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. Lisboa, 2018

Simonsen, Roberto. *História Econômica do Brasil*. 7ª ed. S. Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1977.

Soares, Mário Varela. *Cartilha do amante de café*. Sintra: Colares editora, 1998.

Souza, Alan de Carvalho. *Terras e Escravos: a desordem senhorial no Vale do Paraíba*. Jundiaí: Paco Editorial: 2012.

_____. *O café em África no período de reconhecimento da independência do Brasil*. Revista Mosaico. 2017 jul./dez.; 08 (2): 04-15.

Souza, Elizabeth Santos. *O mercado de crédito na Corte Joanina: experiência das relações sociais de empréstimos (1808-1821)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História, Niterói, 2015.

Stein, Stanley. *Vassouras. Um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

Steven, Topik. *The world coffee market in the eighteenth and nineteenth centuries, from colonial to national regimes*. Working Papers of the Global Economic History Network (GEHN), 04/04. Department of Economic History, London School of Economics and Political Science, London, UK, 2004.

Stahl, Moisés. *Ciência, produção e consumo na economia global do café (século XIX)*. IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas. Ribeirão Preto /USP, 2018.

Taunay, Afonso d'Escragnolle. *História do Café no Brasil*. Rio de Janeiro: DNC, 1939, Vol.4.

_____. *Pequena História do Café no Brasil: 1727-1937*. Departamento Nacional do Café, Rio de Janeiro, 1945.

Tavares, Ana Paula Ribeiro. *História e memória: estudo sobre as sociedades Luanda e Cokwe de Angola*. Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Antropologia na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2009.

Tenreiro, Francisco. *A ilha de S. Tomé*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1961.

Thurston, Robert W, Morris, Jonathan, Steiman, Shawn (orgs.). *Coffee. A Comprehensive Guide to the Bean, the Beverage, and the Industry*. New York: Rowman & Littlefield, 2013.

Tinhorão, José Ramos. *Os negros em Portugal: uma presença solenciosa*. 2ª Ed. Lisboa: Caminho, 1997.

Tomich, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. Trad. Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

TOPIK, Steven. *The world coffee market in the eighteenth and nineteenth centuries, from colonial to national regimes*.

Trouillot, Michel-Rolph. *Motion in the System: Coffee, Color, and Slavery in Eighteenth Century Saint-Domingue*. Review. A Journal of the Fernand Braudel Center, v. 5, n. 3, 1982.

Van Den Berg In: Thurber, Francis Beatty. *Coffee, from Plantation to Cup. A Brief History of Coffee Production and Consumption*. 6ª Ed. New York: American Grocer Publishing Association, 1884.

Vos, Jelmer. *The commercialization of coffee and rubber in Angola from c. 1830 to 1900*. In: II CHAM International Conference. CHAM, FCSH/Universidade NOVA de Lisboa. Programa e Resumos, Lisboa, 2015.

_____. *Coffee, Cash, and Consumption: Rethinking Commodity Production in the Global South*. *Radical History Review*, 2018.

Wilcken, Patrick. *império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro 1808-1821*. Trad. António Costa. Porto: Civilização Editora, 2004.

Wild, Antony. *Coffee a dark history*. Wild Books; 2004, 2012 (ebook).

